



**Universidade Federal da Bahia**  
**Instituto de Letras**  
**Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística**  
Rua Barão de Geremoabo, nº147 - CEP: 40170-290 - Campus Universitário Ondina Salvador-BA  
Tel.: (71) 3263 - 6256 – Site: <http://www.ppgll.ufba.br> - E-mail: [pgletba@ufba.br](mailto:pgletba@ufba.br)



**ELIÉTE OLIVEIRA SANTOS**

*História de Portugal* de Fernão de Oliveira:  
edição diplomático-interpretativa

Salvador  
2006



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**INSTITUTO DE LETRAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS E LINGÜÍSTICA**

**ELIÉTE OLIVEIRA SANTOS**

***História de Portugal de Fernão de Oliveira:***  
edição diplomático-interpretativa

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Letras e Lingüística do Instituto de Letras da Universidade Federal da Bahia como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Letras.

Área de concentração: Lingüística Histórica.

Orientadora: Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Rosa Virgínia Mattos e Silva.

Co-orientador: Prof. Dr. Américo Venâncio Lopes Machado Filho.

Salvador  
2006

Biblioteca Central Reitor Macêdo Costa - UFBA

S237 Santos, Eliéte Oliveira.  
História de Portugal de Fernão de Oliveira: edição diplomático-interpretativa / Eliéte  
Oliveira Santos. - 2006.  
324 f. : il.

Orientadora: Profª Drª Rosa Virgínia Mattos e Silva.  
Co-orientador: Prof. Dr. Américo Venâncio Lopes Machado Filho  
Dissertação (mestrado) – Universidade Federal da Bahia, Instituto de Letras, 2006.

1. Oliveira, Fernão de, 1507 – História de Portugal. 2. Manuscritos portugueses. 3.  
Linguística histórica. 4. Língua portuguesa – História. I. Silva, Rosa Virgínia Mattos e. II.  
Machado Filho, Américo Venâncio Lopes. III. Universidade Federal da Bahia. Instituto de  
Letras. IV. Título.

CDU - 091  
CDD - 091

A  
meus país.

## *Agradecimentos*

Aos meus pais, Argemiro Anjos dos Santos e Almira de Oliveira Souza Santos, por terem me ensinado a lutar pelos meus objetivos e por terem me ensinado o valor da honestidade.

Aos meus sete irmãos, companheiros de luta e exemplos de perseverança.

À Professora doutora Rosa Virgínia Mattos e Silva, pela confiança na minha capacidade, pelo exemplo mor de sabedoria, generosidade e humildade.

Ao Professor doutor Américo Venâncio Lopes Machado Filho, por tudo que com ele aprendi.

Aos membros do grupo PROHPOR, pelo estímulo, pela dedicação ao trabalho na busca de subsídios para a história da língua portuguesa.

À Professora Nadja Andrade, pela doação dos documentos pertencentes hoje ao grupo de pesquisa PROHPOR, e através da qual foi possível a realização deste trabalho.

Ao Professor Doutor José Eduardo Franco, da Universidade de Lisboa, pela atenção gentilmente cedida a mim, através de mensagens eletrônicas e por telefone, esclarecendo-me dúvidas quanto ao documento original da *História de Portugal*.

A todos aqueles que foram meus professores no Instituto de Letras durante o período da minha graduação e pós-graduação.

Aos que não foram professores, mas também contribuíram muitas vezes, através de conselhos e palavras de incentivo. Citarei alguns deles: América César, Maria do Socorro Sepúlveda, Therezinha Barreto, Teresa Leal, Ilza Ribeiro, Gustavo Gama e muitos outros.

Aos meus colegas da pós-graduação, por compartilhar comigo as dúvidas e angústias durante o curso.

Aos colegas que são também amigos e estão sempre dispostos a ajudar nas horas difíceis, tais como Rosinês Duarte, Ana Bicalho, Oseas Júnior, Gredson Santos, Nilzete Rocha, Arivaldo Sacramento, Kaline Mendes, Laura Camila.

Aos funcionários da Biblioteca Central da Universidade Federal da Bahia, sempre atenciosos.

Aos funcionários da xerox de Letras, pela paciência.

A Cristiana, Laiz, Débora, Carla e seu Wilson pelo suporte na Secretaria da Pós-Graduação.

A todos os que não foram citados aqui, mas contribuíram direta e indiretamente para a realização deste projeto.

## RESUMO

A edição de textos do passado representa uma importante etapa para a constituição da história de uma língua. Assim, vinculada à linha de pesquisa *Constituição histórica da língua portuguesa* do Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística da Universidade Federal da Bahia, a presente Dissertação de Mestrado tem como objetivo realizar uma edição diplomático-interpretativa do texto *Historia de Portugal*, escrito pelo humanista Fernão de Oliveira por volta de 1581 em consequência dos fatos políticos que sucederam à derrota de Portugal na guerra de Alcácer-Quibir. A meta principal de Fernão de Oliveira, ao escrever esse documento historiográfico de caráter nacionalista, era conclamar o povo a reivindicar o trono português que fora entregue ao reino espanhol sob o domínio de Filipe II em 1581 e, assim, provar a primazia de Portugal perante às outras nações. Com isso, esse manuscrito, que atualmente se encontra guardado na Biblioteca Nacional de Paris, registrado no Fundo Português sob a nova cota nº 12, tem uma especial importância, não só por apresentar a situação da língua portuguesa em um momento de acontecimentos marcantes para a história de Portugal, como também por representar o pensamento de Fernão de Oliveira quase cinquenta anos após a publicação de sua gramática descritiva da língua portuguesa.

Palavras-chave: Fernão de Oliveira; História de Portugal; Linguística histórica; História da língua portuguesa; edição de textos.

## Abstract

Old text edition constitutes an important phase to the constitution to the history of a language. Thus, connected to the research line Portuguese language historical constitution of the Graduate Program of Linguistics and Language Arts of the Federal University of Bahia, this dissertation aims to carry out a diplomatic-interpretativist edition of *Portugal History* text, written by the humanist Fernão de Oliveira around 1581, in consequence of the political facts that sucederam the Portugal defeat in the Alcácer-Quibir war. Fernão de Oliveira's main goal, when wrote this historiographic nationalist document was to conclave the people to reinvidicate Portuguese throne that had been given to the Spanish kingdom under the dominium of Filipe II in 1581 and, thus, prove Portugal primazy to the other nations. This manuscript, set in the National Library of Paris, registred in the Portugese Fund under n° 12, has its special importance, not only to present to the situation of the Portugese language at remarkable moments to the Portugal history, but also to present Fernão de Oliveira almost fifty years after publishing of the Portugese descriptive grammar.

Key-word: Fernão de Oliveira – Portugal History – Historical linguistics –History of the portuguese language – text editions.

## *Lista de figuras*

Figura 1:	Livro 2, Capítulo primeiro, Fólio 54v	8
Figura 2:	Livro 3, Capítulo onze, Fólio 39r	9
Figura 3:	Sinal utilizado pelo autor para separar sílabas interlineares (Fólio 3v, linhas 14-17)	36
Figura 4:	O caldeirão medieval (Fólio 2r, Linha 8)	37
Figura 5:	Traçados que marcam o final do fólio (Fólio 8v)	37
Figura 6:	Traçados que marcam o final do fólio (Fólio 51r)	37



deitaria dom Anrique tão grande estado por servir aos Reis  
 da Hespanha, que he não podia dar outro igual. Outros  
 escriptores ha q tem outras opiniões acerca deste dom Anrique,  
 quem era, ou donde era natural: as quaes opiniões não me  
 satisface, por isso as não escrevo. Mas creuey sua que  
 me satisfaz mais que todas. Esta he a que diz, que elle  
 era filho de Rey de Ungria: e he esta a mais approvada  
 que todas. Dizem os desta opinião, que este Rey dom  
 Anrique de que falamos foi filho de dom Estevão o  
 primeiro Rey da Ungria: o qual foi home christianissimo,  
 tanto, q dizem que foi canonizado por santo, e por tal o tem  
 naquella terra. Este dom Estevão foi dos primeiros Reis  
 que se converterão a fe de Jesu Christo, e elle fez  
 pregão a fe publicamente em seu Reyno: e por isso teve  
 muyta guerra de seus parentes, e gente de seus filhos  
 forão mortos, e desterrados do Reyno, por q erão christãos.  
 Per falecimento de Rey dom Estevão Rey de dom Anrique  
 se levantou com o Reyno de Ungria hum seu parente  
 chamado Buda, com fauor e ajuda de muytos gentios,  
 que ainda havia naquella terra. Este Buda matou o  
 filho herdeyro de dom Estevão, e quisera tambem matar  
 dom Anrique segundo filho do sobredito dom Estevão:  
 mas per industria da Rainha sua mãe se ausentou dom  
 Anrique, e uoyose a casa de seu tio dom Reynão conde  
 de Tolosa de Franca: onde esteve alguns dias, atee que  
 dom Reynão foi chamado per dom Afonso o sexto Rey  
 de Hespanha.

de que fez menção sua cronica, e conta que ella no Reyto de Cormbia,  
 e qas polarias são estas. Foi o cõde dom Anrique filho de Rey  
 de Ungria.

Figura 1: Livro 2, Capítulo primeiro, Fólio 54v

estava por isso ocioso, por q̄ bem havia mester todo  
aquele tempo, para quietar, e ordenar tantas terras,  
e povos como tinha conquistados per todo o reino, em  
especial em alentejo; que estava mais chegado aos  
reynos de Cordova, e Sevilla: onde entao os mouros  
da Hespanha tinham a mayor forza. Com cujo atrevi-  
mento Elrey de Badajoz ueyo socorrer ao castello de Palmella,  
quando dom Afonso arriquez o conquistava. E por este  
socorro Elrey dom Afonso tomou occasião de lhe fazer  
guerra, como de feyto fez, segudo logo direy.

Capitulo onze, da prisão de rey dom  
Afonso arriquez, do tempo em q̄ foy preso,  
e como foy preso, e logo solto.

Não dizem as Historias em que tempo foy preso dom  
Afonso arriquez, mas das cousas que entao passavaõ po-  
desmos conjecturar, que foy solto elle ja velho: por que  
quanto o prenderão, seu filho dom Sarricho era ja  
de idade sufficiente para armas, nas quaes ja an-  
dava; e era capitão no cerco da pousa de Cidra ro-  
drigo. E sua filha dona Oneca era ja casada com  
dom Fernando Rey de Licia: do qual tinha ja hum  
filho, q̄ despoys de seu pay Reynou naquella terra,  
e foy o nome nelle o nome de Sarricho. E per tal razão estes  
filhos

Figura 2: Livro 3, Capítulo onze, Fólio 39r

---

## Sumário

---

Apresentação.....	11
Capítulo 1 A historiografia no período arcaico da língua portuguesa.....	15
Capítulo 2 O autor e a <i>História de Portugal</i> .....	22
2.1 Sobre Fernão de Oliveira.....	22
2.2 Sobre a <i>História de Portugal</i> .....	24
2.3 Características do documento.....	26
Capítulo 3 A Filologia e os tipos de edição.....	29
Capítulo 4 Edição da <i>História de Portugal</i> .....	33
4.1 Critérios de transcrição para a <i>História de Portugal</i> .....	33
4.2 Edição diplomático-interpretativa.....	39
Referências.....	323

---

## *Apresentação*

---

No ano de 2003, Nadja Andrade, professora aposentada do Instituto de Letras da Universidade Federal da Bahia, entregou ao grupo de pesquisa PROHPOR (Programa para a História da Língua Portuguesa) um conjunto inestimável de material sobre autores quinhentistas da língua portuguesa, como João de Barros, Pêro Magalhães de Gândavo e, principalmente, Fernão de Oliveira, que integrava sua coleção particular de documentos que serviriam à realização do curso de Doutorado na Universidade de Brasília, na década de 1960. Nessa ocasião, com o intuito de realizar o seu trabalho de pesquisa, Andrade, custeada pela UnB, conseguiu microfimes e fotocópias da Biblioteca Nacional de Lisboa e de arquivos e bibliotecas da França.

Dentre esse material doado – e que, vale ressaltar, hoje incorpora o Acervo intitulado “Nadja Andrade” sob responsabilidade do Grupo de Pesquisa PROHPOR – encontra-se o fac-símile de uma obra de grande importância, produzida por Fernão de Oliveira no fim de sua vida. Trata-se da primeira *História de Portugal*, um documento historiográfico de caráter polêmico e nacionalista que, escrita por volta de 1581, além representar o pensamento do autor em relação aos fatos políticos que sucederam à derrota de Alcácer-Quibir, apresenta também a situação da língua portuguesa em um momento de acontecimentos marcantes para a história de Portugal, tais como a anexação do reino português ao reino espanhol, sob o domínio do Rei D. Filipe II da Espanha (aclamado rei de Portugal com o título de Filipe I); a morte do poeta que exaltou os feitos dos heróis portugueses em relação às expedições ultramarinas, Luís Vaz de Camões; o fim do

Renascimento e início do período Barroco em Portugal, marcos de uma nova mentalidade dentro do universo português.

O manuscrito *História de Portugal* faz parte de um conjunto de manuscritos guardados na Biblioteca Nacional de Paris, registrado sob a cota nº 12 do *Fundo Português*. O conjunto é composto de quatro diferentes obras consideradas de autoria de Fernão de Oliveira, totalizando 339 fólios de 300 mm x 212 mm, reunidas, segundo Franco (2000, p. 77), da seguinte maneira: “*História de Portugal* (fols. 1-152); *Livro da antiguidade, nobreza, liberdade e imunidade do reino português* (fols. 157-176); tradução da *Re Rustica* de Moderato Columela (fols. 177-272); e cópia da *Arte de Grammatica de lingua castellana por el doctissimo maestro Antonio de Nebrissa compuesta* (fols. 273-339).” Os dois primeiros títulos representam os únicos trabalhos de caráter historiográfico de Fernão de Oliveira que até então se tem conhecimento.

Por ser o objeto deste estudo, cabe aqui especificar apenas a primeira obra desse conjunto, a qual é composta de três livros que conta a história de Portugal, narrada desde os seus primeiros povoadores até a vida e feitos do Rei D. Afonso Henriques, além de três capítulos dedicados à história de Dom Sancho I, filho deste rei.

Sobre a *História de Portugal*, até há algum tempo, sabia-se que só os três primeiros capítulos do Primeiro Livro haviam sido publicados na *Contemporâneo político e literário*, revista editada em Paris em 1820. Recentemente, porém, veio a lume a publicação de uma edição modernizada desse documento – trabalho apresentado por José Eduardo Franco, mestre em Ciências da Educação e em História Moderna pela Universidade de Lisboa –, na qual o autor afirma existir ainda outra edição desconhecida dos especialistas da obra de Fernão de Oliveira. Trata-se de uma transcrição e anotação crítica das duas obras historiográficas desse humanista, feita em 1975 por Pierre Valière na Universidade francesa de Nantes sob orientação do então Reitor Paul Teyssier. Franco (2000, p. 73) afirma que

“embora tenha sido uma edição universitária de divulgação restrita (...), é a primeira tentativa de transcrição e anotação global da obra historiográfica de Oliveira, que não pode ser descurada nos próximos estudos sobre este assunto.”

Entretanto, como o trabalho de edição nunca se esgota, sempre haverá diversos critérios a serem selecionados por seus editores, assim como sempre haverá problemas de leitura, pois “quem diz cópia diz erro” como afirma Spina (1977, p. 108).

Nesse sentido, o objetivo deste trabalho de dissertação de Mestrado é a realização de uma edição diplomático-interpretativa do referido documento, já que esse tipo de transcrição permite regularizar a ortografia, conservando as características originais do texto nos níveis fonético-fonológico, morfossintático e semântico-lexical, o que garante atingir “um público relativamente vasto e não preparado filologicamente para enfrentar os textos medievais à vista desarmada.” (CASTRO, 1973, p. 5).

Além do mais, nota-se que os estudos relacionados à história da língua portuguesa têm, ultimamente, merecido uma especial atenção por parte de pesquisadores e estudantes da área de Lingüística, desde que o interesse pela diacronia se restabelece após um momento de ostracismo advindo das idéias estruturalistas. Com o desenvolvimento da sociolingüística, pesquisas voltadas para o eixo do chamado tempo real permitem indicar, através de dados do passado, processos de mudança ocorridos ao longo de um determinado período.

Assim, a necessidade de constituir *corpora* para trabalhos de investigação histórico-diacrônica tem buscado, cada vez mais, edições de textos antigos com características eminentemente conservadoras, porém mais acessíveis ao leitor não especializado, como assegura Machado Filho (2003, p. 221):

embora o texto original, se por um lado reclama seus próprios critérios de conservação, a época para a qual se migram sua textura e conteúdos exige atitudes renovadoras de seu editor. Critérios que o possam aproximar, dentro do possível, da grafia atual, sem comprometer as características lingüísticas do passado que se pretende observar.

Nesse sentido, uma edição como a que se propõe – com o mínimo possível de intervenções – objetiva conservar alguns aspectos lingüísticos próprios do documento com o sentido de observar características da época em que foi escrito, mas que, ao mesmo tempo, não seja empecilho para o leitor menos acostumado com a grafia do português antigo.

---

## Capítulo I

### *A historiografia no período arcaico da língua portuguesa*

---

A historiografia da Península Ibérica tem em seus capítulos duas importantes obras, tanto do ponto de vista lingüístico como literário, que são a *Crónica Geral de Espanha de 1344* e o *Livro de Linhagens*, escrito na mesma época pelo conde D. Pedro de Barcelos. Fernão de Oliveira, para escrever a *História de Portugal*, consultou basicamente essas duas obras, pelo que pode ser comprovado ao longo do documento. Vale ressaltar que a *História de Portugal*, além de ter dados recolhidos “de escriptores antigos, e cronicas aprovadas”, conforme afirma o próprio autor no título do primeiro livro (fólio 1r), ainda é produto de pesquisas feitas diretamente na Torre do Tombo.

A *Crónica Geral de Espanha de 1344* e o *Livro de Linhagens* oferecem informações referentes ao uso da língua no português arcaico, além de fontes genealógicas dos nobres daquele período e fatos históricos recheados de fantasias, realidades, personagens lendários e episódios sobrenaturais. Por terem se tornado a base para os trabalhos historiográficos feitos posteriormente sobre os povos ibéricos do período medieval, esses documentos figuram atualmente como destaques históricos.

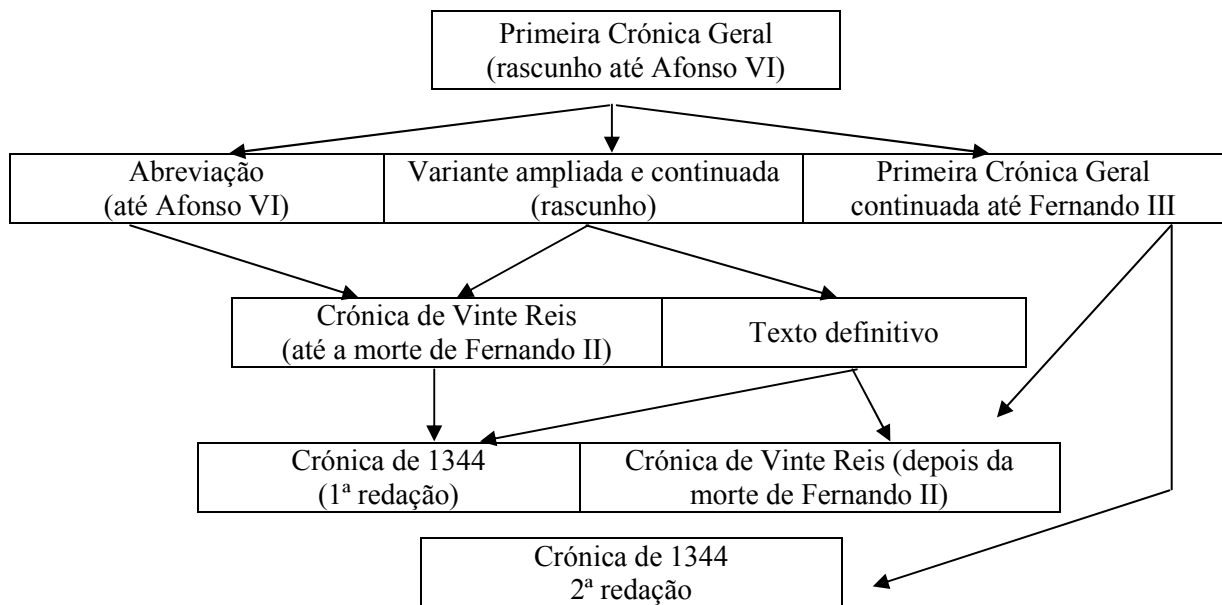
A *Crónica Geral de Espanha*, conhecida como *Crónica Geral* ou *Primeira Crónica Geral*, foi escrita por D. Afonso X, o Sábio – rei de Leão e Castela –, com o intuito de narrar os bons feitos dos homens nobres desde o tempo de Noé até a morte de seu pai, D. Fernando III. A fim de completar a narração dessa obra, seu bisneto, Afonso XI, escreveu a segunda parte da crônica, que compreende os reinados de Afonso X, de D. Sancho IV e de D. Fernando IV. Escrita em castelhano, a tradução da *Crónica* para o português foi encomendada pelo rei D. Dinis, que continuou a parte que se refere aos reis de Portugal.



O *Livro de Linhagens* do conde D. Pedro de Barcelos – filho bastardo do rei D. Dinis – foi escrito, provavelmente, entre 1340 e 1344. No entanto, o texto conhecido atualmente parece ser resultado de refundições posteriores, nomeadamente, nos anos de 1360-1365 e 1380-1383, de acordo com Mattoso (1999, p. 575).

Fundamentado nessas duas obras, o que segue busca fazer uma descrição historiográfica no período arcaico da língua portuguesa, a fim de compará-los com a *História de Portugal*, escrita por Fernão de Oliveira por volta de 1581. Para isso, utilizou-se a edição crítica do *Livro de Linhagens* do conde D. Pedro, editada por José Mattoso em 1980, e a edição crítica do texto português da *Crónica Geral de Espanha*, feita por Luís Filipe Lindley Cintra, resultado de um longo trabalho iniciado em 1951 e só finalizado em 1990, cuja publicação consta de quatro volumes, em que o primeiro deles se refere a um estudo minucioso da obra.

O texto final da *Crónica Geral de Espanha de 1344*, por se tratar de um documento extremamente complexo devido às várias refundições, derivações e ampliações feitas a partir da *Primeira Crónica Geral* de Afonso X, foi reconstituído por Cintra, que, baseado em vários manuscritos portugueses e castelhanos, propôs o seguinte esquema:



(Adaptação de Cintra, 1951-1990, p. CCCX)

Com isso, Cintra sugere que do rascunho da *Primeira Crónica Geral*, escrita até o reinado de Afonso VI, surgiram três redações: a primeira, abreviada em relação ao texto original; a segunda, corrigindo a parte que vai de Fernando I a Afonso VI, a fim de incluir alguns fatos não abordados no texto primitivo e continuar a redação para além da morte de Afonso VI; a terceira é a continuação da *Crónica*, baseada nos materiais já reunidos e ligados ao rascunho original. Depois disso, um novo cronista, servindo-se da *Abreviação*, do rascunho da *Variante Ampliada*, além de outras fontes, refundiu o texto, não ultrapassando o reinado de Fernando II. A continuação desse trabalho, em data posterior, deu origem ao que é conhecido atualmente como *Crónica de Vinte Reis*. Cintra (1951-1990, p. CCCXIV) conclui, portanto, que “a *Crónica Geral de 1344* é uma refundição da *Variante Ampliada*, feita com auxílio da *Crónica de Vinte Reis* e de outras fontes”.

Mas, deixando um pouco de lado essa descrição historiográfica, faz-se necessário penetrar um pouco no fascínio das histórias que os homens fizeram e escreveram, geralmente incorporando ao seu estilo um pouco de fantasia e realidade; textos históricos e literários, como a história do Rei Lear; a presença do maravilhoso, como aparições de santos; e episódios de lendas como a de D. Rodrigo e da Dama do Pé de Cabra.

Assim, os escritos contam que, após o dilúvio que matou todas as pessoas, deixando sobrevivente apenas a família de Noé, a terra foi dividida em três partes: Ásia, que foi herdada pelo filho mais velho de Sen; África, que ficou para os filhos de Cam; e Europa, parte que ficou para os filhos de Jafeth e os outros filhos de Sen. Todavia, as outras linhagens, insatisfeitas com essa divisão, iniciaram disputas pelas terras “por a qual razom ouve antr’ eles muytas e grandes contendadas e lides e mortes.” (CINTRA, 1951, p. 10).

Os sete filhos de Jafeth – Gomer, Magoch, Maday, Yvam, Tubal, Mereth, e Tyraz – povoaram toda a parte ocidental da Europa e daí surgiram vários outros povos que disputaram esse território. Da linhagem de Gomer vieram os povos que conquistaram a terra

onde denominaram Lácia, por isso, chamados de povos latinos; da linhagem de Magoch descenderam os povos denominados Godos, Vândalos, Suevos e Alanos; e da linhagem de Tubal surgiram os povos Espanhóis. Estes últimos chegaram “aas partes d’oucidente, aos muy grandes montes que son chamados Perineos, os quaaes departẽ Espanha, a mayor, da outra parte” (CINTRA, 1951, p. 13) e fizeram nesse local a sua povoação.

Algum tempo depois Amilcar, imperador de Cartago – parte situada ao norte da África, que hoje compreende à Tunísia – deu início à expansão territorial, invadindo a região da Península Ibérica no mesmo período em que os habitantes de Roma, região do Lácio, queriam dominar esse mesmo espaço. Nessa disputa, ocorre a morte de Amilcar, fato que ajuda a provocar a rivalidade entre romanos e cartagineses. As guerras que sucedem depois disso são narradas na *Crónica* nos capítulos 51 ao 62. Essas guerras, conhecidas atualmente como guerras púnicas, ocorreram no séc. III a. C.

Com a derrota dos cartagineses, a Península Ibérica ficou sob o domínio dos romanos por um longo tempo até a chegada dos povos Godos no séc. V d. C. Nesse período já havia aí a presença dos povos Alanos, Vândalos e Suevos. Os Godos, no entanto, ao expulsá-los, conquistam toda a região ibérica e, então, reinam nesse território 36 reis dessa linhagem até a invasão dos mouros, que ocorre no reinado de D. Rodrigo.

Os primeiros reis mouros dentro do território ibérico foram Abaly, Aboazabar, Amraamolim, Taric e Eunter. Inicia-se, então, a guerra da Reconquista, quando os nobres católicos que haviam se refugiado para o norte da península retomam o território aos povos muçulmanos.

Ainda em tempos dos mouros, reinou na Península Ibérica outro rei da linhagem dos Godos, D. Paio, que fora eleito pelos cristãos e, porque vivera nas montanhas com os que escaparam da guerra em que desapareceu o rei D. Rodrigo, chamaram-lhe D. Paio,

Montesinho. Depois de reinar por dezoito anos, D. Paio passou o trono a seu filho, Fafilla, que não reinou mais que dois anos porque foi morto por um urso.

Após a morte de D. Fafilla, reinou D. Afonso, o Católico, terceiro rei de Leão e primeiro deste nome, que entrou em Portugal e tomou aos mouros as cidades de Porto, Braga, Viseu e Beja. D. Afonso, casado com D. Ermesenda, filha de D. Paio, teve um filho chamado D. Fruella, que foi rei por quatorze anos e morreu na era de 807, segundo Afonso X.

Depois disso, neste reino de Leão, houve muitos reis, como D. Aurélio VI, D. Afonso (o Casto), D. Ramiro II, o que tirou os olhos do irmão e de cuja linhagem saiu a boa geração de fidalgos de Castela e Portugal, como mostra o título XXI do *Livro de Linhagens*. Neste capítulo consta que o primeiro rei de Castela foi D. Sancho, o Maior, que teve três filhos: D. Fernando, D. Garcia e D. Reimom.

D. Fernando, o Magno, foi senhor de Leão, Castela, Navarra e Portugal e, casado com D. Sancha, gerou três filhos – D. Sancho, D. Garcia e D. Afonso – entre os quais dividiu suas terras, deixando os reinos de Castela e Navarra para D. Sancho, o reino de Galiza e o que havia do condado de Portugal para D. Garcia, e o reino de Leão para D. Afonso.

No entanto, após a morte de D. Fernando em 1065, D. Sancho fez muitas guerras com os irmãos no intuito de tomar seus territórios. Assim, esteve D. Garcia como rei da Galícia e conde de Portugal por apenas seis anos, de 1065 a 1071. D. Afonso, o sexto deste nome e rei de Leão, Castela e Portugal, gerou duas filhas: Tareja e Urraca. Esta recebeu o reino de Leão e Castela por seu casamento com Raimundo em 1091 e aquela, filha bastarda do rei, recebeu o reino de Portugal por ter casado com Henrique de Borgonha.

Destarte, em meio a partilhas hereditárias, traições, discórdias internas e guerras contra os mouros em nome da fé cristã, dá-se início a formação do reino português quando o filho de Henrique de Borgonha, Afonso Henriques, é aclamado rei dessa nação no episódio mitificado da lenda de Ourique que a historiografia se encarregou de descrever.

Cintra, em sua edição aqui mencionada, afirma que a *Crónica de 1344* e o *Livro de Linhagens* do conde D. Pedro de Barcelos estão intimamente relacionados. Contemporâneas, essas obras utilizaram como fonte de pesquisa o *Liber Regum*, um livro escrito no início do séc. XIII em Navarra, provavelmente por um monge do mosteiro de Fitero.

Dessa forma, o *Livro de Linhagens* e a *Crónica Geral de Espanha*, seguindo uma característica da historiografia antiga, iniciam o texto fazendo um relato das linhagens universalmente conhecidas, para inserir nestas o quadro genealógico dos nobres da Península Ibérica. Esse comportamento começou a mudar a partir do séc. XV, quando na própria refundição da *Crónica Geral* foi suprimido “todo o inicial esquema linhagístico de história universal, trocando-o por um prólogo e por uma narrativa dos primeiros povoadores da península”, como afirma L. Krus (1993, p. 190).

Com efeito, nas crônicas escritas por Fernão Lopes a partir de 1434, quando é oficialmente encarregado de escrever as histórias dos reis de Portugal, o autor não inclui em suas obras toda essa descrição das linhagens universais, muito menos dos primeiros povoadores ibéricos. O mesmo se observa nos documentos deixados pelo seu sucessor, Gomes Eanes de Zurara.

No entanto, vale salientar que, dentro da historiografia portuguesa, Fernão de Oliveira, ao escrever a *História de Portugal* por volta de 1581, retoma o comportamento de descrever os primeiros povoadores da Península Ibérica, partindo da linhagem do patriarca bíblico Tubal, filho de Noé. Seria uma influência da *Crónica Geral de Espanha* e de muitas outras fontes da historiografia antiga ou há aí uma necessidade de Oliveira enquadrar Portugal na genealogia primogênita perante as outras nações?

Vale lembrar que a *História de Portugal* foi escrita por Fernão de Oliveira após a derrota de Alcácer-Quibir, quando Portugal é entregue ao reino espanhol sob o domínio de

Filipe II em 1581 – portanto, Oliveira, ao que parece, precisava construir a imagem de uma nação portuguesa superior a qualquer outra.

É de notar que Fernão de Oliveira parece seguir o mesmo estilo das fontes em que se baseou e nelas incluem o *Livro de Linhagens* e a *Primeira Crónica Geral de Espanha*.<sup>1</sup> Sendo essas duas obras indispensáveis na historiografia da Península Ibérica, Franco (2000, p. 156) vai dizer que esta última serviu “em grande medida [a]os objectivos programáticos da obra oliveiriana”; e dos *Livros de Linhagens*, Fernão de Oliveira buscou

informações sobre as grandes famílias e figuras do reino de Portugal, para esclarecer questões de heráldica e para confirmar conclusões do historiador sobre a autonomia das instituições religiosas de Portugal em relação aos reinos vizinhos (FRANCO, 2000, p. 157).

Assim a *História de Portugal* continua, com Fernão de Oliveira, a narrar os feitos de outros homens bons.

---

<sup>1</sup> Segundo informações de Franco (2000:155), Oliveira preferiu utilizar a obra castelhana escrita por Afonso X e não a versão final, conhecida como *Crónica Geral de Espanha de 1344*.

---

---

## Capítulo 2 O autor e a *História de Portugal*

---

---

---

---

### 2.1 Sobre Fernão de Oliveira

---

---

Com base em informações de Buescu (1983), Martins (2003) e Franco (2000), Fernão de Oliveira, humanista português do século XVI, nasceu provavelmente em Aveiro, em 1507, passou sua infância na Beira e aos treze anos entrou como noviço no Convento dos Dominicanos em Évora, onde inicia a sua educação.

Em 1532 abandona o convento, refugiando-se na Espanha. Quatro anos depois, tendo regressado a Portugal, dedica-se a lecionar jovens fidalgos, dentre os quais estão D. Antão de Almada, filho de D. Fernando de Almada e os filhos de João de Barros. Neste mesmo ano publica a primeira gramática em língua portuguesa.

Em 1543, após retornar a Portugal de uma misteriosa viagem feita à Itália, é abandonado pelos amigos, devido ao seu temperamento irrequieto e arrebatado.

Com o nome de Capitão Martinho, em 1545, Oliveira se oferece como piloto de uma nau francesa, sob o comando de Saint-Blancard, demonstrando também a sua experiência como homem do mar. Aportando em Londres, Fernão de Oliveira passa a frequentar a corte de Henrique VIII, chegando a partilhar das idéias desse monarca e, talvez por isso, sendo denunciado e preso pelo Tribunal da Inquisição em Lisboa no ano de 1547. Após três anos na prisão, Oliveira é transferido para o Mosteiro de Belém, onde, um ano depois consegue liberdade condicional. Em 1552, esse homem aventureiro parte para o Norte da África, onde é detido. Com isso, retorna a Portugal a fim de negociar o resgate com o então governador D. Pedro de Menezes.

Em 1554, porém, Fernão de Oliveira é denunciado como cismático por D. Antônio da Cunha, um falso amigo, recebendo, por isso, ordem de prisão. Entretanto, durante alguns meses é nomeado revisor tipográfico na Universidade de Coimbra, local onde também leciona retórica.

Após ser preso novamente de 1555 a 1557, as informações biográficas de Oliveira tornam-se mais incertas. O que se sabe a seu respeito, até então, deve-se à investigação feita por Henrique Lopes de Mendonça, graças a uma documentação constituída de processos inquisitoriais, cartas, alistamentos e informações duvidosas.

O humanista Fernão de Oliveira possui uma vasta obra escrita. A sua bibliografia é composta pela *Gramática da Linguagem Portuguesa*, de 1536; *Arte da Guerra no Mar*, de 1554-1555; *Ars Nautica*, escrita em latim e dado a conhecimento em 1960; *Livro da Fábrica das Naus*, de 1580, editado por Henrique Lopes de Mendonça; *Livro da antiguidade, nobreza, liberdade e imunidade do reino português* que, segundo Paul Teyssier, parece ter sido escrita antes de 1581; *De re rustica*, de Columella; e *História de Portugal*, escrita em 1581, no fim de sua vida.



---

---

## 2.2 *Sobre a História de Portugal*

---

---

A primeira *História de Portugal*, escrita por Fernão de Oliveira em 1581, após a derrota de Alcácer-Quibir, é uma obra de cunho histórico-nacionalista que, integrada no contexto da crise sucessória do reino português, tem como finalidades primeiras provar a sua perenidade em relação às outras nações cristãs, além de documentar o valor e a antigüidade do seu povo.

Ricamente documentada com citações de vários autores – tais como, Salomão (no *Eclesiastes*); Josepho (no *Livro das Antigüidades*); Beroso (historiador); Xenofonte (no *Livro dos Equívocos*), dentre muitos outros – nesta obra, Oliveira considera Portugal como um reino protegido por Deus e o mais antigo da Europa, fundado por mandado divino numa antigüidade que o autor faz remontar a Tubal, neto de Noé e filho de Japeto, conforme as narrações que a historiografia medieval deixou registradas.

Numa atitude político-ideológica, Fernão de Oliveira reforça a idéia da primazia de Portugal em relação à Espanha. Acontecimento que se deu, não por acaso, mas por vontade divina, a qual se manifesta “nos grandes momentos cruciais da sua história, como *personagem* fundamental que intervém neste processo histórico, como entidade ordenadora, superior à vontade humana.” (FRANCO, 2003).

Quanto à linguagem utilizada em sua obra, Fernão de Oliveira baseia-se numa narrativa simples e espontânea, porém, muitas vezes recorrendo a um tom agressivo em relação aos seus adversários.

Na *História de Portugal*, Afonso Henriques é apontado como o legítimo sucessor de Tubal. Este como o “fundador” do reino, enquanto que aquele como o “restaurador”. Ambos objetos da vontade divina.

Com efeito, sendo esta obra escrita no momento histórico em que estava inserida, ou seja, no momento em que D. Filipe II, um rei espanhol, assumia o trono português, Oliveira age como mobilizador da esperança de um “povo livre”, conclamando-os “a vindicar para o trono um rei nascido na terra, na fidelidade ao ideal nacional que este povo tinha a missão de preservar.” (FRANCO, 2003).

Assim continuou Fernão de Oliveira, até onde pôde, a registrar a história do reino português, pois enquanto “não hauia quem se doesse delle, nã escreuesse as cousas que nelle passauão (...) todauia irey rastejando a sua antiguidade: e escreuerey fielmête o que poder alcançar”. (1º livro, Cap. 03, fól. 20r).

---

---

### 2.3 Características do documento

---

---

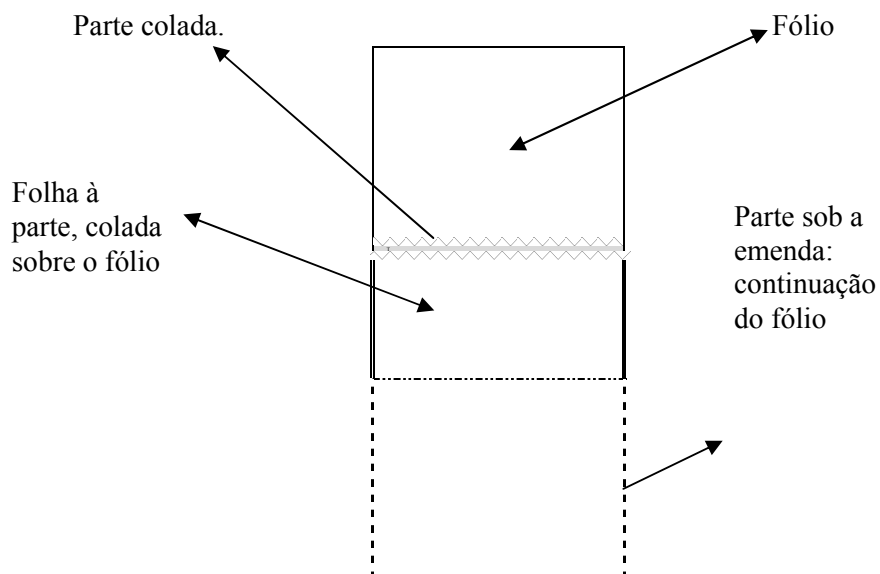
A *História de Portugal*, documento autógrafo do humanista Fernão de Oliveira, faz parte do Acervo da Biblioteca Nacional de Paris, registrado sob a cota nº 12 do Fundo Português. Nessa cota estão inclusos ainda mais três documentos atribuídos a Fernão de Oliveira, os quais são: *Livro da antiguidade, nobreza, liberdade e imunidade do reino português*; tradução de *Re Rustica* de Moderato Columela; e cópia da *Arte de Grammatica de lingua castellana por el doctissimo maestro Antonio de Nebrissa compuesta*.

Escrita por volta de 1581, período em que Oliveira contava com aproximadamente 74 anos de idade, a *História de Portugal* parece ter ficado inacabada, por considerar que o último livro desse manuscrito – dedicado a dom Sancho, filho de Afonso Henriques – possui apenas três capítulos e nele não consta nenhuma indicação feita pelo autor de que aquele seria o final de sua obra. Franco (2000, p. 33) afirma que “esta inconclusão deve-se a razões que desconhecemos totalmente, em termos rigorosos. Embora se possa aventar a hipótese de [o autor] ter falecido no processo de redação, como apostam alguns estudiosos de Oliveira.”


Quanto à grafia do manuscrito, nota-se que a letra é cursiva, do tipo humanista, cujo traçado possui uma certa elegância e clareza. Os vocábulos são geralmente fáceis de identificar, embora algumas vezes apresentem dificuldades quanto à leitura de trechos em latim, passagens rasuradas ou manchas que, ora parecem causadas pela tinta utilizada por Fernão de Oliveira, ora causadas por agentes externos como, por exemplo, a umidade.


Algumas dificuldades em relação à leitura do documento coube também em razão das emendas feitas pelo autor com a finalidade de complementar o texto, adicionando longas anotações escritas em uma folha à parte e colando-as sobre o fólio a partir de determinado local. Nota-se, porém, que parte do texto sob essa emenda não pôde ser lida porque, em se tratando de um fac-símile, cópia mecânica feita a partir do original, o trecho em questão ficou


oculto, como de fato aconteceu no fólho 22v do primeiro livro. Com base nas explicações de José Eduardo Franco, a partir do seu livro e de consultas feitas a ele por telefone, chegou-se aqui à seguinte tentativa de mostrar como essas emendas eram feitas pelo autor da *História de Portugal*.





Os sinais de abreviatura, representações gráficas que marcam a redução de palavras, muito utilizados no período medieval em razão do alto custo e raridade do material de escrita, são encontrados no texto de Fernão de Oliveira bastantes e variados. Além da nota tironiana < / >, freqüente no documento, algumas das outras abreviaturas encontradas foram as seguintes:

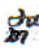
 = m(uit)o


 = s(enh)or


 = f(ilh)os


 = cap(itul)o


 = n(ost)ri


 = m(uit)as


 = q(ua)nto


 = p(ar)a


 = c(etera)


 = tit(ul)o

 = t(em)po

 = q(ue)

 = d(eu)s



 = Chr(ist)o

 = soom(ente)

= nostror(um)

= Portug(a)l

= p(ri)meyro

Os signos, representações ideográficas, encontrados na primeira *História de Portugal* foram apenas dois: um deles refere-se à figura de cunho religioso conhecida como cruz de Malta, ou cristo , localizado no fôlio 63v do segundo livro, que, segundo Houaiss (1967, p. 191), “servia, em tipografia para remissão recíproca de notas do texto ao rodapé, e vice-versa” e também “para indicar o batismo, em certos verbetes biográficos”. O outro signo encontrado é utilizado por Fernão de Oliveira a fim de marcar a inclusão de um texto à margem do documento, isto é, uma espécie de círculo que tem sobre ele, duas linhas retas entrecruzadas como este a seguir: .

---

## Capítulo 3 A Filologia e os tipos de edição

---

A edição de textos do passado representa um importante exercício de Filologia porque permite a recuperação de documentos antigos – muitas vezes já esquecidos ou escondidos sob a poeira do tempo – a fim de serem transmitidos à posteridade. Esses textos são de grande interesse também para os estudiosos da Linguística Histórica porque são eles “que nos darão notícia e visão do estado da língua em épocas anteriores e são eles que, estudados e dispostos cronologicamente, nos permitirão fazer a história do idioma” (MELO, 1957, p. 39).

No entanto, quem se dispõe a efetuar essa tarefa depara-se com diferentes caminhos que podem ser percorridos, e a sua escolha dependerá do tipo de público que se deseja encontrar no final. Assim, uma das primeiras dificuldades do filólogo é quanto à escolha do tipo de edição – conservadora ou modernizadora – que o guiará na realização de um determinado trabalho.

Os tipos de edições comumente utilizados pela Filologia são: a *edição mecânica*, *edição paleográfica*, *edição diplomática*, *edição diplomático-interpretativa* (ou *semidiplomática*) e a *edição crítica*. Para conceituar cada um desses tipos, seguiu-se aqui autores como Houaiss (1967), Spina (1977), Azevedo Filho (1987) e Cambraia (2005) e obtiveram-se os seguintes resultados:

A *edição mecânica* é a reprodução fotográfica, xerográfica ou heliográfica de um manuscrito ou de uma obra impressa, por isso denominada também de edição fotomecânica ou fac-similar.

A *edição paleográfica* vai além da reprodução fac-similar porque dá conta de certas particularidades do texto e do material como possíveis correções introduzidas por revisores subseqüentes ao manuscrito, quais as tintas e as letras utilizadas etc.

A *edição diplomática* reproduz, por meios tipográficos, exatamente o que se encontra no manuscrito em todos os seus aspectos, inclusive nos erros e nas passagens de difícil leitura. Assim, neste tipo de edição não deve haver nenhuma espécie de correção, nem mesmo a introdução de sinais de pontuação ou qualquer adaptação da ortografia atual.

A *edição diplomático-interpretativa* (ou *semidiplomática*) é, em relação à interpretação de um manuscrito, mais completa que a edição diplomática já que é uma tentativa de melhora do texto destinado a um público mais amplo e não especializado. Nesse caso, esse tipo de edição pode recorrer à introdução de sinais de pontuação e pode adaptar o texto à ortografia atual, juntando partes separadas de um vocábulo e separando os que se encontram unidos.

A *edição crítica*, voltada para obras com tradição textual múltipla ou divergente, é uma tentativa de alcançar o mais próximo possível a última forma desejada pelo autor.

Um dos motivos iniciais que pode conduzir aquele que deseja editar um texto na escolha de uma edição de natureza modernizadora ou conservadora é se basear no *campo bibliográfico*, ou seja, no “grupo formado pelas edições existentes em torno de um determinado texto” (CASTRO e RAMOS, 1986, p. 112). Dessa forma, uma definida obra seria, assim, divulgada a um público diversamente ampliado, pois um “campo bibliográfico ideal é aquele em que, de um texto, existem no mercado, ou são facilmente acessíveis, exemplares de todos os tipos de edição capazes de satisfazer as necessidades de todos os tipos de leitor potencial” (id., ibid.).

A *História de Portugal* de Fernão de Oliveira – obra que, como já mencionado, fora escrita após o episódio da guerra de Alcácer Quibir – foi, há pouco tempo, trazida a lume

numa edição modernizadora por José Eduardo Franco, historiador português. Nesse caso, mostra-se favorável a realização de uma edição diplomático-interpretativa desse documento, na qual se possa privilegiar aspectos de ordem lingüística.

Por ser um texto escrito no final do século XVI – dessa forma, já inserido no período moderno da língua portuguesa, de acordo com a taxionomia utilizada pelo PROHPOR (Programa para a História da Língua Portuguesa) – obtém-se certa garantia de deixá-lo quase intacto em alguns aspectos porque não acarreta prejuízo ao leitor menos habituado aos escritos antigos. Assim, a edição diplomático-interpretativa consente o uso dos dados coletados para trabalhos de natureza lingüística, como as regras de pontuação utilizadas pelo autor, as regras no uso das maiúsculas e uma série de outros comportamentos que podem ser observados a partir desse tipo de edição. Cabe ainda dizer que uma edição conservadora será, nesse momento, também válida porque integrará o *corpus* do Projeto DEPARC (Dicionário Etimológico do Português Arcaico).<sup>2</sup>

Com isso, verifica-se que o objetivo primordial do presente trabalho é o de tentar descrever a história dessa língua que tem sido considerada – buscando as palavras do poeta – “a última flor do Lácio inculca e bela”. Além do mais, tendo em vista que “foi com base nos textos antigos que a gramática histórica, a história do desenvolvimento das diferentes línguas, se pôde desenvolver” (AUERBACH, 1972, p. 17), não é engano dizer que esse é um documento importante para os estudos da língua portuguesa por ter sido escrito em um momento crucial por qual passava o reino português, além de ser um dos últimos textos (ou quem sabe o último) escrito por Fernão de Oliveira. Este, que foi autor da primeira gramática da língua portuguesa, publicada em 1536, escreve no final de sua vida um texto que parece transparecer uma mescla de amor e revolta: amor a sua pátria, exaltando Portugal frente às

---

<sup>2</sup> O Projeto DEPARC é vinculado ao grupo PROHPOR sob os cuidados do Prof Dr. Américo Venâncio Lopes Machado Filho e da Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Rosa Virgínia Mattos e Silva.



outras nações quanto a sua primazia; e revolta, principalmente diante de alguns nomes e fatos históricos, como também de certos comportamentos e atitudes do ser humano.

---

---

## Capítulo 4 Edição da *História de Portugal*

---

---

---

---

### 4.I Critérios de transcrição

---

---

A presente edição diplomático-interpretativa apresenta os seguintes critérios de transcrição com alguns comentários que se fizerem pertinentes:

**a) A numeração dos fólios**

Baseada em identificação original, rigorosamente obedecida, a numeração dos fólios encontra-se na margem superior e direita da edição, indicada por algarismos arábicos, acompanhados da letra <r> ou <v> (relativo à face do manuscrito: r = *reto* e v = *verso*). A identificação dos fólios é obedecida mesmo quando, por vezes, o autor quebra a seqüência dessa numeração por um ou outro motivo. Nesse caso, apõe-se sempre nota explicativa em pé-de-página.

**b) Os números das linhas**

De forma a facilitar a localização de palavras e passagens, os números das linhas são marcados de cinco em cinco, reiniciando a cada fólio. Salienta-se que a mudança de uma linha para outra é respeitada conforme se encontra no fac-símile, inclusive na representação dos reclusos. As sílabas cortadas ao meio pelo autor, quando interlineares, são também obedecidas e marcadas por hífen < - >.

**c) As correções do autor**

As várias rasuras encontradas no manuscrito são marcadas em notas de pé-de-página, indicando, quando a leitura for possível, qual a palavra rasurada pelo autor. Quando não há rasura, mas acréscimo de palavra ou frase entrelinhas, indica-se esse acréscimo com o símbolo de setas voltadas para cima <↑> em suas extremidades.

A escolha desse critério é uma forma de suscitar o interesse por este trabalho para a análise da gênese do texto, ou seja, o interesse em estudar a “obra nas metamorfoses em que ela se constitui” (LOBO, 2005), buscando através da escrita a psicologia da criação ou os possíveis pré-textos que a compõem. Afinal de contas, um texto é aquilo que sobra das outras possibilidades ou escolhas de um escritor. É sob esse prisma que Houaiss (1967, p. 65) afirma que

a obra escrita não é, de regra, vazada numa primeira e única demão. O ajustamento entre o pensamento exato procurado por ensaio e erro, por aproximação sucessiva, por autocrítica permanente, e a forma verbal desejada é, em cada autor, produto de um processo que, quase sempre, atravessa duas ou mais fases de formulação (...).

É importante reafirmar que a Crítica Genética procura examinar o texto enquanto ato de produção, ou seja, do processo de criação do autor dentro de um determinado momento e espaço em que ele se encontra. Assim, busca-se através desse processo, observando as rasuras, substituições, acréscimos e eliminações, a hipótese do genotexto a fim de chegar ao material final, que é a última vontade do autor exposta no fenotexto.

#### **d) Intervenções do editor**




d<sub>1</sub>) As vogais <i> e <u> com valor consonântico são substituídas por <j> e <v> respectivamente, assim como também são substituídas essas consoantes com os valores das referidas vogais.

d<sub>2</sub>) Fica determinado também que palavras escritas juntas, encontradas no fac-símile, são separadas, e aquelas separadas, são unidas, com exceção das conjunções que, diferentemente da grafia atual, encontram-se separadas – no entanto, estas ficarão juntas quando o autor assim o fizer. Assim, seguindo esse critério, tem-se:



- clíticos separados por hífen <->;

- o hífen <-> é também utilizado para separar as formas *el-rey*, *del-rey*. Sempre juntas no documento.
- em caso de elisão de vogal ou consoante inicial, decorrentes de vocábulos em contato – que não estejam consagradas pela norma atual<sup>3</sup> –, aplica-se o uso de apóstrofo <'>.

d<sub>3</sub>) Os trechos extensos que se encontram à margem do fac-símile, escritos pelo autor, são transcritos em nota de pé-de-página. Essas notas marginais são indicadas através de um sinal de inclusão característico a uma espécie de símbolo <⊕>, que é comumente utilizado pelo autor para marcar o local da correção.

d<sub>4</sub>) As abreviaturas desenvolvidas encontram-se dentro de parênteses ( ). As palavras desenvolvidas seguem a grafia atual, conforme alguns exemplos: <  > → < p(ar)agã > no fólio 2r, linha 16; <  > → < p(ar)a > no fólio 2r, linha 19; <  > → < d(eu)s > no fólio 2v, linha 23.

d<sub>5</sub>) O sinal tironiano, que representa, ou a conjunção aditiva, ou o encadeamento discursivo, foi substituído por < e >.

d<sub>6</sub>) Utilizou-se o sinal diacrítico < ~ > para indicar nasalidade, porém quando a vogal é dupla, marca-se apenas a primeira vogal, como acontece nos exemplos a seguir, registrados na linha 10 do fólio 8v <  >, <  >.

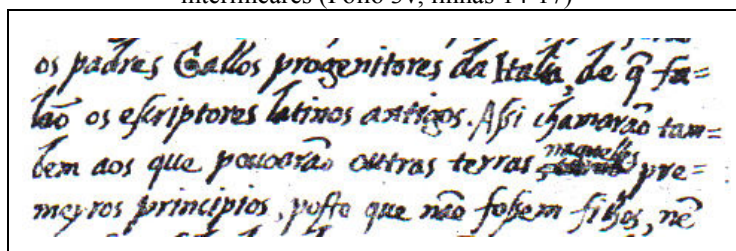
d<sub>7</sub>) Os trechos escritos em latim são transcritos em itálico.

d<sub>8</sub>) Conforme se pode verificar no exemplo abaixo, substitui-se o hífen duplo, que é o sinal utilizado pelo autor para separar sílabas interlineares, pelo hífen simples <->.

---

<sup>3</sup> Em muitos casos de dúvida quanto ao uso do apóstrofo na norma atual seguiu-se o critério de consultar o Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa.

Figura 3: Sinal utilizado pelo autor para separar sílabas interlineares (Fólio 3v, linhas 14-17)



d<sub>8</sub>) Elementos de leitura duvidosa presentes no manuscrito são inseridos através da interpretação conjectural exigida por indícios, assim como parte de palavras e também pelo contexto apresentado. A inserção dessas conjecturas é marcada entre colchetes retos [ ] e explicadas em notas de pé-de-página. Quando não há possibilidade de conjecturas, assinala-se por colchetes retos com reticências [...], independentemente de sua dimensão.

#### e) A pontuação

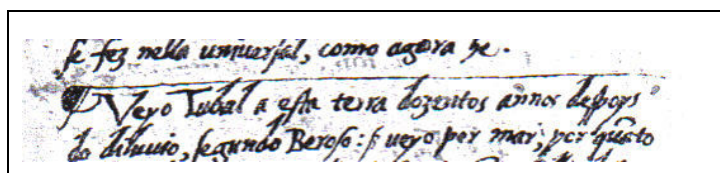
Respeita-se na transcrição os sinais de pontuação utilizados pelo autor da obra, não obstante a opinião de alguns estudiosos, que preferem interferir na pontuação original a fim de facilitar ao leitor moderno a leitura seguida da obra e/ou por acreditarem que o uso desses sinais gráficos em escritos antigos é baseado em critérios aleatórios.

No entanto, trabalhos realizados a respeito do assunto, como o de Machado Filho (2004) e Santos (2002), demonstraram que a pontuação, utilizada em textos que seriam lidos a uma platéia majoritariamente analfabeta, seguia uma característica sintática baseada em aspectos prosódicos da língua oral ou, poucas vezes, seguia um comportamento lógico-gramatical, como em referência à *Carta de Pero Vaz de Caminha* de 1500, por acreditar que esse texto seria lido, primordialmente, por uma única pessoa, o rei D. Manuel.

Na *História de Portugal*, a pontuação é representada pelos seguintes sinais: ponto [ . ]; vírgula [ , ]; ponto-e-vírgula [ ; ]; dois-pontos [ : ]; interrogação [ ? ], tendo sua representação gráfica normal, ou seja, [ ? ]; a positura [ ⤵ ], representada na transcrição

pelos sinais gráficos [ :~ ], que é, segundo Machado Filho (2004), utilizada com o objetivo de marcar o fim do parágrafo ou do texto, indicando a seqüência de um novo encadeamento. Porém, essa regra nem sempre era obedecida por Fernão de Oliveira; e o caldeirão medieval [ ¶ ], usado geralmente para indicar “início de parágrafo, de proposição ou de parte de texto”, conforme explica Machado Filho (2002, p. 357). Pode-se observar, através do fac-símile, que o caldeirão medieval, utilizado por Fernão de Oliveira possui uma haste na parte superior que perpassa toda a mancha escrita, como mostra a figura abaixo:

Figura 4: O caldeirão medieval (Fólio 2r, Linha 8)



Uma característica marcante encontrada no fac-símile é quanto aos dois traçados deixados pelo autor em cada fólio do documento, localizados no final da mancha escrita e anterior ao reclamo, de acordo com as figuras representativas a seguir:

Figura 5:  
Traçados que marcam o final do fólio (Fólio 8v)

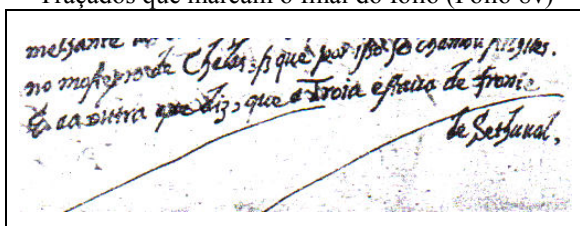
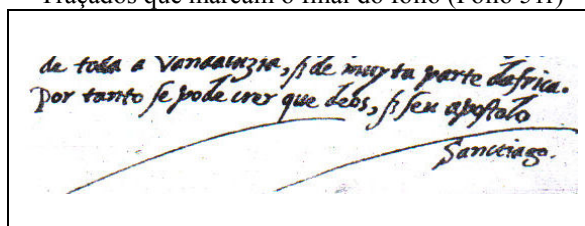


Figura 6:  
Traçados que marcam o final do fólio (Fólio 51r)



## f) Capitalização

As maiúsculas e minúsculas são utilizadas obedecendo ao fac-símile, inclusive na onomástica própria, a fim de que este trabalho de edição possa servir aos interesses de pesquisadores que pretendem constituir *corpora* para o estudo das maiúsculas na história da(s) língua(s).

Embora seja esse um assunto que parece ter demonstrado, até o momento, pouco interesse para os estudiosos da Lingüística Histórica, sabe-se que o emprego das letras

maiúsculas em início de palavras, atualmente, é dotado de regras sistemáticas. Observar o comportamento desse uso em textos escritos no passado talvez possa sugerir uma explicação para os critérios utilizados por seus autores. Quanto ao seu percurso histórico, Houaiss (1967: 100) afirma que

O emprego das maiúsculas como realce material para caracterizar nomes próprios ou noções iminentes é já encontrável na tradição alexandrina (...). Sem rigorosa observância a norma alexandrina foi seguida na Idade Média e no Renascimento tomou feição quase definitiva, perdurando até hoje.

No entanto, é sabido ainda que o emprego das letras maiúsculas tomou comportamento diferente em culturas diversas: na Alemanha, por exemplo, o uso das maiúsculas é adotado em todos os substantivos (comuns ou próprios). No Brasil, a gramática normativa (ROCHA LIMA, 1992, p. 59-61) prescreve o uso das maiúsculas em começo de discurso, nos substantivos próprios, nomes de fatos históricos, em palavras referentes a nomes sagrados etc.

## 4.2 Edição diplomático-interpretativa

Transcrição do documento

Fólio 1r

- ¶ Começa a hestorea<sup>4</sup>  
de Portugal, recolhida de escriptores antigos, e cronicas aprovadas, p(e)llo licenciado Fernãd'oliveyra, capellão dos  
5 Reys de Portugal de seu tempo.
- ¶ Capitulo premeyro do premeyro livro,<sup>5</sup>  
no qual diz, quẽ forão os premeyros povoadores de Portugal: dos ↑q(ua)es↑ elle tomou o nome, que ainda agoora tem.
- 10 Das povoações, e nomes das terras dantes do diluvio geral, que chamamos<sup>6</sup> de Noe, por q(ue) per elle o mandou deos denũciar ao mundo: no qual toda a terra foy allagada, e perecerão todas as memorias daq(ue)lle tempo, não temos noticia algũa, nem sabemos que gente morou  
15 em Portugal, nem ↑como↑ se chamava: e por isso diz Salamão no Eclesiastes, que não ha antre nos memoria das cousas premeyras. Porem despoys do diluvio<sup>7</sup> sabemos per certa fama, e escripturas de bõs autores, que hum neto de Noe chamado Tubal filho de Japeto foy o  
20 premeyro, que começou povoar a Hespanha. A qual ainda então não tinha esse nome, nem o teve dahi a muyto tempo: mas logo no principio se chamou Tubalia, por que a povoou Tubal: e os homẽs della se chamarão Tubales, segundo diz Josepho no livro  
25 das antiguidades: por que assi dizem q(ue) lho tinha  
mandado

<sup>4</sup> Há uma rasura após esta palavra que continua no início da linha seguinte que diz «da antiguidade ↑e da liberdade↑ do reyno».

<sup>5</sup> Alteração feita acima da rasura «parte». Dessa forma, nesta mesma linha, o autor alterou para masculino a última letra da preposição e a do vocábulo «premeyra».

<sup>6</sup> Alteração feita acima da rasura «chamão».

<sup>7</sup> Alteração feita acima da rasura «Noe».



mandado Noe a seus ↑f(ilh)os↑ e netos, que possessem appellidos de seus  
 nomes aas terras q(ue) povoassem, para se saber, quem  
 fazia mays fruyto na povoação da terra, que lhe  
 per deos era encomêdada. Despoys que as gêtes de Tubal  
 5 se forão estendendo p(e)lla terra da Tubalia poserão di-  
 versos nomes em diversas provincias, segundo as gêtes,  
 ou capitães, que as povoarão. A provincia q(ue) agora cha-  
 mamos alentejo chamarão Gallia, por que elles se cha-  
 mavão gallos, como logo direy abayxo. Outra chama-  
 10 rão Gallecia, por q(ue) a povoarão os gallese. Outra Lu-  
 sitania: outra yberia: outra celtiberia. Mas nenhum  
 nome destes foy universal em toda esta terra q(ue) agora  
 chamamos Hespanha. Soo o nome Hesperia, que lhe  
 despoys poserão, por que estaa no ponente, onde appa-  
 15 rece a estrella da vespera, parece que foy universal, e  
 servio para toda a Hespanha. E quando os romanos,  
 ou gregos chamão a toda a Hespanha Yberia, ou  
 Celtiberia tomão a parte p(e)llo todo, como se acostu-  
 ma em outras cousas.<sup>8</sup> E deste costume se introduzio  
 20 este nome Hespanha em toda ella: por q(ue) de prin-  
 cipio não se chamou Hespanha senão soo a terra  
 onde reynou hum Rey que havia nome Hispan:  
 o qual segundo dizem reynou na q(ue) agora chamão  
 Vandaluzia. E por q(ue) as gentes do<sup>9</sup> levante, Fenizes,  
 25 Cartazineses, Gregos, Romanos, e outras gentes  
 daquellas regiões, quando vinhão a estas terras, achavão  
 naquella

<sup>8</sup> Alteração feita acima da rasura «terras».

<sup>9</sup> Há um traçado forte na vogal, parecendo que por cima dela foi feita uma alteração.

naquella praya do mar mediterraneo, onde apportavão, este  
nome da Hespanha, chamavão tambem Hespanha toda  
estoutra terra que estaa caa para nos: como agora fazẽ  
as nossas gentes, q(ue) descobrem terras novas, e põe-lhe os  
5 nomes das premeyras terras onde apportão, ou surgem.  
Desta maneyra se introduzio este nome nesta terra, e  
se fez nella universal, como agoora he.

¶ Veyo Tubal a esta terra dozentos annos despoys  
do diluvio, segundo Beroso: e veyo per mar, por quão  
10 vinha das ilhas, que elle e seus irmãos filhos de Japeto  
povoarão, segundo se lee na Sagrada escriptura aos  
dez capitulos do Genesis. E mays, segũdo parece,  
veyo p(e)llo mar oceano athlantico: por q(ue) os autores  
dizem, que Japeto povoou as partes occidentays da  
15 Africa, onde estaa o môte Athlante: e seus filhos de-  
vião povoar as ilhas adjacêtes, que estão na p(ar)agẽ  
daquelle môte, que são ou as do cabo verde, ou as  
que agora chamão canarias: e antigamente se  
chamavão bem afortunadas. Das quaes vindo p(ar)a  
20 a Hespanha, a rezão da navegação nos cõstrange  
crer, que veyo surgir na costa de Portugal, e  
não da Vandaluzia, como algũs quiserão dizer:  
por que a Vandaluzia jaz dentro do estreyto, e da-  
quellas ilhas para caa navega-se com Sul, o qual  
25 não deyxa embocar o estreyto, e para Portugal

cay em

cay em popa. Pollo que se deve crer sem duvida, o q(ue) diz  
 Florião do campo, e outros, que Tubal veyo apportar  
 no rio de Sethuval. Diz este autor cronista dos Reys  
 de Castella, que Sethuval quer dizer assento de  
 5 Tubal: e que lhe poserão este nome, por q(ue) Tubal  
 fez ali seu assento, e morada: por que Seth he  
 palavra de Armenia donde Tubal era<sup>10</sup> natural:  
 e quer dizer assento de morada, como sedes ã latim.  
 Diz Flor↑i↑ão, que Tubal fez ali hũa povoação: a  
 10 qual se a fez embayxo devia ser alem do rio,  
 por que a que agora estaa quem he muyto nova,  
 e sabemos seu principio, e alem do rio achão-se aliceses  
 de edificios antigos, de cujo fũdam(ento)<sup>11</sup> não temos noticia algũa.  
 E posto que lhe chamẽ Troia,<sup>12</sup> não se deve crer que  
 15 algũs troianos povoarão ali: por que não ha autor,  
 que tal escreva, nem conjeytura, q(ue) o faça crer, nẽ  
 prove<sup>13</sup> que vierão caa troianos. O nome de Palmella  
 faz parecer, que então foy fundado aquelle castello:  
 por q(ue) parece q(ue) foy tomado dhũa palavra arme-  
 20 nica que he palmira: a qual quer dizer louvor de  
 deos. E parece que apportando elles ali fezerão sa-  
 crificio naquelle outeyro, como he costume dos na-  
 vegantes, q(ue) vem a salvamẽto, dar louvores a d(eu)s.  
 Fazer sacrificio nos outeyros e lugares altos era costu-  
 25 me antigo, segundo consta dalgũs passos da sagrada  
 escriptura,

<sup>10</sup> Alteração feita acima da rasura «vinha».

<sup>11</sup> «cujo fũdam(ento)» está acima da rasura «que».

<sup>12</sup> Alteração feita acima da rasura «Troya».

<sup>13</sup> Alteração feita acima da rasura «diga».

escriptura, em especial daquelle do Genesis, onde d(eu)s  
 mandava a Abraham sacrificar seu filho Isaac sobre  
 hum monte. E no evangelho a molher samaritana  
 diz, que os padres antigos adorarão naquelle mōte q(ue)  
 5 ali estava em Samaria. E samuel propheta quãdo  
 ungio Saul sacrificava nos altos. Assi que era costu-  
 me dos antigos sacrificar, e louvar a deos nos lug(a)res  
 altos, e por isso Tubal quando apportou em Sethu-  
 val sacrificou, e deu louvores a deos naq(ue)lle mōte  
 10 de Palmella, e pos-lhe nome Palmira que q(ue)r dizer  
 louvor de deos, e p(e)llo muyto tempo mudando-se<sup>14</sup> duas  
 letras chama-se agora Palmella. ¶ Da terra de Sethu-  
 val, onde Tubal estava d'assento, mandou elle aas  
 outras terras seus filhos e companheyros a povoa-llas:  
 15 e mandou logo povoar as milhores. Mandou hum seu  
 filho chamado Ibero povoar a ribeyra do Ebro, que he  
 hũa das milhores terras da Hespanha: do qual Ibero  
 se chamou aquella terra Iberia. Mandou pov↑o↑ar a  
 ribeyra do Tejo, onde Estrabão diz, que forão po-  
 20 voadas cidades opulentissimas: por q(ue) a terra era p(ar)a  
 isso. Mandou tambem povoar alentejo, e ribeyra de  
 Guadiana: e poserão-lhe nome Gallia, por que elles se  
 chamavão Gallos. Chamar(em)-se aquellas comarcas Gallia  
 e os moradores dellas Gallos consta do terceyro livro  
 25 de Estrabão de situ orbis, onde diz, que a cidade  
 Pax augusta estaa na Gallia. E antes tinha dicto,  
 que os

---

<sup>14</sup> Alteração feita acima da rasura «se mudando».

que os Gallos e Turditanos são vezinhos, e parentes.  
 E despoys abayxo diz. Junto do promôtorio Nerio  
 morão os Gallos, que toção em parentesco aos que  
 vivem junto de Guadiana. Assi que se chamou  
 5 Gallia a terra vezinha de Guadiana, onde estaa  
 a cidade Pax augusta, por que a povoarão os Gallos,  
 que são os companheyros de Tubal: os quaes se cha-  
 mavão Gallos, por que são da geração de Noe e  
 de seus filhos, q(ue) são os proprios Gallos, por q(ua)nto  
 10 forão alagados no diluvio geral: por que esta pa-  
 lavra Gallo, segundo diz Xenophonte no livro  
 dos equivocos, nas linguas hebraica e armenica  
 quer dizer alagado. Estes Noe e seus filhos forão  
 os padres Gallos progenitores da Italia, de q(ue) fa-  
 15 lã os escriptores latinos antigos. Assi chamarão tam-  
 bem aos que povoarão outras terras naquelles<sup>15</sup> pre-  
 meyros principios, posto que não fossem filhos, nã  
 ouvessem sido alagados, mas são netos, e descen-  
 dentes daquelles, como era Tubal, e seus compa-  
 20 nheyros. E por que estes se chamavão Gallos, se  
 chamavão Gallias as terras que elles povoavão.  
 Assi desta maneyra se chamou Gallia a terra  
 d'alentejo: e despoys dali os que forão povoar a  
 terra junto do promôtorio Nerio levarão laa estes  
 25 nomes. Os quaes nomes durarão nestas terras em  
 vida daquelles premeyros povoadores: mas despoys  
 os seus

---

<sup>15</sup> Alteração feita acima de uma rasura, que parece ser «como» após uma vírgula também riscada.

os seus descendentes vendo que não forão elles alag(a)dos,  
mas que descendião dos q(ue) o forão,<sup>16</sup> deyxarão o nome de  
allagados, e tomarão nome derivado daquelles q(ue) o forão,  
e chamarão-se Gallaicos, e a terra Gallacia, ou

5 Gallecia, como logo direy.

¶ Estes nomes Gallacia e Gallecia, e assi os seus pri-  
mitivos Gallaici e Galleci, todos são derivados deste  
nome Gallos, e significão hũa mesma gête e terra:

e posto que tenham deferença nas letras, não a tem  
10 na significação: por que onde Plinio põe Galleci,  
põe Ptholemeu Gallaici, e onde Justino põe Gallecia  
põe Estrabão Gallacia: e parece que a deferença  
das letras deve nacer da deferença das linguas  
grega e latina, em q(ue) escreverão aquelles autores:

15 porem elles todos significão hũa terra e gête: e não  
significão soo a que agora chamamos Galliza e Galle-  
gos, mas significão muyto mays do q(ue) aquillo agoora  
he. Os autores dizem, que toda a terra do Tejo  
atee os montes Pyreneos se chamava Gallecia: em

20 cujo nome algũs escrevem Galliza. Assi o faz entẽ-  
der El-rey dom Afonso o sabio, na vida de Octavi-  
ano cesar, capitulo cento e sete, da premeyra p(a)rte  
da sua cronica geral, onde diz. Erão naquelle tẽpo  
Cantabria, e as Asturias hũa partida da provincia

25 de Galliza. E abayxo diz outra vez. Durou-lhe  
desta vez a guerra de Cantabria e das Asturias,  
e das outras terras das provincias de Galliza, cinco

annos.

---

<sup>16</sup> «dos q(ue) o forão» está acima da palavra rasurada «delles».

annos. Estrabão no terceyro diz, que Decio bruto cõ-  
 quistava os Gallaicos da cidade do Morro, q(ue) estaa  
 sobre o Tejo: e poys dali os conquistava, não mo-  
 ravão longe dali. E mays diz, que indo do morro  
 5 para Braga passou pellos Gallaicos lusitanos. E se indo p(ar)a<sup>17</sup>  
 Braga<sup>18</sup> passou per elles, claro estaa, que não moravão  
 em Galliza: a qual estaa alem de Braga. E mays  
 a sua pretura acabava-se no rio<sup>19</sup> Minho: e elle era pretor  
 dos Gallaicos: e segundo isto, os Gallaicos estavam  
 10 aquem do Minho. Assi que Gallacia, ou Gallecia,  
 como lhe quiserdes chamar, não se ençarra naq(ui)llo  
 que agoora chamão Galliza: e era isto que agoora  
 chamamos Portugal, e mays do que he Portugal.  
 Desta Gallecia falão os autores antigos, quando  
 15 falão de Gallecia, como Justino, e outros, que dizẽ  
 que em Gallecia reynarão Gargoris, e Habis, e  
 outros Reys. E os que attribuy(em) as grandezas de Ga-  
 llecia aaquelle recanto, que agora chamão Galliza,  
 vivem cegos, e não conhecem Gallecia.  
 20 ¶ O nome de Portugal algũs homẽs novos ,  
 e pouco lidos o tem por nome novo, mas  
 El-rey dom Afonso no terceyro capitulo da  
 premeyra parte diz, que este nome fezerão  
 os premeyros povoadores, que povoarão an-  
 25 tre Douro e Minho, e poserão aaq(ue)lla terra.  
 E diz, q(ue) aquella terra ainda estava erma q(ua)ndo  
 a povoarão aquelles que lhe poserão este nome.

Donde

<sup>17</sup> A frase «E se indo p(ar)a» parece que foi posteriormente adicionada ao corpo do texto como forma de correção.

<sup>18</sup> Alteração feita acima da rasura «se».

<sup>19</sup> «no rio» está acima da palavra rasurada «no».

donde parece claro, que este nome he tão antigo como<sup>20</sup>  
 a primeira<sup>21</sup> povoação daquella terra. E mays nunca despoys  
 aquella terra perdeo este nome: por q(ue) dahi a muitos  
 annos diz o mesmo Rey dom Afonso, que se chamava  
 5 Portugal. Diz no capitolo cento e quarenta e tres  
 da premeyra parte, que o grande Constantino f(ilh)o  
 de sancta Helena, no anno de Christo de trezêtos  
 e trinta e tantos, fez Portugal bispado. Havia m(uit)os  
 annos, muytos, que os Galleses povoarão antre  
 10 Douro e Minho, e lhe poserão nome Portug(a)l, antes<sup>22</sup>  
 q(ue)<sup>23</sup> Constantino o fezesse<sup>24</sup> bispado, e não tinha perdido o  
 nome, nem despoys o perdeo atee'goora: por que  
 despoys de Constantino, no anno de Christo de qua-  
 trocêtos e tantos, diz o mesmo Rey dom Afonso no cap(itul)o  
 15 vint'oyto da segunda parte, que Requiliano Rey dos  
 suevos fogindo de seu cunhado Teodorico Rey dos go-  
 dos se acolheo em hũa cidade de Portugal que ha nome  
 O porto. Nem despoys ainda o perdeo: por q(ue) ainda  
 se assi chama antre Douro e Minho, e tudo o mays  
 20 atee Guadiana ao longo do mar.

¶ Geralmente todos os homens doutos, e vulgares desta  
 terra, e nossos vezinhos, attribuy(em) a Portugal o nome  
 de Lusitania, tanto que lhes parece, que o nome de Portug(a)l<sup>25</sup>  
 he<sup>26</sup> muyto vulgar, e que não quadra aos homens  
 25 doutos falar senão per Lusitania, e chamão aos Portu-  
 gueses lusitanos. E outros que se querem vender por

mays

<sup>20</sup> Esta palavra parece que foi posteriormente adicionada ao corpo do texto como forma de correção.

<sup>21</sup> «a primeira» está acima da rasura «como a».

<sup>22</sup> Alteração feita acima da rasura «q(ua)ndo».

<sup>23</sup> Esta palavra parece que foi posteriormente adicionada ao corpo do texto como forma de correção.

<sup>24</sup> Alteração feita acima da rasura «fez».

<sup>25</sup> Esta palavra parece que foi posteriormente adicionada ao corpo do texto como forma de correção.

<sup>26</sup> Há uma rasura antes desta palavra, cuja leitura foi dificultada por riscos feitos pelo autor.



mays sabedores, chamão lhe Lysiadas, dizendo q(ue) tomarão este nome de Lysias companheyro de Bacho.

Mas Plinio no terceyro livro diz, que tem a hestorea de Bacho e Lysias por mentirosa: e eu por tal a tenho:

- 5 por que me parece, que não veyo caa Bacho, nẽ Lysias, nem fezerão caa os joogos, que elles dizem. Os quaes joogos El-rey dom Afonso diz, q(ue) os mandou fazer Hercoles p(e)lla victoria q(ue) ouve do Gerião. Porem<sup>27</sup> nem por esses jogos, nem p(e)llos lusios, que elle tambem diz, se chamou a
- 10 Lusitania: mas tomou este nome de hum Rey q(ue) dizem que reynou nella, o qual dizem que chamavão Luso filho de Siceleu. Os quaes pay e filho reynarão na terra de Merida seyscentos annos despoys de Tubal, segũdo Beroso, em tempo de Cancres Pharao do egipto
- 15 que se alagou no mar ruyvo perseguindo os filhos de Israel. Foy muyto celebrado este nome Lusitania no tempo dos romanos: por que então diz q(ue) a gẽte lusitana foy amplissima, e senhora de grande parte da Hespanha, mayor do q(ue) agoora he Portugal. P(e)llo q(ue)
- 20 aquelles que fazem synonomos Portug(a)l e Lusitania, errarão na geographia destas terras, e confundir-se-ão. Não he agora Portugal tão grande como foy Lusitania: por que Lusitania comprehendia terra de Merida, e así chegava a Toledo, e entrava na serra morena. A beyra
- 25 de Plasença,<sup>28</sup> e terra de Salamãca, tudo entrava na Lusitania. Quem nas hestoreas achar aquellas terras na lusitania, cuydaraa, que tudo he Portugal, e confundir-se-a: por que Portugal nunca laa chegou. Os limites
- de Portug(a)l

<sup>27</sup> Alteração feita acima da rasura «Mas».

<sup>28</sup> Leitura duvidosa da sílaba «pla» devido a uma pequena mancha da tinta.

de Portugal, não comprehendem Merida, nem tomão  
 cousa algũa da serra morena, nem da estremadura de Castella,<sup>29</sup>  
 nem beyra de Plasença. E assi como Portugal he m(a)ys  
 recolhido ficou tambem mays guardado das guerras,  
 5 e sobjeção dos romanos que a Lusitania: por que  
 na Lusitania havia convētos, e Reys subjeytos, e tri-  
 butayros a Roma, e em Portugal não, como direy  
 adiante:<sup>30</sup> e desd'aqui aviso, que se não entenda de Por-  
 tugal tudo o que se escreve da lusitania.

10 ¶ Para remate deste premeyro capitolo ficava hũ  
 ponto para praticar, e tirar delle a confusão em  
 q(ue) estão algũs homẽs: os quaes dizem, que estes nomes  
 Celtibero, e Celtiberia são formados de cetu e Tubal:  
 e dahi tomão argumẽto para dizerem, q(ue) Tubal entrou<sup>31</sup>  
 15 na Hespanha p(e)llos montes pyreneos, e dali p(e)lla ribeyra  
 do Ebro vindo das Gallias, e da Italia. As quaes sabemos  
 que povoou Gomer seu irmão, e não Tubal. E mays  
 a orthographia destes nomes não consinte que elles sejam  
 formados de cetu e Tubal, senão de Celta e Ibero,  
 20 dahi se formou Celtibero, e de Celtibero se derivou<sup>32</sup>  
 Celtiberia. Ainda em tempo de Tubal e Gomer seu  
 irmão não havia contenda sobre os limites das terras,  
 que ainda erão muy largas, e desocupadas. E Diodoro  
 Siculo diz no seysto livro da sua Bibliotheca, que estes  
 25 nomes se fezerão do nome dos Celtas que passarão  
 da Gallia<sup>33</sup> celtica aa Iberia a fazer guerra aos Iberos  
 q(ue) moravão

<sup>29</sup> «de Castella» parece que foi posteriormente adicionada ao corpo do texto como forma de correção.

<sup>30</sup> «adiante» está acima da rasura «em seu».

<sup>31</sup> Alteração feita acima da rasura «começou».

<sup>32</sup> Alteração feita acima da rasura «formou».

<sup>33</sup> Há uma mancha sobre a sílaba «Ga».

que moravão na ribeyra do Ebro, que então se cham(a)va  
 Ibero como o filho de Tubal, q(ue) premeyro povoou  
 aquella terra: e havia jaa muyto, que era morto,  
 e a terra povoada havia tanto, q(ue) jaa esquecia o  
 5 parentesco, e amizade dos irmãos que a povoarão.  
 E mesturado o nome daquelles Celtas com o nome  
 dos Iberos moradores da terra se fez o nome dos  
 Celtiberos: por quanto ambas aquellas gentes per con-  
 certo de paz se ajuntarão, e fezerão todos hũa gête,  
 10 e hum nome, como agora são.<sup>34</sup> Isto foy muyto despoys  
 de Tubal, e da sua vinda aa Hespanha, e da premeyra  
 povoação della: por q(ue) os Celtas tomarão este nome  
 de Celta filho de Poliphemo, que foy grãde numero  
 d'annos despoys de Tubal. Sendo isto assi, como he, se-  
 15 gundo diz Diodoro, e parece da orthographia daquelles  
 nomes, não podem elles ser indicio, que Tubal entrou  
 na Hespanha per aquella parte:<sup>35</sup> mas entrou p(or) Sethu-  
 val de Portugal, como fica dicto.

¶ Capitulo segundo, dalgũas cidades, q(ue)  
 20 antigamête forão povoadas nesta terra:~

Despoys daquellas premeyras povoações, que os premey-  
 ros povoadores povoarão nesta ↑terra↑, como dixee, forão logo  
 povoadas outras muytas: por que a gente crecia, e deos

a multiplicava<sup>36</sup>

<sup>34</sup> «agora são» está acima da rasurada «fica dicto».

<sup>35</sup> Alteração feita acima da rasura «terra».

<sup>36</sup> «a multiplicava» está acima da rasura «a acrescentava».

a multiplicava, conforme ao que lhe tinha dicto, crecey, e multiplicay, e enchey a terra. Diz Estrabão, que havia na Hespanha antigamête mays de mil cidades: e soo no Algarve dozentas villas. E diz, que nesta comarca, que vay do Tejo atee os Artabros ao longo do mar havia trinta gentes: e na ribeyra do Tejo cidades opulentissimas. De todas estas as mays são esquecidas, e os nomes dellas mudados, e m(uit)as destruidas, e de cidades feytas aldeas. Soo a guerra dos romanos em tempo de Tiberio graccho destruiu trezentas, segundo diz Polibio. E el-rey dom Afonso diz que Pompeu desbaratou seyscentos e septenta e seys villas e castellos grandes. Não somête as muyto antigas, mas de menos de quinhentos annos a esta parte fezerão muytas tâta mudança de estado, e de nomes, que escassamête as conhecemos per conjeyturas. El-rey dom Afonso no capitolo cincoenta e hum da segunda parte da sua cronica nomea muytas villas e cidades do bispado de Portugal, q(ue) per nenhum modo se pode entender quaes agoora são. Porem algũas guardão ainda os nomes antigos que lhe premeyro forão postos, como Bragga. Coimbra, e Lisboa, e outras, posto que mudarão algũas letras.

¶ Lisboa quiserão algũs dizer, que se chamou Ulissippo, e que foy fundada per Ullisses grego. Mas Estrabão autor grave, e de muyta autoridade diz, que a cidade q(ue) Ulisses fundou na Hispanha se chamava Ulissea: e mays diz, que os altos das serras dantre Malega e Abdera na Vanda-

luzia

luzia mostrão a cidade Ulissea. Na qual diz q(ue) havia  
 hum templo de Minerva de muyta romagem, como  
 o de Hercoles em Calez. No qual templo de Minerva  
 diz, que havia armas, e insignias de Ulisses. E diz isto  
 5 de auctoridade de tres auctores gregos mays anti-  
 gos qu'elle, chamados Possidonio, Artemidoro, e As-  
 crepiades mirliano. O qual Ascrepiades diz q(ue) teve  
 escola de moços na Turditanía, que foy na que agora  
 he Vandaluzia: e deyxou escripto hum livro das gẽtes  
 10 daquella região: no qual faz↑ia↑ menção da peregrinação  
 de Ulisses, e daquella cidade, e do seu templo, e das  
 insignias de Ulisses que nelle havia. Dos quaes tres  
 autores dizem que Homero tomou esta hestorea por  
 quanto forão mays antigos tambem que Homero.  
 15 O qual escreve conforme a elles, e põe a cidade de  
 Ulisses onde a elles poserão, que he nas serras do reyno  
 de Granada, e não em Portugal junto do promõtório  
 barbarico onde estaa Lisboa. Estaa Lisboa na Gallacia  
 perto da boca do Tejo, e do promõtório barbarico,  
 20 e do mar oceano Athlantico: e aquelloutra estava  
 nas serras de Granada sobre o mar mediterraneo  
 baleario<sup>37</sup> atee onde escassamẽte chegavão as na-  
 vegações gregas, e não [saem]<sup>38</sup> do estreyto para fora.  
 P(e)llo que parece, q(ue) os que [dizem],<sup>39</sup> que Lisboa he a cidade  
 de Ulisses,

<sup>37</sup> Leitura duvidosa da última sílaba. Há ainda a possibilidade de ser «balearico».

<sup>38</sup> Leitura prejudicada no final da palavra devido a uma mancha que ocupa esta linha e a seguinte.

<sup>39</sup> Leitura prejudicada no início da palavra, ficando evidentes apenas as duas últimas letras «em».

de Ulisses não acertão. Tem elles nesta contêda hũa graça,  
 e he, que allegão com Estrabão, e com os tres auctores  
 que Estrabão traz: os quaes todos dizem contr'eelles.  
 Donde parece, que elles os não leerão: e quem os leer,  
 5 veraa q(ue) digo verdade. Leão o terceyro livro de Estrabão  
 da Situ orbis todo. Quanto mays, que o mesmo Estrabão  
 auctor grego, que pretendia engrandecer<sup>40</sup> as cousas dos  
 gregos; logo adiante daa a entender, que tudo o q(ue)  
 Homero conta de Ulisses foy fingido per elle, para  
 10 ostentar sua erudição, e mostrar que sabia a geogra-  
 phia da Hespanha, e navegação do mar Athlantico:  
 por que algũs dizem, que Ulisses não chegou aa  
 Hespanha, nem passou da ilha de Circes: dos quaes  
 hum he Dion philosopho no livro de Troia non capta.  
 15 E por quanto esta he a verdade, e os nossos lete-  
 radores não podião provar, que Ulisses chegara  
 a Portugal,<sup>41</sup> nem fundara Lisboa, fingirão  
 outra mentira pior que a premeyra: e he que  
 posto que caa não viesse aquelle principal Ulisses,  
 20 que todavia veyo caa hum seu neto chamado tãbem  
 Ulisses: o qual dizem que trouxe consigo hũa sua  
 filha chamada Boa: e dizem que estes fundarão,  
 e povoarão Lisboa, e lhe poserão nome Ulissiboa,  
 nome composto d'ambos os seus delles Ulisses e boa.

Porem

<sup>40</sup> Alteração feita acima da rasura «ennobrecer».

<sup>41</sup> «a Portugal» está acima da rasura «aa Hespanha».

Porem he tão mal fingido este segundo Ulisses, que faz parecer o premeyro mays mentiroso do q(ue) foy. E mays diz o vulgo, que jazem estes dous, pay e filho sepultados aa porta do ferro de Lisboa. A qual porta do ferro não  
5 sonhava começar, quando os Ulisses acabavão em grecia. Por que a porta do ferro ↑foy↑ feyta em Lisboa despoys q(ue) os romanos conversarão na Hespanha, e os Ulisses acabarão antes q(ue) ouvesse romanos no mundo. Ser feyta a porta do ferro de Lisboa despoys dos romanos pro-  
10 va-se, por que nas pedras da porta da Alfofa sua irmãa estão pedras que forão tiradas de sepulturas velhas, de romanos, ou imitadores de romanos, escriptas cõ letras romanas. E se aquellas pedras forão tiradas das sepulturas dos romanos, ou pessoas que os imitavão,  
15 sinal he, que jaa havia romanos no mundo: os q(ua)es não havia no tempo dos Ulisses. Dixe que a porta da Alfofa he irmãa da porta do ferro: por que o muro em que elles estão he todo hum, e a obra, e cantaria d'ambas semelhante. Assi que não devem ser  
20 aquellas sepulturas dos Ulisses, nem Lisboa foy fundada per algum delles. Parece esta invenção semelhante aa outra que diz, que Archiles foy criado no mosteyro de Chelas, e que por isso se chamou Archiles. E aa outra que diz, que a Troia estava de fronte

de Sethuval

de Sethuval, na charneca de Pera, aas quaes não res-  
 pondo, por que são patranhas muy vulgares de gente  
 idiota. Finalmente, não se deve crer, que Ulisses fundou  
 Lisboa, por que a rezão não consinte, que tão boa ter-  
 5 ra, dotada de tantas utilidades para as vivendas dos  
 homẽs per mar, e per terra, estevesse despovoada mil  
 annos, ou mays esperando por Ulisses grego que a  
 viesse povoar havendo caa muyta gente, que devia  
 ser multiplicada desde Tubal atee então. A terra he gro-  
 10 ssa, fructifera, criadora, sadia, fresca, de muytas aogoas  
 e boas, vezinha dhum porto de mar desposto p(ar)a grãdes  
 navegações, e pescaria. Esta↑va↑ perto donde Tubal aportou,  
 e assentou, e mandou povoar outras terras muytas:  
 portanto não he de crer, que aquelles homẽs erão tão  
 15 cegos, que não vião a desposição deste lugar para ser ha-  
 bitado em tantos tempos, em especial, poys não ↑ha↑ derredor  
 de Lisboa sinal doutra habitação daquelle tempo, onde se  
 possa sospeytar que os naturaes desta terra moravão antes  
 que viesse Ulisses. Se me dicessem os amigos de Ulisses,  
 20 q(ue) na Hespanha não havia<sup>42</sup> gente antes que elle caa viesse,  
 buscaria outra reposta: mas sendo tão sabido, que antes  
 de Ulisses estava esta ↑terra↑ povoada de cidades opulentissimas  
 como diz Estrabão, sob a proteyção de Reys poderosos, como  
 era Gargoris, e seus successores, segundo diz Justino, não  
 25 se pode crer, que elles consentissẽ, que hum estrãgeyro  
 fugitivo

---

<sup>42</sup> «não havia» está acima da rasura «gente».



fugitivo com quatro companheyros, que [trazião]<sup>43</sup> em hum  
barco<sup>44</sup> ou dous, povoasse em sua terra hũa cidade, no  
milhor porto de toda ella. Nem ha escriptor antigo de  
credito, que afirme ser Lisboa fundada per Ulisses.

5 Esta cidade digo de Portugal, que chamamos Lisboa. So-  
mente dos latinos Solino diz, q(ue) nesta terra ha hũa villa  
per nome Olissipo, aqui posta per Ulisses, segũdo dizẽ.  
Estas são quasi as palavras de Solino, tornadas em  
nossa linguagem, isto significão. Nas quaes põe estas  
10 palavras,<sup>45</sup> segundo dizem. Estas palavras duvidão, e  
não affirmão. Não affirma com certeza de auctor<sup>46</sup>  
que o diga, mas dizia montão que o dizẽ, e não  
diz quem. Fala de maneyra, que faz entender,  
que não daa credito ao que dizem. Lourenço de valla,  
15 homẽ de boa educação, e entendimento: e outros seme-  
lhantes de nosso tempo são deste parecer. E mays a  
orthographia deste nome Olissippo ↑segũdo↑ se escreve em solino,  
não parece tomada do nome de Ulisses, e *pono* verbo  
latino, nem de *polis* por cidade: por que Ulisses começa  
20 em .U. vogal, e Olissippo começa em .O. e mays tem  
dous .pp. na ultima, ↑com↑ que faz parecer, que foy tom(a)do  
de hyppo por cavallo; e não de *pono*. verbo latino, nẽ  
de *polis*. por cidade, que não tem mays que hũ .p.  
para se interpretar .Ulissipolis. como algũs querem.<sup>47</sup> Para  
25 milhor escrever este nome, deve-se escrever com .P.

no começo

<sup>43</sup> Há uma mancha sobre a palavra.

<sup>44</sup> Alteração feita acima da rasura «navio».

<sup>45</sup> Está sobre a palavra «segundo» pois há muitas rasuras feitas pelo autor no início desta linha e à margem da mancha escrita. Este vocábulo foi escolhido após ele mesmo ter sido riscado à margem do texto.

<sup>46</sup> Alteração feita acima da rasura «alguem».

<sup>47</sup> Nota marginal: «E mays quintiliano diz no premeyro livro, que não he boa composição de palavras gregas e latinhas todas mesturadas em hũa dição: por q(ue) parecẽ möstro.»

no começo, de feyção que diga .Polishyppo. que quer  
 dizer cidade dos cavallos. Este nome lhe quadra a Lisboa,  
 e assi creio, que o devião escrever os antigos: por que  
 na cõmarca de Lisboa sempre ouve muyta criação  
 5 de cavallos: tanto que diz<sup>48</sup> Estrabão que havia nella cavallos  
 monteses. E dahi ↑naceo↑ a fabula antiga, que dizia, q(ue) nesta  
 terra concebião as eguas com o vento. E por que estes  
 cavallos erão bos, dizem que os mandava levar daqui  
 Hercoles lybio pera a sua estrebaria: p(e)llo que chamavão  
 10 a esta terra lybissona,<sup>49</sup> que na sua linguagem quer dizer,  
 cavallaria de Lybio: e de Lybissona se fez o nome Lysbona,  
 que agora damos aa cidade Polishyppo. Este nome tẽ  
 de muytos tempos ha: e nunca nesta terra lhe chamarão  
 outro, posto q(ue) em Roma lhe chamassem Julia felicitas,  
 15 ou qualquer outro: q(ue) lhe não durou muyto.  
 ¶ Bragga tambem he nome antigo, posto que mudou  
 algũas letras: por que os dous .gg. que agora pronuncia no [meio]<sup>50</sup>  
 erão<sup>51</sup> dous .cc. E não fez muyta mudança  
 por que .c. e .g. nas suas proprias pronunciações são  
 20 muyto parentes, e chegados. Antigamẽte pronũciava-se  
 Bracca, e agora Bragga. Diodoro siculo no seysto livro da  
 sua bibliotheca diz, que este nome significa pano grosseyro  
 sem tosar, como cacheyra, ou burel: e diz que hũa parte da  
 grande Gallia se chamou Gallia braccata, por q(ue) as gẽtes  
 25 della vestem os panos que chamão braccas. E p(e)lla mesma  
 rezão

<sup>48</sup> «tanto que diz» está acima da rasurada «donde naceo».

<sup>49</sup> Alteração feita acima da rasura «Lissona».

<sup>50</sup> «no meio» está acima de um trecho rasurado, cuja leitura é dificultada por traços horizontais feitos pelo autor e por manchas no fac-símile. Essas manchas também prejudicam a leitura da palavra «meio», que foi inserida na transcrição baseada no contexto.

<sup>51</sup> Há uma rasura de difícil leitura antes desta palavra.

rezão em Portugal chamarão a Bragga *civitas bracca(rum)*, que  
 quer dizer, a cidade dos bureys: por que naquellas terras  
 o povo commūmente veste burel. Usarem caa os antigos  
 o nome que usavão na grande Gallia, não he maravilha:  
 5 por q(ue) os Gallos de laa e os de caa todos trazião seu naci-  
 mento de hũs pays e avoos, e falavão hũa linguagẽ. Digo  
 que não estaa este nome muyto corrupto: porem no t(em)po  
 dos Godos ↑o↑ foy mays do que agora he: por que por Bragga  
 dizião Bragana, segundo se acha escripto em escripturas  
 10 daquelle tempo. E não he muyto padecer aquella corrupção:  
 no tempo daquelle gente, cuja lingua era muy deferẽte  
 das nossas, por que agora que os nossos homẽs presumẽ  
 de latinos, co<sup>52</sup> esta presunção lhe chamão Braccara,  
 cuydando que falão latim, e não entendem o engano  
 15 em que se enganão: por que Braccara que elles pronun-  
 cião ha de ser *Bracca(rum)* genitivo do plural da premeyra  
 declinação latina: por quanto este nome se declina no  
 plural da 1ª diclinação, e não se declina no singular. Não se  
 ha de dizer civitas Bracca↑ra↑, senão *civitas bracca(rum)*; que  
 20 quer dizer a cidade dos bureys, e não a cidade burel: por  
 que este não he nome da cidade, senão do povo: e ela cha-  
 ma-se *civitas bracca(rum)*, ou *civitas braccarensis*. Dixe isto p(ar)a  
 os que a nomeão em latim: na qual lingua ela não tem  
 nome proprio: posto que na nossa jaa se empossou de hũ<sup>53</sup> mal  
 25 pronunciado<sup>54</sup> que quasi<sup>55</sup> parece caçorria: porquãto se parece cõ o dos  
 panetes

<sup>52</sup> Antes desta palavra há uma mancha que pode ser conseqüência de uma rasura.

<sup>53</sup> «de hũ» está acima da rasura «deste».

<sup>54</sup> Leitura duvidosa: há a possibilidade de ser «pronunciamento».

<sup>55</sup> «pronunciado que quasi» está acima de palavras rasuradas de leitura difícil.

panetes. Algũs lhe chamão Breccara com .e. na<sup>56</sup> premeyra  
sylaba: e outros lhe põe aspiração na segunda: mas todos  
estes errão, por que não sabẽ a origem do vocabolo, e  
como se deve applicar a esta cidade. A qual alẽ ↑de↑ ser anti-  
5 ga na sua povoação e nome, he tambem das mayns  
antigas da Hespanha na conversão da fee, e instituição  
da prelazia metropolitana; por que El-rey don Afonso no  
capitolo cento e corenta e tres da premeyra parte diz q(ue)  
o emperador Constãtino fez esta cidade arcebispada,  
10 no anno de nosso senhor Jesu Christo trezentos e trinta  
e tantos. E Lisboa jaa era bispado, e o porto, e Beja,  
e Coimbra. E havia nesta terra muytos christãos, e  
Reys christãos, como direy adiante:~

¶ Coimbra he do tempo em que este nome Brigus  
15 corria nesta terra, e queria dizer castello, ou fortaleza:  
por q(ue) de Brigus he composto este seu nome Coimbra,  
que então se pronunciava Collibriga: e não se perdeo  
todo, posto que mudou algũas letras. He composto de  
collis e brigus. Collis quer dizer cabeço ou ladeyra: e brigus  
20 quer dizer castello: e ambos juntos querem dizer, o castello  
da ladeyra, ou do cabeço, como de feyto he Coimbra: a  
qual estaa situada em hũa ladeyra, que do rio Mondego  
se vay alevantando: e tem o seu castello em hũ peq(ue)no  
cabeço, que não he outeyro acabado. No qual cabeço foy  
25 de principio fundada, e fortificada, como parece claram(ente).

Este

---

<sup>56</sup> «com ·e· na» está acima da rasura «e outros».

Este nome Brigus tambem foy nome dhum Rey q(ue) reynou  
 nesta terra: o qual mandou fazer nella algũs castellos,  
 e fortalezas: e fez os nomes delles compostos do seu delle  
 com os nomes dos sitios, onde os mandava edificar: como  
 5 este Collibriga, por que estava na ladeyra: e Celsibriga,  
 por que estava alta: e Neobriga, por que era castello novo:  
 e Artobriga: e Merobriga: e outros que mãdou fazer, e no-  
 mear do seu nome, por que ficasse nelles a sua memoria.  
 Da antiguidade de Coimbra he testemunha hũa torre  
 10 do seu castello intitulada em nome de Hercoles: a qual  
 dizem que Hercoles mandou fazer. Este Hercoles que veyo  
 aa Hespanha, e foy venerado nella por grandes cousas que  
 nella fez, diz Appiano que não foy grego: mas que foy  
 do Egipto, e da Lybia: por que assi o achou escripto nas  
 15 historias antigas da Hespanha. Isto diz Appiano alexan-  
 drino no livro da guerra da Hespanha. E estrabão diz,  
 que ainda em seu tempo havia nesta terra livros q(ue) fazião  
 menção de tres ou quatro mil annos atras:<sup>57</sup> e no premeyro  
 livro diz, que este Hercoles trouxe aa Hespanha exercito  
 20 armado muyto antes, que caa viessem os de fenicia,  
 que foy antes dos Hercoles<sup>58</sup> gregos. Assi que este Hercoles foy  
 muy antigo: e antes della era jaa povoada Coimbra e o  
 seu castello: no qual elle mandou acrecẽtar aq(ue)lla torre.  
 E per esta conta, he mays antiga Coimbra ali onde agoora  
 25 estaa, que as pedras romanas de Condeyxa: por q(ue) este

Hercoles

<sup>57</sup> Alteração feita acima de uma rasura, que parece ser «annos».

<sup>58</sup> Alteração feita acima da rasura «gregos».

Hercoles foy muyto mays antigo q(ue) Roma, e que as suas  
 pedras: e Coimbra não foy mudada de Condeyxa para  
 onde agoora estaa: por que condeyxa não tem ladeyra,  
 nem cabeço donde tomasse<sup>59</sup> o nome de Coimbra, nem teve  
 5 jaamays tal nome. Nem o seu tamanho he capaz da ci-  
 dade popular, como sempre foy Coimbra. Parece<sup>60</sup> condeyxa,<sup>61</sup>  
 que foy quinta dalgũ homem poderoso, em que se acolhia,  
 e fazia forte com seus familiares no tempo das guerras:  
 por que nella não ↑ha↑ sinal de edificios suntuosos e<sup>62</sup> de pessoas  
 10 nobres q(ue) acostumão morar nas cidades. Nem parece que  
 foy tomada per guerra: por que os muros della estão intey-  
 ros: e sendo combatidos, e entrados per guerra os muros  
 não ficão inteyros. P(e)llo que parece, que seu dono o dey-  
 xou: e dahi tem o deyxa, e não de Coimbra, como dizẽ  
 15 as patranhas vulgares, que não tem credito. Se fora  
 possivel mudar-se Coimbra de Conde↑i↑xa para onde agora  
 estaa, ouvera de ser despoys dos romanos: por que as  
 pedras escriptas, que se achão em Condeyxa, forão  
 escriptas em tẽpo dos romanos, ou despoys delles, por  
 20 que antes não podia ser: e acima fica provado, que  
 Coimbra ali onde estaa he mays antiga que roma.  
 Assi que he das antigas de Portugal:~  
 ¶ Evora cidade tambem he bem antiga. De cuja an-  
 tiguidade em nossos dias escreveo<sup>63</sup> mestre Andree de resende natural  
 25 della, e homẽ havido por muy lido, e amigo de anti-  
 guidades.

<sup>59</sup> Não se sabe se o autor teve a pretensão de usar o verbo no subjuntivo (tomasse) ou marcado pela ênclise (toma-se).

<sup>60</sup> Há uma mancha antes desta palavra.

<sup>61</sup> Alteração feita acima da rasura «mays».

<sup>62</sup> «suntuosos e» está acima da rasura «nobres».

<sup>63</sup> «em nossos dias escreveo» está acima da rasura «escreveo».

guidades, e curioso de leer pedras romanas: porẽ<sup>64</sup> por que  
 tinha o entendimento duro, como as mesmas pedras, não  
 se podia desapegar dellas: e cuidava, que em Roma se cõ-  
 prendião todas as antiguidades: mas Roma não foy a  
 5 mays antiga do mundo; nem o seu reyno o melhor,  
 como sabemos p(e)lla profecia de Daniel propheta: e con-  
 tando-se o tempo de Evora p(e)llo de Roma não pode ser  
 muyto antiga: mas a mĩ me parece, que he ella mays  
 antiga e parece-me, que he do tempo daquelle Hercoles  
 10 lybio de que acima fica dicto: por que Beroso diz, que  
 as suas gentes, despoys que elle morreo, povoarão na  
 Hespanha certas cidades, e a hũa dellas chamarão Lybora.  
 Esta põe Ptholemeu na sua geographia junto do rio Tejo  
 da parte do Sul na comarca onde estaa Evora. E por q(ua)nto  
 15 naquelle sitio, nem em toda a Hespanha não ha outra  
 cidade, cujo nome se pareça com Lybora tanto como Evora,  
 não me parece inconveniente dizer, que he a mesma:  
 e que he mays antiga do que a faz mestre Andree:  
 e mays, que não mudou muyto daquelle nome Lybora.  
 20 Se me dixerem, que naquelle sitio ha hum castello que se  
 chama Evora monte, e que esse deve ser o antigo, direy,  
 que por ter sobrenome parece mays novo, por que lho po-  
 serão para distincão destoutra, que jaa estava povoada pre-  
 meyro. E mays em Evora cidade sabemos, que se acolheo  
 25 o capitão Sertorio,<sup>65</sup> e não em Evora monte, nem d'alcoabaça.

E disto

<sup>64</sup> Alteração feita acima da rasura «mas».

<sup>65</sup> «o capitão Sertorio» está acima da rasura «Sertorio capitão».

E disto de Sertorio se toma hum bom argumẽto, para pro-  
 var a antiguidade desta cidade: por que Sertorio foy ãtes  
 dos Cesares, e achou jaa Evora povoada, e forte: e por isso  
 se acolheo nella: por quanto elle não tinha possibilidade, nẽ  
 5 vagar para povoar, e fortificar, como lhe compria,<sup>66</sup>  
 para se defender do poder dos romanos.

¶ [Do castelo]<sup>67</sup> de Gaya não achey escriptura, que me desse inteyra<sup>68</sup>  
 fee<sup>69</sup> da, sua antiguidade, senão soo a fama vulgar, que  
 diz, que vierão ali aportar gentes da Gallia: as quaes  
 10 fundarão aquelle<sup>70</sup> castello e poserão-lhe nome Gallia, por  
 que assi se chamava a terra donde elles vinhão: e despoys  
 p(e)llo muyto curso do tempo se corrompeo este nome, e  
 de Gallia se chama agora Gaya: assi o diz o vulgo geral-  
 mente.<sup>71</sup> E el-rey dom Afonso na sua cronica parece, que  
 15 outorga isto, e fala no porto de Gaya: mas não diz, quem  
 a povoou. Diz que os Galleses vierão lançados da sua terra,  
 e que povoarão aquella terra, mas não diz, que povoarão  
 o castello. O que me fez duvidar da povoação deste castello  
 he que o doctor Johão de Barros escrivão da comarca del-rey  
 20 dom Johão o terceyro, escrevẽdo as cousas dantre Douro e Minho,  
 diz, que aquelle castello foy povoado per algum romano cha-  
 mado Gayo, e que por isso se chamou Gaya. Mas não diz isto  
 de autoridade dalgũa escriptura, senão soo de seu parecer fun-  
 dado na semelhança dos nomes Gayo e Gaya. A mÿ não me  
 25 satisfaz o seu dicto: nẽ tenho escriptura, que me tire de du-  
 vida: por tanto não me determino na antiguidade delle,<sup>72</sup>

que não

<sup>66</sup> Alteração feita acima da rasura «era necessario» .

<sup>67</sup> Leitura difícil. O contexto oferece este registro.

<sup>68</sup> Esta palavra parece que foi posteriormente adicionada ao corpo do texto como forma de correção.

<sup>69</sup> Acima da linha há uma inserção do autor que foi rasurada.

<sup>70</sup> Antes desta palavra há a rasura da palavra «ali».

<sup>71</sup> Alteração feita acima de uma rasura iniciada na linha anterior, parecendo ser «ordinariamente».

<sup>72</sup> «delle» está acima da rasura «deste castello».



que não releva muyto. Porem parece, que elle he mays antigo que a cidade do Porto: por quanto ella se chama o porto de Gaya. Assi lhe chama El-rey dom Afonso. E poys he seu porto, fica elle sendo o principal e premeyro. Quãto mays,  
 5 que o conde dom Pedro no livro das linhagês no tit(ul)o vinta hum del-rey dom Ramiro diz, que naquelle tempo o castello de Gaya era de grandes edificios e nobres paços [e]<sup>73</sup> o porto não era cercado: por que ainda em tempo del-rey dom Pedro diz, que não era a vila  
 10 do porto murada, senão em poucos lugares de mao muro, no mesmo titolo .§. dos descendentes de dom Rodrigo froez, e de dom Rodrigo gonçalvez pereyra seu neto.  
 ¶ Sanctarem he antigo, mas este nome não: por q(ue) teve outros nomes, e este he o mays novo. O qual tomou de  
 15 Sancta Herea, que jaz ahi enterrada, do anno de Chr(ist)o de seyscentos para caa. Verdade ↑he↑ que despoys foy de mouros pouco tempo, e dizem que os mouros lhe chamarão Cabir castro, que<sup>74</sup> quer dizer, o grão castello: mas logo tornou a ser de christãos, e tornarão ↑lhe↑<sup>75</sup> chamar  
 20 Sanctarem. A historea de sancta Herea he notoria, por isso me não detenho em a contar. Antes de sancta Herea dizem algũs, que lhe chamarão Scalabis: mas a m̃y não mo parece p(e)llas rezões que direy abayxo no quinto capitolo: onde tambem direy della.<sup>76</sup> Chamou-se Morro por q(ue) tẽ feyção<sup>77</sup> disso<sup>78</sup>  
 25 dizẽ estava<sup>79</sup> sobre a ribeyra do Tejo, segundo o põe estrabão,  
 hum pouco

<sup>73</sup> Há uma mancha. A leitura é baseada no contexto.

<sup>74</sup> Há outro «que» rasurado antes.

<sup>75</sup> Leitura duvidosa.

<sup>76</sup> Alteração feita acima da rasura «que se».

<sup>77</sup> «por q(ue) tẽ feyção» está acima de uma rasura de difficil leitura.

<sup>78</sup> Esta palavra parece que foi posteriormente adicionada ao corpo do texto como forma de correção.

<sup>79</sup> «dizẽ estava» está acima de uma rasura de difficil leitura.

hum pouco acima donde acabão as marees, no lugar  
 onde estaa Sanctarem: cuja<sup>80</sup> feyção natural de  
 alcaçava daquella villa, e de todos os seus altos he de  
 morros, que são outeyros esmouchados, e quebrados: e  
 5 por isso he de crer, que ella he a que Estrabão chama  
 Morro. Não sabem↑os↑ os principio desta villa: porẽ pode se  
 crer, que he das mays antigas da terra; por que estaa  
 no melhor daquella comarca: e o melhor se povoa premeyro.  
 ¶ Outras cidades, villas, e castellos ha nesta terra, cu-  
 10 jos principios não sabemos, e por isso cremos que são muy  
 antigas; por que a muyta antiguidade os fez esquecer.  
 E outras mudarão os nomes, e por isso tambem não  
 são conhecidas. E mays perderão-se as escripturas q(ue)  
 davão dellas<sup>81</sup> noticia. Havia nesta terra livros q(ue) fazião  
 15 menção das cousas que nella passarão desd'a sua premey-  
 ra povoação: por q(ue) des então ouve nella estudo de le-  
 tras, segundo dizem<sup>82</sup> Estrabão, e Beroso, e outros, q(ue)  
 daquelles, tempos escreverão.<sup>83</sup> Os quaes livros se perderão  
 nas guerras dos romanos, godos, e mouros. Nas quaes não  
 20 somête se perderão os livros e escripturas, mas tambem  
 as mesmas cidades, e povoações forão estragadas, e destru-  
 idas: e outras<sup>84</sup> despovoadas per fomes, e pestes: E outras  
 forão de novo povoadas. Cibdad rodrigo, e castel rodrigo forão<sup>85</sup>  
 povoadas<sup>86</sup> per Rodrigo froez, antes pouco<sup>87</sup> del-rey dõ Afonso  
 25 anriquez: e Aveyro per mandado do Iffante dom Pedro.

Aqui

<sup>80</sup> Alteração feita acima da rasura «E mays a».

<sup>81</sup> Alteração feita acima da rasura «disso».

<sup>82</sup> Alteração feita acima da rasura «escrevem».

<sup>83</sup> Alteração feita acima de uma rasura de difficil leitura.

<sup>84</sup> Alteração feita acima de uma rasura, que parece ser «de toda» ou «de todo».

<sup>85</sup> «e castel rodrigo forão» está acima da rasura «foy de novo».

<sup>86</sup> O «s» parece que foi inserido pelo autor posteriormente.

<sup>87</sup> «Rodrigo froez, antes pouco» está acima da rasura «hum portugues em tempo».

Aqui aviso os nossos naturaes, que não cuydem, que os  
 romanos, ou mouros edificarão, nem ennobreceram as  
 povoações, nem edificios destas terras, como diz o povo  
 vulgar. O vulgo desta terra he tão cego na afeição dos  
 5 romanos, que todos os bos edificios antigos diz, que os ro-  
 manos os fezerão: e algũas pessoas<sup>88</sup> mays vulgares nos dizem,  
 que os fezerão os mouros: por que estas não alcção a memoria<sup>89</sup>  
 dos romanos, senão a dos mouros, do que tẽ mays noticia,  
 por ser de mays perto. Porem, nem mouros, ↑nẽ↑ romanos fezerão,  
 10 mas antes desfezerão nesta terra: por que elles erão imigos,  
 e vinhão fazer guerra, e a guerra destrue, e não edifica:  
 e em quanto durarão na Hespanha romanos, e mouros, semp(re)  
 ouve guerra, e sempre destruirão, e não edificarão. Por  
 tanto não digão os nossos naturaes, que os edificios  
 15 antigos desta terra são feytura de romanos; nẽ de  
 mouros, senão das gentes naturaes antigas desta terra,  
 que vivião nella em paz, e fazião suas moradas p(ar)a  
 si, e para seus filhos, sem cuidar que havião de vir ro-  
 manos, nem mouros a tomar-lhas. Desfezerão tanto  
 20 estes nossos imigos, como agora direy: Deyxados combates  
 particulares de cidades, e villas, e fortalezas, per que  
 muytas forão destruidas, em geral lemos, que Marco  
 Catão mandou derribar os mouros e castellos de toda a  
 Celtiberia em hum dia per manha com nome de ami-  
 25 go. E Trajano mandou derribar as fortalezas q(ue) estavão  
 em lugares

<sup>88</sup> Alteração feita acima da rasura «homẽs».

<sup>89</sup> «não alcção a memoria» está acima da rasura «não os noticiã».

em lugares altos. E [os mouros]<sup>90</sup> tambem diz a cronica geral  
 [no]<sup>91</sup> premeyro capitolo da terceyra parte que derribarão os  
 muros, e fortallezas das cidades antigas q(ue) acharão na Hesper-  
 nha que erão muytas. Finalmente assi hũs como os outros  
 5 digo,<sup>92</sup> mouros e romanos destruirão e não edificarão, e  
 não lhes de ninguem o louvor, que não merecẽ, por q(ue)  
 os edificios desta terra, e as fortalezas, e as villas, e cida-  
 des, os naturaes della os edificarão, e ainda edificão, e não  
 os romanos, nem mouros, nem outros algũs estrangeyros:  
 10 e dizer o contrayro disto, he cousa de gente muy vulgar,  
 e barbara.

¶ Capitulo terceyro, dos Reys antigos de  
 Portugal, e dos limites deste reyno.

Quando ouvimos dizer, que antigamẽte reynarão  
 15 na Hespanha algũs Reys despoys de Tubal, não devemos  
 entender, que erão universaes monarchas de toda ela,  
 como foy Tubal: mas entendemos, que reynarão em  
 diversas partes. Assi o entende El-rey dom Afonso o sabio,  
 quando diz no terceyro capitolo da premeyra parte, que  
 20 na Hespanha havia muchos cabdilhos no começo de sua  
 povoação. Reynarão Ibero na Iberia. Luso na Lusitania,  
 Gerião na Vandaluzia, e Gargoris na Gallecia segũdo  
 Justino. O qual diz, que reynãdo os Geriões na Vanda-  
 luzia, reynava em Gallecia Habis neto de Gargoris. E m(a)ys  
 25 não foy

<sup>90</sup> Há pequenas manchas que prejudicam a leitura. Essas manchas parecem ser resultado da tinta utilizada pelo autor na escrita do fólio reverso.

<sup>91</sup> Leitura duvidosa.

<sup>92</sup> Alteração feita acima da rasura «mouros».

não foy isto muyto despoys de Tubal: por que segundo a  
 computação de Beroso, antre Tubal e Deabo pay dos Ge-  
 riões não passarão mays, que trezentos e septēta annos.  
 E não ainda tanto despoys de Tubal, mas tambem em  
 5 sua vida podemos crer, que jaa havia na Hespanha  
 diversos Reys, e reynos por que não ha duvida, senão  
 que em sua vida mandou ella algũs seus filhos, e netos,  
 e outros homẽs a povoar as terras, que estavam des-  
 povoadas. E as que estavam longe donde elle tinha  
 10 seu assento, e não podião ser bem governados per  
 elle ausente, necessariamēte lhes havia de dar  
 governadores que os governassem, hora se chamassem  
 Reys, hora capitães; ou como elles quisessem, conforme ao  
 costume daquelle tempo: por que o nome não he da essencia  
 15 do estado. Bem podemos chamar aos governadores da terra  
 Reys, ou duques, ou como quiserdes: e sem embargo da  
 deferença dos nomes, se elles tiverem o carrego de Reys,  
 e fizerem o q(ue) os Reys devem fazer, sem duvida serão  
 Reys. Assi que aquelles presidentes q(ue) presidião nos povos  
 20 da Hespanha per diversas partes della, bem lhe podemos  
 chamar Reys. E destes não era hum soo em toda a Hespanha:  
 mas erão muytos: em especial despoys que veyo Noe aa  
 Hespanha, e povoou nella algũas cidades, como dizem q(ue) povoou<sup>93</sup>  
 por que não era rezão, que elle, nem seus vassallos reco-  
 25 nhecessem Tubal por seu superior. Despoys de Tubal vierão  
 gentes

<sup>93</sup> «q(ue) povoou» parece que foi posteriormente adicionado ao corpo como forma de correção.

gentes doutras terras, como Geriões,<sup>94</sup> Lybios, Celtas,<sup>95</sup>  
 Phenizes, Carthagineses, Romanos, Godos, e Mouros,  
 e fezerão per si Reys, e reynos separados: e não obede-  
 cião todos a hum Rey. E quanto mays se foy povoado  
 5 a terra, tanto mays Reys e reynos ouve nella: tanto,  
 que em tempo dos romanos havia Colca Rey de Cate-  
 lunha, e Indibile Rey da Vandaluzia, e Hylerno Rey  
 de Toledo, e Corbulo Rey da Lusitania, e Tyreso Rey  
 da Celtiberia: e outros muytos. E muytos mays em tẽpo  
 10 dos mouros. Assi que não se deve cuydar, que antigamẽte  
 havia hum soo Rey na Hespanha. Hũa das gentes q(ue) pre-  
 meyro teverão Reys, ou a premeyra que os teve foy a  
 Gallaica: por que na sua<sup>96</sup> região começou a Hespanha ser  
 povoada, e ter cidades opulentissimas. Conforme a isto  
 15 diz Justino, que na Gallecia ouve Reys antiquissimos. Tão  
 antiquissimos, q(ue) quando os Geriões vierão da Mauritania,  
 diz que jaa reynava na Gallecia Habis neto de Gargoris,  
 cujos antecessores diz, que forão antiquissimos. Cuja antigui-  
 dade não podia passar de trezẽtos e septenta annos, q(ue) ouve<sup>97</sup>  
 20 de Tubal atee os Geriões, como acima fica dicto. E segũdo  
 isto, aquelles Reys começarão no tempo de Tubal, e dos Gallos  
 seus companheyros, donde se ella chamou Gallecia. E daqui  
 parece, que os Reys da gente Gallaica forão os premeiros  
 da Hespanha. Diz mays Justino, que os successores de Gar-  
 25 goris, e Habis reynarão em Gallecia despoys delles muytos  
 segres. Segre na lingua latina se chama seculum: e os grã-  
 maticos

<sup>94</sup> Alteração feita acima da rasura «Lybios».

<sup>95</sup> antes desta palavra há um «G» rasurado.

<sup>96</sup> «na sua» está acima da rasura «nesta».

<sup>97</sup> Alteração feita acima da rasura «havia».

maticos dizem, que seculum quer dizer tempo de cem annos.  
 Assi que reynarão em Gallecia os successores de<sup>98</sup> Habis  
 muytos cem annos. E se reynarão aqui muytos cem ãnos,  
 não he inconveniente cuydar, que reynavão ainda no  
 5 tempo dos Romanos: quando a lenda dos Machabeus na  
 segunda escriptura diz, que os Reys das extremas terras  
 da Hespanha, acudião aos hespanhoes da Hespanha citerior  
 contra os romanos: por que as extremas terras da Hespanha  
 são estas de Gallecia. Não somête no principio dos rom(a)nos,  
 10 quando os Scipiões começarão conquistar a Hespanha, mas  
 tambem despoys dahi a muytos annos em tempo dos Ce-  
 sares havia em Gallecia Reys, como agora mostrarey.  
 ¶ As escripturas, com que agora mostrarey, que ouve  
 Reys nesta terra em tempo dos Cesares são ecclesiasticas  
 15 aprovadas, pella sancta madre igreja christãa, e tẽ mays  
 autoridade,<sup>99</sup> que as gentias, e prophanas. E a premeyra he a  
 lenda do apostolo Santiago o mayor. Na qual lemos,  
 que vindo o dicto apostolo aa Hespanha<sup>100</sup> a pregar a  
 fee de Jesu christo, achou em Gallecia hũa rainha cha-  
 20 mada dona [Y]opa:<sup>101</sup> a qual poys era rainha da terra, de-  
 via ser filha, ou descendente dos Reys della. Dõde cõsta,  
 que havia Reys nella. A qual Rainha não matou,  
 o<sup>102</sup> dicto apostolo: mas antes despoys da sua  
 morte lhe deu sepultura em seu reyno: e permitio, que  
 25 seus disciplos pregassem nella, e ensinassem a fee christãa.<sup>103</sup>  
 Erão estes, são Pedro de Rates, e são Torquade de Vieyra.

Os quaes

<sup>98</sup> Antes desta palavra há um «de» rasurado.

<sup>99</sup> Alteração feita acima da rasura «credito».

<sup>100</sup> Alteração feita acima de uma rasura, que parece ser «Hespistolo» ou «Hespastolo».

<sup>101</sup> A primeira letra não está clara quanto à leitura.

<sup>102</sup> Antes, há uma rasura que foi iniciada na linha anterior: «nem perseguio».

<sup>103</sup> Nota marginal: «E diz que os dirigio a hũ outro Rey seu vezinho que tambem morava em Gallecia escontra Lisboa.»

Os quaes em sua vida pregarão pacificamente sob a pro-  
 teção daquela Rainha, que era Rainha de Gallecia. E  
 despoys della procedendo sua succeção, veyo este reyno  
 a hum Rey, que algũs dizem, que se chamou dom Dinasta.  
 5 O qual reynou no tempo dos emperadores Diocleciano;  
 e Maximiano, e foy pay de sancta [Gracia],<sup>104</sup> como logo direy.  
 ¶ Reynou Diocleciano em dozentos e oytenta e sete ãnos<sup>105</sup>  
 segundo a cronica geral, despoys de christo. No qual<sup>106</sup> in-  
 tervallo esta terra fez tanta mudança, que jaa o nome  
 10 de Portugal, que desd'os gallezes esteve mortificado, co-  
 meçava prevalecer, e o nome de Gallecia esquecia. Não  
 ficou ↑em↑ mays o nome de Gallecia, que naquelle peq(ue)no  
 canto, que chamamos Galliza, que antigamente era terra  
 dos Artabros, e não passava<sup>107</sup> do rio Minho para caa. E [quãto]<sup>108</sup>  
 15 se mays estendeo<sup>109</sup> foy em nome de Gallecia, ou  
 Gallacia, que tomada do rio Guadiana atee os mōtes  
 pyreneos, como fica dicto. O nome de Portugal, que  
 começou antre Douro e Minho no tempo dos Gallezes,  
 agora jaa prevalecia, e soava: por quanto estas terras,  
 20 que tomarão este nome, não erão tão avexados dos  
 romanos, como essoutras mays chegadas a ellas. Por isto,  
 não somente durou o nome de Portugal onde começou,  
 mas tambem se estendeo desde Minho atee Guadiana:  
 e o nome de Gallecia ficou soo na terra dos Artabros.  
 25 Aquella usurpou este nome, como o nosso<sup>110</sup>

Algarve<sup>111</sup>

<sup>104</sup> Leitura duvidosa. Conjectura baseada em referências a este nome nos seguintes fólhos: (fólio 17v, nas linhas 10, 17 e 20; fólio 18r, linha 16; fólio 19r, linha 05).

<sup>105</sup> Esta palavra parece que foi posteriormente adicionada ao corpo do texto como forma de correção.

<sup>106</sup> «No qual» está acima da rasura «Nos quaes».

<sup>107</sup> Alteração feita acima de uma rasura, que parece ser «saya».

<sup>108</sup> Palavra de leitura duvidosa, inserida acima de uma rasura que se estende até o início da linha seguinte.

<sup>109</sup> «se mays estendeo» está acima de rasura que não oferece boa leitura.

<sup>110</sup> «como o nosso» está acima da rasura «[...] França o cabo».

<sup>111</sup> Alteração feita acima de uma rasura ilegível.



Algarve usurpou o seu q(ue) se estendia mays.<sup>112</sup> ☉<sup>113</sup> Porem a mayor  
 parte da Gallecia antiga ficou nas terras<sup>114</sup> de Portug(a)l.  
 E assi como ficou em Portugal a mayor ↑parte↑ de Gallecia, assi  
 ficou tambem o estado, e titolo dos Reys antigos de  
 5 Gallecia: por que em Galliza não ouve Reys, senão  
 despoys que os Suevos forão senhores della. Per esta  
 maneyra, q(ue) tenho dicto, havia Reys em Portugal no  
 tempo dos emperadores Diocleciano e Maximiano. Neste  
 tempo destes emperadores; padeceo em Çaragoça d'aragão,  
 10 a virgem sancta Gracia filha de hũ Rey<sup>115</sup> de portugal,  
 com certa gente de sua companhia. A historia desta sãcta  
 virgem foy laa escripta em Aragão, e não em Portu-  
 gal, p(e)llo que não podem dizer nossos emulos, q(ue) nos  
 a fingimos: e nella diz, que esta sancta foy filha  
 15 dhum Rey de portugal. Tem muyta graça a inveja  
 dũ frade castelhano, que escreveo hum flos sancto(rum):  
 no qual diz, que sancta Gracia foy filha dhum Rey da  
 Hespanha, e não quis dizer de Portugal, por lhe parecer,  
 que assi a poderia fazer castelhana: mas ainda então  
 20 em tempo da<sup>116</sup> sancta Gracia não havia Castella, nẽ  
 castelhanos, como direy em seu lugar, quando falar  
 do tempo dos castelhanos. Outra mayor graça he, q(ue)  
 hum portugues refinado<sup>117</sup> em certa geographia q(ue) escreveo,  
 diz, que vio a sepultura desta sancta, que estaa no mostey-  
 25 ro da ordem de são Jeronymo da sobredicta cidade de  
 Çaragoça:

<sup>112</sup> «Algarve usurpou o seu q(ue) se estendia mays» está acima da rasura «de oxente usurpou o nome de Bretanha».

<sup>113</sup> Nota marginal: «Estendia-se o nome de Algarve no tempo dos mouros atee, o rio de Gauadalcabir, na Hespanha, e na Africa atee o reyno de Tremezem: e este nosso Algarve escassameñte se chamava então Algarve, e agoora elle soo usurpou este nome: assi fez Galliza ao seu. Porem a mayor parte».

<sup>114</sup> «nas terras» está acima da rasura «com o nome».

<sup>115</sup> «de hũ Rey» está acima da rasura «del-rey».

<sup>116</sup> Alteração feita acima da rasura «não».

<sup>117</sup> «portugues refinado» está acima da rasura «refinado portugues».

Çaragoça: mas diz, que não pode crer, que ella foy filha  
 de Rey de Portugal: por que diz, que Portugal he muy  
 pequeno para ser reyno. Porem não he sufficiente sua  
 rezão: por quanto no mūdo, e na Hespanha ha muytos  
 5 reynos mays pequenos que Portugal. Mays pequeno he  
 o reyno d'aragão, onde ella estaa. Mays pequeno he o  
 de Valença seu vezinho. Mays pequeno he o de Murcia,  
 e o de Granada, e o de Navarra, e outros. E cada hum  
 destes se chama Reyno: e tinhão Reys cada hum seus por  
 10 tanto não he aquella rezão sofficiente, para ↑não↑ crer, que  
 em Portugal havia Rey, sendo mayor que cada hū daquelles,  
 e que outros. Nem he sufficiente<sup>118</sup> para não crer, que sancta  
 Gracia era filha dhum Rey de Portugal: poys o assi diz  
 a sua lenda approvada p(e)lla sancta madre igreja. Mays  
 15 diz aquella portugues refinado de censuras, que o pay  
 de sancta Gracia devia ser Regulo, e não Rey. Mas  
 nisto mostra, que não sabia, que cousa era Regulo por  
 que Tito livio no capitolo nove do livro oitavo, da ter-  
 ceyra decada diz, que Regulos são aquelles, que são  
 20 senhores dhum lugar, ou dous, ou pouco mays: e Portu-  
 gal jaa naquelle tempo, comprehendia desd'o Minho atee  
 Guadiana, onde ha muytas villas e cidades, e muytos  
 lugares. Ter Portugal naquelle<sup>119</sup> tempo ↑rey e↑ titolo de reyno,  
 prova-se<sup>120</sup> tambem p(e)lla historia dos marteres são Verissimo,  
 25 e suas irmãas sancta Julia, e sancta Maxima, q(ue) temos em lisb[oa]<sup>121</sup>  
 ¶ Conta a lenda dos sanctos marteres são Verissimo, e  
 suas

<sup>118</sup> Este trecho, desde o início da linha, está sobre a rasura «e outros, que tinhão Reys, e».

<sup>119</sup> Antes desta palavra uma rasura: «jaa».

<sup>120</sup> Antes desta palavra há uma rasura cuja leitura não se pode ter com clareza.

<sup>121</sup> «temos em lisboa» está acima da rasura «he a seguinte». O fac-símile não possui o final da palavra «lisboa».

suas irmãs, que estando elles em Roma donde erão  
 naturaes, e cidadãos honrados, no tempo da cruel  
 persiguição, que aquelles sobredictos emperadores mo-  
 verão contra os christãos: e vendo os muytos mar-  
 5 teres, que com muytos, e gloriosos merecimentos  
 hião cada dia para o ceo padecendo por amor de Jesu  
 Christo mortes muy penosas,<sup>122</sup> elles como firmes e  
 devotos christãos determinarão de se offerecer ao mar-  
 tiriio, ali em Roma, onde moravão: mas per hum anjo  
 10 da parte de deos lhe foy dicto, que se viessem ao reyno  
 de Portugal, a hũa cidade chamada Lisboa, onde co-  
 meçava florecer a fee, e religião christãa, e ahi fa-  
 rião fruytos com sua doutrina, e exemplo: e mays  
 alcançarião a gloria do martirio que desejavão.  
 15 Confiados<sup>123</sup> na revelação do anjo partirão os tres irmãos  
 de Roma, e chegando a Lisboa acharão jaa nella muytos  
 christãos, e dous oratorios pubricos. Haver em Lisboa  
 no tempo daquelles emperadores muytos christãos,  
 não he para duvidar: por que El-rey dom Afonso no  
 20 capitolo cento e vinta hum da premeyra parte na historia  
 do Emperador Tito antonio diz, que no anno de chr(ist)o  
 cento e setenta, que foy outro tanto antes daquelles  
 Diocleciano e Maximiano, crecia a fee christãa nas  
 terras da Hespanha. E se em algũas crecia, nestas  
 25 devia crescer, nas quaes ficarão pregando os discipolos  
 de Sanctiago, e são Manços ↑discipolo de christo↑. Os quaes pregarão nesta  
 terra

<sup>122</sup> «mortes muy penosas» está acima da rasura «grandes penas, e mortes».

<sup>123</sup> Alteração feita acima da rasura «Crentes».

terra livremête, e fezerão nella muyto fruyto: por  
 que converterão nella Reys, e villas, e cidades, sem  
 empedimêto de Daciano, nem outros corregedores  
 romanos, que não entravão caa, como logo direy. Cõ-  
 5 verterão El-rey dom Dinasta pay de sancta Gracia: e  
 converterão a villa de Guimarães, que por ser christãa  
 castigou os aldeãos de Vieyra p(e)lla injuria que, fezerão  
 a São Torquade e assi cõverterão outros.<sup>124</sup> Pollo que diz, que florecia  
 a religião christãa nesta terra. Dixe que não entravão  
 10 caa os corregedores romanos: ao que me podem con-  
 trariar: por que estes sanctos marteres forão julgados  
 per hum juiz romano chamado Tarquino. Mas isso me  
 ajuda, entendendo↑-se↑ o por que. O por que Tarquino jul-  
 gou estes sanctos marteres, foy por q(ue) elles erão cidadãos  
 15 romanos, e os cidadãos romanos nas terras dos seus  
 amigos erão remitidos aa juridição romana, como foy  
 são Paulo nos autos dos apostolos. Ser isto assi consta,  
 por que aquelle juiz romano, nem outro algũ romano  
 grande ñ pequeno, não julgou algũs naturaes desta terra,<sup>125</sup>  
 20 havêdo nella muytos christãos pubricamête. Não serem  
 os Reys de Portugal, cujo assento era em Lisboa, sujeyos  
 aos romanos, nem esta terra consta por que Plinio, e  
 outros escriptores romanos dizem, que Lisboa era mu-  
 nicipio de cidadãos romanos, e municipio quer dizer  
 25 terra livre, como direy em seu lugar. Mas erão os  
 municipaes amigos dos romanos, e por isso gu(a)rdavão  
 os privilegios

<sup>124</sup> «cõverterão outros» está acima de uma rasura ilegível.

<sup>125</sup> Esta palavra parece que foi posteriormente adicionada ao corpo do texto como forma de correção.

os privilegios, e immunidades dos cidadãos romanos: e portanto permitio El-rey de Portugal,<sup>126</sup> que Tarquino julgasse aquelles sanctos marteres em Lisboa. Da lenda destes sanctos noto para meu proposito, que jaa naquelle tẽpo  
 5 se cham(a)va esta terra Portugal: e despoys sempre se assi chamou atee'goora: por que logo dahi a poucos tempos vierão os Vandalos, e Suevos, e Alanos, e Godos, em cujos tempos nas escripturas delles achamos esta terra nomeada Portugal, e não Lusitania, nem Gallecia. E  
 10 tambem noto desta lenda que, era Reyno, e q(ue) tinha Rey esta terra de Lisboa, q(ue) he Portugal.

¶ Da lenda daquelles sanctos marteres são Verissimo, e suas irmãas sabemos, que havia em Lisboa Rey: por que diz que Tarquino os mandou levar diante dos  
 15 paços del-rey, quando os levavão arrastando p(e)llas ruas. Porem desd'então atee El-rey dom Fernãdo, o manho Rey de Castella, e de Lião, que forão novecentos annos pouco mays ou menos, não se lee, que ouvesse Rey algũ em Portugal. O por que, não pude saber  
 20 senão, que sospeyto, que elles se fezerão tyrannos, e o povo os tirou, como fez em Roma, em tempo de Tarquino<sup>127</sup> soberbo. O modo do regimento desta terra não consta qual foy naquelle tempo daquelles novecentos annos: por que os romanos naquelle comenos  
 25 que faltarão os nossos Reys perderão tambẽ<sup>128</sup> o senhorio da Hespanha, e entrarão nella os Vandalos, e Suevos, e  
 Godos

<sup>126</sup> Alteração feita acima da rasura «lisboa».

<sup>127</sup> Há uma marca de rasura sobre a última letra.

<sup>128</sup> Alteração feita acima de uma rasura ilegível.

Godos. E estes Godos diz, que nunca forão senhores de  
 Portugal, como se diraa em seu lugar. E assi se diraa  
 dos mouros, e leoneses, e castelhanos. Porem esta terra  
 sempre teve este nome Portugal, e sempre teve os li-  
 5 mites de Bragga atee Beja. Os quaes limites tinha no  
 tempo del-rey dom Afonso o catholico Rey de Lião, o pre-  
 meyro deste nome. E na repartição dos bispados antigos  
 da Hespanha, assi no tempo dos Godos, como do emp(er)ador  
 Constantino, mayores termos parece q(ue) lhe erão<sup>129</sup> limitados q(ue)  
 10 estes dagoora.<sup>130</sup> Estes ↑termos↑ que agoora tem, querem algũs dizer,  
 que lhos limitou El-rey dom Fernãdo o magno,<sup>131</sup> quando o  
 deu a seu filho dom Garcia. Mas quer o elle limitasse,  
 quer não, deu-lho com titolo de Reyno, como sempre teve,  
 de tempos antiquissimos a esta parte. E por que achou  
 15 que não pertencia aas suas<sup>132</sup> duas coroas de Lião, e  
 de Castella, o deu separado a dom Garcia. Despoys  
 [...] <sup>133</sup> dom Afonso e seysto tambem com titolo de reyno:  
 e tambem o apartou e deu a sua filha dona Tareyja  
 com titolo de reyno. Por que estes Reys não havião este  
 20 reyno por seu, davã-no a seus filhos como cousa sem dono:  
 e tratavã-no como emprestado: assi como fazião os ro-  
 manos aos reynos de Palestina, e outros, que ouverão  
 de seus amigos per modo de encomenda. E por quanto  
 andava emprestado, não havia quem se doesse delle, nẽ  
 25 escrevesse as cousas que nelle passavão. Mas porem todavia  
 irei rastejando a sua antiguidade: e escreverey fielmẽte  
 o que poder alcançar:~

## Capitolo

---

<sup>129</sup> Alteração feita acima da rasura «são».

<sup>130</sup> Nota marginal: «por que na limitação de Constantino.»

<sup>131</sup> Alteração feita acima da rasura «manho».

<sup>132</sup> Alteração feita acima da rasura «coroas».

<sup>133</sup> Há uma mancha sobre esta palavra, o que impede a sua leitura.

¶ Capitulo q(ua)rto, do estado das cousas de  
Portugal antes dos romanos.

No capitulo precedente fiz menção dos Reys antigos de Portugal, posto que breve: por que a infelicidade dos  
5 tempos que se antremeterão consomio<sup>134</sup> a memoria delles.  
Daqui por diante direy do estado das cousas deste reyno:  
o qual antes q(ue) os romanos conquistassem a Hespanha, devia ser prospero, poys que os Reys destas terras ultimas acudi[ão]<sup>135</sup> aos de Celtiberia, quando os romanos começarão entrar  
10 nella, segũdo diz a sagrada escriptura nos livros dos Machabe[os]<sup>136</sup>  
Porem não sabemos as particularidades do que então passou, por que não temos escripturas daquelles tempos: os quaes se perderão nas guerras, que sobcederão dos rom(a)nos para caa: por q(ue) antes dos rom(a)nos, ainda as havia. Diz Estrabão, que  
15 em seu tempo havia nesta terra escripturas, que fazião menção de seys mil annos atras. Os quaes annos se<sup>137</sup> deviã<sup>138</sup> contar per algum costume fora do curso do sol: por q(ue) algũas gente contavão os annos per dez meses, outr(a)s per quatro meses cada anno: e outras doutra maneyra.  
20 E diz mays Estrabão: que os latinos forão negligentes em escrever as cousas da sua nação, quanto mays as alheas: e que não fezerão mays que trasladar o que acharão escripto nos livros dos gregos: e isso ainda não bem trasladado: assi por que elles não erão ainda então m(ui)  
25 dados ao estudo das letras, como também, por que os gregos não podião saber tudo o q(ue) havia p(e)llo mundo: em  
especial,

<sup>134</sup> Alteração feita acima da rasura «estragou».

<sup>135</sup> «ão»: conjectura.

<sup>136</sup> Defeito na fotocópia.

<sup>137</sup> Alteração feita acima de uma rasura, que parece ser «elle».

<sup>138</sup> Parece que o autor corrigiu esta palavra, acrescentando-lhe o «o» final e o sinal de nasalização.

especial, as cousas de longe: de terras, e gentes: que  
 elles não vião, nem conversavão, como erão as de  
 Portugal, que estav[ão]<sup>139</sup> no cabo do mundo, tão ignot[as]<sup>140</sup>  
 a elles, q(ue) lhes parecia, que estav[ão]<sup>141</sup> no outro mūdo:  
 5 e dizião, que caa erão os campos elisios, onde mo-  
 ravão os defunctos ben aventurados, que vivião eter-  
 namēte. Isto cuydavão, por que ouvirão dizer, que  
 hum Rey destas terras chamado Argãtonio viveo muyto t(em)po.  
 Esta ignorancia tão escura<sup>142</sup> faz parecer, que nūca gre-  
 10 gos vierão a esta terra, nem povoarão lugares algūs della.  
 Isto he claro: por que os gregos antes de Alexandre m(a)gno,  
 no qual começou a sua monarchia, não sairão de Grecia  
 com exercito armado, nem copia de gente para as par-  
 tes de ponente, mays que atee Italia, e Cezilia: e ã  
 15 tempo de Alexandre, e seus successores forão para Asia,  
 e laa se gastarão: e nunca vierão a Portugal. [...] <sup>143</sup>ãtes  
 de Alexandre os patriarchas, que ensinarão as gentes, e  
 andarão p(e)llo mundo, não erão gregos: mas erão Noe,  
 e seus filhos, e netos: e os gregos não forão sabedores pre-  
 20 meyro que as outras gentes: nem souberão desta terra  
 cousa q(ue) podessem mostrar aos latinos. Era o que sabião  
 destas terras, como o que agora sabemos de Biarmia, e  
 Grulanda, e outras terras, que nunca vimos, e o que  
 ouvimos he como sonho. Assi era antre os gregos, o q(ue)  
 25 ouvião dizer desta terra. E mays a sua natureza fingi-  
 dora de fabulas fazia mays escuro, o que contavão aos  
 latinos. A graça disto he, que nos aprendemos dos lati-  
 nos as nossas antiguidades confundidas desta feição, e  
 não

<sup>139</sup> «-ão»: conjectura. Há uma mancha sobre essas letras.

<sup>140</sup> Defeito na fotocópia.

<sup>141</sup> «-ão»: conjectura. Há uma mancha sobre essas letras.

<sup>142</sup> Alteração feita acima da rasura «cega».

<sup>143</sup> Há uma mancha sobre a palavra, o que impede a sua leitura.



não querem algũs saber mays, que aquellas fabulas, q(ue) ↑nos↑ elles  
 contão. Ouve nesta terra antigamẽte estudo de letras,  
 e de poesia, e leys: e ouve urbanidade, e primor de  
 bos costumes, antes que caa viessem romanos, nem  
 5 gregos. Assi o diz Estrabão. Foy tão antigo isto nesta  
 terra, que algũs affirmão, que teve principio desd'o  
 tempo de tubal, e premeyra povoação desta terra.  
 E havia nella livros das hestorias antigas della: por  
 que Appiano alexandrino diz, que estava<sup>144</sup> nos livros das  
 10 historias da Hespanha a historia de Hercoles lybio: o  
 qual foy bem antigo, e precedeo aos phenizes. Digo  
 que ouve estudo de Letras, e primor de costumes urbanos  
 naquella<sup>145</sup> premeyra antiguidade, aqui nesta terra de  
 Portugal, de que escrevo: por que Estrabão diz, que  
 15 os de Tartesso, q(ue) era perto do estreyto de Gibraltar, por  
 serem vezinhos dos Turditanos, e dos Gallos, e por serem  
 seus parentes, se chegavão a elles muyto na urbanidade.  
 Assi que fez principaes no primor urbano os Turditanos,  
 e Gallos: e os Gallos da Hespanha, jaa mostrey, que erão  
 20 os portugueses. Perdeo-se aquella boa antiguidade desta  
 terra: e perdeo-se a memoria della: por que se perderão  
 os livros, e escripturas, que havia daquelle tempo: e per-  
 derão-se mays nas guerras, que per outro infortunio: por  
 que fome, nem peste não gastam os livros, posto q(ue)  
 25 estorvẽ o estudo. A guerra estorva o estudo, e mays  
 queyma os livros. Assi fezerão os romanos, por fazerẽ  
 esquecer a memoria dos antigos, e dizerem que elles  
 erão

<sup>144</sup> Alteração feita acima da rasura «leo».

<sup>145</sup> Alteração feita acima da rasura «antigamente».

erão a premeyra gente do mundo, ou ao menos da Hespanha: e que todos os outros erão barbaros. E assi tambem fezerão os mouros, por fazerem esquecer a memoria dos christãos, queymarão os livros que acharão na christandade. Assi diz

5 El-rey dom Afonso, na sua cronica:

¶ Não he muyto haver nesta terra antigamente, estudo de letras, e policia: em quãto ouve<sup>146</sup> nella paz, e quietação: por que a paz daa favor ao estudo. Mas despoys que o Diabo pay da discordia<sup>147</sup> entendeo em haver

10 inveja ao bem, e descanso dos nossos antigos, provocou algũas nações vezinhas com achaque de cobiça, que cometessem a hespanha com armas, por haver as riquezas do ouro, e prata, e outros metaes, que então havia nesta terra. O premeyro que isto atentou, foy Deabo Rey da

15 Mauritania, que por outro nome se chamou Gerião, q(ue) quer dizer homẽ estrangeiro<sup>148</sup> Este passou de sua terra cõ dous filhos que tinha, e conquistou a Vandaluzia, e foy senhor della. Mas por que este foy na morte de Osiris Rey do Egipto pay de Hercoles lybio, Hercoles<sup>149</sup> veyo sobrelle

20 com grande poder: e matou-o a ele e a seus filhos. Diz Appiano, que as historias antigas da Hespanha contavão, que foy isto antes q(ue) os phenizes fizessem guerras aa Hespanha, que tambem lha fezerão, segundo dizẽ, por cobiça das riquezas, que nella havia. Mas todas estas

25 guerras se fezerão na Vandaluzia, e não em Portugal.

Posto que algũs dizem, que Hercoles veyo caa: mas elle

laa

<sup>146</sup> «em quãto ouve» está acima da rasura «por que havia».

<sup>147</sup> Alteração feita acima de uma rasura ilegível.

<sup>148</sup> Alteração feita acima de uma rasura ilegível.

<sup>149</sup> Alteração feita acima de uma rasura, que parece ser «Este».

laa morreo, e foy enterrado, e despoys de morto muyto ve-  
 nerado. Os cartagineses tambem entrarão na Hespanha  
 p(e)lla Vandaluzia. Atee estes não dizem as historias doutros  
 algũs antes dos romanos, que viessem per mar fazer  
 5 guerra aa Hespanha. E estes todos vierão pello mar  
 mediterraneo, e desembarcarão na costa da Vandaluzia.  
 Nenhũs delles chegarão a Portugal, que estava caa  
 no cabo da terra escondido. Nem os Celtas, q(ue) vierão  
 per terra chegarão [caa]<sup>150</sup>: laa ficarão na Celtiberia. De  
 10 todos estes esteve segura Portugal atee Decio bruto rom(a)no.  
 Atee este esteve Portugal quieto, e havido por terra<sup>151</sup>  
 felicissima. Tal<sup>152</sup> foy o seu estado antes dos romanos.  
 ¶ [...] <sup>153</sup> na qual dizem que se despovoou muy[ta]  
 parte da Hespanha ↑tambem↑ foy antes dos romanos: por que  
 15 dizẽ que foy antes de Christo mays de dous mil ãno[s]  
 e a povoação de Roma não foy antes de Christo may[s]  
 de mil e tantos segundo Eusebio: não chegou a dous [...]  
 E tambem foy aq(ue)lla seca<sup>154</sup> antes da monarchia dos gregos: a qu(a)l  
 monarchia começou em Alexandre, que foy q(ua)trocẽtos,  
 20 ou quinhentos annos an[te]s<sup>155</sup> de Christo: não mays,  
 nem tanto: por que no primeyro livro dos machabeus  
 diz, que Antiocho illustre reynou no anno cento e  
 trinta e septe despoys de Alexandre: e de Antiocho  
 atee Christo não chegou a trezentos. Fiz menção  
 25 da despovoação da Hespanha no tempo da secca:

<sup>150</sup> Leitura duvidosa: inserção baseada no contexto.

<sup>151</sup> A linha 11 deste fólio representa o início de um longo trecho escrito separadamente e colado sobre o fólio, segundo informação de Franco (2000: 375). Em nota de pé-de-página, Franco afirma que Fernão de Oliveira escreveu em “um papel solto escrito com letra autógrafa e colado no fol. 22v, no fim do capítulo IV, com vista a completá-lo. Por baixo desse papel colado encontramos o início do capítulo V (...)”. O fac-símile utilizado como base para esta edição ocultou esse início do capítulo V.

<sup>152</sup> Alteração feita acima da rasura «Este».

<sup>153</sup> Trecho ilegível, parecendo ser o resultasdo de uma dobra do papel.

<sup>154</sup> «foy aq(ue)lla seca» está acima da rasura «foy».

<sup>155</sup> Há uma mancha sobre parte desta palavra.

por que algũs dizem, que então vierão os gregos  
 povoar estas terras: mas não podião ser muytos,  
 por que ainda então não prosperava grecia, nẽ  
 podia mandar caa muyta gente: e essa q(ue) mãdou,  
 30 não chegou a Portugal, por que lhe ficava longe, e elles  
 apousentarão-se nas p(ri)meyras<sup>157</sup> terras q(ue) acharão junto de frança, e  
 do mar mediterraneo per onde vierão. Isto consta ser assi  
 p(e)llos vocabulos,<sup>158</sup> que delles ficarão nas terras q(ue) elles povoarão, e  
 não ficarão em Portugal. No qual derão ainda algũs sinaes<sup>159</sup> antigos  
 35 dantes da secca. O que tambem faz parecer, que não foy  
 esta terra despovoada de todo, nem fez nella a secca tanto  
 damno como em Aragão, e Catelunha, que naturalmente são  
 mays seccas que esta. O nome de Lusitania jaa fica dicto, q(ue)  
 não foy tomado de Lysias grego, senão de Luso rey natural desta<sup>160</sup>  
 40 desta terra filho de Siceleu, tambem natural della: da  
 Lusitania digo, e não de Grecia. Finalmente, não ha  
 escriptura autentica daquelle tempo, que nos obrigue a  
 crer que os gregos povoarão algũa cousa em Portugal,  
 antes dos romanos nem despoys: por que os romanos  
 45 durarão mays qu'elles. E no tempo dos romanos não  
 vierão caa gregos: nẽ podião ↑vir↑: por que os romanos  
 os estorvavão, e davão em que entender laa<sup>161</sup> nas  
 suas terras.

<sup>156</sup> Continuação do fólio 22v. Sendo assim, a numeração das linhas obedece a seqüência da página anterior.

<sup>157</sup> Alteração feita acima da rasura «preras».

<sup>158</sup> Alteração feita acima da rasura «nomes».

<sup>159</sup> «algũs sinaes» está acima da rasura «os nomes».

<sup>160</sup> Este parece ser o final do trecho escrito em nota separada. Assim, «desta» funciona como um reclamo e o início da linha seguinte parece ser o de outro trecho escrito também em nota separada a fim de complementar a nota anterior.

<sup>161</sup> Alteração feita acima de uma rasura ilegível.

terra de Toledo. E despoys aa Lusitania, que ↑he↑ terra de Merida. E dahi vierão aa terra dos Gallaycos, que he Portugal. Chegarão a esta terra muytos annos despoys da premeyra entrada que fezerão na Hespanha: por q(ue) 5 chegarão despoys dos filhos primeyro Scipião, que foy o premeyro<sup>162</sup> que entrou na Hespanha. Porẽ chegarão elles caa<sup>163</sup> a Portugal, por que<sup>164</sup> havia muytas dissensões antre as gentes da Hespanha: que se as não ouvera diz Lucio floro, que nem os romanos, nẽ os 10 carthagineses, nem os phenizes abastavão p(ar)a entrar a Hespanha, se os hespanhoes forão todos dhũ coração, e vontade. El-rey Tareyjo, que Scipião [...] <sup>165</sup> por isso dixee, que se perdera Numancia, por que nella havia<sup>166</sup> discordia. O capitão, que premeyro chegou aa terra dos 15 Gallaicos, foy Decio bruto, hum pretor romano, que não era dos principays capitães. Este se apousentou no Morro, q(ue) he<sup>167</sup> hum logar, o qu(a)l<sup>168</sup> Estrabão diz, que estaa sobre o rio Tejo, acima hum pouco donde chegão as marees: e segũdo diz<sup>169</sup> não pode ser outro, senão sanctarem: E q(ua)lquer 20 que seja, he mays antigo nesta terra, que os romanos, e não pode ser sua colonia, povoada per elles, como dizẽ os que lhe chamão Scalabis. Daqui do Morro cõquistou [...] <sup>170</sup> os Gallaicos lusitanos, que são os que ficão p(ar)a o norte, [por]<sup>171</sup> q(ue) lisboa não parece, q(ue) foy conquistada, poys ficou 25 sendo municipio, como direy adiante. Gallaicos lusi- tanos se chamarão os Gallaicos vezinhos da Lusitania:

por que

<sup>162</sup> Na seqüência há uma palavra, ao que parece, inserida posteriormente, cuja leitura não está clara.

<sup>163</sup> «elles caa» está alterado acima da rasura «muyto asinhos».

<sup>164</sup> «que» está acima da rasura «quanto».

<sup>165</sup> Há uma rasura neste local e, acima dela, uma correção do autor, cuja leitura não está clara devido a uma mancha sobre as palavras.

<sup>166</sup> «por que nella havia» está acima da rasura «que havia nella».

<sup>167</sup> «q(ue) he» está acima da rasura «hum».

<sup>168</sup> «o qu(a)l» está acima da rasura «que».

<sup>169</sup> «e segundo diz» está acima da rasura «o qual»

<sup>170</sup> Leitura prejudicada pela existência de uma mancha.

<sup>171</sup> Conjectura: leitura prejudicada pela existência de uma mancha.

por que p(e)lla vezindade,<sup>173</sup> e muyta conversação se mestu-  
 rarão, e se fezerão todos hũa gente: e a terra que se  
 chamava Gallacia, se veyo a chamar Lusitania atee  
 oje em dia. Porem não perdeo de todo o premeyro nome:  
 5 por que em logar de Gallecia ficou Portugal, ainda q(ue)  
 não em toda a Lusitania. A qual diz Estrabão, que foy  
 amplissima na Hespanha. Do morro foy Bruto para os  
 braccarêses, que tambem se chamavão gallaicôs, e não  
 veyo para Lisboa. Na qual duravão ainda os Reys da  
 10 Gallacia, que Justino chama antiguissimos consta que<sup>174</sup> re-  
 sistirão a Bruto, e por isso se foy contra os braccarêses.  
 Vendo os Reys de Lisboa, como a fortuna favorecia os  
 romanos, assentarão paz co elles, e ficarão sendo mu-  
 nicipio de cidadãos romanos. Assi o diz Plinio aos vinta dous  
 15 capitulos do quarto livro da historia natural, que Lisboa  
 era municipio de cidadãos romanos. Por q(ue) ha muytas  
 pessoas, que não sabem, que cousa he municipio, mas antes  
 deste nome concebem o contrayro do q(ue) elle quer dizer,  
 quero eu dizer [o]<sup>175</sup> que significa: por que elles dizẽ, que  
 20 era cousa que pertencia aos cidadãos romanos: per q(ua)nto  
 seu nome claramẽte diz, municipio de cidadãos rom(a)nos.  
 Porem não he assi, mas he o que agora direy.  
 ¶ Municipio não quer dizer possissão, nem propiedade  
 dos cidadãos romanos, mas quer dizer privilegio, e im-  
 25 muniidade ↑semelhãte a↑ dos cidadãos romanos: e ao povo ou terra  
 q(ue) gozava do tal privilegio chamavão municipio. Aulo  
 gellio no capito↑lo↑ treze, do livro dezaseys das noytes acticas,  
 de autorida[de]

<sup>172</sup> O fólio 23v em branco.

<sup>173</sup> Alteração feita acima da rasura «veziança».

<sup>174</sup> «consta que» está acima da rasura «os quais».

<sup>175</sup> Conjectura: há uma mancha no local.

de autoridade do emperador Adriano diz, que os municipes moradores dos municipios erão yguaes na honra aos cidadãos romanos: e vivião pellas suas prop(ri)as leys, e não pellas romanas: e as suas terras nunca forão

5 dos romanos, nem lhe devião cousa algũa, nem vassalagem, nem tributo, nem mays que subsidio amigavel per via de confederação alternada, e justificada obrigação: pella qual tanto devião os romanos a

10 elles, como elles aos romanos. Confederavão-se [com]<sup>176</sup> condição de socorrerem hũs aos outros, quando fosse ne↑ce↑saria. Isto consta da confederação, que os romanos fezerão com os Machabeus, no premeyro livro da sua lenda.

Destes amigos confederados, tinhão os romanos muytos na Hespanha, e fora da Hespanha. Verdade ↑he↑, que diz

15 El-rey dom Afonso no capitulo noventa e seys da premeyra parte, que os romanos, aos que premeyro ouverão por amigos, despoys os tornarão em servidão. Assi o fezerão em Jerusalem, e em Numidia, e outr(a)s partes.

E não he isto para espantar, por que segundo a profecia de Daniel o seu reyno foy comparado, a ferro, e

20 lama, que significão crueldade, e pouca liança.

¶ Foy-se Bruto contra os Gallaicos braccarenses, e diz q(ue) passou p(e)llos Gallaicos lusitanos. E se indo de Sanctarem para Bragga passou p(e)llos Gallaicos lusitanos, claro estaa,

25 que os da nossa estremadura e beyra são os Gallaicos lusitanos. E mays não estaa<sup>177</sup> naquelle caminho o cõvento scabitano:

<sup>176</sup> Conjectura. A cópia apresenta-se meio apagada..

<sup>177</sup> Alteração feita acima da rasura «he».

bitano: por que esse convêto fica ao Nordeste do Morro,  
 e o caminho de Bragga vay<sup>178</sup> ao Norte. Quanto mays,  
 que elle daquelle caminho chegou aa praya do mar,  
 e devia ir ao Noroeste: por que assi o dizem as historias,  
 5 que elle foy o premeyro romano, que premeyro vio  
 na Hespanha a praya do mar Oceano occidental.  
 E quando isto contão de Bruto, por ser cousa nova,  
 e não esperada, falão per figuras poeticas, dizendo,  
 que elle vio como se o fogo metia dubayxo das aoguas,  
 10 q(ue) quer dizer vio como se o sol punha detras do  
 mar. Isto vio a premeyra vez, que foy aos Gallaicos  
 braccarenses aos quaes<sup>179</sup> elle não tornou<sup>180</sup> a segũa vez.  
 Segundo este caminho, q(ue) levou, parece q(ue) os cometeo  
 per terra de sancta Maria, e porto de Gaya. Onde  
 15 diz Appiano alexandrino, que lhe elles<sup>181</sup> resistirão tão  
 animosamente, que o fezerão ir p(ar)a Roma, e elles  
 ficarão livres, e assi o forão sempre: por que Plinio diz,  
 que o convento braccarensis era livre. E se era livre  
 no tempo de Plinio, sempre o foy: por que despoys o  
 20 imperio romano diz Lucio floro que foy descaindo na Hes-  
 panha, atee q(ue) no tempo dos Godos a perdeo de todo. Que  
 Bruto se foy sem subjugar os braccarêses, nem os lusitanos,  
 não me faz duvida: por que naquelle tempo era vivo,  
 e prosperava Viriato nesta terra, e os romanos não an-  
 25 davão soltos per ella: por quanto elle os acossava della.  
 He notoria a historia de Viriato, e por isso me não de-  
 tenho

<sup>178</sup> Alteração feita acima da rasura «tira».

<sup>179</sup> «aos quaes» está acima da rasura «por que».

<sup>180</sup> Na seqüência, há uma rasura, que parece ser «laa».

<sup>181</sup> «lhe elles» está acima da rasura «elles lhe».



tenho em contar as afrontas que fez aos romanos, e perigos em q(ue) os pos: quantos capitães lhe matou, e exercitos lhe desbaratou, e os pos em termos de se perderẽ: e como nunca o poderão vencer per legitima guerra: mas per sub-

5 orno, e treyção o fezerão matar, com receo, que tinham da sua astucia,<sup>182</sup> cuydado, vigilancia, e diligencia, e com<sup>183</sup> medo do seu esforço. Porem quero apontar<sup>184</sup> hũa cousa que se delle escreve: por que he rara, e acha-se em poucos homens victoriosos: que foy modesto, e sem

10 ambição: que nunca mudou o estilo do serviço, nẽ vestido que usava<sup>185</sup> antes de ser capitão, nem comer, nem recreação de sua pessoa ↑mudou↑: nem se ensoberbeceo<sup>186</sup> p(e)llas muytas, e grandes victorias, que alcançou. Tudo o que nellas ga↑i↑nhava distribuia a seus soldados, e não tomava para si

15 mays que o necessario para sua despesa moderada. Não guardava com avareza, nem aquiria com cobiça: por q(ue) soo p(e)lla defensão, e liberdade da sua<sup>187</sup> patria pelejava:~ Assi que bem se pode crer, que em tempo de tão singular capitão Bruto não levou o melhor dos bracarẽses, nem dos

20 outros portugueses, que erão os Gallaicos lusitanos. E a quẽ me dixer, q(ue) Bruto p(e)lla victoria que ouve contra os Gallaicos tomou<sup>188</sup> o sobrenome de Gallaico, responder-lh'ey, que muytas jactancias tomavão os romanos de cousas muy pequenas; e fazião dellas grandes carantonhas. Se vencião

25 quatro imigos, dizião que vencião quatro mil: e se tomavão qu(a)tro aldeas, dizião que tomavão corenta<sup>189</sup> cidades. Desta maneyra

<sup>182</sup> Antes desta palavra, há duas rasuras, uma acima da outra: «providencia» e «diligencia».

<sup>183</sup> «e com» está acima de uma pequena rasura ilegível.

<sup>184</sup> Alteração feita acima da rasura «dizer».

<sup>185</sup> Alteração feita acima da rasura «tinha».

<sup>186</sup> Alteração feita acima da rasura «ensobeceo».

<sup>187</sup> Alteração feita acima da rasura «patria».

<sup>188</sup> Alteração feita acima de uma rasura ilegível.

<sup>189</sup> Alteração feita acima da rasura «quatroçêtos».

maneyra diz Estrabão, que ↑se↑ elles jactavão ↑dizêdo↑, que o seu Tiberio gracco destruiu na Hespanha trezentas cidades, e ellas erão aldeas, e quintas, e casaes. Assi que Bruto, por q(ue) passou p(e)lla terra dos Gallaicos, e tomou o sobrenome de Gallaico não se<sup>190</sup> segue,<sup>191</sup> que os venceo, e subjogou. Não os deyxou Bruto sobjeitos: mas antes, por que ficarão livres, veyo logo Sertorio acolher-se<sup>192</sup> aos Gallaicos lusitanos, e antre elles se fez forte, e se defendeo dos romanos: o que não fezera, se elles forão sobjeitos a Roma. Despoys de Sertorio não se lee, q(ue) entrasse

10 nestas terras de Portugal exercito algum romano, atee os Cesares, que foy o tempo da idade juvenil<sup>193</sup> do imperio romano, segundo Lucio floro. E mays diz, que no tempo dos Cesares começou envelhecer aquelle imperio, e enfraquecer, e descair, atee q(ue) de todo se perdeo, e não ganhou

15 mays em Portugal. Julio cesar, quando veyo fazer guerra aos de Pompeo, não passou da Vandaluzia, nem entrou em Portugal. Augusto cesar seu sobrinho, quando veyo a Cantabria, não passou das Asturias, nem entrou em Portugal: mas de laa se tornou para<sup>194</sup> Roma, segundo diz Paulo orosio.

20 Despoys destas, não se lee, que algum emperador viesse, nem mandasse exercito armado a Portugal: por que as legiões, que Trajano mãdou aa Hespanha derribar as fortalezas, não chegarão a Portugal: em lião assentarão, e acabarão. Finalmente, o estado das cousas de Portugal foy livre em<sup>195</sup>

25 tẽpo dos romanos.<sup>196</sup> por que o municipio de Lisboa era livre, e o convento braccarense tambem era livre, segundo Plinio: e estes dous termos, segundo boa estimação, tomavão tudo

o que

<sup>190</sup> «não se» parece que foi posteriormente adicionado ao corpo do texto como forma de correção.

<sup>191</sup> há uma ênclise «se», rasurada pelo autor.

<sup>192</sup> Alteração feita acima de uma rasura ilegível.

<sup>193</sup> Alteração feita acima da rasura «varonil».

<sup>194</sup> Alteração feita acima de uma rasura ilegível.

<sup>195</sup> Alteração feita acima da rasura «por».

<sup>196</sup> «tẽpo dos romanos» está acima da rasura «que o munic».

o que agora he Portugal: por quanto o municipio era reyno,  
 como fica provado em seu lugar, e devia ter muytas terras,  
 como convem a reyno: e o convento braccarense, diz Plinio,  
 que tinha vinta quatro cidades: as quaes cõ seus termos  
 5 deviã tomar<sup>197</sup> tanto espaço de terra, que bem  
 podião ↑confinar↑ com o termo de Lisboa: por que todas as vinta q(ua)tro  
 cidades do convento braccarense ↑ou as m(a)is dellas↑ deviã estar do rio Minho  
 para o Sul: por q(ua)nto para o Norte ficava<sup>198</sup> o convento lucense,  
 que tinha tantas cidades, que bem deviã<sup>199</sup> acupar toda a terra  
 10 dos Artabros, que agora chamão Galliza: e não ↑podia↑ entrar laa  
 muyta parte do braccarense: e por tanto as mays das suas  
 vinta quatro cidades, ou todas deviã ↑ser↑ da parte de Lisboa, e  
 cõfinar<sup>200</sup> co ella. Afim, que nesta terra, daqui atee Bragga,  
 ao longo do mar, não teverão os romanos muyto se-  
 15 nhorio, nem conversação: nem os seus escriptores o  
 escrevem: mas antes daquella pequena entrada q(ue)  
 fez Bruto fazem tanto caso, que fazem entender que  
 se mays teverão mays escreverão, e não o deyxarão  
 por esquecido: e poys o não escreverão, de crer he, q(ue)  
 20 não tinham caa cousa algũa. E quando se chamão senhores  
 da Hespanha, não devemos crer,<sup>201</sup> que o erão de toda  
 ella: por que não ha duvida, senão q(ue) havia nella outros  
 conventos livres afora o de Bragga: e outros municipios  
 afora o de Lisboa: que não erão seus subjeytos, senão amigos,  
 25 e confederados: e algũs ↑erão↑ seus contrayros. Chamavão-se elles  
 senhores da Hespanha, como se chamavão senhores do mũdo:  
 mas não

<sup>197</sup> Antes desta palavra, há duas rasuras, uma acima da outra: «bem» e «tomar».

<sup>198</sup> Alteração feita acima da rasura «fica».

<sup>199</sup> «bem deviã» está acima da rasura «deviã».

<sup>200</sup> Alteração feita acima da rasura «chegar».

<sup>201</sup> Alteração feita acima da rasura «entender»

mas não o erão de todo elle: por que havia muytas terras, e regiões, que elles não senhoreavão, nem conhecião.

Não senhoreavão Guinee, nã a China, nem a grão Tartaria: nem conhecião o Brasil, nem as Antindias, nem o Japão.

5 Nem sabião, se havia terras no hemispherio austral, q(ue) ainda não he descoberto. E poys não erão senhores destas terras, não podião dizer, que erão senhores de todo o mundo.

E assi não erão s(enho)res<sup>202</sup> de toda a Hespanha: e per conseguinte, nã de Portugal: ao qual nunca vierão, senão em tẽpo de Bruto:

10 e Bruto não o subjugou, como fica dicto. Andarão aas voltas com Lusitania, que estaa dentro no sertão: mas não acabarão de senhorear a<sup>203</sup> Gallacia maritima, q(ue) he o prop(ri)o Portugal.

¶ O convento scalabitano dizem que era subjeyto aos romanos; por que Scalabis sua cabeça era colonia dos

15 romanos. As colonias, não somẽte erão subjeytas aos romanos, mas erão suas propriedades: por que erão suas<sup>204</sup> feyturas, por quanto o povo romano, e os seus capitães as fazião e povoavão, como agora os portugueses povoão as ilhas, e terras novas que descobrem. Como a ilha da madeyra,

20 e as dos açores, cabo verde, sam thomee: e as povoações do Brasil. Estas são colonias de Portugal. E são estas as proprias colonias: por que de principio forão habitadas p(e)llos portugueses: e mays forão habitadas per elles mesmos, e não per outra gente de seu mandado: como erão algũas

25 colonias dos romanos: os quaes<sup>205</sup> mudavão a gente dhũas terras p(ar)a outras, por que ↑lhe↑ compria assi, e chamavão-lhe colonias.

Desta

<sup>202</sup> «erão s(enho)res» está acima da rasura «erão».

<sup>203</sup> «senhorear a» está acima da rasura «chegar aa».

<sup>204</sup> «erão suas» está acima da rasura «erão».

<sup>205</sup> «os quaes» está acima da rasura «que».

Desta maneyra dizẽ, que era Scalabis: por que diz q(ue) de  
 Beturia trouxerão os romanos gente para aquella villa,  
 e a gente daq(ue)lla<sup>206</sup> villa troquando levarão para Bethuria.<sup>207</sup> E dizẽ que  
 Scalabis estava na Lusitania: donde enferem que era  
 5 Sanctarem: por que diz, que o seu convento confinava cõ  
 o de Merida. Mas Antonio de Nebrissa, homẽ de boa  
 erudição diz, que Scalabis he a villa de Trogilho na estre-  
 madura de Castella. A qual diz, que foy colonia de romanos, e<sup>208</sup>  
 m(a)ys vezinha de Merida q(ue) Sanctarem.<sup>209</sup> E ser Trogilho a que foy Scalabis parece  
 10 ser verdade: por que Ptholemeu faz dous graos de  
 differença da altura de Scalabis ao promontorio  
 barbarico, que †he† este da foz do Tejo desde Espichel atee  
 Sanchete. O qual promontorio demora cõ Scalabis  
 nordeste sudueste, segundo Ptholemeu. Pella qual  
 15 derrota dous graos montão mays de quarêta leoguas:  
 e de Sanchete a Sanctarem não passão de vinte.  
 Pollo que parece, que Sãctarem não he a q(ue) foy Scalabis:  
 nem foy do senhorio dos romanos, nem sua colonia: mas  
 jaa quando os romanos vierão a esta terra era povoada,  
 20 e era das cidades opulentissimas, que Estrabão diz, que  
 havia na ribeyra do Tejo: por que assi o he ella, opulenta  
 e farta, e das milhores da Hespanha;  
 ¶ Antes de acabar este capitulo, quero responder a hũa  
 instância, com que os romanistas querem provar, q(ue) os  
 25 romanos forão senhores de Portugal: a qual he esta.  
 Dizem-nos que nos lugares deste reyno se achão pedras, q(ue)

elles

<sup>206</sup> «a gente daq(ue)lla» está acima da rasura «daquela».

<sup>207</sup> Alteração feita acima da rasura «laa».

<sup>208</sup> «romanos, e» parece que foi posteriormente adicionado ao corpo do texto como forma de correção.

<sup>209</sup> «m(a)ys vezinha de Merida q(ue) Sanctarem» está acima da rasura «romanos».

elles chamão romanas: por que estão escriptas cõ letras  
 romanas; nem lingua romana. Outros, que presumẽ de  
 mays atilados, chamão-lhe cepos, que he pior: por que  
 os cepos apodrecem, e as pedras não. Eu hey vergonha,  
 5 da fiuza com que se elles affirmão nestas pedras: e achão  
 que ↑he↑ grande primor sabe-llas ler, e ter para isso hum Probo  
 gramactico de literis antiquis, e busca-las nos paradeyros<sup>210</sup>  
 velhos: e o pior que he, achão homens ricos, e nobres, q(ue) lhe  
 louvão aquella coriosidade. Mas a sabedoria ↑divina↑ diz, q(ue) são<sup>211</sup>  
 10 inutiles as pedras<sup>212</sup> antigas: e são especia de idolatria. Das  
 quaes não se tira fruyto algum: nem se prova per ellas, q(ue)  
 Portugal foy dos romanos: por que tudo o q(ue) nellas se escreve,<sup>213</sup>  
 são epitaphios de sepulturas. Não são hestoreas, nem contão,  
 se vierão caa os romanos com seus exercitos, e tomarão esta  
 15 terra, e forão senhores della, como nossos emulos querẽ entẽder:  
 mas dizem, aqui jaz foão, ou foãa: e não contão donde era  
 natural, nem se era romano, nem por que, ou para que  
 veyo caa: por que bem podia ser romano, e vir caa morar, e  
 tratar mercancia, como agora vem muytos daquellas partes,<sup>214</sup>  
 20 homẽs que vem a ser ricos, e fazem capellas, e sepulturas  
 sumptuosas, e de memoria. Quanto mays que tambẽ po-  
 dião ser aquelles defunctos naturaes desta terra, e mandarẽ  
 fazer suas sepulturas, e escrever nellas seus epitaphios ao  
 modo romano, como ainda agora fazem algũas pessoas,  
 25 que não somente epitaphios de sepulturas, mas tambem  
 edificios de casas, e quintas, e igrejas edificão, e fazẽ aos  
 modos

---

<sup>210</sup> Alteração feita acima da rasura «pardieyros».

<sup>211</sup> Alteração feita acima da rasura «aque».

<sup>212</sup> «as pedras» está acima da rasura «antigas».

<sup>213</sup> Alteração feita acima da rasura «acha».

<sup>214</sup> Alteração feita acima da rasura «terras».

modos estrangeyros de Roma, e de França ↑e↑ doutras terras.  
 Fazem telhados de chumbo, como em ingraterria: fazem nas  
 igrejas curuceos, como em frança. Estrabão diz, que anti-  
 gamẽte havia na Hespanha homens, que se<sup>215</sup> fazião latinos  
 5 não somẽte na lingua, mas tambem nos costumes, e trajo de  
 vestido: e chamavão-se togados e estolados: por que usavão  
 dos vestidos que os romanos chamão togas e estolas. Assi,  
 que jaa antigamẽte usurpavão as gentes desta terra os  
 costumes de Roma, e não era<sup>216</sup> muyto usurparem os epitaphios  
 10 das sepulturas, e as pedras romanas. Por tanto elles não  
 são sufficiente argumẽto, para provar, que Portugal foy  
 subjeyto aos romanos: por que não lhe sendo subjeyto as  
 podião usar nesta terra. Na villa de Chaves, na cõmarca  
 de trastamara,<sup>217</sup> me dizem que ha hũa coluna, em a q(ua)l  
 15 diz que estão escriptos os nomes dalgũs povos daquella  
 terra, repartidos per provedorias, ou concelhos: aos<sup>218</sup> quaes proved[ores]<sup>219</sup>  
 parece que aquelles povos erão obrigados responder cõ algum  
 censo, ou conheçença. Desta<sup>220</sup> coluna pegão os romanistas, e  
 dizem, que os romanos a poserão ali: mas os nomes dos  
 20 povos q(ue) nelle estão nomeados, parecem mays do tempo  
 dos suevos, que dos romanos. E pode<sup>221</sup> muy bem ser, que  
 aquella repartição de povos he a q(ue) fez Teodemiro Rey  
 dos suevos para os bispados, segundo se contem no capitolo  
 cincoenta e hum, da segunda parte, da cronica geeral, da  
 25 Hespanha. Mas eu não affirmo isto, por que não vi a dicta  
 columna, nẽ posso julgar della sem a ver. Porem não me  
 parece, que he de romanos: por que os suevos desbaratarão  
 naquella

<sup>215</sup> Alteração feita acima da rasura «não».

<sup>216</sup> «não era» está acima da rasura «era».

<sup>217</sup> «tras tamara» está acima da rasura «trales môtes».

<sup>218</sup> Alteração feita acima de uma rasura ilegível.

<sup>219</sup> O final da palavra não está visível.

<sup>220</sup> Palavra alterada acima da rasura «Da qual».

<sup>221</sup> Há uma mancha no fim desta palavra, que talvez seja resultado de uma rasura.

naquella terra todas as memorias dos romanos, de q(ue) [erão]<sup>222</sup> muyto  
 contrayros por que se não sabem desapegar destas columnas, e  
 pedras romanas: a que estão todos como escravos dos rom(a)nos,  
 tomão outro argumêto semelhante dhũa calçada com certas  
 5 columnas, que achão de bragga para tralosmôtes: a qual  
 tambem dizem, que fezerão os romanos. Não se sabem  
 desapegar dessa parvoice, como se caa não ouvera gente, que  
 soubera edificar. A hũ homẽ amigo dos romanos,<sup>223</sup> que dizia q(ue) os  
 nossos antigos forão barbaros, respondo eu, que os seus  
 10 donde elle descendia podião ser barbaros, mas não os  
 meus: por que tal [...] <sup>224</sup> não podia sair doutra raiz. Erão  
 tão edificadores, e urbanos os Hespanhoes antigos, q(ue) quando  
 na Italia não havia mays que Roma, havia na Hespanha  
 muytas cidades, que Catão derribava, e Graccho destruia:  
 15 e dahi a pouco<sup>225</sup> tempo as achou Julio cesar res-  
 tauradas, e acastelladas, segundo diz a cronica nos capitulos  
 oytenta e sete, e oytenta e oyto da premeyra parte. Quãto  
 mays, que os romanos vinhão fazer guerra, e não edificar:  
 vinhão destruir, e não ennobrecer. Não querya que nesta  
 20 terra ouvesse o que ha em todas as terras do mundo: nas  
 quaes os moradores dellas fazem fortalezas para se defenderẽ,  
 e pontes, e caminhos para se servirẽ: e sepulturas para se  
 enterrarem. Na Hespanha, antes que ouvesse Roma, havia  
 templos sumptuosos, quanto mays sepulturas.<sup>226</sup> Não era esta nossa  
 25 gente tão barbara, como a fazem os barbaros: que cuydão,  
 que os romanos erão parvos, que vinhão caa gastar suas  
 fazendas,

<sup>222</sup> Conjectura: há uma mancha sobre a palavra.

<sup>223</sup> «A hũ homẽ amigo dos romanos» está acima da rasura «A homẽ rico desta terra».

<sup>224</sup> Palavra ilegível acima da rasura «filho».

<sup>225</sup> Antes desta palavra há uma rasura que parece ser «muyto» e, acima dela, outra ilegível.

<sup>226</sup> Nota marginal: « Havia o templo de Hercoles em Caalez: e o de Minerva em Ulissea, e outros.»



fazendas para ãnobrecer nossas terras. Vinhão elles roubar as  
 nossas, para levar p(ar)'as suas: e se fazião caa algũa<sup>227</sup> cousa era aas  
 nossas custas, para o que lhe compria. Finalmente, ã elles  
 fizeram as calçadas antigas todas: nem as pontes: nem todas as  
 5 sepulturas nobres erão de romanos: e mays destruirão do que  
 fizeram: por que Trajano, com ser natural da Hespanha, fez  
 hũa ponte aas custas do povo: e mandou derribar muytas  
 fortalezas, para perda do povo da Hespanha. ¶ O remate deste  
 capitolo seja, que os romanos ão forão senhores de toda  
 10 Hespanha: por que<sup>228</sup> El-rey dom Afonso no capitolo setẽta  
 e sete da premeyra parte diz, que elles tinhão assessegado  
 debayxo do seu senhorio, aquilo que nas Hespanhas tinhão:  
 e parece q(ue)<sup>229</sup> dizendo aquillo faz entender, que ão era tudo:  
 por quanto este nome, aquillo, he sinal particular, cõtrayro  
 15 de tudo, que he universal. E se algũa cousa da Hespanha  
 era livre, foy Portugal, como parece do que fica dicto.

¶ Capitulo seysto, do estado de Portugal,  
 no tempo q(ue) os Godos viverão na<sup>230</sup> Hespanha:~

Neste nome Godos entendo todos os estrangeyros, que  
 20 antre os romanos e mouros avexarão a Hespanha: por que  
 todos elles vierão em hũ t(em)po e<sup>231</sup> de hũa terra, e são contados todos  
 por hũa praga, das que deos naquelle tempo mandou  
 contra os peccados da Hespanha. As nações destes erão Vandalos,  
 Suevos, Halanos, e Godos. Vierão das terras do Aguião, onde  
 25 chamão Scithia europea, que he junto da Lagoa Meotis, cõ-  
 forme

<sup>227</sup> Alteração feita acima da rasura «pouca».

<sup>228</sup> Alteração feita acima da rasura «qual».

<sup>229</sup> «e parece q(ue)» está acima da rasura «por que».

<sup>230</sup> «viverão na» está acima da rasura «teverão a».

<sup>231</sup> «em hũ t(em)po e» está acima da rasura «quase».

forme aa profecia de Hieremias, que diz: do aguião viraa  
 todo o mal. Laa começarão fazer guerra hũs com outros,  
 e os Godos prevalecendo lançarão aquelloutros fora da terra,  
 e vierão tras elles, atee os meter na Hespanha, que he a  
 5 ultima terra da Europa: onde quasi os acabarão de gastar.  
 A qual Hespanha os romanos tinhamo estragado com sua  
 tyrannia: e tinhamo nella feytas parcialidades, e divisões  
 antre os naturaes da terra. Pollo que os barbaros acharão  
 disposição para entrar nella: por q(ue) se assi não fora, e<sup>232</sup>  
 10 a Hespanha não estivera tão estragada, dividida, e  
 despesa como estava, não entrarão nella aquelles estrã-  
 geyros. He isto tanto assi, que soos dous homens poderosos,  
 por que erão conformes, empedirão aquella<sup>233</sup> entrada  
 em quanto forão vivos. Erão estes Didimo, e Severiano  
 15 irmãos: os quaes moravão nos portos d'aspa, e ronçavalles,  
 per onde aquellas gentes querião entrar, e elles lhe empe-  
 dirão a entrada em quanto forão vivos, como dixee. Mas  
 os romanos os fezerão matar per treyção: e com sua  
 morte entrarão caa os barbaros. Dizem algũs, que os  
 20 romanos os fezerão matar com inveja , por elles não le-  
 varem o louvor merecião por defender aquella en-  
 trada. Outros dizem, que os fezerão matar, por que não  
 recrecesse a força dos barbaros sobre os romanos q(ue) tinhamo  
 Ruyssehon, e Castelhana: mas que vazasse per navarra  
 25 contra a Hespanha. Como quer que fosse, a falta daq(ue)lles  
 dous homens conformes, e o odio<sup>234</sup> dos romanos devassarão  
 a Hespanha. Entrarão nella as gentes barbaras do Aguião,

Vandalos

<sup>232</sup> Antes desta palavra há uma pequena rasura ilegível.

<sup>233</sup> Alteração feita acima da rasura «a entrada».

<sup>234</sup> «o odio» está acima da rasura «a treyção».

Vandalos, Suevos, e Halanos, premeyro<sup>235</sup> antes dos Godos, no anno de Christo de quatrocentos e tantos, sendo emperadores de Roma Honorio, e Theodosio: em que se acabou o senhorio que os romanos tinhão na Hespanha, segundo El-rey dom

5 Afonso diz no capitolo cento e corenta<sup>236</sup> e oyto da premeyra parte, da cronica da Hespanha. Entrarão pellos portos de Iaca na terra de Celtiberia, onde se chama Aragão, e Navarra. E deyxada Catelunha, que lhe ficava atras, e era dos rom(a)nos, com que os Godos contendião, passarão o rio Ebro para po-

10 nente: e partirão antre si para conquistarem as terras, que os romanos chamavão Hespanha ulterior. Na partição que fezerão coube aos Suevos o norte, em que entrão as terras de Navarra, e Bizcaya, que então chamavão Cantabria: e Castella a velha, que chamavão Bardulia: e Montanhas,

15 e Asturias, e Galliza, que naquelle tempo entrava nas Asturias, e terra de campos, q(ue) dahi a pouco tempo se chamou campos godos. Nestas terras reynarão os Suevos cento e septenta e tantos annos, os mays delles na seyta arriana, tractando muy mal, e desumanamête a gente natural

20 dellas:<sup>237</sup> tanto, que diz a cronica no capitolo cêto e corenta e nove da premeyra parte, que os fezerão chegar a tanta pobreza, e miseria, q(ue) attentavão comer-se hũs a outros. E mays diz, q(ue) não contête de os matar a ferro e fome,<sup>238</sup> lançavão cães  
bravos, e<sup>239</sup>

outras alimarias bravas, que os matassem, e comessem.

25 Outras avexações crueys<sup>240</sup> diz, que lhe fazião, piores q(ue) as do egipto, e mays duras de soffrer. No egipto mandavão os naturaes da terra aos estrangeyros apanhar palha onde a

havia,

<sup>235</sup> Alteração feita acima da rasura «e Godos».

<sup>236</sup> Alteração feita acima da rasura «quarenta».

<sup>237</sup> Alteração feita acima da rasura «daquellas terras».

<sup>238</sup> «q(ue) não contête de os matar a ferro e fome» está acima da rasura «que».

<sup>239</sup> Complemento da linha 23.

<sup>240</sup> Alteração feita acima da rasura «miseraveys».

havia, e na Hespanha os estrangeyros não deyxavão<sup>241</sup> semear  
 os naturaes, e queymavão<sup>242</sup>-lhe as semeadas, e mandavão-lhe<sup>243</sup> pagar  
 rendas dos fruytos da terra. No egipto açoutão os negligêtes,  
 e na Hespanha matavão<sup>244</sup> cruamente os innocêtes. Tal era o  
 5 estado daquella mezquinha terra. Não soamente padecião  
 as gentes trabalhos corporaes, mas tambem espiritualm(ente)  
 corromperão aquelles barbaros a religião christãa na Hespanha:  
 por que erão herejes arrianos, e manicheus, em especial os  
 Suevos, que nas terras, q(ue) senhoreavão introduzirão ritos,  
 10 e palavras de maa religião, e fee mal formada, q(ue) ainda  
 agora durão antre aquellas gentes, que se prezão de ser seus  
 successores na geração, e na crueldade. Aos Halanos coube  
 em sorte a terra de Molina, e Mancha, e Mestrados, e Valença,  
 e Murcia, e Cartagena. E aos Vandalos coube Carpetunia,  
 15 e Lucena, e Berturia, e Betica: que delles tomou o nome  
 de Vandalia, e Vandalicia, e agoora Vandalozia mudãdo  
 algũas ↑letras↑ com o tempo. Em nenhũa destas partições metẽ  
 os escriptores Portugal. O qual jaa então usava deste nome: por q(ue)  
 nas repartições dos bispados, que se então fezerão, estaa  
 20 nomeado per este nome Portugal, e não Lusitania: e nesta  
 que se fez antre os barbaros não estaa nomeado Portugal,  
 nem Lusitania, estando nomeadas todas essoutras terras  
 pello meudo. ¶ Se duvidarẽ de Lucena dizendo, q(ue) he Lusi-  
 tania: preguntemo-lo a El-rey dom Afonso, que usa deste  
 25 nome Lucena, mays que os outros autores, elle nos diraa  
 onde he a terra, q(ue) elle chama Lucena, se he Lusitania,  
 ou não: por que em muytas partes da sua lenda elle declara  
 onde he

<sup>241</sup> Alteração feita acima da rasura «deixão».

<sup>242</sup> O autor fez alteração apenas no final desta palavra: «mavão» está acima da rasura «mão»,

<sup>243</sup> «e mandavão-lhe» está acima da rasura «e mandão-lhe».

<sup>244</sup> Alterção feita acima de uma rasura ilegível.

onde he Lucena, e em nenhũa dellas se encontra cõ Portugal, nem compreende toda Lusitania: por que Lusitania foy muyto mayor do que elle faz Lucena: por quanto elle põe Lucena na ribeyra de Guadiana, e no Algarve:

5 e Lusitania foy amplissima na Hespanha. Não se encõtra, nẽ se mestura lucena com Portugal: mas antes na quarta parte; no capitulo premeyro faz clara<sup>245</sup> deferença de Portugal a Lucena: por que diz, que El-rey dom Fernando foy contra os mouros de contra Portugal, e terra de Lucena,  
10 que agoora diz, que he chamada de Merida, e de Badajoz: as quaes terras não entrão em Portugal. E no capitulo vint'oyto, da segunda parte diz, que El-rey Remismũdo Rey dos Suevos indo de Galliza para Lucena ↑passou↑ per Coimbra, e per Lisboa, que são cidades de Portugal. E atras tinha dicto no mesmo  
15 capitulo, que Teudorico Rey dos Godos moveo de Galliza p(ar)a a provincia de Lucena, que he terra de Badajoz, e de Algarve. E no capitulo cento e cincoenta da premeyra parte diz, que Requilla Rey dos Suevos tornãdo-se da Vandaluzia p(ar)a Galliza, quis ganhar a provincia de Lucena, que he a terra per onde  
20 corre Guadiana. E no capitulo cento e corenta e nove da mesma parte diz, que tomarão os Halanos para si a provincia de Lucena, q(ue) he no Algarve. Em todas estas partes diz El-rey dom Afonso onde he Lucena, e em todas ellas declara, que nẽ he Lusitania, nem he ↑Portugal↑, portanto, se em algũa parte  
25 elle, ou algum outro escriptor dixer, que os Godos ou mouros forão senhores de Lucena, não cuyde alguẽ, que Lucena quer dizer Lusitania, nem Portugal. Declarey estas duvidas, por que<sup>246</sup>

algũs<sup>247</sup>

<sup>245</sup> «faz clara» está acima da rasura «diz, que».

<sup>246</sup> «Declarey estas duvidas, por que» está acima da rasura «Finalmente, Portugal não entrou».

<sup>247</sup> Alteração colocada abaixo da rasura «naquella».

algũs quizerão dizer, que quando El-rey dom Afonso nomeava  
 Lucena, que entendia Lusitania: mas estes são os que se  
 contentão com ler quatro ou cinco regras dhum livro, e  
 cuydão, que per ali o entendem tudo. Finalmente, Lucena  
 5 não quer dizer Lusitania: nem Portugal entrou naq(ue)lla par-  
 tição, que os barbaros fezerão das terras da Hespanha:  
 nem foy sobjeyto aos Suevos, que senhoreavão as terras mays suas  
 vezinhas, e que o cercavão de todas as partes. Não ser este  
 reyno sobjeyto aos Suevos consta p(e)lla historia del-rey Remis-  
 10 mundo, que acima apontey: o qual no anno de Christo de  
 quatrocentos, e septenta pouco mays ou menos, saio de  
 Galliza com gente d'armas, e passando p(e)llas terras de Por-  
 tugal dixे que passava para as terras de Lucena a fazer  
 guerra aos Vandalos: e denunciou paz fingida aos portugueses,  
 15 e co este engano de paz fingida entrou em Coimbra, e a  
 saqueou, e destruiu; o que não fezera, se lhe fora sobjeyta.  
 Outro tanto diz que fez em Lisboa, com favor dhum mao  
 cidadão chamado Bustidio, rico<sup>248</sup>  
 que lhe deu entrada nella: por que queria elle governar  
 20 a terra, e o povo não consentia; por quanto era tyranno:  
 e logo por aquelle ↑feito↑ o matarão: e resistirão a Remismundo,  
 e não ficou<sup>249</sup> sendo senhor da terra, nem elle, nẽ outro algũ  
 Rey dos Suevos. O que tambem consta p(e)lla historia doutro Rey  
 dos mesmos Suevos chamado Requiliano. O qual quis entrar  
 25 per mar com hũa ↑frota↑ de navios armados na cidade do Porto: e os  
 portugueses lhe resistirão, e os matarão. O que não fezerão,  
 se forão

<sup>248</sup> Na seqüência há a seguinte rasura: «e dos principaes da cidade.»

<sup>249</sup> «não ficou» está acima da rasura «ficou sendo.»

se forão seus.<sup>250</sup> †E consta não serẽ† nem dos Suevos, nem dos outros seus  
companheyros: os quaes não chegarão caa. E tão pouco o forão dos<sup>251</sup>  
Godos, como logo provarey.

¶ Os Godos logo neste comenos, de quatrocentos e tantos<sup>252</sup>  
5 annos pouco<sup>253</sup> despoys daquelloutros, encontrarão na  
Hespanha p(e)lla parte de Catelunha, e Aragão: por q(ue)  
moravão em Narbona, e Carcassona, e toda aquella  
commarca, que agora chamão Lengadoc: e então se  
chamava Gallia gotica: e em Tolosa tambem moravão<sup>254</sup>  
10 O premeyro Rey dos Godos, que entrou na Hespanha,  
e ficou sendo senhor della, foy Teodorico, no anno de  
chr(ist)o de quatrocentos e corenta e tantos: posto que outro  
chamado Vualia, antes delle tinha caa entrado havia  
poucos dias,<sup>255</sup> mas não para senharear. Teodorico foy  
15 o premeyro, que começou senharear, e introduzio o reyno  
dos Godos nestas terras de<sup>256</sup> Hespanha: mas não mudou  
o assento dos seus Reys para caa: por que ainda despoys  
disto o teverão em Tolosa, e Narbona muytos annos.  
Nem forão os Godos logo nos seus principios senhores de  
20 toda a Hespanha: por que ainda no anno de seyscentos,  
e vinta cinco despoys<sup>257</sup> da encarnação do filho de d(eu)s, diz que  
Soentila Rey dos Godos acabou<sup>258</sup> de gaynhar as cidades  
somẽte, que os romanos tinhão nas terras da Hespanha,  
fazêdo-lhe<sup>259</sup> guerra per mar e per terra. O que diz, q(ue) nenhũ  
25 Rey dos q(ue) antes delles forão, pode fazer.<sup>260</sup> As quaes cidades, que

os romanos

<sup>250</sup> Na seqüência, a rasura «sojeytos» e, acima dela, outra rasura que parece ser «consta».

<sup>251</sup> «E tão pouco o forão dos» está acima da rasura «Nem [tambẽ] dos».

<sup>252</sup> «de quatrocentos e tantos» está acima da rasura «cincoenta annos pouco».

<sup>253</sup> «annos pouco» está acima da rasura «mays ou menos».

<sup>254</sup> «tambem moravão» está acima da rasura «com Gascunha».

<sup>255</sup> Alteração feita acima da rasura «tempos».

<sup>256</sup> Uma mancha no fac-símile encobre parte desta palavra, como também de «para» na linha seguinte.

<sup>257</sup> Alteração feita acima da rasura «annos».

<sup>258</sup> Alteração feita acima da rasura «gaynhou».

<sup>259</sup> Alteração feita acima da rasura «dando-lhe».

<sup>260</sup> Alteração feita acima da rasura «haver».

os romanos tinham na Hespanha, não erão todas as da  
 Hespanha: por que muytas tinham ↑os↑ Suevos, que não forão  
 dos romanos: e muytas havia em Portugal, q(ue) nunca forão  
 dos<sup>261</sup> romanos. Assi que em tempo de Soentila não erão  
 5 os Godos senhores de toda a Hespanha, em especial, do  
 occidente<sup>262</sup> della. O mays que tinham na Hespanha era  
 nas partes orientaes escontra França, onde elles tinham  
 seu assento e força. A qual perderão laa, e vierão se assentar  
 em Toledo: donde forão carregãdo para a Vandaluzia  
 10 contra os Vandalos, que se passarão a Africa: e os Godos  
 mandarão tras elles o conde Julião, q(ue) era cesariano, ou romano, e provocou, que  
 provocou<sup>263</sup> os<sup>264</sup>  
 mouros, que viessẽ destruir ↑os godos↑ da Hespanha. Finalmẽte  
 elles não forão senhores de Portugal: e assi o diz san[cto]<sup>265</sup>  
 Antonio arcebispo de Florença na segũda parte historial,  
 15 no titulo onze, capito↑lo↑ septe, parrafo segundo. Diz que  
 os Godos não poderão subjugar este reyno. As palavras  
 do sancto arcebispo são estas. O reyno dos Godos foy  
 destruido p(e)llos saracenos dozentos e cincoenta e seys annos,  
 despoys que elles lançarão da Hespanha os Vandalos,  
 20 e começarão reynar nella. Porem, o reyno da terceyra  
 parte das Hespanhas, que se chama o reyno dos Galla-  
 cienses, nunca os Godos o poderão ↑então↑, nem despoys os Sarra-  
 cenos subjugar: mas ainda florece inteyro. E por tãto,  
 defendendo-o a fee permanece inexpunhavel. Por que  
 25 os caluniadores não dem culpa a minha trasladação,  
 que fiz desta autoridade, e por que hey de fazer della  
 muyto fundamẽto, por ser de tal autor, e de materia,  
 que se

<sup>261</sup> Antes desta palavra, a rasura «suas».

<sup>262</sup> Antes desta palavra, a rasura «do».

<sup>263</sup> «que era cesariano, ou romano, e provocou» está acima das palavras «que provocou». Como este último trecho não sofreu rasuras, o que parece que deveria ocorrer, foi transcrito dentro do texto.

<sup>264</sup> Complemento da linha 11.

<sup>265</sup> Final da palavra por conjectura devido a uma mancha que impede a leitura.



que se encontra com nossos emulos, quero a repetir em latim, como a escreveo Sanct'antonino: e mays, por q(ue) a lingua original declara melhor atenção do auctor.

No latim diz assi. *Regnum vero terriae partis Hispania(rum)*

5 *quod dicitur Gallaciensium: quod nec tunc visigothi, nec postea sarraceni potuerunt subjicere, adhuc viget incolume. Et ideo, protegente fide manet inexpugnabile.* Este he o latim desta autoridade, e estas são

as proprias palavras do seu auctor: nas quaes diz bem

10 claro, que o reyno dos Gallacienses nunca foy sobgeyto aos Godos. Mas he necessario, que saybamos, qual he o reyno dos Gallacienses na Hespanha:~

¶ Para sabermos<sup>266</sup> isto, cumpre saber donde os Gallacienses tomarão este nome: o qual estaa claro que to-

15 marão de Gallacia. E Gallacia, fica provado nos capitulos passados, que he esta terra, q(ue) agoora chamamos Portugal, do rio Minho atee Guadiana, ou ao menos, atee o Tejo, que no tempo dos Cipiões era pretura de Bruto: donde se elle appellidou Gallaico. Assi que

20 Portugal he o reyno, a que Sanct'antonino chama reyno dos Gallacienses. Nem ha outro na Hespanha que nisto faça duvida, senão Galliza, que com seu nome

usurpado poraa algũa nuvem nos entendimētos dos idiotas mas não tem rezão.<sup>267</sup> Por q(ue)<sup>268</sup>

alem de estar fora dos limites de Gallacia, ou Gallecia antiga

25 e ser hum pedaço das Asturias, esta que agoora chamão Galliza, não lhe convem o mays, que aquelle sancto

arcebispo diz

<sup>266</sup> No documento está escrito «saberemos», mas há alguns traços verticais sobre o segundo «e», os quais podem ter sido feitos pelo próprio autor.

<sup>267</sup> «nuvem nos entendimētos dos idiotas mas não tem rezão» está acima da rasura «nuvem nos olhos dos idiotas»

<sup>268</sup> Complemento da linha 23.

arcebispo diz do reyno dos Gallacienses. Esta q(ue) agoora chamão Galliza, del-rey dom Payo para caa, sempre entrou no Reyno de Lião por pedaço das Asturias, como podem entender os que lerem as hestoreas dequelles tempos:

5 e não he a Galliza que chegava aos montes de Aspa, de que fala a cronica na vida de Octaviano Cesar Augusto. E mays, não lhe convem o q(ue) Sanct'antonino diz<sup>269</sup> do reyno dos Gallacienses: por que diz, que ainda florece inteyro. Esta Galliza dagoora ↑não↑ he inteyra aquella que acolaa

10 chegava, e comprehendia Asturias, e Cantabria, e outras terras. Esta não comprende mays, que a terra dos Artabros antigos. Nem florece o seu reyno: mas antes, dos Suevos para caa sempre foy captiva: e não tem Rey, nem leys, nem insinhias de reyno: soamente tem o nome de reyno,

15 e não mays. Nem se pode dizer, que florece o seu reyno. E tão pouco se pode dizer, que os Godos a não poderão subjugar: per quanto ella foy muytos annos sobgeyta aos Suevos, que são contidos per Godos, e da mão dos Godos. Tinhão aquella terra, despoys de

20 Requiliano. E de feyto ↑[ella]↑<sup>270</sup> era sobgeyta aos proprios Godos: e Sanct'antonino não podia dizer per ella, que a não poderão os Godos subjugar. E mays diz, *protegente fide manet inexpugnabile*: que quer dizer, q(ue) defendendo a fee, o reyno dos Gallacienses permanece inexpunhavel.

25 Este modo de falar, que aqui usa este sancto, he pouco acostumado: portanto vejamos o que quer dizer, e pergũ-temo-lo

---

<sup>269</sup> Na seqüência, a rasura «rey».

<sup>270</sup> Conjectura: a tinta está borrada.

temo-lo ao latim, em que elle escreve. No latim diz, *pro-*  
*tegēte fide*: e *protegēte*, he participio activo, e mays  
 he adjectivo de *fide*: e significa, que a fee defende:  
 e assi significa, que a fee defendeo o reyno dos Galla-  
 5 cienses: a fee digo que elle teve em deos: por que diz  
 o psalmista. Os que confião no S(enh)or, serão firmes,  
 e seguros. Agora vejamos, se Galliza teve naquelle tempo  
 firme fee em deos, e acharemos, que prevaleceo nella  
 a secta arriana: e assi entenderemos, que não fala  
 10 este sancto de Galliza: e não falando de Galliza, ne-  
 cessariamēte ha de falar de Portugal: por que não ha  
 na Hespanha outro reyno, que se possa chamar dos  
 Gallacienses, senão este. E mays este floreceo sempre,  
 e florece na fee, p(e)lla bondade de deos, e na nobreza  
 15 humana: polla qual sempre trabalhou a gente portuguesa,  
 e faz tanto, que por ella não estima por a vida, e con-  
 quistar todo o mundo lhe parece pouco. Este he o reyno  
 dos Gallacienses, que Sancto Antonino diz, que os Godos  
 não poderão subjugar, nem forão senhores delle:~  
 20 ¶ Mostra-se, que não forão os Godos senhores de Portugal,  
 por que não se achão em todo elle edificios algũs, que  
 os Godos fizessem, nem sepulturas em q(ue) se enterrassẽ,  
 como se achão nas outras terras da Hespanha, de que  
 elles forão senhores. Achão-se em Toledo, achão-se em  
 25 Sevilha, e em outras partes muytas da Hespanha. Eu  
 vi em hũa villa de Castella,<sup>271</sup> que se chama Traspaderne,  
 abayxo

---

<sup>271</sup> «de Castella» está acima da rasura «das montanhas».

abayxo de Medina de pomares poucas leoguas, cinco sepulturas  
 de cinco Reys godos, segundo me dixerão os moradores<sup>272</sup> da terra.  
 E per outras partes ouvi dizer, que havia outras: mas em Por-  
 tugal não ha mays, que a del-rey dom Rodrigo em Viseu, de  
 5 que commūmente se duvida. E mays se elle caa veyo morrer,  
 não veyo como senhor-da-terra, mas veyo por se esconder de  
 seus amigos, por quanto esta terra não era sua, e não o  
 havião de vir caa buscar. Vir-se elle caa esconder he hum  
 grande argumēto, que não era esta terra sua, nẽ dos Godos.  
 10 Ajuda a isto, o caminho, per onde o conde Julião levou os  
 mouros: por que os levou per Cordova, e Toledo, e Castella,<sup>273</sup>  
 e não os trouxe a Portugal. Levou os per aquellas terras  
 que erão dos Godos de que se elle queria vingar, por que  
 o seu Rey dos godos<sup>274</sup> o tinha injuriado: e não os trouxe  
 15 a Portugal: por que caa não havia Godos, nem era esta  
 terra sua delles, nem de seus Reys. O povo vulgar, como dixe  
 falando dos romanos, acostuma dizer, que as gentes, q(ue) tiverão  
 estas terras, fezerão nellas edificios como<sup>275</sup> romanos, e mouros:  
 mas dos Godos não dizem isto em Portugal: e nas outras terras  
 20 da Hespanha si dizem: e prezão-se muyto disto, e do seu sangue<sup>276</sup>  
 dizendo que vem da geração dos Godos. Em Portugal não fazem  
 assi: mas antes, quando querem zombar dalgum vão, que se  
 faz fidalgo, dizem por escarnio: foão he muyto fidalgo, he da  
 costa dos Godos. Tudo isto he sinal, que os Godos não tiverão  
 25 senhorio nesta terra, nẽ forão estimados nella.  
 ¶ Ainda acho hũa boa conjeytura, que me faz crer, que não  
 forão os Godos senhores de Portugal: a qual tomo da hestoria

de sancta

<sup>272</sup> Alteração feita acima da rasura «vezinhos».

<sup>273</sup> Nota marginal: «e outr(a)s terras desviadas de Portug(a)l.».

<sup>274</sup> «dos godos» está acima da rasura «dom Rodrigo».

<sup>275</sup> Alteração feita acima da rasura «mas».

<sup>276</sup> «seu sangue» está acima da rasura «sua geração».

de sancta Herea. Diz a lenda desta sancta, que ella foy ↑criada↑ na villa da [...] <sup>277</sup>  
 que agora chamão tomar, em hum mosteyro de molheres religiosas:  
 e diz, que tambem havia homẽs religiosos naquella terra: por que  
 diz, que nas suas exequias antreueo hum seu tio abbade: e que lhe  
 5 fezerão exequias com muyta solemnidade, e pompa. Mays diz, que  
 os culpados na sua morte forão a Roma, pedir perdão ao Papa de  
 seu peccado. E não ha duvida, senão que se aquellas gentes  
 dos Godos forão senhores de Portugal, não ouverão de consentir  
 cousa algũa destas. Nem consentirão, que ouvera na terra mosteyro  
 10 de religiosos, nem que se fezerão exequias p(e)lla defuncta, nem  
 que forão os penitentes buscar perdão <sup>278</sup> a Roma: por que  
 todas estas cousas contradizão aquellas gentes: por quãto erão, ou  
 arrianos, ou Manicheus: dos quaes Portugal ouvera de ser senho-  
 reado, se o fora: por que estes erão os mays vezinhos , q(ue) vivião  
 15 junto delle. Em Galliza vivião os Suevos, que erão arrianos,  
 e em Lucena vivião os Vandalos, que erão Manicheus. Mas  
 poys não havia <sup>279</sup> contradizão aas cousas sobredictas da religião  
 catholica, que usavão nesta terra, parece, e he de crer sem  
 duvida, q(ue) nem Godos, nem essoutras gentes suas companheiras  
 20 erão senhores de Portugal: nem o forão jamays: por que se o  
 não erão em tempo de sancta Herea, menos o devião ser  
 em outro tempo algum: por quanto em tempo daquella sancta  
 estavão aquellas gentes muyto empossadas da Hespanha. Foy  
 sancta Herea em seyscentos e tantos annos despoys de Christo:  
 25 no qual tempo florescia o reyno dos Godos na Hespanha: e poys  
 então Portugal não era dos Godos, nunca o foy.

¶ Capitulo septimo

<sup>277</sup> A palavra «da» parece que foi posteriormente adicionada ao corpo do texto pelo próprio autor e, na sua seqüência, há outra palavra ilegível.

<sup>278</sup> Alteração feita acima da rasura «indulgencia».

<sup>279</sup> Alteração feita acima da rasura «ouve».

¶ Capitulo septimo, do estado de Portugal  
no tempo que os mouros forão senhores  
da Hespanha, e a conquistarão

Mouros chamão nesta terra a todos aquelles q(ue) tem a secta  
5 de Mafamede: em tanto, que per este nome de mouros,  
os distinguẽ das outras leys, mays que per nome de mafameticos. Porẽ mouro he nome de dhũa nação de gẽte, como hespanhol, ou frances, ou italiano: e não he nome de secta, nem ley, como christão, gentio, platonico, franciscano, e  
10 e<sup>280</sup> outros muytos, que ha de leys, religiões, e sectas. Chamamos nos mouros aos da secta<sup>281</sup> de Mafamede: por que os que mays conversamos, e de mays perto, são de Mauritania: os quaes se chamão assi muyto ha antes que ouvesse Mafamede no mundo. Diz Sallustio na hestoria de Iugurta, q(ue) algũs<sup>282</sup> soldados  
15 de Hercoles libio derão<sup>283</sup> este nome aa gente da Mauritania: por que erão elles de Media, e chamavão-se Medos, e forão morar naquella parte de Africa, que se chamou Athlantica, e agoora despoys delles para caa se chama Mauritania por amor delles: por que diz, que os naturaes da terra na sua lingua  
20 corromperão o vocabulo, e de Medos fezerão Mauros: e nos de Mauros pronũciamos<sup>284</sup> Mouros. Dizer<sup>285</sup> quando estes tomarão a secta de Mafamede, ou como ella veyo ter a elles, não cumpre aa tenção desta obra: mas elles forão provocados passar aa Hespanha p(e)llo conde dom Julião, por certo agravo injurioso, q(ue) lhe fez el-rey  
dom Rodrigo.<sup>286</sup>

<sup>280</sup> Repetição desta palavra. Talvez por equivoco do autor.

<sup>281</sup> «da secta» está acima da rasura «mafameticos».

<sup>282</sup> «q(ue) algũs» está acima da rasura «que os».

<sup>283</sup> Alteração feita acima da rasura «poserão».

<sup>284</sup> Alteração feita acima da rasura «fazemos».

<sup>285</sup> Alteração feita acima da rasura «Saber».

<sup>286</sup> O autor não obedece a repetição do reclamo no fólio seguinte.

A tenção daquelle conde foy vingar-se del-rey dõ Rodrigo: mas a dos mouros foy destruir a christandade da Hespanha, e assi o fezerão: por que a ira de d(eu)s lho permitio: por quanto estava provocada contra a gente dos Godos,<sup>287</sup> p(e)llos muy graves peccados que cometião contra deos. Antes del-rey dom Rodrigo, seu antecessor Vetissa tinha jaa estragada a religião christã, e introduzidos muytos maos costumes, e offensas de deos na Hespanha. E nem este foy o premeyro offensor: por que os mays delles forão herejes: e todos tyrannos, e invasores do alheo, como os romanos antes delles. A hespanha não era sua, nẽ dos romanos, nem dos godos: hũs e outros a tinham per tyrannia: e portanto permitio deos, que viessem outros piores, que lha tirassem. Estes forão os mouros, que o conde dom Julião meteo nella, p(e)llos quaes<sup>288</sup> cuydado de se vingar, e destrui-se a si mesmo: por que assi acontece aos que per si querẽ tomar vingança. Nem dos maos quer deos, q(ue) tomemos vingãça: por quanto elle tem cuydado de vingar os innocentes a seu tempo. Segundo conta a cronica geral, o conde levou os mouros p(e)lla Vandaluzia, e per Toledo, e Castella a velha, e terra de campos, e pararão nas Asturias. E de terra de campos decerão a Portugal. E tambem diz, que premeyro tomarão terra de Lucena, e Algarve, antes q(ue) per estoutra parte entrassem em Portugal. No q(ua)l entrarão despoys que jaa tinham assentado seu reyno em Cordova. Donde veyo Abderrahamen Rey de Cordova, despoys da perda del-rey dom Rodrigo corenta e tantos annos,<sup>289</sup> a por cerco sobre Beja cidade<sup>290</sup>

<sup>287</sup> «dos Godos» está acima da rasura «destas terras».

<sup>288</sup> «p(e)llos quaes» está acima da rasura «que».

<sup>289</sup> «e tantos annos» está acima da rasura «annos».

<sup>290</sup> Na seqüência, a rasura: «p(re)meyra».

cidade de Portugal junto da raya e principio delle que ha  
 sinal, que ainda não tinham os mouros entrado neste reyno  
 per aquella parte, nem era sua aquella cidade. Lisboa, ainda  
 no anno de Christo d'oytocentos e vinta seys, e vinta sete<sup>291</sup>  
 5 e<sup>292</sup> tempo del-rey dom Ordonho o premeyro era de christãos:  
 por que no seu porto se acolhião as armadas doutros christãos,  
 que vinhão fazer guerra aos mouros do Algarve, e Sevilha.  
 E sendo Lisboa de christãos, não devião ser de mouros os outros  
 logares que estavam mays dentro<sup>293</sup> em especial sendo  
 10 tambem Sanctarem de christãos, como consta que era: por q(ue)  
 em tempo de dom Fernando o magno premeyro deste nome,  
 e de seus filhos, ainda era de christãos, como se vee nas suas  
 hestoreas, e guerras, que fezerão naquella villa: a qual se  
 perdeo em seu tempo delles: mas logo dom Afonso anriquez  
 15 a tornou a cobrar, como reynou.  
 ¶ Montemor a velha, segundo escrevem os castelhanos, ã  
 tempo de dom Ramiro o terceyro, no anno de christo novecētos<sup>294</sup>  
 [...],<sup>295</sup> ainda era de christãos: por que então veyo sobr'elle  
 Alcoraxi mançor, Rey de Cordova, sendo senhor daquella villa,  
 20 e terras, o abbade Johão, tio do dicto ↑rey↑ dom Ramiro. Veyo Alcoraxi  
 per terra de Lucena, e beyra de Plasença, e Salamanca: e  
 entrou em Galliza per junto de Lião, onde residia aquelle  
 Rey dom Ramiro sem lhe resistir. Estragou toda a terra de  
 christãos per onde passou: por que trazia grande exercito,  
 25 e não achava quẽ lho estorvasse.<sup>296</sup> Em Galliza fez muytos  
 danos: e na igreja de Sanctiago muytos desacatamentos.  
 De Galliza veyo a Portugal destruindo as terras per onde  
 passava

<sup>291</sup> «e vinta sete» está acima da rasura «em tempo».

<sup>292</sup> Antes desta palavra há uma rasura: «de».

<sup>293</sup> Alteração feita acima da rasura «longe delles».

<sup>294</sup> Alteração feita acima da rasura «de no».

<sup>295</sup> Há uma mancha no local impedindo a leitura do vocábulo que está acima da rasura «cinquenta».

<sup>296</sup> Alteração feita acima da rasura «defendesse».



passava, como tinha feyto nas outras. Chegando a Montemoor  
 assentou sobr' elle seu arrayal: por que vinha de proposito a  
 prender, ou matar o Abbade Johão: por quanto ouvira dizer,  
 que fazia guerra e damno aos mouros das terras de Portugal.

5 Defendeo-se o Abbade do mouro Alcoraxi mançor com muyto  
 esforço muytos dias: e achando-se<sup>297</sup> em necessidade mandou pedir soccorro  
 a El-rey de Lião dom Ramiro seu sobrinho: o qual lhe não soccorreo.  
 Mas socorreo-lhe deos milagrosamente: por q(ue) desemparado de  
 todo subsidio humano saio a dar batalha ao mouro, e venceo-o,

10 e fe-lho fogir: e foy tras ↑elle↑ atee o matar. Alcançou-o em hũ lugar,  
 que agora chamão a giba rota. Alli lhe deu hũa lançada  
 na corcova antre os hombros, onde os velhos chamavão  
 giba: e por que ali lhe rompeo a giba chamão aquelle  
 lugar a giba rota, Dali foy o Abbade picando o mouro

15 per hũa ladeyra<sup>298</sup> abayxo, atee hũa ribeyra pequena, que vay  
 para o mosteyro d'alcobaça: onde o derribou, e acabou  
 de matar: e deyxando morto, dixe-lhe: hi che queda,  
 que quer dizer, ahi te fica. Despoys dahi a dias, fezerão  
 naquelle passo hũa ponte pequena, conforme ao rio, e

20 poserão↑-lhe↑ nome, a ponte pequena de hi che queda: e assi lhe chamão  
 ainda agoora. [Du]rão<sup>299</sup> naquella terra estes nomes, e memoria  
 atee' goora: donde parece, que nẽ aquelles lugares, nem as  
 cõmarcas derredor erão então, nem forão despoys de mouros:  
 por que se o forão, não ficara nelles a memoria, nem os

25 nomes daquellas cousas, Nem correra o Abbade tantas leeguas  
 tras o mouro: por que, ou o mouro se acolhera aos lugares  
 dos mouros, ou os mouros desses lugares sairão ao caminho  
 contra o

<sup>297</sup> «e achando-se» está acima de uma pequena rasura.

<sup>298</sup> Alteração feita acima da rasura «costa».

<sup>299</sup> Uma mancha cobre o início desta palavra.

contra o Abbade. Digo isto: por que no caminho de mon-  
 temor para Alcobaça ha lugares, q(ue) jaa então erão povoados,  
 e tinham fortalezas, como Soure, e Pombal, Leyrea, Porto  
 de moos, e outros. Os quaes, se então forão de mouros,  
 5 quando Alcoraxi fogia do Abbade, não ha duvida, senão  
 que o mouro se acolhera nelles. Portanto, eu tenho por certo,  
 que elles não erão de mouros, poys o mouro se não acolheo  
 nelles, nem elles lhe acudirão. Mas antes se prova serem  
 aquellas terras todas de christãos: por que segundo dizem  
 10 as hestoreas, tornando o Abbade por Montemor, no caminho  
 lhe dixerão de certo,<sup>300</sup> que era viva a gente; q(ue) elle deyxara  
 morta na villa: e elle em louvor de deos, e memoria de tão  
 grande milagre, mandou fazer naquella lugar, onde lhe  
 derão a nova, hum mosteyro da invocação de nossa seõora:  
 15 no qual se recolheo com algũs religiosos: e ali viveo o  
 resto de sua vida: sem jamays ser perturbado de mouros.  
 O que faz crer, que os não havia naquella conmarca, nẽ  
 perto della: por q(ue) se os ouvera, por ser duvida tenho,  
 que o ouverão de inquietar, segundo então andavão  
 20 soberbos, e orgulhosos, pollas muytas victorias, q(ue) despoys  
 de dom Rodrigo tinham havidos contra christãos. Tambem  
 he grande conjeytura para crer, que aquellas terras, e  
 outras cõmarcãas erão de christãos, o que se escreve  
 na hestorea deste Abbade, onde diz, q(ue) elle tinha da sua  
 25 obediencia então naquella villa, trezentos mõges de cavallo,  
 alem dos vassallos seculares: por que onde havia tantos mõges  
 de idade, e disposição p(ar)a pelejar, devia haver muytos mostey[ros]<sup>301</sup>  
 e muytos

<sup>300</sup> «de certo» está acima da rasura «que erão».

<sup>301</sup> O final desta palavra não está visível no fac-símile.

e muytos mosteyros não cabem em pequena terra. Assi que se entende claramête, que havia em Portugal muytas terras que não erão de mouros: em especial na commarca de estremadura de Coimbra atee Lisboa. As hestoreas dão motivo p(ar)a

5 se isto crer: por que dizem, que a premeyra entrada que os mouros fezerão em Portugal foy per terra de Lião, e de Galliza: por quanto elles vinhão de Castella, e das Asturias: nas quaes entrarão premeyro que em Portugal. E a segunda entrada foy per alentejo, quando Abderrahmen cercou Beja. E sendo

10 assi a ultima terra q(ue) lhe ficava pera cõq(ui)star era a estrem(a)dura:<sup>302</sup> o que elles não acabarão<sup>303</sup>

de subjugar,<sup>304</sup> nem forão senhores muyto tempo dalgũs log(a)res,<sup>305</sup> que nella conquistarão. Pollo que sancto Antonino diz, que nẽ os Sarracenos poderão subjugar este reyno: cuja parte principal he esta. Chama sanct'antonino sarracenos cada secta

15 de Mafamede, a quem nos chamamos mouros, como fica dicto atras: por que assi lhe chamou o mesmo Mafamede, dizẽdo, que elle era da geração de sarra molher de Abrahão: por isso não cuydam, que sarracenos he outra gente:~ por que de mouros fala este<sup>306</sup> sancto, quando fala de sarracenos:~

20 ¶ Outro argumento acho, para crer, que algũs lugares deste reyno não estiverão muyto em poder de mouros: ou não<sup>307</sup> estiverão pouco nem muyto: o qual he este. Em muytos lugares deste reyno ha sepulturas, e reliquias de sanctos antigos, que estão nos dictos lugares, dantes que os mouros entrassem

25 na Hespanha: e sempre estiverão pubricas: como em Sanctarẽ a sepultura de sancta Herea: e em Rates a de são Pedro: e em Vieyra a de são Torquade discipolos de Sanctiago: e outras.

As quaes

<sup>302</sup> Todo esse trecho desde o início da linha está acima da rasura «assi, a ultima foy a estremadura».

<sup>303</sup> Complemento da linha 10.

<sup>304</sup> Alteração feita acima da rasura «conquistar».

<sup>305</sup> «dalgũs log(a)res» está cima da rasura «tempo».

<sup>306</sup> Alteração feita acima de uma pequena rasura ilegível.

<sup>307</sup> «ou não» está acima da rasura «O qual».

As quaes, se aquellas terras vierão a poder de mouros,  
 ou esteverão muyto em seu poder, he certo, q(ue) se ouverão  
 de perder: por que os mouros as ouverão de espalhar, ou  
 queymar, ou lançar p(e)llos monturos as reliquias, e as sepul-  
 5 turas desfazer, como desferão as igrejas. Ou quando menos,  
 não ficarão nos lugares onde dantes estavam: por que  
 os christãos as ouverão de mudar, e levar consigo  
 quando fogião, como fezerão os da Vandaluzia. Mas  
 vemos, que a sepultura, e reliquias de sancta Herea  
 10 ali esteverão<sup>308</sup> sempre pubricamente onde estavam dâtes:  
 no Tejo em hum pego bem fundo, que as cheas do rio  
 de poucos annos para caa entopirão, e fezerão areal.  
 Porem não sabemos,<sup>309</sup> que os mouros lhe fizessem perjuizo  
 algum: donde parece, que aquella villa não esteve em  
 15 poder de mouros muyto tempo: por que se estevera  
 muyto em seu poder, ellas desfezerão a sepultura de  
 pedra, que estava naquelle pego, e fezerão esquecer  
 a memoria da sancta, e seu nome, por quanto são muy  
 contrayros dos sanctos christãos, e da sua gloria. E mays  
 20 a mudança do nome da villa, que elles mudarão preva-  
 lecera, e ficara o q(ue) lhe elles poserão,<sup>310</sup> como ficarão outros q(ue) elles  
 mudarão: por que esteverão muyto em seu poder: como Tarifa,  
 Algezira, Gibaltar, e outros: A sepultura, e reliquias de são  
 Pedro esteverão em Rates pubricamête, atee nossos dias, que  
 25 o arcebispo dom Baltasar as mudou para a see de Bragga:  
 e nem a ellas, nem aas de são Torquade em Vieyra fezerão  
 os mouros perjuizo: por que não forão senhores daq(ue)llas terras  
 muytos

<sup>308</sup> Alteração feita acima da rasura «estevera».

<sup>309</sup> Alteração feita acima da rasura «vemos».

<sup>310</sup> «o q(ue) lhe elles poserão» está acima da rasura «em costume».

- muytos dias: e elles estiverão ali<sup>311</sup> desd'o tempo dos apóstolos. Outras reliquias de sanctos temos em Portugal, que ficarão do t(em)po antes dos mouros, mas não tão publicamente, como as que acima dixe,<sup>312</sup> como são em Lisboa as dos marteres
- 5 São Verissimo, e suas irmãs : e em Evora as de são Manços. Destas<sup>313</sup> não têm os mouros razão de saber parte em em pouco tempo: porem se estiverão muyto na terra sendo senhores della souberão p(a)rte<sup>314</sup> dellas, e poys não souberão dellas, parece, que não durou muyto o seu<sup>315</sup> senhorio nas<sup>316</sup> terras onde elles estavam.
- 10 Assi que se prova per este argume(nte), e conjeitura, que algũs log(a)res de Portugal, ou forão pouco tempo de mouros, ou nem pouco nem muyto estiverão em seu poder, como fica dicto.<sup>317</sup> E por q(ue) o tempo dos Leoneses, de que hey de tratar no capitulo seguĩte, corre ainda com os mouros, acabo<sup>318</sup> este aqui.

- 15 ¶ Capitulo oytavo, do estado de Portugal,  
no tempo dos leoneses, e Rey dõ Payo.

- O reyno dos Leoneses começou no tempo, que os mouros entrarão na Hespanha: por que então se fez dom Payo forte na cidade de Lião contra os mouros, com algũs christãos,
- 20 que se cõ elle ajuntarão: e antes nunca Lião teve titulo de reyno: nem as Asturias, em cujos limites estaa Lião. A qual cidade fundarão os soldados das legiões, que o ãepedor Trajano diz que mandou aa Hespanha a derribar as fortalezas, e cidades fortes edificadas em lugares altos.
- 25 Aquelles soldados diz que derribarão ali naquella terra

hũa

<sup>311</sup> «e elles estiverão ali» está acima da rasura «e ali estiverão».

<sup>312</sup> Alteração feita acima da rasura «ficação dictas».

<sup>313</sup> Alteração feita acima da rasura «Porem estas».

<sup>314</sup> «souberam p(a)rte» está acima da rasura «parte».

<sup>315</sup> «o seu» está acima da rasura «o».

<sup>316</sup> Alteração feita junto a duas rasuras ilegíveis.

<sup>317</sup> O autor insere o sinal (⊕), que marca geralmente uma indicação de nota marginal. Porém, não é possível visulizar essa nota no fac-símile. Há, no entanto, o início de algum texto como «ou deb» no canto direito do fólio.

<sup>318</sup> Alteração feita acima da rasura «acabarey».

hũa cidade antiga, e forte; a que chamavão Flor: e  
 assentarão sua estancia perto della. Na qual estancia  
 ficarão morando como colonia: e chamarão a essa colonia  
 Legião: por que foy povoada per hũa legião ↑daquelas↑. Este nome  
 5 teve aquella colonia, atee hum rey dos Godos<sup>319</sup> cham(a)do  
 Leon Egildo, que reynou naquella terra despoys dos rom(a)nos  
 acerca do anno de Christo de quinhentos e oytenta e cinco.  
 Chamou este rey aquella colonia Leon em lugar de legião,  
 tomando este nome da premeyra parte do seu dele, que  
 10 don Leon Egildo, como dixe. Este Rey godo, segundo diz  
 el-rey dom Afonso, foy homẽ cruel: e foy da secta dos  
 arrianos. Perseguiu muyto os catholicos: tanto, que matou  
 hum seu filho por que era christão catholico, e fiel. Tomou  
 esta cidade aos romanos, que ainda erãõ senhores della no  
 15 anno sobredicto de quinhentos e oytenta e cinco: mas ella  
 não era senhora, nem cabeça de terras algũas, nẽ tinha  
 titolo de Reyno, nem o teve atee dom Payo. Em dom  
 Payo começou o reyno de Lião, e das Asturias, no anno  
 de Christo, de septicẽtos e dezanove, segũdo el-rey dom  
 20 Afonso. Foy<sup>320</sup> dom Payo filho de dom Favilla duque de  
 Cantabria, que agora Navarra, Bizcaya, e Rioja. As  
 quaes erãõ dos Suevos, segundo a partição, que os barbaros  
 fezerãõ no começo da sua entrada, como fica dicto em  
 seu lugar. E agoora ainda os Suevos erãõ moradores daq(ue)llas  
 25 terras, posto q(ue) o senhorio principal ↑dellas↑ era dos Godos: por q(ue) este  
 Leon Egildo, e antes delle Teoderico o tinhãõ sometido<sup>321</sup>  
 aos Godos: mas não lançarãõ dali a gente dos Suevos: a q(ua)l  
 ainda

<sup>319</sup> Alteração feita acima da rasura «suevos».

<sup>320</sup> Alteração feita acima de uma rasura ilegível.

<sup>321</sup> Alteração feita acima de uma rasura ilegível.

ainda ↑ali↑ morava. E parece,<sup>322</sup> que o duque dom Favilla, e seu  
filho dom Payo devião ser daquela gente dos Suevos,  
poys erão dos principaes da terra: por que Teodorico  
outorgou<sup>323</sup> aos suevos, que alçassem antre si Rey da  
5 sua linhagẽ, ↑segũdo↑ diz a cronica. E se o Rey dos Suevos era  
da linhagem delles, tambem o devião ser os duques e  
outros senhores. Assi que bem parece, que o duque dom Favilla,  
e seu filho erão Suevos e não Godos: posto que estavam debaixo  
do senhorio dos Godos. Foy desfavorecido da fortuna dom  
10 Payo: por que sendo mancebo desterrarão seu pay, e no  
desterro o matarão com morte injuriosa: e a elle prẽ-  
derão, e quesarão-lhe tirar os olhos: mas guardou-o deos,  
por que o queria para restaurar a sua terra, e gente.  
Despoys que os mouros entrarão na Hespanha, e forão ter  
15 a Cantabria donde elle era duque per morte de seu  
pay, fogio dali com hũa sua irmãa que tinha, e foy-se  
aas Asturias a terra de Gijon, onde era alcayde de hum falso  
homẽ chamado Numacio, que jaa estava pollos mouros.  
O qual enjuriou sua irmãa de<sup>324</sup> dom Payo, e que ella quisera  
20 entregar aa morte nas mãos dos mouros. Por q(ua)nto fogio  
tambem dali, e foy rogando,<sup>325</sup> e animando algũs homẽs,  
que co elle ↑se↑ ajuntarão. E despoys de passar muytos perigos,  
e soffrer muytos trabalhados, e haver tambem muyto favor  
de deos, tomou aos mouros a cidade de Lião, que elles jaa  
25 tinhão: e toda aquella terra jaa era sua dos mouros.<sup>326</sup> Ali fez assento dom Payo,<sup>327</sup> e  
viveo<sup>328</sup> todo o resto de sua vida; fazendo muyta guerra aos mouros:  
mas por que elles erão muytos, e dom Payo era soo, diz a cronica,  
que lhe

<sup>322</sup> Há uma pequena rasura ilegível antes desta palavra.

<sup>323</sup> Alteração feita acima da rasura «deu licença».

<sup>324</sup> Alteração feita acima de pequena rasura ilegível.

<sup>325</sup> Alteração feita acima da rasura «ajuntando».

<sup>326</sup> «jaa era sua dos mouros» está acima da rasura «era jaa sua».

<sup>327</sup> «dom Payo» está acima de uma rasura ilegível.

<sup>328</sup> Esta palavra foi posteriormente adicionada ao corpo do texto como forma de correção.

que lhe não pode tomar mays, que aquella soo ↑villa↑ de Lião. E quẽ diz, q(ue) lhe tomou muytas villas, e cidades, fala ao modo grego, que põe quintas, e casaes, por villas, e cidades, como jaa dixẽ.

Não tomou mays dom Payo, que soo lião: e ali acabou seu reynado:<sup>329</sup>

5 assi o diz a cronica geeral no capitolo segundo da terceyra parte.

Vulgarmẽte chamão a dom Payo Iffante: por quãto<sup>330</sup> era filho de duque: por que então era costume chamar iffante aos filhos dos duques, e condes: como chamarão Iffantes de Lara, e Iffantes de Carrião aos filhos dos condes daquellas terras.

10 ¶ Entrey tanto p(e)lla historia de dom Payo, por que foy assi necessario para tenção deste capitolo, que ↑he↑ contar o estado de Portugal no tempo dos leoneses. O qual estado segundo parece, em tempo de dom Payo, foy melhor, que o de Lião: por q(ue)

Lião não tinha mays, q(ue) dos mouros a dentro: e Portugal  
15 tinha muytas villas e cidades, e terras do Minho atee alentejo. Ainda Beja era de portugueses:<sup>331</sup> e assi como era Beja, erão tambem as outras terras de Beja para dentro, que os mouros ainda não tinhão combatidas.<sup>332</sup>

Diz<sup>333</sup> a sua cronica, que dom Payo não tomou  
20 mays aos mouros que Lião. Quando dom payo tomou Lião, havia quatro ou cinco annos que os mouros entrarão na Hespanha, e tinhão tomadas as terras da Vandaluzia, e Toledo, e Castella a velha, e terra de campos, atee Lião, e Asturias: e de Portugal não tinhão mays que quatro

25 lugares, que abayxo nomearey. Assi que era então o estado de Portugal melhor, q(ue) o de Lião. Hora poys, se assi he verdade  
como he

<sup>329</sup> «seu reynado» está acima da rasura «seus dias».

<sup>330</sup> Alteração feita acima da rasura «que».

<sup>331</sup> Alteração feita acima da rasura «Portugal».

<sup>332</sup> O autor termina esta linha com uma rasura ilegível.

<sup>333</sup> Antes desta palavra, a rasura «tinhão Lião».



como he, por que dizem as chufas dos mofatrões, que dom  
 Payo foy Rey das Hespanhas. Não se contentão de dizer,  
 de toda a Hespanha: por que não enche tanto a bocca em  
 singular: mas dizem em plural, das Hespanhas: por que  
 5 soa mays. A sua cronica principal, e de mays credito  
 não diz mays que de Lião somente: nem elle jamays<sup>334</sup> se  
 chamou Rey senão<sup>335</sup> de Lião e das Asturias. Nem os seus  
 successores atee El-rey dom Bermudo o terceyro, se inti-  
 tularão senão Reys de Lião, e das Asturias. Forão estes seus  
 10 successores que digo vinta dous Reys que despoys d'elle per  
 espaço de trezentos e tantos annos reynarão em Lião antes  
 que se mesturassem com Castella, e nenhum d'elle tomou  
 outro titolo, mays que soo de Lião e Asturias. Porem o [...]<sup>336</sup>  
 por lijunjar sua senhora, que elle sabia, que era ambiciosa,  
 15 diz que leo hũa escriptura antiga de dom Payo na qual  
 se elle chamava Rey das Hespanhas: mas não diz, onde  
 estaa aquella escriptura. E tambem dizem, elle e outros  
 da sua Laya, que as gentes ↑se↑ ajuntarão com dom Payo  
 erão as gentes de toda a Hespanha, e que ellas o fezerão  
 20 Rey de toda essa Hespanha. Mas não pode ser, q(ue) aquellas  
 gentes fossem<sup>337</sup> as gentes de toda a Hespanha: por que não  
 havia ali gēte de Catelunha, nem de Valença, nem  
 D'aragão: por quãto<sup>338</sup> estas todas ficavão detras dos mouros, e  
 não podiam passar para as Asturias, quando o fezerão Rey,  
 25 estavão com dom Payo nas Asturias, quando o fezerão Rey,  
 a gente de Portugal, que ainda estava em suas terras

sem fugir:

<sup>334</sup> Alteração feita acima da rasura «nunca».

<sup>335</sup> Alteração feita acima da rasura «mays q(ue)».

<sup>336</sup> Uma mancha no local impede a leitura. Esta palavra está acima da rasura «Diz hum [...]». Este final também ilegível.

<sup>337</sup> Alteração feita acima da rasura «estão».

<sup>338</sup> Alteração feita acima da rasura «que».

sem fogir, e sem ser conquistada em alentejo, nẽ estremadura:  
 por que dahi a corenta annos começou Abderrahamen conq(ui)star  
 Beja: e atee então esteverão aquellas terras inteyras, e as gentes  
 dellas não fogirão para dom Payo, nẽ o fezerão seu Rey: nem  
 5 tinhão ↑disso↑ necessidade.<sup>339</sup> Mays necessidade tinha dom Payo,  
 que os portugueses. Tinha tanta necessidade dõ Payo, que diz  
 a cronica no capitulo q(ue) alleguey,<sup>340</sup> da terceyra parte: q(ue) a terra  
 era toda chea e povoada de mouros, e el-rey dom Payo era  
 soo, e não podia co elles. As gentes que estavam com dom Payo  
 10 erão da Vandaluzia, e de Toledo, e de Castella a velha, e terras suas<sup>341</sup>  
 vezinhas: que os mouros deyxarão destruidas: as quaes destruirão  
 em tres ou quatro annos; co a braveza do premeyro impeto q(ue)  
 trazião, no qual por<sup>342</sup> serem temidos mostravão mays ferocidade  
 do que tinhão: tanto, que por aterrarem as gentes, dizião elles  
 15 de si mesmos, que comião os homẽs, não sendo assi. Diz que  
 com medo andavão os homẽs pasmados, e não sabião onde se  
 fossem. Ouvião dizer, que dom Payo se defendia dos mouros,  
 e deos lhe dava animo, e favor para isso hião-se per ella os  
 que não tinhão outro refugio: os que vinhão lançados de suas  
 20 terras, e não tinhão outras a q(ue) se acolhessem. Estas gẽtes  
 assi atemorizadas, como podião ordenar e assentar reyno? e  
 assi torvadas, como podião olhar o que fazião, nem saber  
 se podião dar a dom Payo as terras que não erão suas?  
 Sendo elles esbulhados do seu, não podião dar o alheo. Digo  
 25 isto, p(e)llo que faz a meu proposito, que he este. As gentes  
 que vinhão fogindo de Vandaluzia, e de Toledo, e de Cantabria  
 não podião dar a dom Payo as terras de Portugal: em espe-  
 cial,

<sup>339</sup> Na seqüência, a rasura «disso».

<sup>340</sup> «q(ue) alleguey» está acima da rasura «segundo».

<sup>341</sup> «e terras suas» está acima da rasura «e suas».

<sup>342</sup> Alteração feita acima da rasura «quer».

cial, as que ainda os mouros não tinham tomadas, as q(ue) ainda  
 estavam em poder dos portugueses, que as defendião. Nem q(ue)  
 as teverão jaa os mouros tomadas, não as podião os leoneses  
 tomar para si, sendo vivos os portugueses a q(ue) ellas pertenc-  
 5 cião, e erão dereytos senhores dellas. Antes que ouvesse leo-  
 neses: e antes que ouvesse gentes fugitivas, que instituíssem  
 dom Payo em<sup>343</sup> seu Rey, erão estas terras dos portugueses,  
 antigos, e naturaes moradores, e legitimos senhores<sup>344</sup> dellas.  
 De todos he sabido, o que fica provado nos capitulos passados,  
 10 que em tempo dos Godos havia portugueses em Portugal, e  
 em Lião não havia reyno de leoneses.<sup>345</sup> E no tempo dos romanos havia  
 nesta terra Gallaycos lusitanos, dos quaes procedem os portu-  
 gueses, e na Hespanha não havia lião, nem lioneses, cujo  
 reyno agora nace em dom Payo. E poys assi he, saybamos  
 15 quem deu Portugal a dom payo: por que he graça dizer,  
 q(ue) aquellas gentes fugitivas, e desemparadoras das suas patrias,  
 o fezerão Rey das Hespanhas, nã de Portugal: por q(ue) Portugal  
 não pertencia a dom Payo per via da herança de seus ante-  
 passados, nem elle o ganhou. Quanto a seus antepassados,  
 20 sabemos, que erão duques de Cantabria: e os duques daq(ue)lla  
 terra nunca teverão dereyto em Portugal. E se dizem q(ue)  
 era herdeyro da Hespanha, por quãto era da casta dos Godos,  
 não tem Rezão por duas vias. Hũa he, por que elle não era  
 de linhagem de Reys, mas antes diz a cronica, q(ue) era escudeyro,  
 25 e pajẽ da espada del-rey Vetisa. A outra he, que ainda, q(ue) fora  
 de linhagem daq(ue)lles<sup>346</sup> Reys, não era por isso herdeyro de Portugal:  
 por quanto Portugal não era dos Godos, como dixe Sanct'ãtonino:

nem os

<sup>343</sup> Alteração feita acima da rasura «por».

<sup>344</sup> «legitimos senhores» está acima da rasura «senhores dellas legitimos».

<sup>345</sup> «reyno de leoneses» está acima da rasura «leoneses».

<sup>346</sup> Alteração feita acima da rasura «de».

nem os Godos erão legitimis senhores das terras da Hespanha, por quanto erão invasores violentos, como os romanos, e mouros: os q(ua)es todos entrarão na Hespanha per guerra tyrannica, e não justa.

A ultima via, pella qual Portugal podia pertencer a dom Payo,

5 he, se o elle ganhara, e tirara do poder dos mouros, estando elle de todo perdido em seu poder, sem haver alguẽ a que pertẽcesse: ou seu dono o desemparasse, e desse por perdido. Mas dom Payo não ganhou Portugal per esta via: por q(ue) a sua cronica, como fica dicto, diz, q(ue) dom Payo não ganhou mays que Lião. Nem  
10 Portugal estava de ↑todo↑ perdido, nem os portugueses o desemparavão.

¶ Visto como Portugal per nenhũa via pertencia a dom Payo, para saberemos o estado que teve em tempo dos leoneses, e se por vêtura<sup>347</sup> perdeo co elles sua liberdade, saybamos, se lha ganhou algum leones despoys de dom Payo. Dom Favila filho de dom Payo,  
15 e seu successor do Reyno, não lha ganhou: por que não reynou mays que dous annos: e nelles não fez, nem ganhou cousa algũa: mas antes como tollo morreo em mãos dhum usso, sem ↑fazer↑ proveyto algũ[.]<sup>348</sup>

Este foy o segũdo Rey de lião, e premeyro de seu nome:~

¶ O terceyro Rey de lião, foy dom Afonso premeyro deste  
20 nome, e por sobrenome chamado o catholico: por q(ue) foy elle bom christão. Este fez muyta guerra aos mouros, e tomou-lhes muytas terras, em terra de campos, e Castella a velha, e Navarra, atee os mõtes pyreneos, segundo diz a cronica. E mays diz, que lhe tomou em Portugal quatro lugares, q(ue) são Braga,  
25 e o Porto, e Viseu, e Flavia. Algũs dizem, que lhe tomou tambem Beja: mas não pode ser: por que despoys deste dom Afonso, reynando<sup>349</sup> seu filho dom Fruella, no anno de Christo de septeçetos e cincoenta e quatro, era Beja ainda

de christãos:

<sup>347</sup> A última sílaba não está visível no fac-símile.

<sup>348</sup> Conjectura: como o trecho seguinte é iniciado com letra maiúscula, presume-se que neste local exista um ponto.

<sup>349</sup> Alteração feita acima da rasura «em vida de».

de christãos: por que então a cercou Abderrahamen Adalid,<sup>350</sup> rey de Cordova. Não diz a cronica, que dom Afonso o catholico tomasse aos m[ouros]<sup>351</sup> mays lugares de Portugal, que estes quatro: por que parece, que não tinham ainda tomados mays, os mouros aos portugueses. Mas

5 o que ↑me↑ aqui embarasca he, que não entendo, por q(ue) este Rey dom Afonso acudiu aaquelles lugares de Portugal, poys Portugal não era dos reys de lião,<sup>352</sup> como atras fica bem claro.<sup>353</sup> Por que antes de Lião ser algũa cousa, não podia ter dereyto em Portug(a)l: e despoys que foy reyno nem dom Payo, nẽ dom Favilla seu filho, aqui-

10 rirão nelle dereyto algum. Agora dom Afonso por q(ue) respeyto lhe socorre? E mays sabendo, que não podia adquirir os lugares de Portugal p(ar)a a coroa e reyno de Lião. Como de feyto, elle os não deu a essa coroa, como lhe deu os lugares que tomou em terra de campos, e Castella. Os que tomou em Portugal,<sup>354</sup>

15 ficarão aos portugueses distinctos desoutras nações: distinctos de Lião, distinctos de Castella, distinctos de Galliza, e unidos a Portugal, e soffraganhos aas suas leys, e appellido. Poys se estes lugares erão de Portugal, como elles confessão,<sup>355</sup> e he verdade, e Portugal não era seu, como fica provado; por que lhe socorreo dom

20 Afonso? Não posso crer, senão que este Rey fez com os portugueses algũa confederação, e companhia amigavel, em que se obrigarão ajudar-se hũs a<sup>356</sup> outros. Hũs e outros, Leoneses, e Portugueses estavam apertados, e tinham necessidade de subsidios portanto, não he muyto, cuydar isto, posto que o não digão

25 os escriptores. Como quer que seja, os lugares q(ue) estavam nos limites de Portugal ficarão aos portugueses, e dom Afonso não os tomou para si, nem chamou Rey de Portugal:~<sup>357</sup>

<sup>350</sup> Nome alterado acima da rasura «dalid».

<sup>351</sup> Conjectura: não consta esta parte no fac-símile em virtude de defeito da fotocópia.

<sup>352</sup> «era dos reys de lião» está acima da rasura «era de lião».

<sup>353</sup> «bem claro» está acima da rasura «manifesto».

<sup>354</sup> Após esta palavra, encontra-se a rasura «sempre».

<sup>355</sup> Alteração feita acima da rasura «dizem»

<sup>356</sup> Alteração feita acima da rasura «aos».

<sup>357</sup> Não há reclamo neste fólio.

¶ Despoys de dom Afonso o catholico, reynou logo dom Fruela seu filho, o premeyro deste nome em Lião: e não escreve delle a cronica, que tevesse conta algũa com Portugal, nem fez menção de Portugal, em sua vida deste, senão quanto diz,  
 5 que então cercou Abderrahmen adalid Rey de Cordova, em Portugal a cidade de Beja: mas não diz se lhe socorreo, ou lhe fez algũa amizade este dom Fruella rey de Lião. E diz, q(ue) socorreo a Galliza: a qual outro Rey de Cordova, per nome Juçaf andava destruindo. Donde parece, que se doya mays de Galliza, por que  
 10 era sua, que de Portugal, que não era seu.

¶ Despoys de dom Fruella, reynou logo em Lião dom Aurelio seu irmão: e despoys de dõ Aurelio reynou dom Silo: e despoys de dom Silo, reynou dom Mauregoto: e despoys de Mauregoto, reynou dom Bermudo premeyro deste nome: e despoys de dom Bermudo, reynou dom  
 15 Afonso o casto, segundo deste nome: e despoys de<sup>358</sup> dom Afonso o casto, reynou dom Ramiro o premeyro: e despoys de dom Ramiro, reynou dom Ordonho seu filho premeyro deste nome. ↑Nenhuns destes entrou em Portugal. ↑ Em tempo deste Rey dõ O[rdonho]<sup>359</sup> ainda Lisboa era de cristãos: por que em seu tẽpo, anno de nosso senhor Jesu christo de oytocentos e vinta seys surgirão<sup>360</sup>  
 20 no porto de Lisboa cincoenta e quatro navios d'altos bordo, e outras tantas galees de christãos,<sup>361</sup> que hyão fazer guerra aos navios de Sevilha[.]<sup>362</sup> E despoys que lhe fezerão, e destruirão a terra, tornado [...] <sup>363</sup> com victoria, e proveyto vierão descansar em Lisboa: onde diz q(ue) acharão outras naos dos seus naturaes,<sup>364</sup> que vinhão negociar em Lisboa:  
 25 e dali se tornarão todos. Assi conta tudo isto per estes termos a cronica geral na vida deste Rey dom Ordonho. E poys em Lisboa se acolhião

<sup>358</sup> «e despoys de» está acima de uma rasura ilegível.

<sup>359</sup> Conjectura: não consta esta parte no fac-símile em virtude de defeito na fotocópia.

<sup>360</sup> Alteração feita acima da rasura «annos, vierão».

<sup>361</sup> Alteração feita acima de uma rasura ilegível.

<sup>362</sup> Conjectura: como o trecho seguinte é iniciado com letra maiúscula, presume-se que neste local exista um ponto.

<sup>363</sup> Trecho ilegível acima da rasura «de Sevilha, tornando».

<sup>364</sup> Alteração feita acima da rasura «terra».

se acolhião, os que vinhão fazer guerra aos mouros, he sinal, que  
 não era Lisboa de mouros. Porem<sup>365</sup> não diz, que era dos Reys<sup>366</sup> de Lião:  
 Mas antes estaa claro, que o não era: por que os limites daq(ue)lle  
 reyno nunca chegarão a Lisboa: nem se lee, que leoneses  
 5 soccorressem a estas terras, de Coimbra para caa: nẽ aqui-  
 rissem nellas dereyto algum. As quaes terras são Portugal.  
 Não digo somẽte, que são de Portugal: mas digo, que são ellas  
 a principal parte de Portugal. E por que esta era a principal  
 parte, e elles não tinhamõ cousa algũa nella, não se chamavão  
 10 Reys, nem senhores deste reyno.

¶ Despoys de dom Ordonho o premeyro, reynou ã lião<sup>367</sup> seu filho  
 dom Afonso o terceyro, chamado o magno. No tempo deste dom  
 Afonso era ainda Coimbra de christãos, no anno de Christo  
 de oytocentos e cincoenta e quatro: por que então diz a cronica  
 15 que os mouros tinhamõ cercada aquella cidade, sendo bispo delle  
 dom Nausto, q(ue) foy na consagração da igreja de são Salvador de  
 Oviedo. E este Rey dom Afonso socorreo a Coimbra, e fez alevãtar  
 os mouros do cerco. Despoys de dom Afonso o magno reynou em  
 Lião seu filho dom Garcia o premeyro deste nome. Este não  
 20 fez cousa algũa<sup>368</sup> em Portugal. Mas seu irmão dom Ordonho, que reynou  
 despoys delle, por<sup>369</sup> bem de Paz estava em Viseu de Portugal  
 apousentado por escusar contendes com seu irmão. ↑Este↑ ajuntou gẽte  
 de Portugal, e foy correr terra de Talaveyra, e entrou na villa,  
 e saqueou a ella, e outros muytos lugares daquella commarca:  
 25 e tornou-se a Viseu com muyta honra, e proveyto. E reynou em  
 Lião despoys da morte de seu irmão dom Garcia. Despoys deste  
 dom Ordonho reynou em Lião seu filho dom Afonso o quarto: e  
 não fez

<sup>365</sup> Alteração feita acima da rasura «Mas».

<sup>366</sup> «dos Reys» está alterado acima da rasura «del-rey».

<sup>367</sup> «reynou ã lião» está acima da rasura «reynou».

<sup>368</sup> «cousa algũa» está acima da rasura «nada».

<sup>369</sup> Há uma pequena rasura antes desta palavra.

não fez cousa algũa para proveyto de Portugal. Mas diz a cro-  
 nica, que seu irmão dom Ramiro morava em Viseu de Portu-  
 gal. Morarem os Iffantes de Lião em Viseu de Portugal,  
 faz entender, que era este reyno distincto de Lião: por que  
 5 por isso diz q(ue) os mandavão caa, por não perturbarem<sup>370</sup> a sua  
 gente contra os herdeyros:<sup>371</sup> e tambem; por terem estoutra  
 terra segura, com capitão grave, a que tevesse acatamento,  
 e debayxo de sua bandeyra fizessem guerra aos mouros  
 commarcãos, como fazião. ¶ Dom Ramiro o segundo irmão de  
 10 dom Afonso o quarto, reynou em Lião sendo seu irmão vivo,  
 per seu consentimêto. Deste Rey dom Ramiro o segũdo escreve  
 o conde dom Pedro, no livro das linhagês da Hespanha, o tit(ul)o  
 vinta hum. No qual escreve,<sup>372</sup> que os mouros tinham feyta entrada  
 p(e)lla ribeyra do Douro abayxo: e parece, que devia ser per descuy[do]<sup>373</sup>  
 15 dos leoneses: ou por que ↑se↑ acupavão em defender sua terra, e não  
 a de Portugal. Mas polla bondade do senhor deos veyo logo de  
 Gasconha, segundo o dicto conde dom Pedro escreve, no titolo  
 trinta e seys, dom Moninho viegas o Gascão, e com elle hum seu  
 irmão chamado dom Cisnando, que despoys foy bispo de Porto.  
 20 Estes trouxerão de sua terra outras pessoas nobres, e gente, com  
 que entrarão na foz do rio Douro, que então se chama[va]<sup>374</sup>  
 a foz da ancora: e lançarão daquella ribeyra os mouros que a tinham  
 e ficarão morando nella: donde despoys se chamarão seus descen-  
 dentes, os Monizes de riba do Douro. Dos quaes foy hum bem  
 25 abalisado antr'elles, Egas moniz ayo del-rey dom Afonso anriquez.  
 ¶ No tempo deste dom Ramiro o segundo, começarão em Por-  
 tugal

<sup>370</sup> Alteração feita acima da rasura «mesturarem».

<sup>371</sup> «os herdeyros» está acima da rasura «seus princepes».

<sup>372</sup> Alteração feita acima da rasura «parece».

<sup>373</sup> Conjectura da última sílaba. Fotocópia defeituosa.

<sup>374</sup> «se chama[va]» está após uma rasura ilegível e acima dos trechos também rasurados «chamou» e «que chamava».



tugal hũs cavalleyros estremados, que bem se podem chamar illustres. Estes forão os mendez da Maya. O seu principio, e processo foy este. El-rey dom Ramiro, este segundo, de que aqui falamos teve hum filho dhũa mourisca, a que chamarão Aboazar

5 ramirez: o qual foy bom cavalleyro: e fez muyta guerra aos mouros, que então tinhão as commarcas dantre Douro e Minho, e tralasmôtes: e foy os lançando para Castella, donde elles vierão. E na commarca de tralosmontes lhe naceo hum

10 filho, a que por nome Trastamiro aboazar: por que naceo naq(ue)lla comarca, que então chamavão Trastamara. Este trastamiro ouve outro<sup>375</sup> filho, a que por nome, dom Gonçallo trastamirez da Maya: e dom Gonçallo trastamirez da Maya ouve

15 outro filho a que chamou dom Mem gõçalvez da Maya: e dom Men gonçalvez da Maya ouve dous filhos, que chamarão, a hum delles Soeyro mendez da Maya o bom: e ao outro Gonçallo mendez da Maya o lidador. Estes dous irmãos forão em tempo

do conde dom Anrique, e de seu filho El-rey dom Afonso anriquez: dos quaes se escrevem nas vidas daquelles princepes, feytos illustres, e dignos de eterna memoria: e destes<sup>376</sup> feytos o derradeyro de Gonçallo mendez foy, que sendo de noventa e cinco annos, venceu

20 em hum dia duas batalhas, contra dous singulares capitães mouros: e dom Soeyro seu irmão livrou esta terra do feudo, que os emperadores romanos lhe querião por, como ainda tornarey a dizer na segũa parte.<sup>377</sup> Estes singulares cavalleyros, e

25 sua gente, se chamarão da Maya: e erão senhores della: por q(ue) seu antecessor Aboazar ramirez a ganhou, e tirou do poder dos mouros q(ue) a<sup>378</sup> tinhão, por culpa dos leoneses; que a deyxarão

perder.

<sup>375</sup> «ouve outro» está acima da rasura «ou hum».

<sup>376</sup> «e destes» está acima da rasura «dos quaes».

<sup>377</sup> «na segũa parte» está acima da rasura «em outra parte».

<sup>378</sup> «q(ue) a» está acima da rasura «por cu».

perder. Deyxarão entrar os mouros nella: mas havia ainda algũs  
 lugares de christãos naturaes da terra, com os quaes Aboazar  
 se ajuntou, e fez corpo, e lançou os mouros della. A terra da  
 Maya em Portugal de que estes cavalleyros erão senhores,  
 5 segundo diz o conde dom Pedro, he na commarca dantre  
 Douro e Minho desd'o Douro atee Lima. Algũs homẽs preci-  
 pitados<sup>379</sup> se confundem com outro nome, que q(ua)si se parece  
 com este, que he Amaya com ·A· no começo e faz tres syllabas,  
 e he nome dhũa terra de Castella na ribeyra de Pisuerga,  
 10 perto de Burgos, e cuydão, que estes cavalleyros, que aqui  
 se chamão os mendez da Maya, são castelhanos naturaes da  
 Amaya, mas enganão-se. Daquella Amaya de Castella foy cõde  
 dom Muninho de Amaya padrasto de dona Tareyja Rainha de  
 Portugal, molher de conde dom Anrique, e mãy del-rey dom  
 15 Afonso anriquez. Assi acharão escripto este nome no premeyro  
 capitulo da quarta parte da cronica geral: onde diz, q(ue) a mãy  
 de Rodrigo de bivar mio cid foy filha do conde dom Nunno  
 alvarez de Amaya: por tanto não se confundão. Estes cavalleyros  
 illustres forão portugueses, e elles defenderão Portugal mays q(ue)  
 20 os leoneses, atee dom Anrique e seu filho. Os leoneses, por que  
 não erão naturaes, não se doyão da perda de Portugal, e  
 deyxavão entrar nelle os mouros: e por que elles tinhão per-  
 didas as suas terras, não lhes pesava ver as nossas perdidas. Não  
 somente aquellas, que antes deste Rey dom Ramiro o segũdo,  
 25 mas tambem despoys delle deyxarão perder Viseu: onde se  
 os seus Iffantes acolhião. Esta cidade, que dom Afonso o cath[o]lico<sup>380</sup>  
 cobrou

<sup>379</sup> O autor repete no início desta linha a sílaba «ci».

<sup>380</sup> Falta o «o» no centro desta palavra: talvez por esquecimento do autor ou talvez por ser uso da época.

cobrou havia muytos annos, os leoneses a deyxarão perder: por q(ue)  
 dom Afonso o quinto a achou em poder de mouros; e dõ Fernãdo  
 seu cunhado a tomou aos mouros: e assi lhe tomou Lamego, e  
 Coimbra, e Montemoor: que tambem parece, q(ue) os leoneses  
 5 perderão: e Sea, e Gouvea. Este foy o estado de Portugal,  
 no tempo dos leoneses, e Rey dom Payo: o qual nunca se  
 chamou Rey de Portugal, nem elle, nem seus successores:~

¶ Capitulo nove, do estado de Portugal,  
 no tempo de Castella, e seu Reyno<sup>381</sup>:~

10 Tempo de Castella chamo, o que passou despoys que se ajun-  
 tarão Lião, e Castella com titolo de reyno: por q(ue) antes disso,  
 não havia Castella reyno: nem tinha ser, isto que se chama reyno  
 de Castella: e quem não tem ser, não se lhe pode attribuir t(em)po.  
 O reyno de Castella ↑com lião↑ começou em dom Fernãdo o magno, filho  
 15 de dom Sancho o mayor, Rey de Navarra. O qual dom Sãcho  
 foy o premeyro Rey de Castella por dom Garcia seu cunhado,  
 que os filhos de dom Vela mataram rỹmente, antes que se  
 elle empossasse do titolo de Rey, que lhe novamẽ↑te↑ era conce-  
 dido. Porem ainda este dom Sancho não foy Rey de Lião. Em  
 20 seu filho dom Fernando se ajuntarão aquelles dous reynos: e des-  
 então começou o tempo de Castella, que toca a Portugal: por q(ue)  
 dantes não se conhecião Portugal e Castella: por quanto estavam  
 longe hum do outro: e não tratavão antre si casamẽtos, nem cõ  
 federações, como Portugal tratava com Lião, q(ue) era mays seu vezinho:  
 25 e os nobres de portugal, que erão os mendez de Maya, e os mu-  
 nizes

<sup>381</sup> Alteração feita acima da rasura «Reys». O pronome «seu» havia um «s» como marca de plural, que também foi rasurado pelo autor.

nizes de riba Douro, e os de Montemoor, e os de Nabancia: e outros muytos, que havia neste Reyno, não communicavão com castelhanos: por que ainda não chegava caa sua noticia. Polla via de Lião [se]<sup>382</sup> vierão a conhecer. E para que fique isto mays claro,

5 he necessário relatar brevemête os principios de Castella, como fiz aos de Lião. Os quaes começarey do nome de Castella, como fiz [...] <sup>383</sup> [...] <sup>384</sup> de Lião: e seguirey <sup>385</sup> nisto principalmête a El-rey dõ Afonso o sabio: cuja autoridade aqui precede a todos: por quanto foy Rey, e sabio, e natural de Castella, e ajudado per muytos homês doutos,

10 que para isso ajuntou consigo. ¶ Diz este Rey dom Afonso aos onze capitulos da terceyra parte da sua cronica, que ainda no anno de nosso senhor Jesu christo de oytocētos e vinte se chamava Bardulia a terra que agora se chama Castella a velha: e era ainda de mouros, despoys da perda del-rey dom Rodrigo mays

15 de cem annos: por que El-rey dom Ramiro o premeyro, que então reynava em Lião, diz que fazia guerra aos mouros de Bardulia: a qual diz que toda estava em seu poder dos mou[ros] <sup>386</sup> e os Reys de Lião a forão cobrando, atee os juizes que se alevãtarão em tempo del-rey dom Ordonho. No qual tempo elle parece que mudou o nome, como direy abayxo. Algũs escriptores

20 novos tratão deste nome de Castella, e por que me não satisfazẽ quero relatar <sup>387</sup> o que dizẽ, para dizer, o por q(ue) me não satisfazẽ. Hum delles diz, que antigamente reynou naquella terra hum Rey, que ouve nome Brigo, que quer dizer castello: e daquelle Brigo se

25 chamou a terra Brigia, q(ue) quer dizer Castella: e despoys de Brigia, corrompendo-se o vocabulo, se fez, vieja: e assi se chamou Castilha la vieja. He vergonhosa ethimologia esta, para homẽ letrado escrever em pubrico, não curemos della. Mas por que lhe esta não

quadrou

<sup>382</sup> Conjectura: um mancha impede a leitura exata desta palavra.

<sup>383</sup> Fotocópia defeituosa impede a leitura desta palavra.

<sup>384</sup> Uma mancha impede a leitura desta palavra.

<sup>385</sup> «e seguirey» está acima da rasura «tambem».

<sup>386</sup> Conjectura: fotocópia defeituosa.

<sup>387</sup> Alteração feita acima da rasura «apontar».

quadrou, diz tambem, que por ventura se chama Castella, por que os romanos fizeram naquella terra algũs castellos de guarnição, para terẽ a terra segura, que se não alevantassẽ os naturaes della contra os romanos. Mas as hestoreas

5 romanas contão o contrayro: e dizem, que os emperadores de Roma para assegurarem a terra, mandarão aa Hespanha certas legiões de soldados, que derribassem os castellos, e fortalezas della. Os quaes sodados achamos q(ue) vierão per aquella parte de Castella, e montanhas atee

10 Lião: onde sabemos, que derribarão, e não edificarão: nẽ se lee, que os romanos mandassẽ edificar em Castella os castellos, que aquelle autor diz. Assi, que nenhũa das rezões que elle daa do nome da sua terra satisfaz, nem a elle, nẽ a mỹ: por quanto anda aa caça co este nome,

15 e fala per disjuntivas, e não affirma algũa dellas. Outro diz, que se chamou Castella: por que Tito livio no capitolo oytavo do segundo livro da terceyra decada escreve, que os romanos lhe chamarão assi; por que acharão nella muytos castellos. O qual Tito livio no lugar, que este autor allega ,

20 diz que os romanos acharão torres de atalayas na costa de Catelunha, e da Vandaluzia, e não diz, que acharão castellos em Castella. Ambos estes autores querem fazer este nome antigo, mas não podem: por que elle não he de mays, que de seyscentos e tantos annos a esta parte: por quanto no

25 anno de oytocentos e vinte, reynãdo em Lião dom Ramiro que acima dixee, se chamava aquella terra Bardulia: e no anno de novecentos e vinte, reynando no mesmo Lião dom Ordonho o terceyro se chamava jaa Castella. Assi, que naq(ue)lle

comenos

comenos daquelles cem annos, que ouve antre dom Ramiro o  
premeyro, e dom Ordonho o terceyro, mudou Bardulia o seu  
nome, e se chamou Castella. O qual nome Castella nũa teve  
dantes: nem se acha nomeada per elle em algũa escriptura antes  
5 de dom Ramiro: e Bardulia si, jaa no tempo dos romanos, se-  
gundo parece: por que Plinio põe os Bardulos, ou Vardulos no  
convento Cluniense. Dos quaes se deriva o nome da provincia  
Bardulia, ou Vardulia. E nonio marcello ↑diz↑ o que significa este nome:  
nelle o podem ver: por q(ue) me não quero deter mays, em cousa tão  
10 certa,<sup>388</sup> como he chamar-se castella dos castellos em que se alevantarão  
os bardulos com os seus juizes contra seu Rey dom Ordonho: cuja  
heatoria he muyto notoria:<sup>389</sup> e ainda se mostram os pard[i]eyros<sup>390</sup> daq(ue)lles castellos.  
¶ Sabido o nome de Castella, saybamos tambem o seu estado,  
e quando começou chamar-se reyno. O estado de Castella antigo  
15 foy muy bayxo: por que quando se ella chamava Bardulia, era  
do convêto Cluniense, segundo Plinio: o qual convêto diz que  
tinha quatorze povos: e mays diz, que não se contenta nomear  
delles senão os labanêses: por que erão os outros tão bayxas gêtes,  
que não merecião ser nomeados: antre os quaes entrão os bardulos.  
20 Este era o estado dos bardulos antigos.<sup>391</sup> Escassamente era  
ouvido o seu nome antre as gentes da Hespanha, quanto mays o  
estado. Era hum pequeno concelho, e muyto escuro, e sem nome:  
e por isso se não acha nomeado antre as gentes da Hespanha.  
Nunca bardulio teve<sup>392</sup> titolo de reyno, nem era capaz disso. Despoys que se  
25 começou chamar Castella, dahi a mays de cem annos co-  
meçou ter titolo de reyno: por que o premeyro, que em Castella  
se chamou Rey della, foy dom Sancho o mayor, Rey de Navarra  
quasi no anno de mil e dez. Deste dom Sancho começou, como  
digo,

<sup>388</sup> Alteração feita acima da rasura «clara».

<sup>389</sup> Alteração feita acima da rasura «sabida».

<sup>390</sup> Um pequeno borrão, talvez causado pela tinta utilizada pelo autor, impede afirmar com precisão se há um «i» no centro da palavra.

<sup>391</sup> Alteração feita acima da rasura «antigamête».

<sup>392</sup> «bardulio teve» está acima de uma rasura ilegível.

digo, Castella ter titulo de reyno: o qual dantes nũa teve.<sup>393</sup>  
 e o mays he graça. Digo que he graça dizer, que ha mil annos,  
 ou m(a)ys, que Castella tem titulo de reyno: por quanto  
 ella ainda então não tinha nome, quanto mays titulo de  
 5 reyno. Ha mil annos, que não tinha nome de Castella, e  
 despoys que o teve, não teve logo titulo<sup>394</sup> de reyno senão  
 dahi a m(a)is de cẽ<sup>395</sup> annos: por que antre nome de Castella, e titulo  
 de reyno se meterão os juizes e os condes: nos quaes passarão  
 mays de cem annos. Digo isto, por que na historia imperial  
 10 diz o autor della, que começou Castella ser reyno com os  
 Godos, quando elles começarão reynar na Hespanha. Mas  
 nem ella ainda então se chamava Castella, nẽ os Godos  
 assentarão nella o seu reyno. Quando se ella começou chamar  
 Castella, jaa não havia reyno de Godos ↑na Hespanha↑: o qual acabou em dom  
 15 Rodrigo: e quando o elles assentarão foy em Toledo, e não em  
 Bardulia, antes de dom Rodrigo mays de cem<sup>396</sup> annos: e antes  
 dos juizes mays de dozentos.<sup>397</sup> Elles reynarão na Hespanha antes  
 que assentassem nella seu reyno muytos annos: por que tinham  
 seu assento em tolosa de frança, e reynavão na Hespanha.<sup>398</sup> Mas nẽ despoys  
 20 que se mudarão para caa, não assentarão a cabeça do reyno  
 dos Godos em bardulia, senão em Toledo: e os Suevos arrianos  
 tinham assentado o seu nas terras, que agora se chamão Castella,  
 Asturias, e Galliza: por isso, não se pode dizer, que começou  
 o reyno de Castella com os Godos: mas he verdade que  
 25 começou em dom Sancho navarro, como fica dicto. O qual  
 dom ↑Sancho↑ ainda não conheceo Portugal, nem teve co elle  
 intelligẽcia algũa, sendo jaa Portug(a)l muyto antigo, e tão  
 grande

<sup>393</sup> Alteração feita acima da rasura «tevera».

<sup>394</sup> Alteração feita acima da rasura «titotolo».

<sup>395</sup> «a m(a)is de cẽ» está acima da rasura «a cem».

<sup>396</sup> Alteração feita acima da rasura «dozentos».

<sup>397</sup> Alteração feita acima da rasura «trezentos».

<sup>398</sup> «na Hespanha» está acima da rasura «caa».

grande, como agoora he: por que jaa havia muytos annos,  
 q(ue) os limites de Portugal chegavão de Bragga dantre Douro  
 e Minho atee Beja d'alentejo, com consta das suas cronicas  
 de Castella, que atras ficão allegadas nos capi(tu)los passados.

- 5 E visto como Portugal não foy sobjeyto aos godos, nẽ perdido  
 em tempo dos mouros, como fica provado: nem os leoneses  
 adquirirão nelle dereyto algum: saybamos agora, se o acq(ui)rirão  
 os castelhanos. Os quaes atee o tempo del-rey dom Fernão  
 o primeyro não tinhão commercio algum com Portugal:
- 10 nem aquelle dom Fernão veyo caa, senão com achaque  
 de Rey de Lião, e não de Castella: por que Castella, como  
 digo, não tinha atee<sup>399</sup> então commercio algum, nem  
 pratica em<sup>400</sup> Portugal: por quanto estavão longe hum  
 do outro. E mays Castella começava então ser reyno,
- 15 e tinha muyto em que entender, e não podia acudir  
 a Portugal. Portanto, saybamos, que adquirirão os  
 castelhanos em Portugal: ou per que via se empossar[ẽ]<sup>401</sup>  
 delle e como<sup>402</sup> se começarão chamar Reys de Portug(a)l.  
 Não digo senhores: por que senhorio he tyrannia.
- 20 ¶ El-rey dom Fernando, o primeyro deste nome em Lião,  
 e Castella, chamado o magno, filho daquelle dom Sancho  
 de Navarra, q(ue) acima fica dicto, foy o primeyro ↑rey↑ castelhano  
 que veyo ter a Portugal. Diz a cronica, que despoys delle  
 ter reynado dezassete annos naquelles reynos, no anno
- 25 de nosso senhor Jesu christo de mil e trinta e tres, ven-  
 do-se demandante, tirou sua oste, e foy contra os mou[ros]<sup>403</sup>

descontra

<sup>399</sup> Alteração feita acima da rasura «comm».

<sup>400</sup> Alteração feita acima da rasura «com».

<sup>401</sup> Conjectura do «ẽ». Fotocópia defeituosa.

<sup>402</sup> «e como» está acima da rasura «e por q(ue)».

<sup>403</sup> Conjectura da última sílaba. Fotocópia defeituosa.



descontra Portugal, e terra de Lucena: e tomou Sea, e Gouve[a]<sup>404</sup>  
 que são em Portugal: e outros castellos, que são em derredor  
 porem desta maneyra: que ficassem ahi os mouros por seu[s]<sup>405</sup>  
 vassallos: e derão-lhe os alcaçares, e as fortalezas das villas[.]<sup>406</sup>

5 E diz, que tomou Viseu, e Lamego, e Coimbra, e Mon-  
 temor o velho. Mas não diz com que aução, ou dereyto  
 entrou caa a tomar aquelles lugares, que diz que  
 estavam em Portugal. Porem parece, q(ue) bem entendia,  
 que não tinha dereyto para os tomar par(a) si: por que os  
 10 não incorporou nas coroas de Lião, nem de Castella:  
 mas antes fez seu filho dom Garcia Rey de Portugal  
 separado dessoutros reynos. E mays não diz, que lhe deu  
 todo Portugal, senão que lhe deu aquillo que gaynhara  
 em Portug(a)l: por que naquillo, que elle gaynhou, parece  
 15 que tinha algũa figura de dereyto: posto que falsa:  
 por que o dereyto era dos portugueses, e não seu, q(ue) era<sup>407</sup>  
 companheyro confederado, e não senhor proprietaryo.  
 E por tanto lhe deu aquillo com titolo de Rey livre e não  
 vassallo. Mas nẽ assi lho podia dar: por q(ua)nto não era s(enh)or,  
 20 senão protector. Por q(ue) se fora senhor tinha seu filho dõ  
 Sancho rezão como herdeyro. Porem não a tinha, por q(ue)  
 não era sua herança. Nem o pay era senhor, nem o filho  
 herdeyro deste reyno: mas<sup>408</sup> deu-o, como os romanos  
 derão a Hercoles o reyno de Galilea: e o de Numidia  
 25 a Iugurta: e outros de que não erã senhores. Por q(ua)nto  
 a propriedade e senhorio de Gallilea, e daquelloutras  
 terras

<sup>404</sup> Conjectura da última letra.

<sup>405</sup> Conjectura da última letra.

<sup>406</sup> Conjectura: como o trecho seguinte é iniciado com letra maiúscula, presume-se que neste local exista um ponto.

<sup>407</sup> «q(ue) era» está acima da rasura «para» e a frente de outra palavra rasurada, que parece ser «delle».

<sup>408</sup> Alteração feita acima da rasura «porem».

terras não era dos romanos, mas era dos judeus ↑e daq(ue)lloutros↑: e os  
 romanos erão companheyros confederados, e tyranicamête <sup>⊕</sup>409  
 se<sup>410</sup> fezerão senhores dellas ↑como fica dicto dos municipios↑. O mesmo dom Fernando  
 ãuca se<sup>411</sup>

chamou Rey, nem senhor de Portugal: mas antes diz a letra  
 5 da cronica, que separou este reyno por se desembargar, e  
 por ter limpa sua alma para seu criador. E presume-se,  
 que fez isto per amoestação de sancto ysidro, cujo devoto  
 elle era: o qual sancto, diz a cronica, que lhe apareceo  
 estando elle para morrer, quando fez esta separação. Os  
 10 filhos deste<sup>412</sup> dom Fernão se chamarão Reys de Portugal  
 todos tres. Dom Garcia per instituição de seu pay. Dom  
 Sancho per<sup>413</sup> sua soberba dixee, que ou morreria, ou  
 se chamaria rey de Portugal. Dom Afonso despoys que  
 os outros se intitularão Reys; por q(ue) elle ficou soo nesta parte  
 15 da Hespanha ulterior, tambem se chamou Rey de Portugal,  
 e diz a cronica no terceyro capitulo da quarta parte, q(ue)  
 pos em sua cabeça a coroa dos reynos de Castella, e de Lião,  
 e de Portugal. Mas seu pay dom Fernão, q(ue) foy catolico, e  
 bom christão, não se chamou Rey nem senhor de Portugal,  
 20 nem de suas terras. Desde dom Payo premeyro rey de Lião,  
 atee estes filhos de dom Fernando, não se acha, que alguẽ  
 se intitulasse Rey de Portugal: sem embargo, q(ue) antes de  
 dom Payo Portugal teve titulo de Reyno, e reynarão  
 nelle muytos Reys, como fica provado em seu lugar. Mas  
 25 os Reys de Lião, e de Castella nunca se chamarão Reys de  
 Portugal: nem despoys que tomarão estes nomes Lião, e  
 Castella,

<sup>409</sup> Nota marginal: «[como fica dicto dos municipios]». Essa nota – que, talvez por acaso, o autor repete na linha abaixo – é transcrita conjecturalmente porque no fac-símile a escrita está visivelmente cortada ao meio em virtude de defeito na fotocópia.

<sup>410</sup> Parece que o autor adicionou ao corpo do texto posteriormente.

<sup>411</sup> Complemento da linha 03.

<sup>412</sup> Alteração feita acima da rasura «de».

<sup>413</sup> Alteração feita acima da rasura «dixee».

Castella, nem antes q(ue) os tomassem, quando se chamavão Cantabria, e Bardulia, e outros nomes velhos: por que então aquellas terras não tinham Reys, nem possibilidade algũa. Trezentos annos ou mays reynarão os successores de dom

5 Payo em Lião sem Castella, e quasi todo esse<sup>414</sup> tempo foy Portugal confederado com os reys de Lião, mas nũa se aquelles reys chamarão Reys, nem senhores de Portug(a)l. Os castelhanos tanto que chegarão a esta terra, logo se chamarão Reys, e senhores della: e dixerão que tudo era

10 seu. Por que tomarão quatro lugares aos mouros cõ ajuda dos portugueses, que erão os principaes a que isto tocava, e que mays nisto fazião pelejando, e pedindo a El-rey, que lhes acudisse.<sup>415</sup> E assi se deve crer, que elles provocarão El-rey dom Fernando a fazer a guerra desta terra: por q(ue)

15 aos castelhanos não lhe lembrava Portugal: nem vinhão caa com zelo de o defender, senão de se empossar delle, e Faze-lo seu feudo. Mas não tinham rezão, por que as terras que os mouros tomavão aos portugueses erão tomadas de maa guerra: por que a guerra q(ue) os mouros fazião aos

20 christãos da Hespanha não era justa, e os christãos que elles esbulhavão, e lançavão de suas terras não perdião seu dereyto, nem os outros christãos lho podião tomar. Saybamos cujas erão estas terras antes que os mouros as tomassem. Se erão de portugueses, como de feyto erão,

25 por que lhas tomarião os castelhanos? Poys serem ellas de portugueses antes que houvesse castelhanos no mundo,

jaa fica

<sup>414</sup> Alteração feita acima da rasura «este».

<sup>415</sup> Há um sinal indicativo de nota marginal que foi rasurado. A nota, que está ilegível, também sofreu rasura.

jaa fica provado em seu lugar. Por tanto os castelhanos não podião adquirir para si as terras de Portugal, que tomavão aos mouros. Dereyto usado he, e justo, que a fazenda furtada, quem a toma ao ladrão, a<sup>416</sup> torne a seu dono. Assi o fez o patriarcha Abrahão, quando socorr[eu]<sup>417</sup> a seu sobrinho Lor, e desbaratou o Rey dos Elamitas e seus companheyros no<sup>418</sup> valle de Save. Não somête restituiu sua fazenda a seu sobrinho, que era fiel, e bom, mas tambem restituiu as suas aos sodomitas que erão maos por que deos quer que se guarde justiça a todos, e não se tome o alheo. Faz muyto a este caso hũa clausula do breve do Papa Alexandre terceyro, que escreverey na vida del-rey dom Afonso anriquez. A qual clausula ↑começa↑. *Necnon e omnia loca*. Nella diz, que não possa adquirir os lugares em que os Reys vizinhos tem dereyto, posto q(ue) os tirẽ das mãos<sup>419</sup> dos mouros. Isto, como digo, faz muyto a este caso: por que as terras que os castelhanos tomav[ão]<sup>420</sup> nos limites de Portugal, não as podião applicar aas coro[as]<sup>421</sup> de Lião, nem Castella: nẽ el-rey dom Fernão lhas applicou: mas antes encomendou a defensão deste reyno separado a dom Garcia seu filho: e mandou aos outros seus filhos, que o não perturbassem sob pena de sua maldição. E por que dom Sancho o perturbou dizendo que ou morreria, ou seria rey de Portugal, permitio deos, que morresse maa morte per mão do traidor Velido dolfos.

<sup>416</sup> Antes desta palavra, a rasura «que».

<sup>417</sup> Conjectura ao final da palavra devido à fotocópia defeituosa. Esta palavra está acima da rasura «acud[iu]».

<sup>418</sup> Alteração feita acima da rasura «na».

<sup>419</sup> Alteração feita acima da rasura «poder».

<sup>420</sup> Conjectura ao final da palavra devido à fotocópia defeituosa.

<sup>421</sup> Conjectura ao final da palavra devido à fotocópia defeituosa.

dolfos. Fez dom Sancho guerra a dom Garcia sobre este reyno, e deu-lhe batalha junto de Coimbra, onde chamão aoguas de mayas. Ali forão vencidos os castelhanos: e mortos muytos delles: e mays o conde dom Fafes seu capitão.

- 5 Dali se veyo ↑dō Garcia↑ para Sanctarẽ, e dom Sancho com todo o seu poder o veyo buscar: e derão batalha hum a outro: e foy dom Sancho vencido, e preso per Rodrigo froyaz e seus irmãos e sobrinhos condes de Trastamara em Portugal. Assi o dizem, El-rey dom Afonso no segundo capitolo da
- 10 quarta parte da cronica geral: e o conde dom Pedro no titolo vinta hum do livro das linhagês. Em quanto foy vivo dō Rodrigo froyaz, dom Garcia prevaleceo: mas despoys que morreo dom Rodrigo, diz que aparecerão os pendões verdes do Cide, que atee então não aparecião<sup>422</sup>
- 15 e tornou dom Sancho contra dom Garcia, e prendeo-o, e tomou-lhe o reyno. Diz que os seus de dom Garcia lhe forão falsos, e que soltarão el-rey dom Sancho: e mays dizẽ que o soltarão os gallegos, a que o elle entregou. Tomou tambem dom Sancho o reyno de Lião a dom
- 20 Afonso seu irmão: e diz que pos coroa na cabeça, e que se chamou rey de tres reynos, de ↑Lião,↑ Castella,<sup>423</sup> e Portugal. Donde consta, que Portugal era reyno ãtes de dom Afonso anriquez, e antes do conde dom Anrique seu pay. E este era o seu estado em t(em)po dos castelhanos:~
- 25 ¶ Dizem os castelhanos, que adquirirão o dereyto deste reyno,

<sup>422</sup> «não aparecião» está acima da rasura «estavão escondidos».

<sup>423</sup> Na seqüência, a rasura «Lião».

reyno, por que dom Fernão tomou aos mouros, não de  
 todo, quatro lugares na beyra: mas não tem rezão, por que  
 como fica dicto, os portugueses não perdião seu dereyto:  
 nã os castelhanos tomarão aquelles lugares sem assistẽcia  
 5 dos portugueses. Os portugueses assistião naquella guerra,  
 quando dom Fernando tomava aquelles lugares. e assistião  
 como partes principaes. A<sup>424</sup> rezão diz, que os portugueses  
 fazião mays que os castelhanos, por cobrar suas terras.  
 Assi o mostrou o effecto, despoys que elles como principaes  
 10 defensores, em tempo de dom Anrique, e de dom Afonso  
 anriquez entenderão em se defender sem castelhanos: por q(ue)  
 dahi por diante sempre cobrarão: e em companhia dos caste-  
 lhanos perdia-se Portugal: por que os castelhanos entendião  
 em se defender, e não lhe lembrava Portugal: mas antes  
 15 acupavão os portugueses na defensão das suas terras ↑de Castella↑, e as  
 de Portugal perdião-se: tanto, que se os castelhanos cobrarão  
 quatro lugares de Portugal,<sup>425</sup> perderão quatroçêtos. Mas antes  
 fizeram perder toda a Hespanha: por que elles, e leoneses  
 forão causa de entrarem os mouros na Hespanha. Elles erão  
 20 godos, e Suevos: os quaes por seus vicios e peccados indinarão  
 a deos, e elle pollos castigar permitio, que viessẽ os mouros  
 destruir a Hespanha, e conforme ao proverbio vulgar,  
 padecerão justos com<sup>426</sup> peccadores, como as abelhas de são  
 Pedro, q(ue) por hũa morrerão todas. E mays p(e)llas terras<sup>427</sup>  
 25 dos castelhanos entrarão os mouros em Portugal: por que  
 o conde

<sup>424</sup> O artigo está acima de uma rasura ilegível.

<sup>425</sup> «de Portugal» está acima da rasura «quatroçêtos».

<sup>426</sup> Alteração feita acima da rasura «por».

<sup>427</sup> Há uma pequena rasura ilegível antes desta palavra.

o conde Julião per laa encaminhou os mouros. Per laa vierão  
ter a Portugal, per terra de campos, e Salamanca entrarão  
na beyra, tralasmôtes, e ribadouro: donde os lançarão os  
gascões, que vierão com dom Moninho: e tambem Aboazar  
5 ramirez antes dos gascões. Isto foy muyto antes dos caste-  
lhanos. Jaa quando caa vierão os castelhanos não havia  
mouros tralasmôtes, nem antre Douro e Minho. Na beyra  
havia algũs lugares, que ainda estavam por elles. Destes  
lugares da beyra tomou o sobredicto rey dom Fernando  
10 algũs pouco mays de quatro: e por estes quatro, dizem os  
castelhanos, que lhe pertence todo o Reyno. Mas não tẽ  
rezão, por q(ue) alem do dereyto desta terra ser dos portug(ue)ses  
antigos povoadores, e possuidores della: estando sob a pro-  
teyção dos Reys de Lião, e Castella se perdeo ↑mays↑ do que elles  
15 gaynharão. Se dizem, que gaynharão Viseu, elles os perderão  
premeyro que o gaynhassem: por q(ue) em tempo del-rey dom  
Ordonho o segundo, e de dom Ramiro seu filho Viseu era  
de christãos, e despoys dahi a muytos annos dom Afonso  
o quinto achou aquella cidade em poder de mouros. Donde  
20 consta, que os leoneses a perderão. Coimbra no anno d'oyto-  
centos e cincoenta e quatro, reynando dom Afonso o magno,  
era de christãos: e despoys no anno de mil e trinta e tãtos,  
dom Fernando o magno o cercou, q(ue) estava em poder de  
mouros: e he sinal, que no tempo dos leoneses se perdeo.  
25 Montemor o velho, em tempo de dom Ramiro o terceyro, no  
anno

anno de novecētos e sessenta, era de christãos, sendo abbade  
 johão vivo: e no anno de mil e trinta e sete era de mouros, por q(ue)  
 dom Fernão lhe tomou nesse anno. E tambem diz q(ue) lhe tomou  
 Lamego, q(ue) dom Afonso o catholico tinha tomado muytos anos  
 5 havia. Donde tambem consta, que tambem se perdeo no  
 tempo dos leoneses. De montemoor diz a historia do Abbade,  
 que dom Ramiro era ↑seu↑ sobrinho,<sup>428</sup> e que sabendo como  
 seu tio estava cercado com muyto aperto, e necessidade, foy  
 muyto remisso em lhe soccorrer, e de feyto não lhe soccorreo.  
 10 E poys foy remisso em acudir ao Abbade<sup>429</sup> em sua vida bem  
 se pode crer, q(ue) despoys o foy mays, e que deyxou perder  
 aquella villa tanto que o Abbade morreo. E não he isto  
 para duvidar: por q(ue) tambem por sua culpa deste dom  
 Ramiro se alevantou hum outro Rey no seu reyno, e  
 15 elle não foy para o estorvar. Beja tambem se perdeo  
 em alentejo por culpa dos leoneses. Lisboa, como fica dicto,  
 era de christãos nos annos de Chr(ist)o d'oytocentos e vīta cinco,  
 e vinta seys: e despoys se perdeo em tempo dos leoneses, ou  
 dos castelhanos. No qual tempo dos castelhanos se perdeo  
 20 Sanctarem: por que no anno de mil e sessenta, reynando  
 em Portugal dom Garcia, era aquella villa de christãos,  
 como consta da hestoria daquelle Rey, e das batalhas, que  
 ali teve com seu irmão dom Sancho. E dahi a pouco t(em)po,  
 no anno de mil e cento e corenta e sete<sup>430</sup> a tomou El-rey  
 25 dom Afonso anriquez aos mouros, que a tinhão tomada  
 aos castelhanos. Digo que a tomarão os mouros aos castelhanos  
 por que

<sup>428</sup> Na seqüência, há duas rasuras: «do Abbade» e acima desta, «de q(ue)».

<sup>429</sup> Alteração feita acima da rasura «Acudir».

<sup>430</sup> Alteração feita acima da rasura «cinco».



por que então estava este reyno em poder del-rey de Castella  
 dom Afonso o seysto, que se corou por Rey de Portugal: e  
 em seu tempo se perdeo esta villa, e porto de moos, e outras:  
 por quanto elle era acupado nas conquistas de Castella e  
 5 Toledo, e não podia entender na de Portugal, que lhe  
 não releva a tanto: e por isso a encomendou a dom  
 Anriq(ue) seu genro. Ainda em tempo de dom Fernando  
 seu pay de dom Afonso Portugal não estava tão perdido  
 como se despoys perdeo em tempo deste dom Afonso o  
 10 seysto: por que ainda dom Fernãdo achou no termo  
 de Coimbra mosteyros de religiosos, de<sup>431</sup> tanta fazêda  
 e renda, que lhe ajudavão manter o seu exercito que  
 tinha no cerco daquella cidade: e os mouros não lhe  
 fazião perjuizo aos mosteyros. No que parece, que as  
 15 terras derredor erão de christãos. Mas no tempo de  
 dom Afonso jaa a terra estava mays perdida: por q(ue)  
 a cronica de autoridade do arcebispo dom Rodrigo diz,  
 que no tempo deste Rey estavão os mouros empoderados  
 de toda a terra de Portugal. Pouco<sup>432</sup> antes disto, ainda  
 20 Sanctarẽ era de christãos, quando dom Garcia se acolheo<sup>433</sup>  
 nella, como fica dicto. Finalmente mays se perdeo em  
 Portugal estando em poder de castelhanos do q(ue) era perdido  
 antes que viesse a seu poder: e tanto que se apartou  
 delles logo se tornou a restaurar. E por q(ue) este apartamẽto,  
 25 e restauração se começarão em dom Anrique, acabamos<sup>434</sup>  
 aq(ui)<sup>435</sup> o premeyro livro desta obra, e começaremos o segũdo<sup>436</sup>  
 falaraa de dom Anrique.

¶ Acabou-se o p(ri)meyro livro da cronica  
 de Portugal, per Fernand'oliveyra:~

<sup>431</sup> Alteração feita acima da rasura «que».

<sup>432</sup> Há uma pequena rasura antes desta palavra.

<sup>433</sup> «se acolheo» está acima de uma rasura ilegível.

<sup>434</sup> Na seqüência, há duas rasuras: «aq(ui)» e acima desta, «nella».

<sup>435</sup> Esta palavra parece que foi posteriormente adicionada ao corpo do texto como forma de correção.

<sup>436</sup> «o segũdo» está substituindo várias rasuras: «nella», «o premeyro», «Anrique» e outras ilegíveis.

¶ Começa o segundo livro da cronica  
de Portugal per Fernãd'oliveyra: no q(ua)l  
conta a vida do conde dom Anrique, e  
principio da restauração deste reyno.

5 ¶ Capitulo premeyro, em que diz<sup>437</sup>  
donde era natural o cõde dom Anrique,  
e como veyo ter a Portugal:~

Deste dom Anrique contão os autores diversas<sup>438</sup>

Hũs dizem q(ue) era natural de Constantinopla, e q(ue) era  
10 parente dos emperadores daquella terra. Deste parecer  
he a cronica geral: a qual diz, que era natural de  
Bizancio, que he Constantinopla. E mays diz que  
era de altos sãgues: por que da parte<sup>439</sup> de sua mãy era  
neto de Anrique segundo duque de Baveyra, e sobrinho  
15 do Emperador Anrique segundo filho daquelloutro Anrique  
duque: os quaes erãõ pay e irmão de Zeyla mãy deste  
nosso conde dom Anrique. Outros dizem, que era cõde  
de Loringia em França, que agora he o ducado de  
Loreyna, e he hum grande estado. O qual dizem que  
20 deyxou por vir servir aos reys da Hespanha: mas este[s]<sup>440</sup>  
tem contra si as cronicas daquella terra: as quaes dizẽ  
que naquelle tempo erãõ senhores daquelle condado outr[as]<sup>441</sup>  
pessoas, e não dom Anrique. E mays a rezão diz, que não  
deyxaria

<sup>437</sup> Alteração feita acima da rasura «conta».

<sup>438</sup> Na seqüência, o autor rasurou «hestoreas» e, acima dela, pôs outra palavra que não está visível no fac-símile.

<sup>439</sup> «da parte» está acima da rasura «era neto».

<sup>440</sup> Conjectura ao final da palavra em virtude de defeito na fotocópia.

<sup>441</sup> Conjectura ao final da palavra em virtude de defeito na fotocópia.

deyxaria dom Anrique tão grande estado por servir aos Reys  
 da Hespanha, que lhe não podião dar outro igual. Outros  
 escriptores ha q(ue) tem outras opiniões acerca deste dõ Anrique,  
 quem era, ou donde era natural: as quaes opiniões não me  
 5 satisfazẽ, por isso as não escrevo. Mas escrever hũa que  
 me satisfaz mays que todas. Esta he a que diz, que elle  
 era filho del-rey de Ungria: e he esta a mays aprovada  
 que todas  $\phi$ .<sup>442</sup> Dizem os desta opinião, que este nosso dom  
 Anrique de que falamos foy filho de dom Estevão o  
 10 primeyro Rey da Ungria: o qual foy homẽ christianissimo,  
 tanto, q(ue) dizem que foy canonizado<sup>443</sup> por sancto, e por tal o tem  
 naquella terra  $\uparrow$ e em Rom(a) $\uparrow$ . Este dom Estevão foy dos premeiros ung(a)ros  
 que se converterão aa fee de Jesu Christo, e elle fez  
 pregar a fee publicamẽte em seu reyno: e por isso teve  
 15 muyta guerra de seus parêtes, e gente: E seus filhos  
 forão mortos, e desterrados do reyno, por q(ue) erão christãos.  
 ¶ Per falecimento del-rey dom Estevão pay de dom Anrique  
 se alevantou com o reyno de Ungria hum seu parente  
 chamado Buda, com favor e ajuda de muytos gentios,  
 20 que ainda havia naquella terra. Este Buda matou o  
 filho herdeyro de dom Estevão, e quisera tambem matar  
 dom Anrique segundo filho do sobredicto dom Estevão:  
 mas per industria da Rainha sua mãy se ausentou dom  
 Anrique, e veyo-se a casa de seu primo<sup>444</sup> dom Reymão donde  
 25 de Tolosa de França: onde esteve algũs dias, atee que  
 dom Reymão foy chamado per dom Afonso o seysto Rey  
 da Hespanha

<sup>442</sup> Nota marginal: «de que faz menção hũa cronica antiga que estaa no cartorio de Coimbra, cujas palavras são estas. Foy o cõde dom Anrique filho segũdo do primeyro rey de Ungria.

<sup>443</sup> Alteração feita acima da rasura «canozado».

<sup>444</sup> Alteração feita acima da rasura «tio».

da Hespanha, para casar co ella sua filha dona Orraca  
 Herdeyra de seus reynos, como de feyto casou: e delles  
 naceo dom Afonso ↑orraquez↑, que despoys foy Rey daq(ue)lles reynos,  
 e se fez chamar emperador da Hespanha. Por respeyto de  
 5 dom Reymão, e pollo<sup>445</sup> acompanhar veyo dom Anrique aa corte  
 del-rey dom Afonso o seysto, e ficou nella: e por elle ser de  
 altos sangues, como diz a cronica, e mays por ser per  
 sua pessoa bom cavalleyro, El-rey dom Afonso o casou cõ  
 outra filha que tinha a que chamavão dona Tareyja. Destes  
 10 naceo dom Afonso anriquez, que despoys foy Rey, e restau-  
 rador de Portugal. Veyo tambem naquelle comenos aa  
 corte do sobredicto Rey dom Afonso o seysto, outro conde estrã-  
 geyro chamado dom Reymão de são gil. Este casou com  
 outra filha do sobredicto Rey dom Afonso: a qual se cha-  
 15 mava dona Elvira: e co ella se foy morar a sua terra.  
 E logo dahi a pouco tempo se ordenou a guerra que  
 chamão de ultramar, em que foy por capitão geral  
 o duque Godofre de bulhão, contra os mouros q(ue) tinhão  
 tomada a terra sancta. E forão em companhia daq(ue)lle duq(ue)  
 20 muytos homens principaes da christandade, antre os quaes  
 foy dom Reymão de são Gil, e levou consigo sua molher  
 dona Elvira. A qual pario ↑hũ filho↑ naquella terra de ultramar  
 per onde<sup>446</sup> corre o rio Jordão: onde<sup>447</sup> são Johão  
 bautizou Jesu christo nosso redentor. E portanto dom  
 25 Reymão de são Gil por sua<sup>448</sup> devaçãõ mandou bautizar aquelle  
 seu filho no dicto rio Jordão, e pos-lhe nome dom Afonso  
 Jordão.

<sup>445</sup> Alteração feita acima da rasura «depo».

<sup>446</sup> «per onde» está acima da rasura «que he por onde».

<sup>447</sup> Alteração feita acima da rasura «no qual».

<sup>448</sup> «por sua» está acima de uma rasura ilegível.

Jordão. Este dizem algũas hestoreas apocrifas, que ↑foy↑ premeyro rey de Portugal: mas por que isto não he verdade fiz aqui esta relação, para tirar esta confusão, e av↑i↑sar os lectores, de como se introduzio esta mentira. Introduzio-se, por que

5 El-rey dom Afonso o seysto, que acima fica nomeado, daq(ue)llas tres filhas, que acima ↑dixe↑ teve tres netos, todos tres chamados Afonsos, como elle se chamava. O premeyro foy dom Afonso anriquez, filho de dona Orraca, que foy casada com dom Reymão conde de Tolosa, como fica dicto: e tambem fica dicto,

10 que de dona Tareyja naceo dom ↑a(fons)o↑ Anriquez. E nenhum destes dois naceo na terra de ultramar: nem suas mãys forão jamays fora da Hespanha a bautizar seus filhos no rio Jordão. Soo dona Elvira foy com seu marido aaq(ue)la terra, e não tornou mays ella nem seu filho aa Hespanha: nẽ

15 elle foy Rey de Portugal: mas dom Afonso anriquez filho de<sup>449</sup> dona Tareyja o foy; e não se chamou dom Afonso jordão. E mays dona Tareyja pario dom Afonso anriquez antes q(ue) se começasse a conquista d'ultramar cinco annos, no anno de mil e noventa e quatro, e aquella conquista começou-se

20 no anno de mil e noventa e nove, cinco annos despoys q(ue) ella pario: e de tantos era dom Afonso anriquez quando se começou aquella conquista, e era jaa bautizado: portanto não podia ser aquelle que foy bautizado no rio Jordão, q(ue) se chamou dom Afonso Jordão, como dizẽ os que não olhão

25 o q(ue) dizem, e confundem a verdade das historias com a semelhança dos nomes, e com a semelhança dos estados das pessoas, como fezerão nos condes de dona Tareyja, de q(ue) direy adiante:~

¶ Capitulo

---

<sup>449</sup> Alteração feita acima de uma pequena rasura ilegível.

¶ Capitulo segundo, de dona Tareyja:~  
e de seu casamento, e dote.

Foy dona Tareyja, esta de que aqui falamos, filha del-rey  
dom Afonso o seysto Rey de Lião, e Castella, Portugal. E foy  
5 princesa de altos respeytos, discreta, e virtuosa, e por isso<sup>450</sup>  
[e]stimada<sup>451</sup> dEl-rey seu pay. Sua mãy se chamou dona Ximena,  
natural da Amaya, que he terra de Castella a velha,  
na ribeyra de Pisuerga, vindo de Burgos, p(ar)a Valhadolit.  
Algũs quizerão dizer, que esta dona Tareyja era filha legi-  
10 tima dEl-rey dom Afonso: mas o mays certo he, que foy  
bastarda natural, por que a houve sendo viuvo, ↑e↑ dona  
Ximena solteyra: porem, por que lhe queria muyto seu  
pay a casou com o mays honrado genro que pode haver:  
o qual alem de per sua pessoa merecer<sup>452</sup> muyto, tambem  
15 per seu sangue era de altas gẽtes:<sup>453</sup> e por isso a fez quasi  
ygal a dona Orraca sua herdeyra,<sup>454</sup> e a dotou de  
estado livre, com titolo de Rainha de Portugal: por  
quanto Portugal era reyno separado daquelloutros, de q(ue)  
dona Orraca era herdeyra, posto que lhe lhe não deu tantas ter[ras]<sup>455</sup>  
20 em Portugal:<sup>456</sup> e por isso lhe deu algũas em Galliza, em satisfação  
das poucas que tinha em Portugal: por que as mays  
deste reyno estavão perdidas em poder de mouros: e  
por isso diz, que lhe deu o que tinha em Portugal.  
Não diz q(ue) lhe deu todo Portugal, senão o que tinha  
25 em Portugal. Assi o diz o conde dom Pedro no titolo

quarto

<sup>450</sup> «por isso» está acima da rasura «muyto».

<sup>451</sup> Há um borrão sobre a primeira letra.

<sup>452</sup> Alteração feita acima de uma pequena rasura ilegível.

<sup>453</sup> Alteração feita acima da rasura «lugar».

<sup>454</sup> Alteração feita acima da rasura «primogenita».

<sup>455</sup> «lhe não deu tantas ter[ras]» está acima da rasura «não tinha tantas».

<sup>456</sup> «em Portugal» está acima da rasura «terras».

quarto do livro das linhagês, que lhe deu o que tinha  
 em Portugal. Por isto dizem algũs, que lhe deu todo antre  
 Douro e Minho, e tralasmôtes: e mays na beyra Lamego,  
 e Viseu, e Coimbra, e Montemoor: por que dizẽ elles,  
 5 que tudo isto tinha El-rey dõ Afonso<sup>457</sup> em Portugal:  
 por quãto havia muyto tempo, que Aboazar ramirez  
 tinha lançados os mouros dantre Douro e Minho, e de tras-  
 tamara, e outras terras. E dom Moninho gascão tinha  
 lançados os mouros de Ribadouro. E el-rey dom Fernãdo  
 10 tinha tomado Lamego, e Viseu, e Coimbra, e Mõtemoor,  
 e Seya, e Gouveya. Mas estes que isto dizem tornão a dizer,  
 que todo Portugal era hum pequeno condado, e que dom  
 Anrique era conde de Guimarães, e não mays: e não  
 concordão seus dictos: por que tantas villas e cidades fazẽ  
 15 mays, que hum condado pequeno. Porem não sabem o q(ue)  
 dizem por que nestas terras q(ue) elles dizem, que dom Afonso  
 deu a dom Anrique, havia outros condes afora dom  
 Anrique. Antre douro e minho havia os condes da  
 Maya, e de ribadouro, e de ribadave, e de riba de  
 20 visella, e de pombeyro, e outros. O por que havia  
 tantos condes naquella terra, era: por q(ue) diz o livro  
 das linhagês no titolo onze, e no titolo vinta hum,<sup>458</sup>  
 que as terras que os reys davão aos homẽs honrados  
 todos se chamavão condados, e aquelles homẽs a que as  
 25 davão se chamavão condes. E não soomẽte erão senhores  
 de terras

<sup>457</sup> Alteração feita acima da rasura «Castella».

<sup>458</sup> «vinta hum» está acima de uma rasura, que parece ser «vtrehum».

de terras aquelles a que os Reys as davão, mas també  
 erão senhores dellas aquelles que as gaynh(a)vão, como os  
 da Maya, e os de ribadouro, cujos avoos gaynharão anti-  
 gamente aquellas, e elles erão condes dellas. Por tão  
 5 havia em Portugal muytos cōdes, e não era soo dom  
 Anrique conde em Portugal: mas era elle o principal:  
 e era principal: por que era conde das terras del-rey:  
 por quanto<sup>459</sup> havia terras que não erão dadas a condes,  
 mas erão del-rey: e estas lhe deu El-rey ↑a dom Anrique↑: e mays segundo  
 10 parece deu-lhas com toda a jurdição, que elle tinha  
 nellas como Rey; per que elle chamava-se Rey de Portug[al].<sup>460</sup>  
 E mays lhe deu a conquista das terras, que os mouros  
 tinhão de Portugal. A qual conquista lhe deu segundo  
 parece, com tal condição, que fossem per elle dō anrique as<sup>461</sup>  
 15 que elle tomasse aos mouros: assi o faz entender a  
 letra da cronica, quando diz. Este conde dom anrique  
 era bom per si, e esforçou-se em armas, e lançou os  
 mouros da terra de Portugal, quanto elle melhor, e  
 mays pode, achegando a si o poderio, e senhorio  
 20 apartado, razoando-o para si soo. Dizē↑do↑ que o razoava p(ar)a si soo  
 quer dizer, sem dar parte a seu sogro. E diz, que seu sogro  
 o via, e consentia: e que os homēs do seu reyno murmu-  
 ravão disso. E parece q(ue) tinhão figura de rezão, por que  
 dom Anrique era estrangeyro, e não tinha dereyto  
 25 algum nas terras de Portugal por sua parte: mas por  
 parte do dote de sua molher parece que o tinha.<sup>462</sup>  
 Falo per parecer,<sup>463</sup> por que este reyno era livre, e ñ El-rey  
 o podia

<sup>459</sup> Alteração feita acima da rasura «que».

<sup>460</sup> «de Portug[al]» está acima da rasura «dellas».

<sup>461</sup> «per elle dō anriques as» está acima da rasura quase toda ilegível «[...] as que».

<sup>462</sup> «parece que o tinha.» está acima da rasura «tinha algũa figura [...]».

<sup>463</sup> Alteração feita acima da rasura «figura».



o podia dotar a sua filha, nem dom Anrique razoar p(ar)a  
 si soo as terras ↑delle↑ sem consentimêto da reepublica portuguesa.  
 Mas dom Anrique em companhia dessa reepublica as con-  
 quistava, e per seu consentimêto as razoava para si, e  
 5 não para seu sogro: e por tanto era justo o seu razoamêto:  
 e seu sogro por isso lho consentia. ¶ Consta ser dom  
 Anrique conde e<sup>464</sup> senhor supremo das terras de Portu-  
 gal: por que elle, como senhor da terra sem ter cõta  
 com El-rey em cousa algũa das que tocão aa jurdição  
 10 real dava, e doava, mandava, e julgava em Portug(a)l  
 com mero e summo imperio, como senhor da terra.  
 Não soamente usava dom Anrique em Portugal do  
 deryto puro secular, mas tambem apresentava os  
 bispos das igrejas cathedraes, cujas apresentações per-  
 15 tencem soamente<sup>465</sup> aos Reys, ou a quẽ tem sua  
 jurdição. Digo q(ue) apresentava os bispos dos bispados, por q(ue)<sup>466</sup>  
 assi<sup>467</sup> consta do quinto capitolo da quinta parte da cronica  
 geral. Finalmête, elle apresentava os prelados das igrejas,  
 elle julgava grandes e pequenos, como consta da fa[la]<sup>468</sup>  
 20 que fez a seu filho estando para morrer. Elle doava  
 as terras,<sup>469</sup> e confirmava as doações dos reys passados; como  
 consta da doação, que fez Sanctiago de Galliza da villa  
 corneliana. A qual doação estaa no cartorio de Sanctiago,  
 que estaa no castello de rocha forte, e diz assi.  
 25 ¶ *Glorioso, e venerabili patrono nostro Jacobo, cujus corpus*

*tumulatũ*

<sup>464</sup> «conde e» está acima da rasura «senhor».

<sup>465</sup> Alteração feita acima da rasura «propriamêto».

<sup>466</sup> «por q(ue)» está acima da rasura «se-».

<sup>467</sup> Alteração feita acima da rasura «gũdo».

<sup>468</sup> Conjectura: uma pequena mancha impede a leitura ao final da palavra.

<sup>469</sup> Todo o trecho que inicia na linha 19 «como consta...» e finaliza na linha 21 «...as terras», está sobre um longo trecho rasurado: «elle doava de novo as terras da coroa, e confirmava as doações dos Reys passados».

*tumulatum digna sepultura manet in finibus Mac(a)e.*  
*Ego Henricus comes Portugalli(a)e, parite cum uxore*  
*mea Tarasia imperatoris toletani Idelfonsi filia, consentien-*  
*tibus nostri palatii magnatibus,<sup>470</sup> qui in n(ost)ro dominio, e di-*  
5 *tione consistunt, e omnis Portugalli(a)e provincia. Huic<sup>471</sup>*  
*apostolo fieri hoc commissoriũ, e testamēti scripturã,*  
*egimus, qualiter nostra jussione, e firmo pr(a)ecepto ute-*  
*retur et caet(era). ¶ A qual escriptura, segundo consta do*  
original, he doação sua de dom Anrique, e mays he  
10 confirmação doutra doação del-rey dom Ordonho o  
segundo: o qual no seu tempo doou a Sanctiago aq(ue)lla  
villa, ou quinta corneliana: e dom Anrique a tornou a  
doar confirmando o que dom Ordonho tinha feyto,  
como os Reys, ou principes soberanos acostumão fazer  
15 nas suas provincias. Assi o fez aqui dom Anrique, sem  
outorga del-rey seu sogro. Donde consta, que elle era supremo  
em Portugal. E mays diz, que tem grandes do seu paço.  
Estes grandes do seu paço devião ser condes, e ricos homẽs  
seus vassallos, que representão estado de princepe. E não  
20 se chama conde de lugar algum particular: mas chama-se  
conde de Portugal, como dom Fernão gonçalvez se  
chamava conde de Castella. O qual tinha em Castella  
outros condes seus vassallos, como dom anrique tinha em  
Portugal os seus, da Maya, e ribadouro, e trastamara,  
25 e outros, de toda a provincia de Portugal, que elle  
diz que consentião naq(ue)lla doação. Assi que faz entēder,  
que era conde mays que de Guimarães, donde<sup>472</sup> dizem  
os chufadores.

<sup>470</sup> Alteração feita acima da rasura «majoribus».

<sup>471</sup> Alteração feita acima da rasura «huic».

<sup>472</sup> Alteração feita acima da rasura «como».

os chufadores. Dizem elles, que dom Anrique era hum  
condinho de Guimarães, e não mays. Mas se era de toda  
a provincia, como diz aquella sua doação, de mays era  
que de guimarães: por que na provincia de Portugal  
5 havia então mays villas e cidades que Guimarães. Havia  
Bragga, e o Porto, e Lamego, e Viseu, e Coimbra, e Mon-  
temoor, e outros lugares muytos. E mays este nosso dom  
Anrique diz<sup>473</sup> adiante, na fala que fez a seu filho  
quando faleceo, que elle gaynhou toda a terra de  
10 Astorga atee Coimbra. E diz que povoou Bragga. E se  
gaynhou, e povoou aquellas terras, suas erão e não era tão<sup>474</sup>  
pequeno o seu condado, como elles dizem. Nem era  
cativo poys era dote, e gaynhado per elle sem ajuda  
de seu sogro. Diz a cronica no quinto capitolo da q(ua)rta  
15 parte, que o conde dom Anrique, e sua gente, e aq(ue)lles  
poucos christãos, que havia em Portugal a hoste vinhão,  
e da corte a el-rey de Lião, assi como lhes era mādado.  
Diz que os mandava, e não diz que os ajudava  $\oplus$ .<sup>475</sup> E mays  
dizem algũs outros historeadores, que era obrigado o  
20 conde dom Anrique a servir el-rey de Lião na guerra  
com trezêtas lanças. Jesu, Jesu, Jesu. Donde havia de ter  
estas trezêtas lanças. Se o seu condado era muyto  
pequeno, e havia poucos christãos em Portugal, e elle  
havia de defender as terras dos christãos, e conquistar  
25 as dos mouros, com quaes lanças as havia de defender,  
e conquistar? Por que elles mesmos dizẽ que Portug(a)l  
estava

<sup>473</sup> Na seqüência, a rasura «a diz».

<sup>474</sup> «e não era tão» está acima da rasura «tam».

<sup>475</sup> Nota marginal: «Se el-rey de Lião não ajudava os portugueses cõ que rezão os podia mandar? nẽ obrigar? Quẽ não daa, não pode tomar cõ justiça: por q(ue) a justiça commutativa, e c(etera).»

estava muy destruido, e que tinha muy pouca gente: e  
 por tanto não podia dar trezêtas lanças para o serviço del-rey  
 de Lião, e ficar-lhe gēte para se defender, e conquistar  
 os mouros. Por que Castella estando prospera em tempo  
 5 de seu conde Fernão Gonçalvez não fazia mays de dozêtas  
 atee trezêtas lanças para si mesma. Assi o diz a cronica,  
 no capitolo vinte da terceyra parte, na historia del-rey  
 dom Ramiro o terceyro. Por tanto não he para crer,  
 que dom Anrique se obrigasse a tão grande obrigação.  
 10 Dom Anrique era estrangeyro, e não tinha quem o  
 ajudasse, como se havia de obrigar a tantos serviços?  
 Havia de defender Portugal, e ajudar Lião<sup>476</sup> aas  
 suas custas. O apostolo diz, que ninguẽ milita para  
 outrem, aas suas custas. Os q(ue) isto escreverão, não olharão  
 15 bem o q(ue) escrevião: por que não traz rezão, que dom  
 Anrique se obrigasse a servir, e pagar. Os homens, que  
 escrevẽ sem atentar o que escrevem, são bardulos.  
 Tambem escrevem outra cousa sem atentar. Dizẽ  
 que dom Anrique, e os portugueses hião aas cortes,  
 20 e aa hoste del-rey de Lião, assi como lhes era mādado.  
 Se laa hião, quem ficava caa para guardar a terra?  
 Quanto mays q(ue) dom Anrique não concorreo em t(em)po  
 dos reys de Lião. Quero dizer, que naquelle tempo,  
 em que dom Anrique veyo ter aa Hespanha, não era  
 25 celebrado o nome de Lião: nem El-rey seu sogro chamava<sup>477</sup>  
 rey de lião,

<sup>476</sup> Alteração feita acima da rasura «Castella».

<sup>477</sup> Alteração feita acima da rasura «se nomeava».

rey de Lião, nem fazia suas cortes, ou hostes em Lião,  
 nem residia em Lião: mas residia em Toledo, e de Toledo  
 se chamava rey, ou emperador. E nem assi como Rey de  
 Toledo o conhecia ↑dom Anriq(ue)↑ por seu superior, posto que se honrava de<sup>478</sup>  
 5 sua honra:<sup>479</sup> senão como rey de Portugal lhe reconhecia supe-  
 rioridade: por que o reyno, e jurdição de Portugal<sup>480</sup> era per si  
 separado de Toledo, e daquelloutros reynos, que dõ Afonso  
 tinha. E dom Afonso como rey de Portugal fez dom Anriq(ue)  
 conde em Portugal: e o mays a que o obrigou, segundo  
 10 a cronica faz entender, foy obediencia, e não tributo,  
 nem serviço: por que assaz de serviço lhe fazia em  
 lançar os mouros de Portugal, e estorva-llos, que lhe não  
 entrassem em Castella per esta parte. Diz a cronica, que  
 dom Anrique guardou a menagem a seu sogro em  
 15 quanto viveo, como lhe prometera como a rey de Por-  
 tugal: mas tanto que dom Afonso morreo, logo dom  
 Anrique se eximio da sobjeção dos Leoneses: e por q(ue)  
 elles sobre isso lhe fezerão guerra com dona Orraca,  
 elle se defendeo, e lha fez a elles, e os pos em estado de se  
 20 p(er)derẽ se elle vivera, como abayxo se diraa. Jaa em vida  
 de seu sogro, diz a cronica, que dom Anrique se começou  
 recatar dalgũas cousas destas, de que se receava, por q(ue)  
 sabia, que seus emulos<sup>481</sup> murmuravão contra El-rey por  
 amor delle. Diz assi a cronica. Sendo este conde dom an-  
 25 rique barão bom e dereyeyro, e livre em armas, e nas  
 cousas,

<sup>478</sup> «posto que se honrava de» está acima da rasura «o conhecia por seu su-».

<sup>479</sup> «sua honra» está acima da rasura «perior».

<sup>480</sup> Alteração feita acima da rasura «Portal».

<sup>481</sup> «seus emulos» está acima da rasura «os leoneses».

cousas que fazer queria, começou recatar algũas cousas a El-rey seu sogro dom Afonso, por quanto era casado com sua filha. Nestas palavras derradeyras parece significar as cousas, que lhe recatou, e parece que devião ser

5 estas. Que poys o elle Rey casara com sua filha, e lhe dera este reyno em dote co ella: e os dotes per dereytos são livres: que o libertasse: por que não era bem, q(ue) sua filha, e seus [ne]tos<sup>482</sup> ficassẽ sendo vassallos doutro seu genro, quenquer que fosse marido de dona Orraca

10 sua herdeyra, que então jaa era viuva de dõ Reymão e desejava casar com hum conde de Castella. E m(a)ys lhe recatava, que elle lhe dera as terras de Portug(a)l, assi e da maneyra, que as elle Rey tinha, com o mesmo dereyto q(ue) as teverão seus irmãos dom Garcia

15 e dom Sancho: os quaes as teverão como terras de reyno livre, sem obrigação de vassalagem algũa, nem reconhecimento de superioridade. E parece, que El-rey concedeo no que lhe dom Anrique recatou, com tanto, que em sua vida a reconhecesse por Rey de Portugal, como

20 de feyto reconheceo, e lhe guardou menagem em quanto viveo. Porem diz, que dom Anrique acheg(a)va o senhorio, e poderio de Portugal apartado para si soo, e que El-rey dom Afonso lho consentia, como a gẽro. E mays dis, que dom Anrique gaynhou dos mouros tã[ta]<sup>483</sup>

25 terra, que cobrou, e refez as sees cathedraes de Viseu, e Lamego, e Porto. E diz que os bispos, que este conde

dom

---

<sup>482</sup> Há uma mancha sobre o início desta palavra.

<sup>483</sup> Conjectura ao final da palavra devido a defeito na fotocópia.

dom Anrique ahi fez forão consagrados p(e)llo primaas de  
 Toledo. E diz, que cobrou, e restaurou a cidade de Bragga  
 que estava muy desbaratada p(e)llas muytas correduras  
 de mouros. Na qual apresentou o arcebispo dom Giraldo,  
 5 que despoys foy havido por sancto, e he oje em dia. Este  
 conde dom Anrique deu a cada hum daquelles bispos  
 as cidades dos seus bispados com boas cartas de como  
 lhes dava aquellas villas e cidades em dote. Asi o diz  
 a cronica na quarta parte. E mays diz, que o fez por  
 10 respeyto de dona Tareyja sua molher, que lho pedio:  
 por quanto era devota, e boa christãa. De tudo isto que  
 diz a cronica, se entenda, que dom Anrique era supremo  
 no reyno de Portugal: e mays se entende, q(ue) gaynhou  
 muytas terras, e outras restarou em Portugal.

15 ¶ Finalmente, per muytas rezões consta, que dom  
 Anrique tinha as terras de Portugal livres, e não  
 devia por ellas serviço, nem tributo. A premeyra,  
 por que erão dote de casamêto, que lhe seu sogro  
 deu com sua filha. A segunda, por q(ue) erão dos portu-  
 20 gueses, povo livre, que não devia cousa algũa aos  
 reys de Lião, senão boa amizade. Ao qual povo livre,  
 se fazia neste serviço de lanças, hũa cavilação  
 solapada muy perjudicial: por que dom Anrique  
 per força havia de tirar de Portugal aquellas lanças,  
 25 e indo os homens de Portugal cõ dom Anrique a servir os  
 reys de Lião, fazia parecer, que Portugal devia aquelle  
 serviço:

serviço: como nossos emulos querem fazer entender ↑ainda↑ agora  
 com o seu dicto falso, não havendo jamays tal obrigação,  
 nem serviço: poys a cronica o não diz. A terceyra rezão  
 he, por que dom Anrique e os portugueses as tiravão de  
 5 poder dos mouros, e não os leoneses:~ O dicto da cronica  
 onde diz, que dom Anrique e os portugueses hião a corte,  
 e<sup>484</sup> a hoste a El-rey de Lião, como lhes era mandado, deve-se  
 entender do tempo antes de dom Anrique, quando os  
 Reys de Lião erão unicos, sem haver outros reys nestas  
 10 terras, e elles governavão ↑Portugal↑ como protectores, e amigos.

¶ Capitulo terceyro, do que fez o cõde  
 dom Anrique na Hespanha, vindo a ella.

O conde dom Anrique veyo aa Hespanha, como fica  
 dicto, em companhia de dom Reymão conde de Tolosa,  
 15 em tempo, que dom Afonso o seysto tinha filhas ca-  
 sadouras: por q(ue) logo em vindo em pouco tempo ambos  
 casarão cada<sup>485</sup> hum ↑cõ↑ sua. E não tardarão muyto hũ  
 despoys do outro: por que os filhos que houverão dom  
 Afonso o emperador, e dom Afonso anriquez, erão  
 20 quasi de hũa idade: como parece per suas hist[orea]s.<sup>486</sup>  
 Dom Reymão viveo pouco, segundo parece, por que  
 não houve mays que aquelle soo filho: nẽ se lee que  
 fezesse

<sup>484</sup> Parece que foi posteriormente inserido ao corpo do texto como forma de correção.

<sup>485</sup> Antes desta palavra, a rasura «com».

<sup>486</sup> Uma mancha sobre a parte inferior do fólio impede com total clareza a leitura completa desta palavra.



fezesse na Hespanha cousa algũa, senão a povoação de  
 Salamãca soamente. Per sua morte diz que seu filho  
 foy levado a Galliza, e laa foy criado, e esquecido de seu  
 avo: por que diz q(ue) não<sup>487</sup> gostava delle: O por que não  
 5 gostava delle não diz, mas não devia ser culpa do minino,  
 que não tinha ainda idade para offender: porem<sup>488</sup> querẽ  
 dizer, que El-rey tinha desgosto da incontinencia de  
 dona Orraca: e por amor della não gostava do filho.  
 ¶ Dom Anrique, logo de principio foy encarregado da cõ-  
 10 quista de Portugal, e da povoação delle: por que estavam  
 muytos lugares mal povoados, e algũs despovoados de  
 todo. Povoou principalmẽte Bragga, que estava muy des-  
 baratada: e povoou o Porto, que não era bem cercada  
 de muro. Assi o diz o conde dom Pedro no titolo vinta hũ:  
 15 e povoou outros ↑lugares↑ naquellas commarcas dantre Douro e Minho,  
 e tralosmontes, que jaa estavam fora do cativeyro<sup>489</sup> dos mouros,  
 desd' o tempo de Aboazar ramirez, e seus descendentes da  
 Maya: e do t(em)po<sup>490</sup> dos monizes. Essas cõmarcas da beyra, e da riba de  
 Coa, e goranho atee Astorga, elle diz que as gaynhou  
 20 atee Coimbra. Posto que algũas destas terras, que elle  
 diz q(ue) gaynhou, fossem jaa antes delle gaynhadas  
 per outros princepes, não se deve duvidar da sua  
 verdade: por que os mouros moravão tão perto, e  
 erão tão guerreyros, que de hum anno para outro  
 25 tornavão a cobrar o que perdião: e erão muyta causa  
 disso

<sup>487</sup> Alteração feita acima da rasura «tinha».

<sup>488</sup> Alteração feita acima da rasura «mas».

<sup>489</sup> Alteração feita acima da rasura «senhorio».

<sup>490</sup> «do t(em)po» está acima da rasura «e».

disso as dissensões dos leoneses com os castelhanos, que tinham  
desd'o tempo del-rey dom Sancho o manho, e dom Ordonho<sup>491</sup>  
seu cunhado.<sup>492</sup> Pollas quaes dissensões os portugueses, vendo o detri-  
mento, que padecia a christandade, ordenarão de se apartar  
5 delles: assi como fezerão algũs leoneses, quando ordenarão de  
fazer a ordem da cavallaria de Sanctiago, que naquelle  
tempo, e p(e)lla mesma rezão foy ordenada. Dos portugueses  
diz a cronica assi. Os da terra de Portugal começavão a essa  
sazão querer ser senhores da sua terra, e have-lla apartada  
10 doutro senhorio: e bolicião por haver Rey per si, posto que  
então tinham conde, com quem se mantinhão debayxo  
do senhorio del-rey de Lião. Hũa cousa noto aqui para outros  
passos desta hestorea, e he esta, q(ue) nunca a cronica diz que  
Portugal estava debayxo do senhorio de Castella, nem q(ue)  
15 hia aas cortes de Castella, senão de Lião: por q(ue) se Portugal  
tinha algũa confederação, era com Lião, e não com Castella.  
E mays noto, que diz, que querião os portugueses ser senhores  
da sua terra apartada doutro senhorio. Onde diz bem clar[o]<sup>493</sup>  
que a terra de Portugal he dos portugueses, e não doutro  
20 senhorio: por que a letra da cronica lhe chama sua dos por-  
tugueses. E mays, onde diz senhorio del-rey de Lião entẽde-se  
governança, e proteyção, e não senhorio: por q(ue) senhor[io]<sup>494</sup>  
traz consigo força, e não he reyno.  
¶ Com toda a rezão que dom Anrique tinha do dote,  
25 e da liberdade dos portugueses, e vontade q(ue) elles<sup>495</sup> para isso  
tinhão,

<sup>491</sup> Alteração feita acima da rasura «Fernando».

<sup>492</sup> «seu cunhado» está acima da rasura «seu filho».

<sup>493</sup> Conjectura: fotocópia defeituosa.

<sup>494</sup> Conjectura: fotocópia defeituosa.

<sup>495</sup> «q(ue) elles» está acima da rasura «que».

tinhão, não se quis apartar em vida de seu sogro, mas semp(re)  
 lhe guardou a menagem, que lhe fez quando de prin-  
 cipio veyo ter aa Hespanha, e se fez seu vassallo: isto,  
 quanto em sua pessoa, com a qual sempre lhe obedeceo:  
 5 mas ↑não↑ quanto aas terras de Portugal, que elle, e os portu-  
 gueses tomavão aos mouros: por q(ue) essas ajuntava elle  
 aa reepublica portuguesa, cujas ellas erão. Em cõquistar  
 estas terras gastou dom Anrique mays<sup>496</sup> de trinta annos:  
 por que quando naceo seu filho dom Afonso anriquez,  
 10 dizem as historias, que havia perto de quinze ou mays annos<sup>497</sup>  
 q(ue)<sup>498</sup> elle viera de Tolosa: e sendo seu filho doutros quinze,  
 foy elle em romaria a jerusalem, deyxando jaa as terras  
 da beyra para cima conquistadas. Despoys muyto da passada  
 de Godofre de bulhão, foy o conde dom Anrique aa terra  
 15 sancta com aprazimẽto del-rey<sup>499</sup> seu sogro, deyxando a Iffante sua  
 molher sob a proteyção de seu pay, em companhia de seu filho  
 dom Afonso anriquez, que segundo parece, jaa era de q(ui)nze  
 annos pouco mays ou menos: por que quando seu pay veyo,  
 jaa tomava armas, e andava co elle na guerra, q(ue) fez  
 20 a dona Orraca sua cunhada, e aos leoneses.  
 ¶ No tempo que dom Anrique<sup>500</sup> andou na terra sancta, faleceo  
 caa El-rey dom Afonso seu sogro: e sua filha dona Orraca  
 deyxou seu marido Rey d'aragão, e veyo-se p(ar)a Castella  
 tomar posse dos seus reynos: e per conselho de certos  
 25 condes castelhanos, com q(ue) se misturou, fez guerra a dona

Tareyja

---

<sup>496</sup> Alteração feita acima da rasura «perto».

<sup>497</sup> «ou mays annos» está acima da rasura «annos q(ue)»

<sup>498</sup> Esta palavra parece que foi posteriormente adicionada ao corpo do texto.

<sup>499</sup> Alteração feita acima da rasura «de».

<sup>500</sup> Alteração feita acima da rasura «Afonso».

Tareyja sua irmã, e tomou-lhe algũas terras de Portugal,  
 e chamou-se algũs dias rainha de Portugal. Assi o fez entender  
 a doação da see do Porto: na ↑qual↑ dona Tareyja diz assi. Dou  
 aa see de Porto o burgo com suas rendas, e pertença: e cõ  
 5 a igreja de são Pedro: e Rotondella: e a mata: e o castello  
 que chamão Luneta. O qual minha irmã a rainha dona Orraca  
 jaa antes lhe tinha dado, com todos os reguengos. et c(etera). Destas  
 palavras faz entender, como digo, que dona Orraca foy  
 rainha de Portugal algũs dias. E se o foy, não podia ser  
 10 senão despoys da morte de seu pay, em quãto dom Anrique  
 não chegou do caminho da terra sancta. Da qual terra, elle  
 tanto q(ue) ouviu a morte de seu sogro, logo se partio para sua<sup>501</sup> casa:  
 por que, bem lhe pareceo, que sua cunhada e os castelhanos  
 lhe havião de fazer, o que fezerão. †<sup>502</sup> Tanto q(ue) dom Anrique<sup>503</sup> chegou fez<sup>504</sup>  
 15 logo ajuntar seu exercito de portugueses, e lançou fora de  
 Portugal a gente de dona Orraca: e foy tras elles atee Astorga:  
 a qual lhe tomou, e cercou Lião: e po-llos em tanto aperto,  
 que vierão a partido. O partido foy, que lhe desse tregoa  
 de quatro meses, e se naquelles quatro meses não fossẽ  
 20 socorridos, que se lhe darião: Naquelles quatro meses dona  
 Orraca foy accupada na guerra, que lhe fazia seu marido  
 rey de Aragão, e não lhe pode socorrer: mas a fortuna  
 lhe soccorreo: por que antes q(ue) se acabassem os quatro  
 meses adoeceo dom Anrique, e faleceo de sua doença  
 25 em Astorga. Diz o conde dom Pedro, no titolo septimo,  
 parrafo quatro, que estando dom Anrique para morrer,  
 em Astorga,

<sup>501</sup> «partio para sua» está acima da rasura «veyo para».

<sup>502</sup> Nota marginal: «E mays faz entender, q(ue) dona Tareyja foy esbulhada do que lhe deu seu pay. Tanto q(ue) dom Anrique».

<sup>503</sup> O autor repete esta frase inicial, já escrita em nota marginal.

<sup>504</sup> «q(ue) dom Anrique chegou fez» está acima da rasura «que chegou fez».

em Astorga, mandou chamar seu filho dom Afonso anriquez  
 ao cerco de Lião onde estava por elle:<sup>505</sup> e diz q(ue) lhe fez  
 esta fala, que aqui trasladey nas proprias ↑palavras↑ que a<sup>506</sup>  
 o<sup>507</sup> conde escreveo, antigas, chãas, e graves:~

5 ¶ Fala que o conde dom Anrique fez  
 a seu filho dom Afonso anriquez estado  
 para morrer:  
 em Astorga.

✠

10 Filho, toda esta terra que teu deyxo, desde Astorga ataa  
 Coimbra, não percas ende hum palmo, ca eu gaynhey  
 com grão coyta. E filho, toma do meu coração algũa  
 cousa, que sejas esforçado, e sejas companheyro aos filhos  
 dalgo: e da-lhes sas soldadas todas. E aos concelhos faze-lhes  
 15 honra: em guisa, como ajom todos dereyto, assi os grãdes,  
 como os pequenos. E faze sempre justiça: e guarda em  
 ella piedade: ca se hum dia deyxares de fazer justiça hũ  
 palmo, logo ao outro dia se arredara de ti hũa braça,  
 e do teu coração. E por ende meu filho tem semp(re) justiça  
 20 em teu coração, e haveraas deus, e as gẽtes. Non cõsintas  
 em nẽgũa guisa, que teus hom[ẽs]<sup>508</sup> sejam soberbosos, nẽ atre-  
 vidos em mal, nem façom pesar a nengũ, nem digom  
 torto: ca tu perderias por ende o teu bom prez, se o nõ vedasses.  
 E chama<sup>509</sup> agora os de Astorga, mãdar-t'ey fazer a menagẽ da villa.  
 25 E logo te torna, e não vas comigo mays que ataa fora da  
 villa,

<sup>505</sup> «por elle» está acima da rasura «em seu lugar».

<sup>506</sup> O «a» parece que está fora do contexto. Talvez seja uma possível rasura não efetuada por Fernão de Oliveira porque logo em seguida, na mesma linha, existe a rasura «elle». Assim, parece que o autor pretendia rasurar «a elle».

<sup>507</sup> Parece que o autor adicionou posteriormente ao corpo do texto como forma de correção.

<sup>508</sup> Conjectura: há uma pequena mancha sobre o final da palavra.

<sup>509</sup> Alteração feita acima de uma rasura ilegível.

villa, e não perderaas, que daqui conquiriraas o de laa a  
diante. E manda a meus vassallos que me vom<sup>510</sup> soterrar  
em sancta Maria de Bragga, que eu pobrey.

¶ Feyta esta fala, e ordenado seu testamento com saber, e ↑cõ↑ temor  
5 de d(eu)s, como quẽ elle era, recebeo o conde dom Anrique os sanctos  
sacramẽtos, no tal tempo necessarios<sup>511</sup> de penintencia, cõmu-  
nhão, e extrema unção, com muyta devação: e deu sua  
alma a deos seu criador, com bos merecimentos. Fezerão-se  
logo prestes os que havião de acõpanhar o seu corpo.<sup>512</sup>  
10 E dom Afonso anriquez, sem embargo de lhe seu pay deixar dicto,  
que não ↑fosse↑ co elle, nem deyxasse a terra: por que conhecia a gente  
della, que não era segura, posto que lhe fizessem a menage  
que lhe tinhão feyta: toda via, movido de piedade filial,  
determinou de acompanhar o corpo de seu pay: e para  
15 isso tomou conselho com os seus, se o faria, por lhe não ser  
tão estranhado sair do mandado paternal:<sup>513</sup> e elles, por q(ue)  
a obra parecia boa e piadosa, lhe dixerão que ↑o↑ fizesse, não  
lhes parecẽdo, que os da terra quebrarião<sup>514</sup> a menagem q(ue) lhe  
tinhão feyta com juramẽto.<sup>515</sup> Foy com seu pay atee Bragga:  
20 e mandou-lhe fazer seu enterramẽto, e exequiaz cõ a põpa  
devida a tal princepe. Enterrarão-no na see da dicta cidade,  
como elle mandou. Da qual see elle era padroeyro: por q(ua)nto  
a restaurou, e povoou, segũdo acima dixee, na sobredicta fala.  
Acabado seu enterramẽto, tornou-se dom Afonso anriquez cõ  
25 sua gente para Astorga. A qual achou rebellada, e entregue aos  
leoneses, que tambem quebrarão a fee das tregoa q(ue) tinhão  
assentadas<sup>516</sup>

<sup>510</sup> Alteração feita acima de uma rasura ilegível.

<sup>511</sup> Alteração feita acima da rasura «convenientes».

<sup>512</sup> «o seu corpo» está acima da rasura «o corpo do conde».

<sup>513</sup> Alteração feita acima da rasura «de seu pay».

<sup>514</sup> O final desta palavra foi alterado: «-rião» está sobre o final rasurado «-ssem».

<sup>515</sup> «com juramẽto» está acima de uma rasura ilegível.

<sup>516</sup> Alteração feita abaixo da rasura «feytas».

assentadas cõ dom Anrique, por que o virão morto, e seu filho  
 moço, e pouco espremetado nas armas. Mas elle como bõ christão  
 não quis proseguir a guerra de Astorga, nẽ Lião: por q(ua)nto havia  
 muytas dissensões antre os christãos destas regiões: e estavam  
 5 em termos de entrarẽ os mouros nellas, e fazerem muyto  
 dano: por tanto desistio daquella guerra, e tornou-se p(ar)a  
 Portugal: e foy ver sua mãy a Guimarães, onde estava  
 velha viuva de pouco tempo, e solicita do que lhe podia  
 socceder em tempo tão perigoso. Ella velha viuva, seu f(ilh)o  
 10 moço, a terra toda revolta. E sobre tudo, o conde dom Fernão  
 pirez de trava conde de trastamara alevantado.  
 ¶ Este conde de trastamara dom Fernando era rico, e senhor  
 de muytas terras, tanto que diz, que não havia outro na Hespanha  
 tão poderoso como elle, senão os reys: por que diz que era<sup>517</sup>  
 15 senhor de Trastamara, donde antigamente foy senhor, e  
 conquistador Aboazar ramirez filho del-rey dom Ramiro  
 o segundo: e seu filho dom Trastamiro, que dahi tomou  
 este nome.<sup>518</sup> Era Trastamara tudo o q(ue) agora  
 he tralosmõtes, e muyto mays: por que diz, q(ue) era senhor  
 20 de muytas terras. E mays diz que per sua pessoa era vale-  
 roso. Porem diz a<sup>519</sup> cronica no quinto capitulo da quarta  
 parte, que era mao homẽ, inquietador, e revoltoso.  
 E por q(ue) vio esta terra desemparada quisera-se alevantar  
 co ella por que era ambicioso. Dom Afonso anriquez era  
 25 muyto moço: dona Orraca tinha guerra com seu  
 marido rey d'aragão, e com seu filho herdeyro de  
 Lião, e de Castella: e os condes de Lara, e Candespina  
 andavão

<sup>517</sup> «por que diz que era» está acima da rasura «e mays per sua pessoa».

<sup>518</sup> Na seqüência, a rasura «trastamiro»

<sup>519</sup> Alteração feita acima da rasura «que».

andavão alevantados. Em especial dom Gomez cõde  
de Candespina, que segundo diz a cronica, queria casar  
com dona Orraca: e não soamente queria casar co ella,  
mas lançava fama, que erão casados: e co esta fama  
5 tomava posse de muytas terras com favor de seus  
amigos, e gente inquieta. [De]sta<sup>520</sup> maneyra fazia em Portug(a)l aqu[...]<sup>521</sup>  
dom Fernão pirez<sup>522</sup> conde de Trastamara:<sup>523</sup> o qual,  
por se empossar de Portugal lançou tambem<sup>524</sup> fama, que era  
casado com dona Tareyja rainha deste reyno, molher  
10 que fora<sup>525</sup> do conde dom Anrique. Mas a este resistio dom  
Afonso anriquez, com favor de deos, e companhia  
de Egas moniz de ribadouro, e Gonçallo mendez da  
Maya, e outros bõs portugueses. Resistio dom Afonso anriquez  
ao conde de trastamara dom Fernão pirez de trava, e prẽ-  
15 deo; e degradou-o de Portugal, e privou-o das terras q(ue)  
tinha neste reyno, e sua provincia  $\Phi$ .<sup>526</sup> O qual conde, corrẽdo-se  
do rüy acõmetimento que acommeteo, e mau successo, q(ue)  
lhe nisso soccedeo, dizem, que se foy aa guerra de ultrama[r]  
na qual naquelle  $\uparrow$ t(em)p $\uparrow$  se empregavão os cavalleyros christãos, e  
20 que nunca mays de laa tornou. Porem a mÿ não me p(ar)ec[e]  
q(ue) foy assi: por que no capitulo da cronica, que acima  
alleguey, muytos annos despoys q(ue) dom  $\uparrow$ a(fons)o $\uparrow$  Anriquez o lanç[ou]  
fora de Portugal, diz q(ue) elle andava na corte del-rey dom  
Afonso Emperador da Hespanha: e diz que elle, e dõ Almeric  
25 de Lara acõselharão aaquelle emperador, que partisse os seus  
reynos

<sup>520</sup> Há uma mancha cobrindo o início desta palavra.

<sup>521</sup> Defeito na fotocópia impede a visualização do final desta palavra e de outras neste fólio, em linhas seguintes, igualmente postas parcialmente em conjecturas.

<sup>522</sup> Alteração feita acima da rasura «de trava».

<sup>523</sup> Talvez por engano, o autor escreve esta palavra com dois «r» na primeira sílaba.

<sup>524</sup> «lançou tambem» está acima da rasura «lançava».

<sup>525</sup> Alteração feita acima da rasura «foy».

<sup>526</sup> Nota marginal: «onde se deve notar, q(ue) dõ Afonso anriquez tinha poder p(ar)a o privar como rey, por q(ue) ninguẽ lhas restituio, nẽ o emperador  $\uparrow$ a $\uparrow$  que se elle acolheo.»



reynos per seus filhos, como fez El-rey dom Fernão o magno:  
 e diz que lho aconselharão maliciosamēte, para q(ue) houvesse  
 antr'elles dissenssões, como houve antre os filhos de dō  
 Fernando: por que havendo dissenssões antre os filhos  
 5 do emperador, esperavão aquelles condes acrecentar  
 seus estados: por que, segundo diz Sallustio na guerra  
 de Catellina, os maos gaynhão nas envoltas, e p(er)das  
 da reepublica, quando os bos perdem:~

¶ Capitolo quarto, de dona Tareyja viuva,  
 10 e de como não casou despoys da morte do cōde  
 dom Anrique seu unico<sup>527</sup> marido.

Neste passo desta hestorea metem os defamadores de dona  
 Tareyja a tragedia dos seus casamētos, e prisão, que elles  
 inventarão: e dizem, que tanto q(ue) o conde dom Anrique  
 15 faleceo, logo ella em continēte sem<sup>528</sup> continēcia casou  
 com dom Vermũy conde ↑de↑ Trava irmão de dō Fernão  
 conde de Trastamara. E mays dizem, q(ue) dom Fernando,  
 estando ella cō dom Vermũy lha tomou, e casou co ella,  
 como em outro tempo Herodes tomou Herodias a seu  
 20 irmão Philippe. E ainda dizẽ mays, que ella tinha  
 hũa filha chamada tambem dona Tareyja, e que por  
 contentar ambos os irmãos a deu a dom Vermũy em  
 seu lug(a)r:

<sup>527</sup> Alteração feita acima da rasura «primeyro».

<sup>528</sup> Alteração feita acima da rasura «casou».

seu lugar: e que tornãdo dom Afonso anriquez de Astorga achou jaa mãy casada cõ dom Fernando:  
 o qual se pos logo em armas contra dom Afonso. A pressa,  
 e desordem destes casamêtos mostrão ser mêtira o q(ue) dizem:  
 5 e mostrão, que não olharão os bardulos mays que  
 fartar suas maas linguas. A pressa foy, q(ue) em quinze  
 dias ou vinte fazem estes casar hũa molher velha, e hõrada  
 duas vezes. E a desordem foy que a casão premeyro  
 com dom Vermũy: o qual era casado em Galliza, e  
 10 não desejava casar com dona Tareyja em Portugal:  
 por que elle tinha em Galliza hum bom estado, e  
 era potestade, e não desejava o trabalho da cõquista  
 de Portugal. Mas fezerão isto por afear mays o caso,  
 e fazer, que casasse dona Tareyja com dous irmãos.  
 15 Por que se casara premeyro com dom Fernando, não  
 podera despoys casar com dom Vermũy: por quãto dõ  
 Vermũy não era poderoso para a tomar a dõ Fernãdo.  
 E se dom Afonso, quando tornou de Astorga achou jaa sua  
 mãy casada com dom<sup>529</sup> Fernando de vagar em Guimarães,  
 20 como elles dizem, e ella fora jaa casada com dõ Vermũy,  
 não ha duvida, senão que fazem elles<sup>530</sup> muy apressados estes dous casam[entos]<sup>531</sup>  
 por que dom Afonso não podia fazer mays detença no ca-  
 minho, que quinze ou vinte dias: por quãto aquele caminho  
 não he de mays tempo. De Bragga atee Astorga, e de Astorga  
 25 a Guimarães não se pode gastar mays tempo. E que fosse  
 hum mes,

<sup>529</sup> Alteração feita acima de uma rasura ilegível.

<sup>530</sup> «fazem elles» está acima da rasura «forão».

<sup>531</sup> Defeito na fotocópia impede a visualização do final desta palavra.

hum mes, ou dous, ou tres, não he espaço para se dona Tareyja casar com dous maridos: os quaes tambem havião de ter antre si contenda, e gastar algum tempo nella.

E se nestes casamentos se gastou algũ tempo, claro

5 estaa, que teve dom Afonso anriquez tẽpo para ajũtar a gente de Portugal, e fazer exercito contra o cõde dom Fernãdo. Quãto mays, q(ue) dom Afonso trazia consigo a gente do exercito que seu pay tinha sobre lião, e a que estava em Portugal, sabido estaa, que com dom

10 Afonso se havia de ajuntar e não com dom Fernãdo, nem com dona Tareyja: por que bem sabião, que dom Afonso era seu capitão, e não dona Tareyja. E abastava para os portugueses não seguirem dona Tareyja fazer ella hũ tão grande desmancho, como elles dizem q(ue)

15 fez, que<sup>532</sup> he casar-se tão cedo duas vezes com dous irmãos: e mays sendo velha. Diz o conde dom pedro, no titolo trinta e cinco, falando de dona Sancha m(a)rfiz de riba de Visella, q(ue) casou cõ Marfĩ fernãdez de novaes, q(ue) as molheres honradas naq(ue)le t(em)po não<sup>533</sup> casavão despoys de

20 viubar dentro em hũ anno. [E]<sup>534</sup> se não casavão em hum anno, menos casaria dona Tareyja duas vezes em hum mes: e mays sendo velha, como digo. Ser ella velha per morte do conde dom Anrique seu marido, prova-se, por q(ue), como direy

logo abayxo,

<sup>532</sup> Alteração feita acima da rasura «como».

<sup>533</sup> «naq(ue)le t(em)po não» está acima de uma rasura ilegível.

<sup>534</sup> Conjectura: há uma mancha impedindo a leitura.

logo abayxo, o cõde,<sup>535</sup> quando morreo, passava d'oytenta  
 annos: e sua molher não devia ser muyto mays moça  
 qu'elle. E que fosse mays moça vinte annos, passaria  
 de sessenta: e sendo de sessenta, não he de crer, que  
 5 seria tão incontine, como elles dizẽ. Era tão velha  
 dona Tareyja, que quando dom Afonso anriquez naceo  
 desconfiavão della tornar a parir, e com receo de  
 ficar sem herdeyro, fazião romarias e devaçõs por  
 sua saude delle. E dom Afonso, quando seu pay faleceo,<sup>536</sup>  
 10 era quasi de vinte annos  $\oplus$ .<sup>537</sup> Assi que era velha dona  
 Tareyja quando viuou: e não se deve crer q(ue) era desejosa  
 de casar com tantos maridos em tão pouco tempo.  
 Nem he verdade o que dizem de sua filha, com a qual  
 dizẽ que dom Vermũy tornou a casar: por que não se  
 15 lee q(ue) dona Tareyja tevesse tal filha: mas antes cõsta  
 o contrayro p(e)lla doaçaõ da see do Porto, na assinatura  
 da qual nomea duas filhas, que tinha soomẽte, e  
 nenhũa dellas chamada dona Tareyja, como elles  
 dizẽ, que se chamava aquella que dizẽ que casou cõ  
 20 dom Vermũy despoys de sua mãy. Foy esta a mays  
 torpe invençaõ de testemunho falso, que podião invẽtar  
 gallegos com autoridade do bispo de<sup>538</sup> Tue. Dous irmãos  
 casados cõ hũa molher: e hũ delles cõ sua enteada.

Não ha

<sup>535</sup> «o cõde» está acima da rasura «elle».

<sup>536</sup> Alteração feita acima da rasura «morreo».

<sup>537</sup> Nota marginal: «e suas irmãas erã mays velhas qu'elle, e nacerã premeyro qu'elle: e sua mãy quando o pario era jaa velha.»

<sup>538</sup> «do bispo de» está acima da rasura «de dom lucas».

Não ha duvida, senão que os inventores desta força forão  
 arrianos  $\oplus$ .<sup>539</sup> E parece que forão os mesmos que dixerão, que  
 dom Afonso anriquez espancava os legados do Papa: aos q(ua)es  
 nisto responderey em seu lugar  $\uparrow$ q(ue) seraa $\uparrow$  na historia da vida de  
 5 dom Afonso anriquez. Quiserão estes ter princepes  
 da sua septa: e dizer que dom Afonso anriquez també  
 desobedecia ao Papa como elles desobedecião, e cõ isto  
 encobrir sua culpa  $\oplus$ .<sup>540</sup> Ou quiserão encobrir a culpa  
 de dona Orraca com dona Tareyja: por que conta a  
 10 a<sup>541</sup> cronica geral que dona Orraca irmã de dona  
 Tareyja deyxou seu marido Rey d'aragão, e que fez  
 guerra a seu filho: e que seu filho a prendeo nas torres  
 de Lião. E conta, como se ella misturou de maa mistura  
 com dom Gomez conde de Candespina: e com dom Pedro  
 15 cõde<sup>542</sup> de Lara. Isto se escreve no quarto capitolo da quarta  
 parte da cronica geral mays per extenso: laa se  
 pode ver: por q(ue) de laa he esta hestorea: e de laa  
 tomarão nossos emulos argumento, para alevãtarem  
 outro semelhante a dona Tareyja, dizendo q(ue) se mistu-  
 20 rara com outros dous condes, e que fezera guerra  
 a seu filho, e que elle a prendera. Mas a cronica falãdo  
 de dona Tareyja não faz menção algũa destes condes,  
 nẽ de seus casamẽtos, nem da prisão de dona Tarey[ja].<sup>543</sup> O que sem  
 duvida fezera, se algũa cousa disso fora. Por q(ue) assi como  
 diz as

<sup>539</sup> Nota marginal: «que naq(ue)lla terra habitarão».

<sup>540</sup> Nota marginal: «mas ser isto mentira consta do breve de Alexandre terceyro q(ue) laa [ale]garey». Essa nota é iniciada no espaço entre a linha 7 e a linha 8, seguindo pela margem direita do fólio.

<sup>541</sup> Esta repetição consta no fac-símile.

<sup>542</sup> Por estar fora da margem, percebe-se que o autor inseriu esta palavra posteriormente ao corpo do texto.

<sup>543</sup> «de dona Tarey[ja]» está acima da rasura «della».

diz as culpas, e prisão de dona Orraca sua rainha,  
 tambem dizem as de dona Tareyja: mas não havia as  
 taes culpas em dona Tareyja,<sup>544</sup> por isso as não dixе. Disto hey de tornar  
 a falar na vida del-rey dom Afonso anriquez: por tanto  
 5 não digo aqui mays: por que laa o hey de provar per  
 testemunho de escripturas certas, e dignas de fee:~

¶ Capitulo quinto, do falecimento do  
 conde dom Anrique, de suas condições  
 e de quantos filhos teve, e em que estado<sup>545</sup>  
 10 deyxou Portugal.<sup>546</sup>

Faleceo o conde dom Anrique no anno de Christo de  
 mil e cento e doze, segundo as mays certas escripturas, e  
 segundo outras, de mil e cento e dezassete: havẽdo septẽta  
 annos q(ue) saira de Ungria, e oytenta e tantos q(ue) nacera.  
 15 Foy homem temẽte a deos, e amigo de justiça com pie-  
 dade, segundo parece da fala que fez a seu filho estãdo  
 para morrer, que atras fica escripta. Foy devoto, e amigo  
 da igreja, e das religiões: e por sua devaçãdo fundou, e  
 restaurou, e dotou muytas igrejas, e mosteyros. Restaurou  
 20 e dotou a see de Bragga, e a de Coimbra, e a do Porto,  
 e a de Viseu, e a de Lamego. E diz que lhe deu com boas  
 cartas as villas onde ellas estãdo. Donde parece que Bragga  
 ficou sendo da igreja, como agora he. E dizem q(ue) fundou  
 o mosteyro

<sup>544</sup> «em dona Tareyja» está acima da rasura «nella».

<sup>545</sup> «e em que estado» está acima da rasura «e como deyxou o»

<sup>546</sup> «deyxou Portugal» está acima da rasura «estado de Portugal».

o mosteyro de sancta cruz de Coimbra, e seu filho o acabou.  
 O qual mosteyro foy hũu dos principaes priorados da  
 Hespanha em possissões, e rendas: por que das suas rēdas  
 se daa de comer a dous bispados, e hũa universidade,  
 5 e fica sufficiente mantimēto para hũ grande convēto  
 de religiosos bem fartos. ¶ Quando o conde dō Anrique  
 tornou<sup>547</sup> da terra sancta, veyo<sup>548</sup> per Constantinopla,  
 dahi trouxe hũa grande reliquia, que he hũ braço  
 de são Lucas evangelista, que lhe deu o Emperador  
 10 daquella cidade: reliquia por certo muyto p(ar)a estimar:  
 a qual pos na see de Bragga: onde estaa com muyta  
 veneração. ¶ Foy o conde<sup>549</sup> dom Anrique magnifico, pru-  
 dente, eloquente, e de pratica aprazivel. Foy amado  
 dos amigos, e familiares: e timido de seus contrayros.  
 15 Foy bem desposto, de estatura mays que meãa, membros  
 proporcionados, e aspeyto gracioso. Foy bom cavaleyro,  
 de força, animo, e ardis e<sup>550</sup> sagacidade. As armas  
 que de principio trouxe erão campo branco, como  
 então era costume dos cavalleyros noveys, atee elles  
 20 per si gaynharem sua honra. E tanto que<sup>551</sup> elle ganhou  
 a sua nas terras de Portugal, tirando muytas dellas  
 do poder dos mouros, tomou as armas antigas deste  
 reyno, que erão hũa cruz azul em campo branco.  
 Finalmēte, teve o conde dom Anrique tres q(ua)lidades,  
 quaes

<sup>547</sup> Alteração feita acima da rasura «veyo».

<sup>548</sup> Alteração feita acima da rasura «passou».

<sup>549</sup> «o conde» está acima da rasura «aquelle».

<sup>550</sup> Alteração feita acima da rasura «com».

<sup>551</sup> «tanto que» está acima da rasura «assi como».

quaes convinhão para homẽ que deos escolheo para prin-  
 cipio da restauração deste reyno, que por falta de  
 principe, e capitão estava perdido, e cada dia se p(er)dia  
 mays: e per elle se começou a restaurar. Cuja patria,  
 5 se a não sabemos certa na terra, somos certos que a  
 tem elle segura no ceo: onde vive p(ar)a sempre:~  
 ¶ Teve este conde dom Anrique hum filho, e duas filhas  
 de sua molher dona Tareyja. O filho foy dom Afonso  
 anriquez: que despoys foy Rey deste reyno. Ao q(ua)l  
 10 deixou as terras de Portugal q(ue) lhe seu sogro deu  
 em dote, e as que elle gaynhou. E deyxou-lhas livres,  
 como consta da fala q(ue) lhe fez estando para morrer.  
 As duas filhas forão, hũa dona Sancha, que foy casada  
 com dom Fernão mendez da Maya: que estaa nomeado  
 15 na doação que dona Tareyja fez aa ordem de tẽplo  
 do castello de Soure: na qual diz. *Ego comes Fernãdus*  
*donũ quod domina mea Regina militibus tẽpli donat,*  
*laudo, e concedo.* A outra filha se chamou dona Orraca.  
 A qual não se lee se foy casada. Destas duas filhas soom(ente)  
 20 faz dona Tareyja menção na doação da see do Porto: e  
 não faz menção daquella, que seus diffamadores  
 dizem que se chamava dona Tareyja: que<sup>552</sup> devia  
 ser algũa<sup>553</sup> mostrenga, que elles quererão  
 fazer

<sup>552</sup> Alteração feita acima da rasura «A q(ua)l».

<sup>553</sup> Na seqüência, a rasura «gallega».



fazer filha de dona Tareyja.<sup>554</sup>  
 Teve tambem o conde dom Anrique  
 outro filho, que não foy de sua molher, a q(ue) chamarão  
 dom Fernão pirez, segundo parece pella doação, que  
 5 dõ Afonso anriquez fez do couto ao mosteyro de cucujães.  
 Este era o que dona Tareyja trazia consigo para seu  
 conselho: por q(ue) era homẽ velho, e sesudo, e não era o  
 de Trastamara<sup>555</sup> como<sup>556</sup> seus emulos dixerão, por q(ue) tambem  
 se chamava Fernão pirez. Nem lho consentira dom  
 10 Afonso anriquez: em especial, se a trazia presa, como  
 elles dizem: por que era sua afronta. Como havia de  
 consentir trazer mãy<sup>557</sup> consigo seu barregão,<sup>558</sup> que elle  
 tinha lançado deste reyno? Em tudo se encontrão  
 os<sup>559</sup> bardulos: por que não considerão o que falão.  
 15 Não olhão mays q(ue) aos nomes, e pollos nomes trocão  
 as pessoas.<sup>560</sup> Por que o filho de dom  
 Anrique<sup>561</sup> se chamava dom Fernão pirez,  
 o qual acompanhava dona Tareyja, dizem, que  
 a acompanhava o conde de trastamara: por q(ue)  
 20 este conde se chamava tambem Fernão pirez.  
 Fezerão estes isto, ou por malicia, ou por ignorancia,  
 como dizem q(ue) fez Mafamede, que era<sup>562</sup> idiota, e por não  
 saber as escripturas, nem a distinção dos tempos,  
 confundio

<sup>554</sup> Na seqüência há um trecho rasurado, que se inicia na metade desta linha e prossegue até metade da linha seguinte, que diz: «e se viesse aa mão, seria algũa cabaneyra.»

<sup>555</sup> O autor escreveu «Trastama». No entanto, rasurou apenas o seu final «-ma», pondo acima desta rasura a correção «-mara».

<sup>556</sup> Alteração feita acima da rasura «que».

<sup>557</sup> «trazer mãy» está acima da rasura «sua mãy consigo». Na seqüência de «trazer» há ainda a rasura «sua».

<sup>558</sup> Alteração feita acima da rasura «rofião».

<sup>559</sup> Alteração feita acima da rasura «estes».

<sup>560</sup> Alteração feita acima da rasura «homẽs hũas por outras».

<sup>561</sup> Alteração feita acima da rasura «Afonso anriquez».

<sup>562</sup> «que era» está acima da rasura «era».

confundio duas pessoas bem defferentes co este nome Maria.  
 Dixe que Maria irmã de Moyses fora mãy de Jesu chr(ist)o  
 por q(ue) ambas se chamavão marias: mas confundio-se com  
 este nome Maria cuydando q(ue) ambas estas Marias erão  
 5 hũa: por que era idiota, e não sabia, que de hũa a outra  
 havia tempo de mays de dous mil annos. Assi se confun-  
 dirão tambem os idiotas, que neste nome dom Afonso  
 meterão dom Afonso Jordão, e dom Afonso anriquez,  
 dizendo que ambos erão hum, por que se chamavão  
 10 ambos dom Afonsos. E assi se confüdirão os que com  
 este nome dom Fernão pirez quiserão fazer, que dona  
 Tareyja trazia consigo em despecto de seu f(ilh)o<sup>563</sup> o conde de trastam(a)ra.  
 Mas não pode ser ↑se↑ ella andava presa, como elles dizẽ, e seu  
 filho prosperava: e mays sendo aquelle conde<sup>564</sup> degradado da terra.  
 15 ¶ Fez o conde dom Anrique muyta guerra aos mouros  
 que tinham as terras de Portugal: dos quaes houve  
 muytas victorias, e tomou-lhe algũas das quaes<sup>565</sup> nos  
 tinham tomadas na beyra, riba de Coa, e terra  
 de Goronho ↑e↑ atee<sup>566</sup> Astorga, como<sup>567</sup> dixe. Sobre as  
 20 quaes teve contenda com os leoneses, que lhas  
 querião tomar, dizendo que lhe pertencião: mas elle  
 lhas defendeo, e fez conhecer, que lhe não devião  
 cousa algũa. E neste estado as deyxou a seu filho.

O qual

<sup>563</sup> «em despecto de seu f(ilh)o» está acima da rasura «o consigo».

<sup>564</sup> «e mays sendo aquelle conde» está acima da rasura «e se aquelle conde era».

<sup>565</sup> «das quaes» está acima de uma rasura ilegível.

<sup>566</sup> Acima desta palavra há uma rasura ilegível.

<sup>567</sup> Alteração feita acima da rasura «segundo».

O qual no mesmo estado de liberdade as defendeo,  
e conservou, e as deyxou tambem<sup>568</sup> a seu filho dom Sancho.

Isto fezerão pay, e filho, e neto, e os mays descendētes  
como os portugueses sem ajuda, nem favor de leoneses,  
5 nem castelhanos, que nunca jamays favorecerão a  
liberdade de Portugal, mas antes sempre a impu-  
nharão. Porem deos sempre a cōservou, e cōservaraa<sup>569</sup>  
como em nossos dias a confirmou El-rey dom Filippe,  
que viva muytos annos. Amen:~

10 ¶ Acabou-se o segundo livro da hestorea  
de Portugal per Fernand'oliveyra:~

---

<sup>568</sup> «deyxou tambem» está acima da rasura «entregou».

<sup>569</sup> Na seqüência, a rasura «Amẽ».

¶ Começa o terceyro livro<sup>571</sup> da cronica  
de Portugal, em q(ue) se escreve a vida e<sup>572</sup>  
feytos heroicos del-rey<sup>573</sup> dom Afonso anriquez.<sup>574</sup>

5 ¶ Capitulo premeyro da vida del-rey dõ  
Afonso anriquez: no qual conta o seu  
nacimẽto, aleyjão, e saude milagrosa:~

No anno da encarnação do filho de deos Jesu chr(ist)o<sup>575</sup> de  
mil e novẽta e quatro, segundo a conta mays appro-  
vada, na villa de Guimarães da commarca dantre  
10 Douro e Minho, naceo o Iffante dom Afonso anriquez,  
filho do conde dom Anrique, e da Iffante dona Tareyja  
sua molher. Algũs dizem, que naceo este Iffante no anno  
de mil e cento e septe: mas não pode ser: por que nacẽdo  
nesse anno, ficava de cinco annos per morte de seu pay,  
15 o qual morreo no anno de doze despoys de mil e cento:  
e assi per essa conta, ficão os passos da sua hestorea desencõtrados.  
Digo que não pode ser, que este Iffante nacesse no anno de  
mil e cento e septe: por q(ue) quando seu pay morreo elle era  
de tanta ydade, q(ue) seu pay lhe deyxou encomendado o regi-  
20 mento e defensão do reyno, segũdo parece da fala q(ue) lha ent[ão]<sup>576</sup>  
fez, como fica dicto na sua lenda.  
¶ Naceo este Iffante aleyjado das pernas: tanto, q(ue) as não  
podia

<sup>570</sup> O autor reinicia a numeração dos fólhos.

<sup>571</sup> «terceyro livro» está acima da rasura «segunda parte».

<sup>572</sup> «em que se escrevẽ a vida e» está acima de um longo trecho rasurado que se inicia nesta linha e segue até a linha 6. Esse trecho diz o seguinte: «e sua antiguidade e nobreza: no q(ua)l se escrevẽ a vida del-rey dõ Afonso anriquez [...] se trata as vidas, e feytos dos Reys deste reyno, desde El-rey dom Afonso anriquez atee dom Sancho o segũdo cham(a)do capello».

<sup>573</sup> No documento «rey» está repetido.

<sup>574</sup> No documento este trecho está escrito na linha 5 devido ao longo trecho rasurado.

<sup>575</sup> «Jesu chr(ist)o» está acima de uma rasura ilegível.

<sup>576</sup> Defeito na fotocópia impede a visualização do final desta palavra.

podia bolir pouco ñe muyto: por que não tinha [ne]llas<sup>577</sup> nervos,  
 nem carne, senão ossos, e a pelle seca, sem humor, ñe esp(ir)ito  
 vital; que lhe desse movimêto. De cuja cura todos os mestres  
 desconfiarão, e dizião, que não tinha remedio algũ hu-  
 5 mano: por que não tinha materea, em que as mezinhas  
 naturaes podessem obrar. Mas sem embargo da desconfiãça  
 dos mestres, hum nobre cavalleyro grande amigo do conde,  
 per nome dom Egas muniz, tomou carrego da cr[ia]ção<sup>578</sup> do  
 minino. Era este Egas muniz natural de Ribadouro,  
 10 da linhagem de dom Muninho viegas o gascão, segundo  
 escreve o conde dom Pedro no livro das linhagês, no  
 titolo trinta e seys. Criou Egas muniz o minino dõ  
 Afonso assi aleyjado atee ydade de cinco annos, fazendo  
 por elle muytas romarias, e orações<sup>579</sup> a deos, e a seus sanctos:  
 15 e confiando na bondade e poder divino não cessava de lho  
 encomendar, e pedir-lhe saude, lembrando-se daquella dou-  
 trina sagrada,<sup>580</sup> que diz. Pedi, e não cesseys de pidir:  
 por que ante deos val muyto a petição do justo continuada.  
 E justo he aquelle, que pede cousa justa, como he a saude  
 20 do innocente, para q(ue) deos nella seja glorificado, como foy  
 na deste Iffante. Fundado, e firme na fee desta doutrina  
 dom Egas muniz, sendo seu criado dom Afonso de cinco  
 annos, e ainda aleyjado o levou em romaria a hũa casa  
 de nossa senhora, ↑q(ue) chamão de villa boa,↑ que estaa no concelho de Carquere ↑do↑  
 bispado<sup>581</sup>  
 25 de Lamego. Na qual igreja naquelle tempo deos p(e)llos mereci-  
 mentos da virgẽ sagrada fazia muytos milagres, e dava  
 saude

<sup>577</sup> Uma mancha cobre parte desta palavra.

<sup>578</sup> Uma mancha cobre parte desta palavra.

<sup>579</sup> «e orações» está acima da rasura «e petições».

<sup>580</sup> Alteração feita acima da rasura «evangelica».

<sup>581</sup> Complemento da linha 24.

saude a muytos doentes. Estava esta casa de nossa s(enh)ora perto da ribeyra do Douro, donde Egas muniz era natural, e morador: e por isso vierão a ella em romaria co aquelle minino, tão doente como era. Mandou Egas muniz dizer missas naquella<sup>582</sup> casa de

5 nossa s(enh)ora e fazer esmolos, e outras obras pias p(e)lla saude do Iffante dom Afonso, que de todos era desejada: isto per espaço dalgũas<sup>583</sup> dias, que ahi esteve, como em novenas, q(ue) agora dizẽ: e estando hum dia ouvindo missa, no cabo della, chegarão o minino ao altar como he costume dos devotos; e dixerão-lhe o

10 evangelho de são Marcos, que começa. Ide pello mũdo universo, e pregay o evangelho a toda criatura: naquelle passo onde diz, e pondo as mãos sobre os doentes receberão saude, supitamẽte o minino se achou são, por que a palavra de deos não<sup>584</sup> passasse sem<sup>585</sup> effeyto: e alevantou-se o minino sobre as pernas, q(ue)

15 tevera aleyjadas: as quaes supitamẽte forão sãas, e chea<sup>586</sup> de carne, e nervos, aquellas que havia muy pouco, que forão secas, e tolhidas. De improviso começou o minino andar<sup>587</sup> sobr'ellas tão firme, e siguro, como se nunca as tevera doentes<sup>588</sup> por q(ue) a saude que deos daa, he muyto melhor, que a da natureza. Do q(ue) todos os que estavão presentes ficarão maravilhadados,<sup>589</sup> e derão graças a deos. E logo dom Egas muniz com seu criado dom Afonso se partio para Guimarães, onde então estava o conde dom Anrique com sua molher a Iffante dona Tareyja. Os quaes forão muyto

20 alegres co a saude de seu filho: e tanto mays forão alegres, quanto ella foy mays milagrosa, e desejada.<sup>590</sup> Derão ella muytos louvores a deos nosso s(enh)or, e aa virgem gloriosa

nossa s(enh)ora,

<sup>582</sup> Alteração feita acima da rasura «e fazer».

<sup>583</sup> Transcrição de acordo com o documento.

<sup>584</sup> Alteração feita acima da rasura «fosse verda-».

<sup>585</sup> «passasse sem» está acima da rasura «deyra com».

<sup>586</sup> Alteração feita acima da rasura «chreas».

<sup>587</sup> Na seqüência, uma rasura ilegível.

<sup>588</sup> «as tevera doentes» está acima da rasura «fora doentes dellas».

<sup>589</sup> Alteração feita junto à rasura «vilha».

<sup>590</sup> Alteração feita acima da rasura «não esperada».

nossa s(enh)ora, per<sup>591</sup> cuja intercessão deos obrou aq(ue)lle milagre  
em seu filho. O povo fez grandes festas, com muyta ale-  
gria: e todos receberão contentamêto, e tomarão esperãça  
do que desejavão; que era ter Rey seu natural, apartado,  
5 como diz a cronica de autoridade do arcebispo de Toledo:  
por que entendião, que por falta, de ter Rey desta maneyra,  
estava este reyno perdido: por quãto os leoneses, e caste-  
lhanos o deyxavão perder, como cousa não sua. Rogavão  
a deos os portugueses p(e)lla vida do Iffante dom Afonso anriquez:  
10 e confirmavão nelle a esperãça que tinhão, segundo os sinaes  
que nelle vião, e deos nelle mostrava:~  
¶ Crescia este<sup>592</sup> Iffante em corpo, e animo: e mostrava,  
que deos o criava para grandes feytos, como ao diante  
por elle fez. Fazia-se disposto, e habil para as armas:  
15 as quaes então erão necessarias, e comprião aos prin-  
cepes: por que havia muytos mouros nesta terra, e ardia  
todo o mundo em guerra. Criava o dom Egas muniz muy  
estremado cavalleyro, e temête a deos: qual compria aa  
criação de princepe em que deos punha o fundamêto de  
20 hum reyno tão nobre como o consistorio divino ordenava  
fazer este de Portugal, assi no temporal, como no espiri-  
tual. Per este reyno determinava deos abrir caminho a  
serem chamadas para o reyno do ceo muytas gentes, que  
estavão muy apartadas do conhecimento de Jesu chr(ist)o,<sup>593</sup> e longe do estado de sua  
25 salvação, em Guinee, e no Brasil, e outras partes do mundo:  
das quaes os pregadores do reyno de deos não tinhão noticia,  
e Portugal

<sup>591</sup> Alteração feita acima da rasura «deos».

<sup>592</sup> Alteração feita acima da rasura «o».

<sup>593</sup> «apartadas do conhecimento de Jesu chr(ist)o» está acima da rasura «esquecidas da noticia».

e Portugal escolhido per deos p(ar)a isso lhe abrio o caminho. O qual  
louvor lhe não pode tirar a inveja de seus emulos.

¶ Teve titolo de Iffante dom Afonso anriquez: por q(ue) assi  
se chamavão naquelle tempo os filhos dos condes nestas  
5 terras da Hespanha. Assi se chamarão os filhos do conde  
de Lara dom Gonçallo gustios: estes se chamarão<sup>594</sup> Iffante de  
Lara, e os filhos do conde de Carrião dom Gonçalo gon-  
çalvez, que forão genros do cid Ruy diaz tambem assi  
se chamarão, por que erão filhos de condes, hũs e outros.  
10 Usam-se<sup>595</sup> este costume naquelle tempo na Hespanha, como agora  
se usa na Italia chamar princepes aos filhos dos duques.  
E por isso se chama ↑princepe↑ o filho do duque de Saboya.<sup>596</sup> E o filho  
do duque de Parma<sup>597</sup> tambem por isso se chama princepe.  
Com o qual titolo se alterou hũa portuguesa em nossos  
15 dias, cuydando que era mays ser princesa de Parma,  
q(ue) duquesa de Bragança. Chamou-se tambem dõ Afonso  
anriquez Iffante, por que era filho de dona Tareyja  
Rainha de Portugal, e neto del-rey dom Afonso o seysto:  
que tambem foy Rey de Portugal. E tambem por parte  
20 de seu pay dom Anrique era neto dos Reys de Ungria:  
por onde tambem lhe pertencia o titolo de Iffante. Assi  
que per toda'las vias lhe pertencia<sup>598</sup> este titolo. Tambem se acha  
q(ue) se chamou princepe em algũas assinaturas que fez em  
vida de sua mãy: a qual jaa então se chamava Raynha: e elle  
25 pollo acatamento q(ue) lhe tinha, se chamava princepe, mas ella  
chamava-lhe Rey, como abayxo se diraa. Algũs dizẽ que se  
chamou

<sup>594</sup> «estes se chamarão» está acima da rasura «chamarão-se».

<sup>595</sup> «Usam-se» está acima da rasura «Era».

<sup>596</sup> Alteração feita acima da rasura «Parma».

<sup>597</sup> Alteração feita acima da rasura «Saboya».

<sup>598</sup> Alteração feita acima da rasura «era seu».



chamou duque: por que o arcebispo de Toledo dom Rodrigo  
 em latim lhe chama *dux*, e *dux* latino em linguagem  
 quer dizer capitão, e não quer dizer duque, como elles  
 interpretação:<sup>599</sup> por que duque he appellido dhum estado grande  
 5 muyto propinquo ao estado de Rey: e capitão he officio  
 da guerra sem<sup>600</sup> estado algũ, mays que guia de soldados nas  
 suas ordenações. E isto quis dizer o arcebispo dom Rodrigo  
 por desprezo, que dom Afonso anriquez era capitão dos por-  
 tugueses, e não quis<sup>601</sup> dizer duque: por que era estado de  
 10 honra, que elle não queria dar a dom Afonso. Porẽ enga-  
 nou-se: por que muyta honra he ser capitão de bõs ca-  
 valleyros, como erão aquelles portugueses de que elle foy  
 capitão: dos quaes adiante nomearey algũs:~ Era tanta hõra  
 naquelle tempo ser capitão dos portugueses, que os Iffantes  
 15 filhos de Reys de Lião vinhão residir em Viseu, e erão capitães  
 dos portugueses, e co elles corrião as terras dos mouros, e  
 fazião boas cavalgadas, e trazião ricas presas, como fica dicto.

¶ Capitulo segũdo, da idade em que  
 o Iffante dom Afonso anriquez começou  
 ser capitão dos portugueses, e ter car-  
 rego da guerra, e defensão da terra.

Estaa claro, que per falecimẽto do conde dom Anrique  
 ficou seu filho dom Afonso anriquez encarregado deste

reyno

<sup>599</sup> Alteração feita acima da rasura «dizem».

<sup>600</sup> Alteração feita acima de uma rasura ilegível.

<sup>601</sup> Alteração feita acima da rasura «duque».

reyno: da govenança, defensão, e conquista delle, segundo  
 consta da fala que lhe fez estando para morrer em Astorga.  
 Donde tambem consta, que era jaa homẽ, poys o seu pay  
 encarregou da guerra contra os leoneses: e da justiça para  
 5 grandes, e pequenos: e que não era minino de cinco annos  
 como algũs quiserão dizer. E a sua idade, segũdo as hestoreas  
 que o fazem homẽ, era dezoyto annos: por que ellas dizem<sup>602</sup>  
 q(ue) naceo no anno de mil e novẽta e quatro, e que seu pay  
 morreo no de mil e cento e doze: antre os quaes annos  
 10 ha intervallo de dezoyto, que elle tinha de idade. Na q(ua)l  
 idade, e antes della se acostuma dar aos princepes o regimẽto  
 de suas terras: por que se hão de governar per cõselho de homẽs  
 anciãos e prudentes, e não per si soos. E assi se governava  
 dom Afonso anriquez per seu ayo dom Egas muniz, e per  
 15 dom Soeyro, e dom Gonçallo mendez da Maya velhos hon-  
 rados, e sisudos. E outros semelhantes a que o seu pay deyxou  
 encomendado. E alem de tudo, elle, segundo diz o Papa  
 Alexandre no seu rescripto, que a bayxo escreverey, tinha  
 saber, e prudencia, que a graça celestial lhe deu para  
 20 reger o povo q(ue) lhe entregou, como deu a El-rey Salamão  
 sendo moço. Todavia sem embargo, que seu pay lhe deyxou  
 encarregado o regimẽto da terra, elle teve tanto respeyto<sup>603</sup>  
 a sua mãy em quanto ella foy viva,<sup>604</sup> que lhe deu a governança  
 da terra, como consta das doações, e foraes, que ambos fezerão:  
 25 e elle entendia na guerra, e conquista destas terras.

¶ A premeyra guerra que dom Afonso anriquez teve contra si  
 despoys

<sup>602</sup> Alteração feita acima da rasura «naceo».

<sup>603</sup> Alteração feita acima da rasura «acata-».

<sup>604</sup> «foy viva» está acima da rasura «viveo».

despoyz da morte de seu pay foy de dom Fernão pirez de trava,  
 conde ↑de↑ trastamara. Este dom Fernão, diz a cronica geral no  
 capitulo quinto da quarta parte, que era homẽ revoltoso  
 e metia desavêça, e contendas de morte antre os homẽs.  
 5 E dizem as suas hestoreas, que era senhor de muytas terras:  
 e per falecimẽto do conde dom Anrique quisera-se empo-  
 ssar das terras de Portugal, vendo como os Reys de Lião  
 se descuydavão dellas, e as deyxavão em poder dhũa mo-  
 lher viuva, e dhum mancebo seu filho dom Afonso anriquez  
 10 e como era revoltoso, ordenou de revolver a terra, e lançou  
 fama, que havia de casar com dona Tareyja ↑por quanto↑ ella não  
 tinha quẽ lhe sustentasse seu estado, senão elle que era  
 poderoso. E co esta figura de palavras subornou algũs por-  
 tugueses interessados, que se lançarão co elle, e lhe entre-  
 15 garão algũas terras, dizendo que era poderoso, e que os  
 defenderia, e mays que os faria ricos, e sustentaria a  
 guerra que ficava começada cõtra<sup>605</sup> os leoneses: o que não podia fazer  
 dom Afonso anriquez, que era muyto moço. Isto bem devẽ  
 os homẽs discretos entender, que se não fez em quinze dias  
 20 nem hum mes, que dom Afonso podia gastar em tornar<sup>606</sup> de  
 Astorga a Guimarães: mas que teve dom Afonso espaço,  
 para se ver com sua mãy, e tomar posse das terras de seu  
 pay, e ajuntar os bõs portugueses, e co elles fazer guerra  
 ao conde dom Fernão: como de feyto fez, e o venceo, e prẽdeo,  
 25 e degradou de Portugal, e lhe tomou as terras q(ue) nelle tinha.  
 Dizem as suas hestoreas, que elle se foy aa guerra d'ultra  
 mar

<sup>605</sup> «que ficava começada cõtra» está acima da rasura «contra contra».

<sup>606</sup> «em tornar» está acima da rasura «em vir».

mar e não tornou de laa m(a)is<sup>607</sup> mas o que se lee na cronica geral, não consinte ser isto verdade. Lee-se no capitolo, que acima alleguey, q(ue) este dom Fernando de trastamara, despoys disto muyto tempo, andava na corte do Emperador da Hespanha dom

5 Afonso orraquez: e se no tempo que diz a cronica, andava na corte do Emperador, claro estaa, que ou não foy a ultramar, ou tornou de laa: mas não tornou a Portugal.

¶ A segunda guerra, que teve, lhe fez seu primo dom Afonso orraquez, filho de sua tia dona Orraca. Neste tempo ainda

10 este dom Afõso não era Emperador: mas erão ainda ambos<sup>608</sup> mancebos. A rezão ou achaq(ue)<sup>609</sup> por que lhe fez esta guerra, dizem as hestorias falsas, que foy, por que dom Afonso anriquez tinha presa sua mãy dona Tareyja: mas isto he falso, como provarey adiante. E mays, se por isso lhe fezera guerra

15 condenava-se assi mesmo, que tambem tinha presa sua mãy dona Orraca nas torres de Lião: por que dicto he dos antigos. Torpe e feyo he ao que reprende, ser comprẽdido na culpa que reprende. E poys<sup>610</sup> dom Afonso rey de Lião tinha sua mãy presa,<sup>611</sup> por que se mesturou com os seus cõdes

20 de Lara, e de Candespina: feyo lhe fora fazer guerra a dõ Afonso anriquez por prender a sua<sup>612</sup> por outro caso semelhãt[e.]<sup>613</sup> Assi que não he de crer, que dom Afonso Orraquez fez guerra a dom Afonso anriquez p(e)lla prisão de dona Tareyja: mas fez-lha p(e)llas terras de Portugal, que lhe quisera tomar se

25 podera. A qual guerra ficava jaa começada do tẽpo do cõde dom Anrique: o qual despoys que veyo da terra sancta, lançou dona Orraca das terras de Portugal: e agora seu filho de dona

Orraca

<sup>607</sup> «mar e não tornou de laa m(a)is» está acima da rasura «may».

<sup>608</sup> Alteração feita acima da rasura «macebos».

<sup>609</sup> «ou achaq(ue)» está acima da rasura «rezão».

<sup>610</sup> «E poys» está acima de uma rasura ilegível.

<sup>611</sup> Na seqüência ocorre a repetição desta palavra, porém foi rasurada.

<sup>612</sup> Na seqüência há duas rasuras: «p(e)lla» e, acima desta, «mãy».

<sup>613</sup> Defeito na fotocópia.

Orraca a tornou a repetir. Ajuntou este dom Afonso orraquez  
hum grande exercito de Lião, Castella, e Galliza, cõ favor  
de seu padraсто Rey d'aragão: e entrava em Portugal pella  
parte de Galliza, per antre Monção, e Melgaço, per onde  
5 se chama Valdaves. Ali o foy esperar dom Afonso anriquez cõ  
os poucos portugueses, que tinha, e lhe deu batalha, e o venceu  
matando-lhe muyta gente: e prendeo-lhe septe condes senhores  
de terras, e vassallagem. E el-rey dom Afonso escapou<sup>614</sup> ferido de  
duas lançadas: e fogio para Toledo.

10 ¶ A terceyra foy outra, que lhe fez aquelle mesmo Rey dom  
Afonso seu primo, Rey de Lião, e de Castella,<sup>615</sup> dahi a  
poucos dias. O qual tanto que foy são das lançadas, que lhe  
derão em Valdaves, tornou logo a refazer seu exercito cõ  
mays ↑gente↑, e força que da premeyra: e veyo sobre Guimarães,  
15 onde Dom Afonso anriquez estava ordenando de fazer guerra aos mouros.<sup>616</sup>  
Sobre a qual villa assentou seu arrayal, e esteve algũs dias sem  
a combater. E passados poucos dias sem fazer cousa algũa, se  
alevantou, e foy para sua terra. Algũs dizem, que se foy,  
por q(ue) aquelles condes, que forão presos em Valdaves, e erão jaa  
20 soltos, lhe dixerão, que se não quisesse ver outra vez afrontado  
com dom Afonso anriquez: por quãto era mays animoso, e mays  
aventurado que elle: e tinha jurado de o matar na batalha:  
e co elle se tinhamo apostados para isso os mays valerosos, e de-  
terminados cavalleyros, que então havia na Hespanha:  
25 que erão os mendez da Maya, e os munizes de Ribadouro,  
e outros q(ue) ficarão da companhia do conde dom Anrique seu  
pay: com os quaes elle ganhou muytas terras, e venceu m(ui)tas  
batalhas.

<sup>614</sup> Alteração feita acima da rasura «foy».

<sup>615</sup> Na seqüência, a rasura «logo».

<sup>616</sup> «ordenando de fazer guerra aos mouros» está acima da rasura «com sua mãy dona Tareyja».

batalhas. Outros dizem, que se foy, por certa astucia  
 de dom Egas muniz, q(ue) lhe prometeo o que lhe não  
 podia prometer contra a honra de seu princepe, e li-  
 berdade cõmum. Mas hora se fosse por medo do que  
 5 lhe dixerão os seus condes, hora se fosse por parvoice  
 de crer a Egas muniz, elle se foy sem fazer cousa  
 algũa. E foy-se por que tinha vontade de se ir, e  
 não pelejar. Não tornou mays este Rey fazer guerra a  
 Portugal, nẽ lhe pedio tributo, nem vassallagẽ: mas sempre  
 10 despoys forão amigos, elle e dom Afonso anriquez, atee  
 serem velhos, e casarẽ seus filhos, por bem de perpetuar  
 a paz antre estes reynos. E ficou este Rey de Lião, e de  
 Castella confessando nesta amizade, que lhe não devia  
 Portugal cousa algũa: por que se lha devera, não dey-  
 15 xara de lha pedir, poys era poderoso; ainda que fora  
 com dereyto muyto escuro: por que assi o fez a Navarra,  
 e Aragão: contra os quaes buscou achaques, e fez-lhe guerra  
 atee os subjugar, e fazer seus vassallos. O que não fez a Por-  
 tugal, por que não tinha dereyto algum contr'eelle:~  
 20 ¶ Estas guerras teve dom afonso anriquez logo despoys da  
 morte de seu pay: as quaes lhe fezerão leoneses e castelhanos.  
 E com sua mãy não teve guerra algũa, nem com outros<sup>617</sup> christãos  
 em toda sua vida: por q(ue) o seu zelo era fazer guerra a mouros,  
 e não a christãos: por isso sempre o deos ajudou. Com mour[os]<sup>618</sup>  
 25 teve muytas guerras: e por que forão muytas, não se podem  
 contar todas neste capitulo: e mays por que forão em diversos  
 tempos,

<sup>617</sup> «com outros» está acima da rasura «com».

<sup>618</sup> Defeito na fotocópia.

e<sup>619</sup> não se podẽ as hestoreas infiar, sem meter outras cousas no meyo. Das quaes a premeyra he como se ouverão elle e sua mãy, e se teverão<sup>620</sup> algũa guerra, ou defferença antre si.

¶ Capitulo terceyro, da paz e concordia  
5 em que viverão dom Afonso anriquez  
e sua mãy, em quanto ella foy viva.

Algũs escriptores, que escreverão a historia dEl-rey dom Afonso anriquez dixerão, que sua mãy dona Tareyja se alevantara com as terras de Portugal contra elle.<sup>621</sup>

10 Os<sup>622</sup> quaes alem de terem muytos argumẽtos  
contra si, tem tambem escripturas de muyta autoridade,  
que os fazem mentirosos. Estas escripturas que digo são os  
cartorios das villas, e cidades, igrejas, e mosteyros deste reyno,  
nos quaes ha doações, foraes, e privilegios: e outras escrip-  
15 turas de muyta fee: que mostram dona Tareyja desd'o fa-  
lecimẽto do conde dom Anrique seu marido atee q(ue) ella  
morreo viver sempre em muyto amor<sup>623</sup> com seu filho,  
e ser sempre delle muyto acatada. Das quaes apontarey  
aqui algũas: e os curiosos da verdade podem ver as mays  
20 nos originaes: por que não prevaleça a mentira: em especial  
contra a fama dhũa princesa christãa, e virtuosa. Não sey  
qual foy a consciencia do homẽ christão que começou, nẽ  
dos outros ↑q(ue)↑ proseguirão hũas tão torpes infamias,<sup>624</sup> como po-  
serão a esta senhora: por que ↑ainda q(ue)↑ fora verdade, por honra das  
princesas

<sup>619</sup> O autor não repete a palavra do reclamo.

<sup>620</sup> Alteração feita acima da rasura «hem».

<sup>621</sup> Alteração feita acima da rasura «seu filho».

<sup>622</sup> Antes, a rasura «dom Afonso».

<sup>623</sup> Alteração feita acima da rasura «e paz».

<sup>624</sup> Alteração feita acima da rasura «mentiras».

princesas de castella, donde ella era natural, não ouverão  
 os seus cronistas de escrever o que escreverão della: por q(ue)  
 sanct'angostinho estranha a Vergilio poeta gentio alevãtar  
 a Dido molher gentia o testemunho falso, que lhe alevãtou  
 5 dos amores de Eneas, e diz, que soo por aquillo merecera  
 aquelle livro ser queymado: quanto mays o livro, ou livros,  
 que alevantão a hũa christãa boa christãa peccados enormes.  
 Alevantão a dona Tareyja, que se alevantou cõtra seu filho,  
 e que em poucos dias casou com dous irmãos: e logo em seu lugar  
 10 deu sua filha a seu barregão. Não são estas cousas para homens  
 christãos escreverem falsamente de hũa sua princesa christãa:  
 da qual se acha ser honesta, e virtuosa. Foy tão singular prin-  
 cesa esta, que seu filho dom Afonso anriquez, sendo homem<sup>625</sup> de mu[y]<sup>626</sup>  
 altos mimos, p(e)lla muyta virtude que della conheceo, e<sup>627</sup> bom  
 15 saber, lhe entregou o regimêto da terra, que lhe a elle seu pay  
 encomẽdara: e ella ficou governãdo a terra, e elle defendendo-a:  
 por que se a elle não defendera, seus imigos lha tomarão.  
 Não somête governou dona Tareyja as terras de Portugal em  
 sua vida, mas tambem se chamou Rainha de Portugal.<sup>628</sup>  
 20 ¶ Em<sup>629</sup> quanto o conde dom Anrique foy vivo, dona Tareyja não se  
 chamou rainha, nem governou: Iffante soomête se acha em  
 algũas escripturas, que a chama o conde dom Anrique seu marido:  
 porem elle governava, e não ella. No foral de Guimarães  
 se acha, que a chama Iffante: no qual diz assi, no começo delle.  
 25 Eu o conde dom Anrique, com minha molher a Iffante dona  
 Tereyja. e c(etera). Mas despoys logo, tanto que o conde faleceo, ella  
 se intitulou Rainha, e governou em paz sem contradicção de seu  
 filho:

<sup>625</sup> Alteração feita acima da rasura «animoso».

<sup>626</sup> Defeito na fotocópia.

<sup>627</sup> Alteração feita junto à rasura «lhe».

<sup>628</sup> Na seqüência, a rasura «Em».

<sup>629</sup> O caldeirão medieval e a palavra «em» parecem ter sido adicionados posteriormente ao corpo do texto pelo próprio autor.



filho: segundo consta das doações, e foraes, e privilegios, q(ue) ella  
 naquelle tempo, em quanto viveo deu a muytos lugares. Na  
 doação, que ella pouco tempo despoys da morte de seu marido  
 fez aa see do Porto, diz assi: Eu a Rainha dona Tareyja per  
 5 consentimêto de meu filho dom Afonso, e de minhas filhas  
 dona Orraca, e dona Sancha, com minhas proprias mãos roboro  
 esta carta. c(etera). E nas doações que fez ao mosteyro de Egrijola,  
 e aa villa da ponte: e outras muytas: em todas se chama Rainha.  
 Algũs dizẽ, que era costume daquelle tempo todas as filhas dos  
 10 Reys chamar-se Rainhas. E outras mays bayxas se chamavão  
 Rainhas, segundo se entende das comedias de Terencio. Porem<sup>630</sup>  
 se assi fora, que no tempo de dona Tareyja se chamarão  
 Rainhas as filhas dos Reys, tambem se ella assi chamara  
 em vida de seu pay, e de seu marido. Mas não se chamou  
 15 assi, senão despoys da morte d'ambos: por que então reynou  
 ella, e governou como Rainha, per consentimêto de seu filho.  
 Significar este nome rainha mays que Iffante, ou filha de rey,  
 estaa bem claro, em hũu foral que em seu tempo Egas gōdisandis  
 com seus filhos derão aos moradores de Cernanchelhe: no qual  
 20 diz assi em latim: *Ego Egas gondisandis cum filiis meis hanc  
 cartam roboravimus regnãte in Portugallia Iffante Tarasia  
 Regina*. Chama-lhe Iffante, e Rainha, dando a entender,  
 que o titulo de Iffante lhe pertencia por filha de Rey, e o de  
 Rainha p(e)lla dignidade do reyno, que he mandar, e governar.  
 25 E poys mandava, e governava, claro he que não estava presa,  
 como dizem as chufas dos praguêtos: mas não o diz a cronica,  
 a que nisto se deve mays credito, que a essas chufas. A qual  
 cronica

<sup>630</sup> Alteração feita acima da rasura «Mas».

cronica se assi fora tambem o dixera, como dixe de  
 dona Orraca. E sobre tudo dos cartorios deste reyno  
 e do breve do Papa, que adiante escreverey, consta q(ue)  
 viverão em paz e amor, e honestidade mãy<sup>631</sup> e filhos  
 5 desde logo sem entrevalllo<sup>632</sup> despoys da morte do conde dom Anrique.  
 Não fez dona Tareyja guerra a seu filho, nem elle a prêdeo:  
 nem ella teve mays que duas filhas: das quaes nenhũa se  
 chamou dona Tareyja, como elles dizem, q(ue) se chamava, a  
 que dizem, que casou com dom Vermũy. Mal olharão os  
 10 mentirosos como ordenavão.<sup>633</sup> Mas mentiras: por que dizem,  
 q(ue) dom Vermũy casou premeyro com dona Tareyja a mãy,  
 e despoys co a filha, e logo em breve despoys da morte  
 de dom Anrique: e logo a mãy dizem que foy presa.  
 Mas não podia ser: por que dom Vermũy estava longe<sup>634</sup>  
 15 em Galliza, e não podia vir a Guimarães fazer seus  
 casamentos antes que dom Afonso anriquez chegasse.  
 E mays a doação da see do Porto foy feyta no anno  
 de mil e cento e vinte annos, oyto annos<sup>635</sup> despoys da morte  
 do cõde, q(ue) morreo no anno de doze: e na feytura daq(ue)lla  
 20 doação elles todos estavão juntos, e pacificos mãy e f(ilh)os,  
 segundo consta da sua assinatura. Donde fica a mentira  
 manifesta: por que ou se<sup>636</sup> fezerão logo os casamentos,  
 e guerra, ou nunca<sup>637</sup> se fezerão. Digo que se se não fezerão  
 logo, que nũca se fezerão: por que a mãy e os filhos dali a m(ui)to t(em)po<sup>638</sup>  
 25 estavão em paz: e despoys dos casamẽtos nunca estiverão  
 em paz: por que ella, segũdo dizem seus emulos sempre  
 andou

<sup>631</sup> Alteração feita acima da rasura «e filhos».

<sup>632</sup> «sem entrevalllo» está acima da rasura «despoys».

<sup>633</sup> Alteração feita acima da rasura «escrevião».

<sup>634</sup> Alteração feita acima da rasura «em».

<sup>635</sup> «annos, oyto annos» está acima da rasura «oyto annos».

<sup>636</sup> Na seqüência, a rasura «nã».

<sup>637</sup> Alteração feita acima da rasura «nã».

<sup>638</sup> «da li a m(ui)to t(em)po» está acima da rasura «despoys».

andou presa. Mas segundo a verdade, nẽ andou presa, nem  
 tiverão guerra, nem ouve taes casamẽtos, nẽ foy desaca-  
 tada de seu filho: mas antes tiverão tantos comprimẽtos  
 hum cõ o outro, que elle lhe soltou a governança da terra,  
 5 e ella lhe chamava Rey, como se lee no foral da villa da  
 ponte: no qual diz. Eu a Rainha dona Tareyja, e meu filho  
 El-rey dom Afonso per nossas mãos roboramos esta carta.  
 E<sup>639</sup> elle nas assinaturas que fazia sem sua mãy dizia.  
 Eu o Iffante dom Afonso filho da rainha dona Tareyja cõ-  
 10 firmo esta carta. Desta maneyra se tratavão, e não  
 havia antr'elles guerra, nẽ contendas. Onde temos tão  
 bos testemunhos dos cartorios do reyno, não he bem q(ue)  
 se leão hestorias apocrifas escriptas per homẽs idiotas diffa-  
 madores de tão virtuosa princesa, como foy dona Tareyja,  
 15 e tão devota da religiãõ christãa, que jaa em vida de seu  
 marido diz a cronica geral, que elle alevãtava<sup>640</sup> igrejas, e as dotava  
 per sua intercessão della: e fazia outras obras de boa christan-  
 dade. Não soamente em Portugal, mas tambem em Roma  
 era dona Tareyja conhecida por virtuosa, e illustre pñcesa,  
 20 que illustrava o seu estado e resplandecia antre as outras  
 princessas christãas. E assi lhe chamão os sanctos padres sũmos  
 pontifices, Alexandre tercio, e Celestino tercio nas con-  
 firmações que concederão aa ordem do templo sobre as igrejas  
 da Ega, e da Radinha,<sup>641</sup> e de Pombal. Nas quaes antre  
 25 outras boas ↑cousas↑ diz, Alexandre. *Relatum est auribus nostris, q(ue) cũ  
 illustris memoriae ↑Tarasia↑ mater charissimi in Chr(ist)o filii n(ost)ri illustris  
 Portugalliae*

<sup>639</sup> Alteração feita acima da rasura «Porem».

<sup>640</sup> Alteração feita acima da rasura «fazia».

<sup>641</sup> Alteração feita acima da rasura «Ranginnha».

*Portugalliae regis Alfonsi.*<sup>642</sup> *et c(aetera).* E Celestino diz. *V(est)ris  
justis postulationibus annuentes, silvam quam quondam illustris  
Portugalliae regina Tarasia in perpetuam eleemosinã domui  
v(est)rae concessit. et c(aetera).* Dão aquelles sanctos padres a dona  
5 Tareyja este titolo. Illustre. que a see apostolica acostuma  
dar a princepes, e reys, q(ue) com claros feytos illustrão seus  
estados: e por isso o derão a esta rainha dona Tareyja:  
por que ella illustrou o seu com virtudes e prudencia: e  
se ella fora infame, não lhe derão tal titolo, nẽ lhe cha-  
10 marão illustre. E mays seu filho, homẽ de tão altos animos  
como elle era, se conhecera della algũa falta, das que  
dizẽ seus emulos,<sup>643</sup> por onde desmerecera ser sua mãy, não  
se prezara de se chamar seu filho, como se chamava em  
sua vida, e despoys de sua morte. Despoys que ella morreo  
15 se chamava em suas assinaturas, filho da rainha dona Tareyja:  
o que não fezera, se se desprezara de ser seu filho, por seus  
maos feytos. Finalmẽte ella nũca foy infame, por incõtinencia<sup>644</sup>  
de maos<sup>645</sup> casamẽtos, nẽ fez guerra a seu filho por ambição,  
nem elle a prendeo: mas sempre viverão em paz e bõ amor.  
20 Isto se prova p(e)llas boas escripturas, q(ue) delles temos:~  
¶ Hum escrupulo quero tirar das imaginações dalgũs perfiosos,  
que por sua maa vontade, ou enganado entendimẽto querẽ  
aperfiar contra a fama de dona Tareyja, dizendo, que no  
foral da villa da ponte estão assinados dous condes cha-  
25 mados hum delles dom Fernãdo, e outro dom Gomez.

Os quaes

<sup>642</sup> Na seqüência, a rasura «Tarasiae».

<sup>643</sup> Alteração feita acima da rasura «invejosos»

<sup>644</sup> «por incõtinencia» está acima da rasura «nẽ fez guerra».

<sup>645</sup> «de maos» está acima da rasura «a seu filho».

Os quaes dizem os perfiosos maldizentes, que erão pay e filho, dõ  
 Fernão pirez de trava cõde de trastamara, e dom Gomez  
 seu filho, tambem conde, segundo diz o livro das linhagês  
 no titolo treze: onde diz, que este dom Gomez era conde,  
 5 mas não diz donde. E com isto dizem mays, que aq(ue)lle cõde  
 dom Fernão pirez de trava continuou no casamêto da rai-  
 nha dona Tareyja: e que vivia co ella juntamente como  
 marido com sua molher, e que assinava co ella nas doações,  
 e foraes, que ella fazia. Porẽ quanto mays estes aperfião,  
 10 tanto mays declarão seu engano, e condenão sua pertinacia:  
 por que claro estaa, que se aquelle conde dom Fernãdo con-  
 tinuara no casamêto com dona Tareyja,<sup>646</sup> e fora seu marido,  
 que elle ouvera de ser a principal pessoa nos foraes, e nas  
 doações, como era o conde dom Anrique no seu tempo.  
 15 Mas aquelle dom Fernãdo, que estaa assinado naquelle foral  
 da villa da ponte, não estaa ali como pessoa principal,  
 senão astipulante, ou testemunha. Donde estaa claro, q(ue)  
 não era marido de dona Tareyja: a qual ali fala, e faz  
 como principal. Quanto mays, que ali estaa assinado dõ  
 20 Afonso anriquez: o qual tinha degradado aquelle conde  
 fora de Portugal: e não para crer, que o admitisse cõsigo  
 naquella assinatura: por que era sua afronta. Assi que  
 não era aquelle dom Fernando o conde de trastamara:  
 mas era o filho do conde dom Anrique, que tambem  
 25 se chamava dom Fernão pirez. O qual estaa assinado  
 na doação, que dona Tareyja fez do castello de Soure aa  
 ordem

---

<sup>646</sup> Alteração feita acima da rasura «Orraca».

ordem de templo. E tambem estaa assinado no foral  
 de Tavares, que El-rey dom Afonso anriquez deu no  
 anno de mil e cento e sessenta e sete, muyto despoys da  
 morte de dona Tareyja: por que todos dizẽ, que ella  
 5 não viveo despoys do conde dom Anrique mays de treze  
 ou quatorze annos. O conde dom Gomez, que assinou  
 no foral da villa da ponte, não foy o filho de dom  
 Fernãdo de trava: mas foy o conde dom Gomez nunez  
 de Pombeyro filho de dom Nuno de cela nova, de que  
 10 faz menção o livro das linhagẽs no titolo trinta e sete.  
 Esta he a verdade, e os contrayros de dona Tareyja as querẽ  
 confundir co a semelhãça dos nomes dos seus condes:~  
 mas não poderão, se ouver nisto diligente exame, e boa  
 tenção, sem bardularia precipitada.

15 ¶ Govern(an)do dona Tareyja as terras de Portugal, seu  
 filho dom Afonso anriquez fazia guerra aos mouros da beyra,  
 e da estremadura. Neste tempo tomou Leyrea, e Porto  
 de moos, e Torres novas. Não nomeã os escriptores<sup>647</sup> mays  
 lugares que dom Afonso anriquez tomasse; de Sanctarem  
 20 atee Coimbra. E da beyra nenhum nomeão que tom(a)sse.  
 Pollo que me parece que os outros estavam ainda povoados  
 de christãos, posto que vivessem<sup>648</sup> debayxo do senhorio dos  
 mouros: por que havia pouco tempo, que os mouros os to-  
 marão: e não se pode logo<sup>649</sup> em breve despovoar a terra  
 25 de hũa gente, e povoar doutra. No quarto capitolo da  
 terceyra parte da cronica geeral da Hespanha diz El-rey

Dom A[fonso]<sup>650</sup>

<sup>647</sup> «Não nomeã os escriptores» está acima da rasura «Nomeao os hestoreadores».

<sup>648</sup> Alteração feita acima da rasura «estevessem».

<sup>649</sup> Na seqüência, a rasura «de».

<sup>650</sup> O restante da palavra foi apagado, talvez ocasionado por algum tipo de umidade.

dom Afonso, que antre os mouros havia christãos, que pagavão tributo aos reys mouros senhores da terra. E no ultimo da segunda<sup>651</sup> parte diz, que em Toledo ficarão os moçarabes enganados p(e)llo arcebispo Orpa. E nas terras do grão turco, ainda morão os christãos, que moravão antes que as o turco<sup>652</sup> tomasse.<sup>653</sup> As quaes facilmente se darião aos reys christãos, se as conquistassem. Assi parece que havia em Portugal terras que ainda estavão povoadas de christãos, em especial nas comarcas da beyra e estremadura, que havia pouco t(em)po que os mouros tinhão, e não ↑as↑ podião povoar<sup>654</sup> tão asinha. Digo, que havia pouco tempo, que os mouros tinhão tomadas as terras da ↑nossa↑ estremadura, ao menos de Sanctarem atee Coimbra: por que sabemos, q(ue) havia pouco, que Sanctarẽ fora del-rey dom Garcia, e de seus irmãos [dom] Sa[nc]ho,<sup>655</sup> e dom Afonso: em cujo tempo deste dom Afonso parece que se perdeo santarem, e algũas<sup>656</sup> terras atee Coimbra: mas não se perdeo tudo, por q(ue) logo soccorreo dom Anrique, ao qual se entregavão os lugares em q(ue) ainda moravão os christãos, por q(ue) os mouros não podião logo povoar tudo. E assi se entregavão a dom Afonso anriquez: e por isso os não nomeão os escriptores. Porem sem embargo de os não nomearẽ, dom Afonso anriq(ue)z os acabou de tirar do poder dos mouros: ou ao menos os emparou, que se não acabassem de perder: por q(ue) os leoneses, e castelhanos deyxavão perder o q(ue) p[ert]ẽcia<sup>657</sup> a Portugal, em quanto dom Anrique, e seu filho dõ Afonso lhe não acudirão. Acupou-se dom Afonso ã defender, e cobrar as terras de Portugal em quanto

sua mãy

<sup>651</sup> Alteração feita acima da rasura «da sega».

<sup>652</sup> «o turco» está acima da rasura «tomasse».

<sup>653</sup> Alteração feita acima da rasura «o turco».

<sup>654</sup> Alteração feita acima da rasura «pova-las».

<sup>655</sup> Algumas manchas cobrem partes das palavras.

<sup>656</sup> «e algũas» está acima da rasura «e as».

<sup>657</sup> Uma mancha cobre parte da palavra.

sua mãy foy viva, que forão treze ou quatorze annos,  
 despoys da morte de dom Anrique como fica acima dicto.<sup>658</sup>

¶ Neste tempo dizem as tragedias dos diffamadores  
 de dona Tareyja, que seu filho a trazia presa, e que  
 5 da prisão ella fez queyxume por hum bispo<sup>659</sup> ao Papa Eugenio  
 tercio de seu filho dom Afonso anriquez, por q(ue) a trazia  
 presa. E sobre isto dizem q(ue) aquelle Papa mandou caa hum  
 cardeal, que lhe amoestasse, que soltasse sua mãy, e elle a<sup>660</sup>  
 não quis soltar. E mays dizem q(ue) tomou o cardeal p(e)llo cabeçaõ  
 10 e o espantou, e o esbulhou. E dizẽ que fez hum bispo negro.  
 Negra seja a vida de quem taes mentiras escreve.<sup>661</sup> Por q(ue)  
 olhando bem o discurso das cousas, nenhũa destas pode ser  
 verdade: por que errado o principio, tudo o mays q(ue) elles  
 querem inferir delle fica errado. O principio he, que<sup>662</sup>  
 15 ella fez queyxume de seu filho ao Papa Eugenio tercio:  
 e isto he impossivel: por quanto ella não era viva no tẽpo  
 daquelle ↑Papa↑ Eugenio tercio: por q(ue) ella faleceo no anno de Chr(ist)õ  
 de mil e cento e vinte cinco ou vinte seys,<sup>663</sup> e o Papa Eugenio  
 tercio foy eleyto em Papa no anno de mil e cento e cinco-  
 20 enta e dous. Então começou ser Papa, e presidir na igreja  
 de deos, e não concorreo com dona Tareyja para ouvir  
 seu queyxume, e mandar caa os seus legados a escomũgar  
 dom Afonso. O qual sempre foy bom christão, e obediente  
 aa sancta madre igreja: e por<sup>664</sup> tal foy louvado dos summos  
 25 pontifices: como se veraa em hum breve de Alexandre  
 tercio, que abayxo escreverey em seu lugar. E dom Afonso  
 anriquez não tinha necessidade de roubar o cardeal legado,  
 por quanto

<sup>658</sup> Toda esta linha foi alterada acima da rasura «como fica dicto, despoys da morte de dom Anrique».

<sup>659</sup> «por hum bispo» está acima da rasura «de seu filho».

<sup>660</sup> Alteração feita acima da rasura «não».

<sup>661</sup> Alteração feita acima da rasura «inventa».

<sup>662</sup> Na seqüência, a rasura «ella».

<sup>663</sup> «cinco ou vinte seys» está acima da rasura «sete ou vinte oyto».

<sup>664</sup> Alteração feita acima da rasura «foy».



por quanto estava rico com muytas presas, que cada dia tomava  
 nas terras dos mouros, que escalava: e nos exercitos q(ue) desbaratava:  
 e não esperava sair de Lazeyra com quatro cruzados de bay-  
 xella e despesa do cardeal. Dom Afonso anriquez edificava,  
 5 e dotava mosteyros sumptuosos: e dava-lhe villas, e terras de  
 muyta renda, como fez a sancta cruz de Coimbra, e a  
 são Bernaldo d'alcobaça: e despoys a são Vicente de fora  
 em Lisboa. E a começou em Portugal a ordem de Ucles, q(ue)  
 he a de Sanctiago. E deu aa ordem do espirital de são  
 10 João de Jerusalem tres mil marcos douro pera comprarẽ  
 herdades para os enfermos do espirital, segũdo diz o cõde  
 dom Pedro no titolo septimo do livro das linhagẽs. Quem  
 estas e outras obras pias, e esmolos fazia, não se deve  
 15 dizer, que o fez por travessura, tambem não tem  
 rezão: por que as travessuras são obras d'homẽs ociosos,  
 e arrapazados: e dom Afonso anriquez não teve condição  
 algũa destas: mas<sup>665</sup> antes foy sempre acupado em causas  
 grandes, e de altos espiritos, como parece de sua vida,  
 20 que foy toda acupada em serviço de deos, e proveyto  
 da reepublica christãa, e sancta madre igreja, e seus sacer-  
 dotes, e ministros: aos quaes deu, e acrecẽtou mâtimentos,  
 e rendas, e não lhe tomou suas fazẽdas, nẽ os injuriou,  
 nem afrontou: mas antes sempre os honrou, e acatou:  
 25 e por isso o louva o sancto padre no seu breve, e lhe  
 chama devoto, e obediente filho da sancta madre igreja.  
 El-rey dom Afonso de Castella na quarta parte da sua cronica  
 geral,

---

<sup>665</sup> Alteração feita acima de uma rasura ilegível.

geral com autoridade do arcebispo de Toledo dom Rodrigo diz  
 bem de dom Afonso anriquez, e não mistura co isto falta, nẽ  
 doudice algũa daquellas, que o vulgo delle conta: o q(ue) fezera,  
 se forão verdades: por q(ue) assi o fez contando as cousas de  
 5 dom Afonso Rey d'aragão, marido de dona Orraca: do qual  
 diz, que sendo rey da terra roubou as igrejas della: e assi  
 dixerá destoutro, se roubara o cardeal: e se fezera o b(is)po  
 irregular, que era erro muy grave,<sup>666</sup> e para estranhar.  
 Estranha aquella cronica em dom Afonso anriquez cousas  
 10 pequenas: muyto mays estranhara [...] <sup>667</sup> grandes, se as nelle  
 ouvera. Se dom Afonso anriquez fora patricida contra<sup>668</sup>  
 sua mãy, se fora sacrilego contra o cardeal, e contra  
 a dinidade episcopal, tambem o dixerá, poys lhe estranhou,<sup>669</sup>  
 que se atrevera a fazer guerra a dom Fernãdo seu genro  
 15 Rey de Lião. Diz no capitolo quinto, no parrafo do premeyro  
 rey de Portugal. Este rey dom Alfonso outrosi atreueo-se a  
 lidar com El-rey dom Fernando de Lião. Diz isto, como que  
 era muyto atrever-se a lidar cõ o cachorro<sup>670</sup> tendo o  
 Lião. Não era muyto lidar cõ dom Fernando Rey de lião soo<sup>671</sup>  
 20 poys<sup>672</sup> tinha vencido em valdaves a seu pay Rey de  
 Lião, e Castella. Tambem lhe estranha dar a obediencia  
 ao Papa: mas isto lhe ouvera de louvar: por que he virtude  
 christãa. E quẽ nelle arguy<sup>673</sup> a obediencia da igreja, tambẽ  
 lhe estranhara a desobediencia, se a nelle achara. Mas não  
 25 ouve em dom Afonso anriquez desobediencia, nem desa-  
 catamento, nem travessura algũa das que dizem seus cõ-  
 trayros:

<sup>666</sup> «erro muy grave» está acima da rasura «cousa muy notavel».

<sup>667</sup> Alteração feita acima de uma rasura. Ambas ilegíveis.

<sup>668</sup> Alteração feita acima de uma rasura ilegível.

<sup>669</sup> «lhe estranhou» está acima da rasura «dixe, que».

<sup>670</sup> «o cachorro» está acima da rasura «o filho».

<sup>671</sup> «Rey de lião soo» está acima da rasura «filho de dõ»

<sup>672</sup> No início da linha, duas rasuras, uma sobre a outra: «soo» e «Afo».

<sup>673</sup> «nelle arguy» está acima da rasura «lhe estranha».

trayros: nem as dizem delle os bos escriptores, como he  
 El-rey dom Afonso: e os que as dizẽ, não provão o q(ue) dizẽ.  
 Finalmẽte, no tempo em que as chufas contão tra-  
 gedias de dom Afonso anriquez, e de sua mãy, elle  
 5 andava acupado em lançar os mouros das terras de  
 Portugal: e ella em fazer igrejas, e mosteyros ↑e governar a terra ã paz↑. Na q(ua)l paz e  
 acupação ella adoeceo,<sup>674</sup> e faleceo dando sua alma a deos. E  
 seu filho a enterrou com a honra que lhe devia, na see  
 do Porto, no anno de mil e cento e vinta cinco, do nacimiento  
 10 de nosso senhor Jesu christo, com quẽ viva para sempre. Am(em).

¶ Capitulo quarto, em que diz, que fez  
 o Iffante dom Afonso anriquez despoys da  
 morte de sua mãy:~<sup>675</sup>

Despoys que a Rainha dona Tareyja morreo, o Iffante  
 15 seu filho se foy para Coimbra, onde tinha o assento de  
 sua corte: para dahi dar ordem ao regimẽto do reyno.  
 O qual da parte de Lião e Castella estava quieto: por  
 que despoys que El-rey de Castella se alevantou do cerco de  
 Guimarães, nunca mays fez guerra a Portugal. Diz o cõde  
 20 dom Pedro no titolo sete do livro das linhagẽs, que despoys  
 q(ue) tomarão a dõ Afonso anriquez<sup>676</sup> a terra de Lião, que elle tinha por sua, elle  
 mandou

<sup>674</sup> Alteração feita acima da rasura «faleceo».

<sup>675</sup> Na seqüência, ocupando esta linha e prosseguindo pela linha posterior, há a seguinte rasura após dois pontos: «e conta da batalha, e victoria do campo d'ourique».

<sup>676</sup> «q(ue) tomarão a dõ Afonso anriquez» está acima da rasura «que lhe tomarão».

mãdou desafiar o emperador, mas que logo lhe tornou enviar o seu amor. Donde parece, que fezerão algum concerto, que durou antr'elles em quanto viverão: por que sempre escreverão em paz, e casarão seus filhos hum com outros<sup>677</sup> despoys

5 que forão de idade para casar, que foy dahi a muyto tempo: por q(ue) ainda então erão solteyros, e não tinham filhos. Co este concerto, e amizade se apartarão, e forão cada hum para seu reyno. Dom Afonso orraquez se foy para Toledo, e dahi fazia guerra aos mouros da mancha, e da Vandaluzia: e aos Reys

10 de Navarra, e Aragão. E dom Afonso anriquez fazia guerra aos mouros d'alentejo, e do Algarve, e do reyno de Cordova, que se estendia pellas commarcas, que rodeão Portugal.

¶ Dizem, que neste comenos hum Rey mouro da terra de Lucena chamado Achi ajuntou de suas terras, e de seus

15 vezinhos hum grande exercito, em que segundo commum estimação haveria trezentos mil mouros, e veyo sobre Coimbra onde estava dom Afonso anriquez, e a cercou, e começou a combater: mas por o assento<sup>678</sup> da cidade ser forte não lhe fazia dño algum, antes o recebia: por que dom Afonso anriquez

20 fazia muytos assaltos no arrayal de dia e de noyte: e matava muytos mouros: os quaes vendo-se maltratados deyxavão o arrayal, e hião-se para suas terras. E o mouro Achi vendo o danno q(ue) padecia, e o perigo em que encorreria, se ali esperasse, determinou alevantar o cerco, e foy-se. Sentindo

25 dom Afonso anriquez que fogaão os mouros saio tras elles, e foy matando ↑nelles↑ dous dias, atee entrar nas suas terras. A gente da cidade

<sup>677</sup> «hum com outros» está acima da rasura «dahi a muyto tempo».

<sup>678</sup> Alteração feita acima da rasura «forte».

da cidade<sup>680</sup> ficou recolhendo o arrayal: no qual se achou muyta riq(ue)za  
em dinheyro, e roupa, e mantimētos. Os quaes diz que  
erão tantos, que abastecerão a terra [...],<sup>681</sup> que valião  
cinco quarteyros de trigo hum maravedi douro: e dous  
5 moyos de vinho outro tanto. Moyo de vinho era reção  
que se dava a hum homẽ para hum mes dando-lhe hũa  
canada por dia: e por esta conta dous moyos erão sessẽ[ta]<sup>682</sup>  
canadas, que são ↑agora↑ cinco almudes,<sup>683</sup> a doze canadas  
por almude. Os quarteyros de trigo tinhão dezasseys  
10 alqueyres cada hum: por que este numero dezasseys era  
corrẽte<sup>684</sup> antre os antigos, por ser numero muyto  
partivel, e multiplicavel. O maravedi d'ouro naquelle  
tempo valia mais<sup>685</sup> que hum cruzado agora: por que erão  
no marco sessenta maravedis. Agora ha mays cruzados no  
15 marco, e menos valia no ouro.<sup>686</sup> Declarey estas valias, e  
medidas, por se saber, quanto foy o barato naq(ue)lle tempo.  
E tambem por se entenderem algũs passos das escripturas  
antigas deste reyno, que falão destas cousas:~  
¶ Por que esta<sup>687</sup> me convida a falar das livras  
20 de moeda, de que falão as nossas<sup>688</sup> escripturas antigas,  
e foraes, e instituições de capellas, e morgados, e moradias,<sup>689</sup> e assentamētos:  
na valia das quaes livras se confundem muytas pessoas,  
e não sabem applicar a valia dellas aas moedas q(ue) agora  
correm: em especial, por que a ordenação não declara isto

<sup>679</sup> O autor não marca a numeração deste fólio, nem o inclui na contagem. O fato de ter inserido aqui «fólio 13r<sub>a</sub>» é apenas como forma de identificação.

<sup>680</sup> «da cidade» por está à margem direita, parece que foi adicionado ao corpo do texto pelo próprio autor.

<sup>681</sup> Há uma palavra ilegível acima da rasura «tanto».

<sup>682</sup> Defeito na fotocópia.

<sup>683</sup> Na seqüência, a rasura «agora».

<sup>684</sup> Antes desta palavra, a rasura «muyto».

<sup>685</sup> Alteração feita acima das rasuras «menos» e «pouco».

<sup>686</sup> Alteração feita acima da rasura «cruzado».

<sup>687</sup> Na seqüência, duas rasuras: «hestorea» e, acima desta, «materea».

<sup>688</sup> «falão as nossas» está acima da rasura «tambem falão as»

<sup>689</sup> «e morgados, e moradias» está acima da rasura «e rendas».

25 bem: quero dizer quãtas maney↑ras↑ ha de livras de moeda,  
 e de quaes dellas usarão os nossos antigos. Duas maneyras  
 de livras de moeda ha nas terras com q(ue) temos commercio<sup>691</sup>  
 hũas se chamão Turonêses, e outras Osterlinas. As turo-  
 nenses se chamão assi, por que teverão seu principio de  
 30 Tours cidade de França, donde são Martinho foy bispo.  
 Estas valem em França cada hũa vinte soldos: e o soldo  
 de França he tanto como<sup>692</sup> em Portugal meyo vintem, e vinte  
 soldos valem dous tostões, que são hũa livra turonêse,  
 e são meyo cruzado: e per conseguinte hum cruzado val  
 35 duas livras turonenses: e hum cruzado he hũa oytava  
 de hũa onça d'ouro. Donde resulta, que hũa livra destas  
 turonêses he a dezassesena parte de onça. Esta he a  
 mays commoda partição que os antigos fezerão das mo-  
 edas. E para mays commodidade da reepublica dividirão  
 40 a livra em vinte partes, e a cada parte chamarão soldo.  
 E ainda esse soldo partirão em outras partes mays meudas,  
 como dinheyros, e mealhas, e outras. Destas livras turonêses  
 se faz menção nas letras apostolicas de [Ro]ma:<sup>693</sup> e chamão-se  
 livras de

<sup>690</sup> Continuação do fólio 13r<sub>a</sub>. De acordo com a informação de Franco (2000: 439) em nota de rodapé, Fernão de Oliveira escreveu desde a linha 17 em uma “folha solta” que, no entanto, foi colada sobre o referido fólio. Nesse caso, a numeração das linhas obedece a seqüência da página anterior.

<sup>691</sup> «com q(ue) temos commercio» está acima da rasura «nossas comarcaas».

<sup>692</sup> «he tanto como» está acima da rasura «val».

<sup>693</sup> Uma mancha cobre parte da palavra.

- livras de soldos. As outras livras a que chamão osterlīs tomarão este nome de Osterlinga provincia de Alemanha a bayxa, donde tem seu principio: e usão-se na dicta provincia, e outras suas cōmarcãs. Chamão-se<sup>695</sup> estas, livras de
- 5 grossos, por que cada hũa val vinte grossos, como as turonêses valem vinte soldos. Grosso he hũa moeda de prata q(ue) corre naquellas terras, e val tanto como quatro vintês de Portug(a)l: e per conseguinte a livra de grossos val quatro cruzados. Estas nunca se usarão nesta terra, nem se entendem dellas as nossas
- 10 escripturas antigas: nem tão pouco as letras de Roma:~ ¶ Este nome livra tem muytos significados, e o<sup>696</sup> p(ri)ncipal he dos braços da balança, quando estão iguaes com iguaes pesos. E da igualdade daquelles braços se chama tambem livra a planicia<sup>697</sup> da aogua, quãdo estaa queda, e igual.
- E por que p(e)llas moedas se jastificação os commercios e commutações das cousas, assi
- 15 como p(e)llos pesos das balanças, chamão tambem livra algũs numeros de moeda, como fica dicto. Pollo que Sanct'agostinho, na homilia de são Johão, diz que a livra do ingoento, com q(ue) a Magdalena ungio os pees de Jesu christo em casa do fariseu, significa justiça, com que se justificou a peccadora ante deos, e cōmutou o muyto que devia com a sua grãde humildade.
- 20 No primeyro livro das ordenações, e leys deste reyno, do titolo do almotacel mor cōsta, q(ue) valeo antigamẽte nesta terra o alqueyre do trigo a quatro r(ei)s donde parece bẽ claro, q(ue) as moradias, e mâtimêtos, q(ue) agora parecẽ pequenos, então abastavão<sup>698</sup> para manter os homẽs. Isto não ha muyto tempo: por que:~ c(etera). eu conhecy.<sup>699</sup>
- 25 ¶ Capitulo quinto, da famosa batalha, e utilissima victoria do campo d'ourique:~

¶ Antre nos tem grande fama a batalha do câpo d'ouriq(ue),  
e com

<sup>694</sup> Numeração dos fólhos fora da lógica a fim de obedecer a contagem feita pelo autor.

<sup>695</sup> Na seqüência, a rasura «tambem».

<sup>696</sup> «e o» está acima da rasura «dos quaes».

<sup>697</sup> «a planicia» está acima da rasura «a superficie».

<sup>698</sup> Alteração feita acima de uma rasura ilegível.

<sup>699</sup> O trecho que se inicia na linha 11 e finaliza na linha 23 parece ser uma anotação feita em papel solto e colado sobre o fólio.

e com rezão: por que alem della ser muy arriscada,  
e milagrosa, nella acabou deos de excluir de Portugal  
a posse, que os mouros nelle tinham. A ordem della foy  
desta maneyra. Estando dom Afonso anriquez em Co-  
5 imbra no anno da encarnação do filho de deos de  
mil e cento e trinta e nove, no mes de Mayo, dous  
anos despoys da fogida de Achi Rey de Lucena,  
ouvio dizer, que Ismar Rey de Cordova cõ outros  
quatro Reys mouros seus vezinhos se fazião prestes para  
10 o vir buscar a Coimbra, e fazer-lhe guerra cõ muyta  
gente que trazião: antre os quaes vinha aquelle  
Achi; q(ue) deyxara o anno traspassado o cerco de Co-  
imbra. Era aquelle Ismar Rey de Cordova o mayor  
Rey de<sup>700</sup> mouros, que então havia na Hespanha: por q(ue)  
15 o reyno de Toledo era jaa desfeyto per El-rey dom Afonso  
seu avo de dom Afonso anriquez. Sabendo dom Afonso  
anriquez, como aquelles mouros o vinhão buscar, co a  
mays presteza q(ue) pode ajuntou sua gente, e fez mil homẽs  
de cavallo, e dez mil de pee: com os quaes se pos logo  
20 em caminho a i-llos buscar: por que lhes não parecesse q(ue)  
os temia: por quanto a confiança que tinha em deos o não  
deyxava temer os<sup>701</sup> imigos desse deos a quẽ elle servia,  
e por quem fazia aquella guerra contr'elles. Dizem que  
acostumava dizer em suas orações. S(enh)or esta guerra he vossa  
25 não he minha: eu som vosso instrumẽto, como o martello  
he instrumẽto do ferreyro, fazey-vos per mÿ vossa obra,  
como

<sup>700</sup> Alteração feita acima da rasura «que».

<sup>701</sup> Alteração feita acima da rasura «aos».



como fazem os mestres com seus instrumētos, e não  
me solteys da vossa mão, por que eu não erre, nẽ aja  
medo de vossos contrayros. Dizem que assi cometia as ba-  
talhas alegre e fouto, como se as jaa tevesse<sup>702</sup> vencidas.

5 Vinhão os mouros pello seu Algarve, e entravão per  
Moura, e Serpa, e Mertola. E dom Afonso atravessou  
per alentejo, e foy os buscar ao campo de Ourique  
p(er) onde ouvio dizer que elles vinhão<sup>703</sup> devagar, por q(ue)  
trazião muyta carriagẽ, e não podião caminhar

10 depressa. Achou-os junto de hũa villa que chamão  
Castro verde, que ainda era povoada de christãos se-  
gundo dizẽ, posto que ↑era↑ do senhorio dos mouros. Apareceo  
dom Afonso de improviso<sup>704</sup> ao arrayal dos mouros: de  
cujo atrevimento elles pasmarão: por que cuydavão,

15 que não saisse<sup>705</sup> de Coimbra com tão pouca gẽte,  
como sabião que tinha, e mays tão longe, e per terra  
alheas onde lhe não havião de dar mantimētos, nem bom  
gasalhado. Espantarão-se<sup>706</sup> do seu atrevimēto: e da pressa de  
seu caminhar, que foy tanta, que elles não teverão

20 tempo para saber de sua vinda: e começarão ter receo  
de sua diligẽcia. Aquelles que havia poucos dias, que o  
vinhão ameaçando, e dizião, que dentro em Coimbra  
o havião de prender, e dar-lhe hũa triste vida, e penosa  
morte, jaa em Castro verde começavão arreçar-se<sup>707</sup>

de sua

<sup>702</sup> «jaa tevesse» está acima da rasura «tevera jaa».

<sup>703</sup> Alteração feita acima da rasura «estavão».

<sup>704</sup> «Afonso de improviso» está acima da rasura «Anriquez supitamēte».

<sup>705</sup> Na seqüência, a rasura «elle».

<sup>706</sup> Alteração feita acima da rasura «Pasmarão».

<sup>707</sup> Alteração feita acima da rasura «arreçar-se».

de sua ardileza. Chegou a vista do arrayal dos  
mouros a vinta tres dias do mes de Julho do anno de  
Chr(ist)o de mil e cento, e trinta e nove: dous dias antes  
da festa do apostolo Sanctiago. Assentou o seu pequeno  
5 arrayal perto do grande dos mouros: e com isso lhe fez<sup>708</sup>  
mays espanto, e lhe mostrou a grandeza de seu animo:  
e fez entender, que queria logo batalha. Era o arrayal  
dos mouros de terribel aspecto, por que os mouros erão  
muytos. Dizem que passavão de dozentos mil: onde  
10 havia vinte mouros para hum christão: por que os  
christãos não erão mays que onze mil. Determinou  
dom Afonso anriquez dar batalha aos mouros logo  
ao outro dia seguinte, que era vespera do sobredicto  
apostolo Sanctiago padroeyro da Hespanha, cujo  
15 patrocínio, e favor elle tinha por muy certo: por q(ua)nto  
era muyto seu devoto. E por que lhe pareceo, que o  
estado das ↑cousas↑ requeria, fez esta fala aos seus:~  
¶ Nobres cavaleyros, e fidalgos portugueses meus amigos,  
bem sey, que para vos em cousa darmos contra infieys,  
20 não he necessaria amoestação algũa: por que vos tēdes  
tanto na vontade, e uso fazer o que deveys, q(ue) parece  
sobejo trazer-vos aa memoria o q(ue) sempre vos lembra.  
Porem, por fazer meu officio, vos quero dizer, que na  
mão e vontade de deos e não ↑na↑ multidão estaa a victoria  
25 das batalhas. E isto posto que todos o cremos per fee,  
para mays

<sup>708</sup> «e com isso lhe fez» está acima da rasura «O dos mouros era».

para mays consolação, e esforço dos fieys temos na sagrada  
 escriptura dictos, e exemplos que o provão. No p(ri)meyro livro  
 dos Reys diz Jonathas: não he difficultoso ao senhor salvar  
 em poucos<sup>709</sup> q(ue) em muytos. E logo mostrou deos  
 5 a verdade deste dicto: por q(ue) soo elle Jonathas, e hum seu page  
 cõ o favor de d(eu)s desbaratarão hum grande exercito de  
 philistĩis, gente forte, e guerreyra. Gedeon cõ trezentos  
 homẽs venceu outro grande numero de infieys. E Judas  
 machabeu com<sup>710</sup> tres mil venceu quarenta mil. Mas deyxãdo  
 10 outros muytos exemplos em q(ue) deos mostrou o seu grande poder  
 hum soo quero q(ue) tragays aa memoria: por q(ue) he muyto  
 semelhante ao presente, e he este, que venceu Josue cinco  
 Reys cananeos em hũa batalha com<sup>711</sup> ajuda divina: assi  
 venceremos nos co a mesma ajuda estes cinco Reys mouros:  
 15 contra os quaes nos pelejamos tambem por amor de deos,  
 como então Josue fazia: senão que esta nossa guerra  
 tem figura de mays justiça: por q(ue) Josue lançava aquelles  
 das suas terras, e nos defendemos as nossas: e defendemos  
 a nos, e nossos amigos, e vezinhos: por tanto temos rezão  
 20 de confiar, que deos nos ajudara, e pelejara por nos.  
 E por que elle não ache em nos cousa que offenda  
 sua justiça, nẽ aparte de nos sua misericordia, todos  
 os que tiverem necessidade de se cõfessar, confessen-se  
 esta noyte: por quanto eu determino dar batalha a

NOSSOS

<sup>709</sup> Na seqüência, a rasura «mays».

<sup>710</sup> Alteração feita acima da rasura «venceo».

<sup>711</sup> Alteração feita acima da rasura «em hũa».

nossos imigos em amanhecendo. ¶ Era jaa quasi noyte q(ua)ndo  
 acabou esta fala, e não houve tempo para se valerẽ nem  
 fortificarẽ de qualquer maneyra: mas recolherão-se a hũ  
 teso, donde descobrirão o arrayal dos mouros, e vião o que  
 5 se nelle fazia: como se recolhião depressa, e se ajuntavão  
 sem ordem, e amontoavão seu fato: como fazem os bar-  
 queyros, quando embarção, ou desembarção depressa. Ali  
 estiverão os portugueses aquella noyte com trabalho m(a)ys  
 que as outras do caminho, que tambem forão trabalhosas,  
 10 mas aquella mays perigosa. Dom Afonso anriquez a mayor  
 parte della esteve em oração, como nos taes tempos acostu-  
 mava, per todos geralmente<sup>712</sup> se diz, que então lhe apareceo  
 Christo crucificado, e lhe deu firme<sup>713</sup> esperança da victoria  
 que logo houve: e dizem que elle para animar os seus lhe  
 15 contou pubricamẽte<sup>714</sup> como Christo lhe apparecera, e lhe prometera  
 victoria: por tanto, que se esforçassem, e confiassem em  
 deos: por que serião per elle ajudados, como forão outros  
 muytos a que deos em semelhantes casos appareceo. No  
 segundo livro dos Machabeus se le, que apparecerão a  
 20 Judas machabeu Onias summo sacerdote homẽ sancto,  
 e Jeremias propheta: e que Jeremias deu a Judas hũa espada  
 da parte de deos, com a qual lhe dixee, que venceria os  
 contrayros<sup>715</sup> do seu povo. E na hestorea ecclesiastica  
 diz sancto Eusebio, que deos appareceo ao emperador  
 25 Costantino, e lhe deu esperança de victoria contra  
 seus imigos.

<sup>712</sup> «per todos geralmente» está acima da rasura «fazer. Commumente».

<sup>713</sup> Alteração feita acima da rasura «certa».

<sup>714</sup> Alteração feita acima da rasura «logo».

<sup>715</sup> Antes, uma rasura que parece ser «seus».

seus imigos. Sendo ainda Constantino gentio lhe apareceo  
 nosso senhor. E ao conde de Castella Fernão gonçalvez  
 tambem lhe apareceo na batalha de hazinas, sendo elle tão  
 soberbo, que desafiou a deos quando dom Garcia abarca  
 5 Rey de Navarra o prendeo em Cervenha. Digo isto,  
 por que me dixerão, que ha nesta terra hũ homem<sup>716</sup> novo  
 nella, que nega este aparecimẽto de Christo a dom  
 Afonso anriquez, sendo elle christão, devoto, e humilde:  
 e mays disposto para lhe deos aparecer, e cõmunicar<sup>717</sup>  
 10 sua graça, que a gentios, ou soberbos. Qu(a)nto mays, q(ue)  
 mayor milagre fez deos por dom Afonso anriquez, em  
 lhe dar victoria, que em lhe aparecer: e este da victoria  
 não pode aquelle homẽ negar. De taes homẽs com'eeste  
 nacerão as infamias de dona Tareyja, e seu filho, E pode  
 15 Portugal dizer por elles, crie y filhos alheos e elles me  
 desprezarão. E merece ↑isto↑, quẽ põe igual<sup>718</sup> de si estrãgeyro.  
 Os mouros tinhão o seu arrayal espalhado per valles  
 e outeyros, aa vontade de cada hum, sem ordem de guerra:  
 por que lhes não parecia, que dom Afonso anriquez os  
 20 podia vir buscar tão longe: mas antes cuydavão de o  
 ir tomar em Coimbra. E com o sobresalto de sua vinda,  
 começarão se recolher, para junto dhum cabeço<sup>719</sup> onde  
 El-rey Ismar estava apousentado. toda aquella noyte se acu-  
 parão em mudar depressa as tendas, e fardagens por  
 25 não serem salteados. Hũs derribavão as tendas, outros entrou-  
 xavão

<sup>716</sup> «hũ homem» está acima da rasura «homem».

<sup>717</sup> Na seqüência, a rasura «sua».

<sup>718</sup> Alteração feita acima da rasura «junto».

<sup>719</sup> Alteração feita acima da rasura «outeyro».

xavão o fato mal atados, e trazião-no assi mal atado ao  
 lugar que cada hum premeyro podia tomar: e outro vinha,  
 e lançava o seu sobr' aquelle mesturãdo-se hũs com outros, como  
 fazem os barqueyros, quando desembarção as suas barcas cõ  
 5 muyta pressa: ou quando se põe o fogo a hũa casa, e as  
 outras suas vezinhas se despejão por se não queymarem.  
 Assi davão pressa aquelles mouros a mudar-se, e ajuntar-se naq(ue)lle  
 lugar, onde lhe parecia, que podião estar mays seguros do  
 salteador, atee outro dia em que devagar se alojagẽ aa sua  
 10 vontade. Gastarão os mouros nesta mudança de fato a m(a)yor  
 parte da noyte: †Aparecẽdo-lhe† que os christãos vinhão cansados do caminho,  
 e não lhe poderião dar combate aquella noyte, deyxarão-se  
 adormecer †laa† contra a madrugada, hũs sobre as trouxas do fato,  
 outros sobre as tavoas e paos, outros no chão: cada hum onde  
 15 acertava de cair cansado: e assessejou-se aquelle murmurinho  
 da prima noyte. Dom Afonso, e os seus capitães praticos nas  
 cousas da guerra não dormião,<sup>720</sup> e vendo naquella hora,  
 a quietação dos mouros, entenderão a occasião que tinham para  
 dar nelles, e determinarão<sup>721</sup> de fazer sua fazenda mays cedo,  
 20 do que tinham ordenado. Fez dom Afonso da gente de pee  
 que<sup>722</sup> erã dez mil homẽs, cinco esquadrões, de dous mil cada  
 esquadrão: e mandou aos quatro delles, que cometessem os  
 mouros per quatro partes cõ estrondo de tambores, e trom-  
 betas, e grita: e o quinto daquelles cinco esquadrões, que fez,  
 25 mandou que cometessẽ o cabeça onde Ismar estava apou-  
 sentado. Do qual fez capitão o bom Gonçallo mendez da Maya  
 o lidador. Da gente de cavallo, que erã mil cavalleyros, como  
 fica

<sup>720</sup> «não dormião» está acima da rasura «vendo naquella hora».

<sup>721</sup> Alteração feita acima da rasura «ordenarão».

<sup>722</sup> Alteração feita acima da rasura «cinco».

fica dicto, ficou elle dom Afonso sendo capitão: por que era de  
mays trabalho, e requiria mays diligencia, e vigilancia aq(ue)lla  
capitania: e avisou as de cavallo<sup>723</sup> que não entrassem no arrayal dos mouros  
por que estava embaraçado co a fardagem que jazia pello  
5 chão descõcertada: mas que rodeassem o arrayal, e matassẽ  
todos os mouros que delle saisses: os quaes erã muytos,  
e morrião todos: por que sayão com medo sem ordem, e  
sem armas, com proposito de fogir, mays que de pelejar.  
Foy o medo, e torvação no arrayal dos mouros tão grande,  
10 que não sabião parte de si. Os de pee não se punhão em  
ordem: os de cavallo não achavão seus cavallos, nem as  
sellas para os sellar, que jazião pello campo onde as seus<sup>724</sup>  
criados, ou elles lançarão de noyte quando se recolhião.  
Desta maneyra torvados procuravão mays fogir, q(ue) pelejar.  
15 Os christãos de pee, que entrarão no arrayal per quatro  
partes com estrondo, e grita matavão, e atemorizavão os  
mouros aa sua vontade: por que não achavão quem lhes  
resistisse, nem se defendesse: por quanto hũs dormião,  
outros acordavão estorvoinhados, e não sabião o que era,  
20 senão quando lhe davão, sem elles saberẽ quem lhe dava.  
Os da guarda del-rey Ismar, e algũs honrados q(ue) pousavão  
perto delle, quando ouvirão o estrondo que se fazia  
no arrayal, e a grita e trombetas, cuydarão o que podia  
ser, e acudirão com suas armas: pore m não aproveytavão,  
25 por que achavão tudo embaraçado. Em quanto estes acu-  
dirão ao arrayal, ficarão suas estancias deseparadas, e a  
del-rey

<sup>723</sup> «as de cavallo» está acima da rasura «os».

<sup>724</sup> Transcrição de acordo com o documento.

del-rey sem defensores, senão algũs poucos seus privados, e cõtinõs  
 de casa. Neste tempo com tão boa occasiã chegou dõ Gõçalo  
 mendez com os seus dous mil homẽs, e achando a entrada livre,  
 chegou atee onde estava El-rey Ismar; e matando premeyro  
 5 aquelles seus privados; e confinos, q(ue) lhe presumirão<sup>725</sup> resistir,  
 matou tambem El-rey: por que com achaque de Rey  
 se quis mostrar valente, e não se lhe quis dar. Nisto era  
 jaa menhã clara: e os da guarda, que acudirão abayxo  
 ao arrayal, tornavão a guardar El-rey seu senhor, não  
 10 sabendo o que era feyto delle, acharão suas estancias  
 tomadas, e o mao recado feyto: e vendeo-se antre dous  
 imigos sem terceyro valedor, começarão a fogir.<sup>726</sup>  $\oplus$ <sup>727</sup> E por q(ue)  
 jaa não havia outro subsidio, sendo quebrada a cabeça, que  
 era Ismar, todos se poserão em fogida, cada hum para sua  
 15 parte: hũs para Mertola, outros para mays longe. Tras  
 os quaes seguirão os portugueses o alcance todo aquelle dia,  
 matando quantos<sup>728</sup> achavão, e espalhando-os, atee não  
 ficarem dous delles juntos, que se podessem ajudar, nẽ fazer  
 corpo para se defender. Como foy noyte, os christãos se  
 20 recolherão no arrayal dos mouros, e descansarão aquella  
 noyte: e p(e)lla menhã dia de sanctiago ouvirão missa  
 e derão graças a nosso s(enh)or, polla grande mercee que lhe  
 fez. Despoys, que ouvirão missa recolherão o arrayal. No  
 qual acharão muyta riqueza em dinheyro, e peças d'ouro,  
 25 e de prata, vestidos, e outra roupa: cavallos, e seus jaezes:  
 molheres, e moços que levarão cativos: e muitos mantimẽtos:  
 por que

<sup>725</sup> Alteração feita acima da rasura «fingirão».

<sup>726</sup> «começarão a fogir» está acima da rasura «poserão-se em fogida».

<sup>727</sup> Nota marginal: «Os reys companheyros de Ismar, por que se lhe fazia vergonha fogir sem elle [acu]dirão ao seu apouento e ali morrerão todos donde ainda se chama aquella [...]».

<sup>728</sup> Alteração feita acima da rasura «todos os que».



por que vinhão aquelles mouros apercebidos para chegarem atee  
 Coimbra a buscar dom Afonso anriquez. Os christãos de Castro verd[e]<sup>729</sup>  
 sairão a dar graças a deos, e a dom Afonso, que jaa os<sup>730</sup>  
 começava a livrar do cativeyro dos mouros: por que despoys daq(ue)lle  
 5 quebrantamêto, nunca mays forão tão senhores de Portugal  
 mouros como dantes erão:<sup>731</sup> e os christãos começarão ser livres.  
 Não ficou em Portugal Rey mouro, nem senhor poderoso,  
 da ribeyra de Guadiana para caa. Ali naq(ue)lla ribeyra  
 pos dom Afonso anriquez a gente de guarnição da frontaria,  
 10 como senhor de tudo, o que caa ficava.<sup>732</sup> Os lugares  
 que para caa ficavão havia-os por seus: por que não  
 tinhão Rey, nem capitão que os defendesse, nem em  
 que ↑se↑ ajuntassem para se ajudar hūs a outros. Faz parecer  
 isto ser assi, ↑por↑ que nos combates dos que elle despoys tomou,  
 15 não temerão mais soccorro,<sup>733</sup> se não o que cada hū tinha  
 dos muros a dentro: e se algum tiverão, foy de fora  
 deste reyno. O rey de Badajoz soccorreo a Palmella,  
 e o de sevilha soccorreo a Silves, e o de Tangere soccorr[eo]  
 a Mertola. Não se lee que ouvesse Rey em Sanctarẽ, nem  
 20 em Lisboa, nem em Evora: nem em lugar outro algum,  
 dos que tomou dom Afonso anriquez em Portugal. Donde  
 parece, q(ue) a cõquista desta<sup>734</sup> terra era dos Reys de Cordova, que a  
 vinhão de laa guerrear, como senhores principaes sobre todos  
 aos quaes [reys]<sup>735</sup> principaes<sup>736</sup> elles chamavão Miramamolins. E por  
 25 que nesta batalha do campo d'ourique foy vencido Ismar

Rey de

<sup>729</sup> Neste fólio, algumas palavras tiveram o final escondido na dobra da página.

<sup>730</sup> «que jaa os» está acima da rasura «anriquez, que os».

<sup>731</sup> «mouros como dantes erão» está acima da rasura «como dantes erão os mouros».

<sup>732</sup> «caa ficava» está acima da rasura «ficava para caa».

<sup>733</sup> «temerão mais soccorro» está acima da rasura «se soccorrerão hūs a outros».

<sup>734</sup> «q(ue) a cõquista desta» está acima da rasura «que esta».

<sup>735</sup> Uma mancha impede a leitura desta palavra.

<sup>736</sup> «aos quaes [reys] principaes» está acima da rasura «os outros a que».

Rey de Cordova, ficarão os christãos<sup>737</sup> de Portugal desafrontados,  
 e os mouros desemparados: por onde deos abrio caminho  
 a dom Afonso anriquez, para conquistar as terras deste reyno,  
 que elles tinhão. Das quaes os não pode logo<sup>738</sup> lançar de  
 5 todo: mas ficarão muytas mourarias neste reyno: por q(ue)  
 dixeu deos a Josue no capitolo<sup>739</sup> da sua lenda: não  
 lançaras logo as maas gẽtes da terra, por que se não criẽ  
 espinhos e matos, e serpes, e bestas bravas ne[la]<sup>740</sup> despo-  
 voadas, e tenhas trabalho despoys em cultivar as terras pousias  
 10 e caçar as bestas bravas, e serpentes:~  
 ¶ No tempo desta batalha do campo d'ourique, faleceo  
 o bem aventurado dom Egas muniz, ayo de dom Afonso  
 anriquez, vindo no exercito de Coimbra para esta  
 guerra. Morreo de sua doença, e mandou-se enterrar  
 15 no mosteyro de paço de sousa, que elle fundou na terra  
 de ribadouro, donde elle era natural filho de dom Mu-  
 ninho cingit, e neto de dom Ermigo viegas aboazar, antigos  
 conquistadores da ribeyra do Douro: e não veyo de Ungria  
 com dom Anrique, como dizem as falsas historias:<sup>741</sup> q(ue)  
 20 tambem nisto são falsas, e mentem. Não se lee dalgũ  
 homẽ que dom Anrique trouxesse de sua terra a Portug(a)l,  
 senão de dom Fafes luz<sup>742</sup> seu alferz, que segundo o cõde  
 dom Pedro escreve no titolo trinta e oytto, foy muy bõ cav(a)l[leyro]<sup>743</sup>  
 e rico homẽ: e diz q(ue) fundou o mosteyro de Rendufo.<sup>744</sup> Dom  
 25 Anrique vinha fogindo de seu tio Buda, que o queria  
 matar, e não podia trazer consigo muytos homẽs. E mays  
 havia m(ui)tos

<sup>737</sup> Alteração feita acima da rasura «lugares».

<sup>738</sup> Alteração feita acima da rasura «longo».

<sup>739</sup> Na seqüência, a rasura «quinto».

<sup>740</sup> Uma mancha impede a completa leitura desta palavra, que está alterada acima de uma rasura que parece ser «na terra».

<sup>741</sup> Alteração feita acima da rasura «cronicas».

<sup>742</sup> No documento parece estar escrito «Fofes laz», no entanto, este nome é claramente mencionado adiante (linhas 10-11, fólio 23v, neste livro) como «Fafes luz».

<sup>743</sup> Final da palavra não visível devido a defeito na fotocópia.

<sup>744</sup> O autor marca o local para indicar que há uma nota marginal. Essa nota, porém, não aparece no fac-símile.

havia muytos annos que viera de Ungria, e os homẽs que  
 de laa vierão co elle devião ser jaa muyto velhos, como  
 elle era, quando morreo, e Egas muniz não era tão velho:  
 por que quãdo dom Anrique morreo<sup>745</sup> passava d'oytêta annos fica dicto,<sup>746</sup>  
 5 e Egas muniz não era agora de tantos. Assi que não podia  
 ser, que viesse de Ungria com dom Anrique: ã veyo de laa:~  
 como ainda direy adiante mays compridamente.

¶ Capitulo sexto, de como os portugueses  
 fezerão dom Afonso anriquez seu Rey  
 10 e por que o fezerão Rey.

Diz El-rey dom Afonso na sua cronica geral, cõ<sup>747</sup> autori-  
 dade do arcebispo dom Rodrigo, que nos dias<sup>748</sup> del-rey  
 dom Afonso octavo ↑os↑ do Reyno de Portugal começavão a  
 se levantar, e ser por si senhores de sua terra, e haver  
 15 Rey por si. Duas cousas noto destas palavras daquella  
 cronica: as quaes fazem a [meu]<sup>749</sup> proposito: e fazem  
 muyto por que são armas tomadas de meus cõtrayros.  
 As duas cousas<sup>750</sup> são: que chama Reyno a Portugal:  
 e mays dizẽ, que os portugueses querião ser senhores de sua  
 20 terra. Chama-lhe sua, como de feyto era sua dos portugueses:  
 por que elles a povoarão desd'o principio de sua povoação,  
 e despoys sempre a possuirão: e não ha gente na Hespanha,  
 que assi continoasse a posse da sua terra, como as portu-  
 gueses:<sup>751</sup> e por tanto com muyta rezão lhe poden chamar sua.  
 25 Chama-lhe Reyno: por q(ue) de feyto, assi foy sempre, como  
 fica provado

<sup>745</sup> «dom Anrique morreo» está acima da rasura «morreo».

<sup>746</sup> «fica dicto» está acima da rasura «dom Anrique».

<sup>747</sup> Alteração feita acima da rasura «de».

<sup>748</sup> Alteração feita acima da rasura «principio».

<sup>749</sup> Uma mancha prejudica a leitura desta palavra.

<sup>750</sup> Na seqüência, a rasura «falas».

<sup>751</sup> Transcrição de acordo com o documento.

fica provado na premeyra parte desta historia.<sup>752</sup> E mays não diz, que o fez novamête reyno dom Afonso anriquez: mas âtes deste dom Afonso jaa era reyno: por que assi lhe chama antes que elle se fizesse Rey. Diz que no Reyno de Portugal se  
5 começavão levantar. Jaa diz q(ue) era reyno quando se começarão a levantar. Mas diz, que tinham conde com que se mantinhão debayxo do senhorio del-rey de<sup>753</sup> Lião. Se era reyno, como se mantinha com conde? Agora o reyno daragão não se mantem com cõde: nem o reyno de Napoles se mantem cõ  
10 conde. Não deyxão estes de ser reynos: mas por que o seu rey<sup>754</sup> não reside<sup>755</sup> nelles, tem vice reys que estão laa em nome de reys, mas não como proprios reys: assi parece que era aquelle conde com<sup>756</sup> que se mantinha Portugal debayxo do senhorio de Lião. Porem parece<sup>757</sup> que não contentes disso  
15 os portugueses, por que sentião a perda, e proveyto que vay nisto, em ter Rey proprio, ou não: e por que por isso tinham perdido muyto, e perdião cada dia, por não ter rey proprio natural de terra, q(ue) lhe tenha amor: revolvião-se, e querião fazer rey seu natural, e particular por que alem  
20 de se perder a terra, como então se perdia por falta de defensão, e os mouros a tomavão, e estavam muy apoderados della, como diz a cronica, tambem padece muyto detrimêto a nobreza, e fidalguia não tendo Rey proprio seu natural, e residête na terra, que crie nella filhos dalgo, e gente nobre:  
25 por que não havendo isto na terra, tudo seraa gẽte vulgar, e acanhada: e os estrangeyros serão senhores da terra: e os q(ue)  
agora são

<sup>752</sup> Alteração feita acima da rasura «livro».

<sup>753</sup> «del-rey de» está acima da rasura «de Lião».

<sup>754</sup> «o seu rey» estava no plural, mas o autor rasurou as marcas de cada palavra, deixando o trecho no singular.

<sup>755</sup> Alteração feita acima da rasura «presidem».

<sup>756</sup> Alteração feita acima da rasura «q(ue)».

<sup>757</sup> «Porem parece» está acima da rasura «Parece que».

agora são nobres em poucas idades se farão plebeyos,  
 e pagarão sisas e fintas,<sup>758</sup> como vilãos. Por não vir a isto<sup>759</sup>  
 os portugueses nobres, e de grandes animos, que então  
 havia em Portugal, ordenarão de se apartar do senhorio  
 5 de Lião, que começou em patrocínio, e converteo-se em  
 senhorio, ↑como o dos romanos↑, e ordenaram de fazer Rey por si como diz. †<sup>760</sup>  
 ¶ Este Rey que os portugueses ordenarão de fazer neste  
 reyno, quizerão que fosse dom Afonso anriquez seu natural  
 que elles conhecião, e sabião que o merecia, e tinha as  
 10 qualidades que deve ter o homẽ que ha de reynar. Diz  
 Aristoteles aos nove capitulos do quinto livro da Politica,  
 que o homem q(ue) ha de reynar deve ter tres qualidades.  
 A primeyra he, que tenha amor aa reepublica: a segũda,  
 que tenha animo para a defender de quem a quiser  
 15 offender. E a terceyra, que tenha saber p(ar)a a governar.  
 A primeyra elle a tinha: por que era natural da terra, e  
 criado nella. Ser natural da terra, e criado nella, são duas  
 cousas, q(ue) dão muyta causa aos homẽs terem<sup>761</sup> amor aa patria,  
 e aa reepublica della: e por isso o Papa Inocencio dixe aos  
 20 bispos de Portugal, que no tempo de dom Sancho capello<sup>762</sup>  
 lhe forão pedir Rey, que o escolhessem elles, e que fosse  
 natural da terra, segundo se lee no livro das linhagẽs,  
 no titolo septimo .§. quinto. Ter dom Afonso anriquez amor  
 a esta terra e aa reepublica della, tinha-o mostrado, por q(ue)  
 25 tinha posta sua vida muytas vezes pollo bem, e liberdade  
 desta terra: e segundo Jesu christo diz, ninguẽ pode ter  
 mayor

<sup>758</sup> Alteração feita acima da rasura «peytas».

<sup>759</sup> «Por não vir a isto» está acima da rasura «Diz a cronica, que».

<sup>760</sup> Nota marginal: «Neste lugar se deve notar aquella mentira das hestoreas vulgares, q(ue) dizem q(ue) dom Afonso Anriquez foy o p(ri)meyro Rey de Portugal: por q(ue) a cronica diz, q(ue) antes delle forão reys deste reyno os filhos de dõ fernãdo o m(a)gno dom Garcia, e dom Sancho, e dom Afonso seu avo de dõ Afonso anriquez: e outros Reys antigos. Digo q(ue) ouve Reys em Portugal âtes de dõ Afonso anriquez».

<sup>761</sup> Alteração feita acima de uma rasura ilegível.

<sup>762</sup> Alteração feita acima da rasura «o capello».

mayor amor, que aquelle, que põe a vida por seus amigos.  
 A segunda qualidade, que diz Aristoteles, que deve ter o homẽ  
 para ser Rey, tambem a tinha dom Afonso anriquez, por q(ue)  
 era animoso, e bom cavalleyro, como suas obras bem mostra-  
 5 rão per todo o discurso de [sua]<sup>763</sup> vida. O Papa Alexandre no  
 seu rescripto, que adiante escreverey, lhe chama intrepido,  
 e intrepido quer dizer sem medo, que he proprio dos animosos,  
 não haver medo. A terceyra qualidade, que devem ter os  
 homẽs que hão de reynar, he sabedoria: por que per mỹ diz  
 10 ella na sagrada escriptura, reynão os Reys, e os poderosos  
 per mỹ discernẽ a justiça. De haver em dom Afonso anriquez  
 sabedoria, e prudencia para governar o seu povo, he boa  
 testemunha o Papa no seu rescripto, como nelle se veraa  
 em seu lugar. Diz ali o sancto padre, que dom Afonso  
 15 era armado de prudencia, e dotado de justiça: e mays diz,  
 que per disposição, e ordem celestial foy escolhido para  
 regimẽto, e saude do povo. Estas qualidades erão necessarias  
 no homẽ que pedia, que os fizessem Rey. Mas alem destas havia  
 tambem outras mays excelentes, pollas quaes, os homẽs que  
 20 as tinhão, merecião, que os fizessem Reys sem o elles pedirẽ.  
 Assi o diz aquelle philosopho Aristoteles. As quaes erão restaurar,  
 e acrecentar, e assegurar a reepublica. Por estas qualidades, e  
 merecimẽtos diz elle, davão os Reynos aos homẽs, e rogavão-nos  
 co elles nos tempos heroycos. Tempos heroycos quer dizer t(em)pos  
 25 quasi divinos, como erão os tempos antigos, a que chamarão  
 a idade dourada: po q(ue) a antiguidade diz Cicero nas tusculanas,  
 foy propinqua aa divindade, per criação, e communicacão.

Por que

---

<sup>763</sup> Uma mancha impede a leitura.

por que então communicava deos com os homẽs familiarmẽte:  
 e as leys, e costumes que lhe elle ensinava erãõ milhores que  
 os dagora: e os reynos melhor regidos: e os Reys melhor eligidos.  
 E por quanto dom Afonso anriquez tinha tambem estas  
 5 qualidades dos tempos heroycos, os portugueses lhe rogarãõ,  
 que quisesse ser seu Rey: e assi rogado, e com merecim(en)tos  
 abastantes acceptou o carrego, e titulo de Rey deste  
 reyno, sem força, nem soborno, nem engano. E desta  
 maneyra ficou sendo Rey legitimo: por que segundo  
 10 aquelle filosofo, reyno de governança espontanea, e  
 não estrangida per algũa via. E se per força, ou  
 engano, ou soborno alguem senhorea, o tal senhorio  
 he tyrannia. Assi o diz no decimo capitulo do quinto  
 livro da Politica. Dom Afonso anriquez consta que<sup>764</sup> não fez  
 15 força, nem engano aos portugueses: por que a cronica  
 diz, que elles desejavãõ fazer Rey per si separado: e dizẽ,  
 que elle o não queria acceptar, mas que foy muyto rog(a)do,  
 e assi o acceptou. Isto dizem as hestoreas commũmente. Nem  
 fez força, ou engano aos Reys de Liãõ, debayxo de cujo se-  
 20 nhorio diz ↑a cronica↑, que se mantinhãõ os portugueses: por que se lhe  
 fezera força, ou engano, elles acudirãõ a isso, e a cronica o  
 escrevera: mas nẽ elles acudirãõ, nem a cronica o escreve.  
 Não me posso persuadir, que a cronica del-rey dom Afonso  
 podera calar este passo, se assi fora, andando tão perto delle.  
 25 Se este reyno fora de Liãõ, e dom Afonso anriquez, ou seu pay

lho tomarãõ

---

<sup>764</sup> «anriquez consta que» está acima da rasura «afonso anriquez».

lho tomarão, a cronica o dixera, poys dixe, que os de  
 Portugal começarão querer ser senhores de sua terra: e dixe,  
 que queria falar do começo dos Reys de Portugal: e também  
 dixe q(ue) tornava a dizer, como o duque dom Afonso anri-  
 5 quez chegou a chamar-se Rey. Quem tão perto andava  
 de o dizer, que o prometia, não deyxara de dizer, se o  
 soubera. Não deyxara de dizer a força, ou engano per  
 que dom Afonso anriquez chegou a chamar-se Rey, se o  
 soubera: mas não o dixe por que o não sabia, e não o  
 10 sabia por que o não havia. O como dom Afonso anriquez  
 chegou a chamar-se Rey de Portugal, que a cronica pro-  
 mete dizer e não diz, foy o que fica dicto, modo<sup>765</sup> justo,  
 e lidimo, sem força, e sem engano, e sem soborno, e cõ  
 muyto merecimento. ¶ Antes que acabe este capitollo,  
 15 quero começar a responder aos que dizẽ, que o Papa  
 tomou este reyno aos Reys de Lião, e o deu a dom Afonso  
 anriquez por certo tributo; que lhe prometeo: os quaes  
 não dizem verdade; e merecião ↑ser↑ castigados por q(ue) fazem  
 o Papa tyranno. E mays a cronica não diz tal ↑mas diz o cõtrayro.↑ Diz  
 20 a cronica, que dom Afonso fez o seu reyno peyteyro  
 ao Papa: e não diz que lho deu o Papa,<sup>766</sup> nem diz, q(ue)  
 o tomou aos Reys de lião para lho dar: nem o podia dizer:  
 por que seu pay e elle o ganharão: e elle o fez sobjeyto  
 aa sancta madre igreja como fiel christão que elle era,  
 25 segundo se veraa no breve do Papa, que adiante escreverey.

E mays,

<sup>765</sup> Alteração feita acima da rasura «muyto».

<sup>766</sup> Na seqüência, uma rasura ilegível.



- E mays, se olhassem o que dizem, verião, que desfazẽ  
na autoridade de seus Reys, que<sup>767</sup> não forão para o  
defender, em especial dom Afonso o septimo, q(ue) era  
poderoso, em cujo tempo diz a cronica, que isto passou.
- 5 A qual cronica diz, que este reyno era de dom Afonso  
anriquez, per estas palavras. Este Rey dom Afonso<sup>768</sup>  
ganhou do Papa Eugenio terceyro muytos privilegios de  
franqueza, e muytos perdões para sua terra: e para  
acabar isto do Papa, fez o seu reyno peyteyro ao Papa.
- 10 Diz q(ue) fez peyteyro o seu reyno, e não o alheo, e diz que  
ouve perdões para sua terra. Chama-lhe sua, e não diz que  
lha deu o Papa. Se o Papa tomara<sup>769</sup> esta terra aos Reys de Lião,  
ou Castella para a dar a dom Afonso anriquez, aqui o  
dixera a cronica: mas não o diz: por que não he assi.
- 15 Esta terra era de dom Afonso anriquez: por que elle,  
e seu pay o tirarão do poder dos mouros: e o povo livre  
o fez seu Rey, por que achou nelle merecimẽtos para  
isso: em especial o da victoria do campo d'ourique. Da  
qual por ser muyto insigne, tomou as insignias deste reyno:
- 20 que são das mays insignes, que tem os Reys christãos.  
¶ Insignia quer dizer sinal de nobreza, em especial aquelle  
que he sinal dalgũ feyto bo e notavel. Os quaes sinaes, os  
que fazẽ aq(ue)lles feytos acostumão trazer<sup>770</sup> pintados nos seus escudos,  
e chamão-lhe vulgarmẽte armas. Desta maneyra mādou dom
- 25 Afonso anriquez ↑pintar↑ nos seus escudos o sinal da victoria do câpo  
d'ourique:

<sup>767</sup> Alteração feita acima de uma rasura ilegível.

<sup>768</sup> Na seqüência, uma rasura que parece ser «anriquez».

<sup>769</sup> Alteração feita acima da rasura «esta».

<sup>770</sup> «que fazẽ aq(ue)lles feytos acostumão trazer» está acima da rasura «cavalleyros que os fazem traze».

d'ourique: a qual foy notavel, e honrosa: e foy remate  
do desejo dos portugueses, que desejavão ter Rey por si seu  
natural. A pintura daquella victoria são cinco escudos  
de cinco Reys mouros, que elle ali venceo. E por que os  
5 venceo com ajuda de Jesu christo crucificado, q(ue) lhe  
ali apareceo, mandou pintar aquelles cinco escudos  
sobre hũa cruz de cor azul: a qual dizem, que era  
a insignia antiga deste reyno. Mandou mays pintar  
em cada hum daquelles escudos cinco pontos, que fazẽ  
10 numero de vinta cinco, e com os cinco escudos fazẽ  
trinta. Estes numeros quis elle que significassem, os  
cinco escudos cinco chagas principaes de Jesu christo:  
e o numero de trinta significasse os trinta dinheyros  
por que elle foy vendido: dando a entender, q(ue) receava  
15 ser este reyno vendido per aquelles, que comẽ o seu pão,  
como diz o propheta. São estas armas fundadas sobre  
a cruz de Christo, e misterios de nossa redenção, e são  
as melhor fundadas, e mays seguras, e honradas que  
podem ser outras. Estas durão em Portugal atee' goora:~

20 ¶ Capitulo septimo, de como El-rey<sup>771</sup> dom  
Afonso anriquez entendeo na guarnição<sup>772</sup>  
das frõteyr(a)s e provimẽto das fortalezas<sup>773</sup>  
e se veyo para Coimbra.<sup>774</sup>

Despoys

<sup>771</sup> Alteração feita acima da rasura «dom».

<sup>772</sup> «na guarnição» está acima da rasura «na governança».

<sup>773</sup> Todo o trecho desta linha está acima da rasura «do reyno, e de como a requerimento»

<sup>774</sup> Todo o trecho desta linha está acima da rasura «de seus vassallos casou, e dos filhos q(ue) ouve:~»

Despoys daquella famosa batalha,<sup>775</sup> e gloriosa victoria  
do campo d'ourique, El-rey dom Afonso anriquez entêde[o]<sup>776</sup>  
na governança do reyno: em especial, em assegurar  
a fronteyra d'alentejo: onde tinha os mays instantes<sup>777</sup>  
5 contrayros. Na qual deyxou por adiantado, e fronteyro  
moor dom Gonçalo mendez da Maya, chamado o lidador,  
por que nas lides<sup>778</sup> era muy esforçado. Deyxou també co elle  
muytos cavalleyros muy esforçados: dos q(ua)es o conde dom<sup>779</sup>  
Pedro nomea estes.<sup>780</sup> Dom Afonso ermiguez de Bayão. Dom  
10 Arnaldo de Bayão. Dõ Godinho fafes o velho. Dom Fafes  
luz. Dom Mem Fernãdez de Bragança. Dom Egas gomez  
de sousa. Dom Alvaro rodriguez de guzmão. Dom Egas  
pirez coronel. Dom gomez mendez gedeão. Dõ Soeyro  
ayres de valadares. Dom Reymão garcia de porto carreyro.  
15 Dom Nuno soarez o velho. Dom Goido arnaldez. Dom  
Soeyro paez. Dom Moço viegas. Dom Lourêço viegas o espa-  
deyro. Dom Soeyro viegas. Dõ Pedro viegas. Estes q(ua)tro  
todos forão filhos do honrado Egas muniz de ribadouro.  
Dom Gonçallo vazquez. Dom Lingel de frandes. Dom  
20 Fernão mendez de guindar. Dom Payo delgado. Dõ Anião  
Dom Pero paez escacha. Dom Gomez paez da silva. Estes  
dous erão irmãos filhos de dom Payo goterrez da silva,  
que fundou o mosteyro de cucujães. Aldarete da silva.  
Dom Payo godiz. Dom ero mendez de moles. Dom payo  
25 soarez çapata. E dom Soeyro mēdez da maya o bom, irmão  
deste Gonçallo mendez o lidador, de que aqui falamos.

Nomeou

<sup>775</sup> Alteração feita acima da rasura «e gloriosa».

<sup>776</sup> Defeito na fotocópia.

<sup>777</sup> Alteração feita acima da rasura «urgentes».

<sup>778</sup> «nas lides» está acima da rasura «venceo».

<sup>779</sup> «dos q(ua)es o conde dom» está acima da rasura «que adiante em seu».

<sup>780</sup> «Pedro nomea estes» está acima da rasura «lugar nomearey».

Nomeou o conde estes: por que todos erão de grande  
 nome naquelle tempo. Porem co estes deyxou el-rey tãbem  
 outros cavalleyros, e gente de pee, quanto lhe pareceo que  
 abastava para guardar aquella front[eyra]:<sup>781</sup> e veyo-se per  
 5 alentejo com a mays gente para Coimbra.  
 ¶ Vindo El-rey dom Afonso anriquez do campo d'ourique  
 para Coimbra, onde tinha o assento de sua corte, passou  
 per alentejo, onde achou algũs lugares, que ainda estavão  
 povoados de christãos: por que os mouros não os podião  
 10 acabar de povoar, e por tanto deyxavão estar os christãos  
 em suas casas, e herdades pagando-lhe os tributos, que lhe  
 punhão, como despoys fezerão os christãos aos mouros, que  
 ficarão nas terras que lhe tomarão, e morarão nellas  
 pagando este tributo atee nossos dias. Aquelles lugares de  
 15 christãos veyo dom Afonso anriquez per alentejo tomando  
 posse delles sem guerra, nem contradição algũa: por que  
 elles se lhe davão por sua vontade. Nos quaes pos gu(a)rnições<sup>782</sup>  
 de gente d'armas com seus capitães, que subjugassem aq(ue)lles<sup>783</sup> mouros  
 que nelles havia, que se não querião ir. Veyo tambem restaurado  
 20 algũs lugares, que os mouros derribarão, e fundando outros  
 de novo, como dizem, que fundou o Crato, que deu ao  
 espirital de Jerusalem: e o castello<sup>784</sup> de Almouro no rio<sup>785</sup>  
 Tejo, e o de Tomar na ribeyra de Nabão, que deu ao templo:  
 e aquellas religiões acabarão as dictas fortalezas, com ajuda  
 que lhe

<sup>781</sup> Esta palavra, que não está totalmente clara, acha-se acima de uma rasura parcialmente ilegível.

<sup>782</sup> «Alteração feita acima da rasura «capitães».

<sup>783</sup> «Alteração feita acima da rasura «os».

<sup>784</sup> O autor havia posto marcas de plural em «o castelo», rasurando-as em seguida.

<sup>785</sup> Na seqüência. a rasura «do».

que lhe elle deu. Dali foy<sup>786</sup> per torres novas, e porto de moos, e Leyrea, que elle em seu principio tomara aos mouros: e foy<sup>787</sup> visitando, e provendo outros lugares, que tinha naquellas commarcas da estremadura, e beyra.

5 Nisto gastou algũs annos, e foy-se para Coimbra:~

¶ Capitulo oytavo, de como os portugueses pedirão a El-rey dom Afonso anriquez, que casasse, e com quẽ casou, e quantos filhos<sup>788</sup> teve<sup>789</sup> legitimos, e bastardos.

10 Corrêdo o ãno da<sup>790</sup> encarnação do filho de deos Jesu Christo nosso senhor em mil e cento e corêta e seys: e a idade dEl-rey dom Afonso anriquez premeyro deste nome em Portugal, em cincoenta e dous: doze annos<sup>791</sup> despoys da victoria do campo d'ourique, e de sua coroação neste<sup>792</sup> reyno

15 de Portugal: estando elle em Coimbra, os portugueses cõsiderando a necessidade que havia delle casar: por quanto era entrado em idade, e receavão ficar sem herdeyro, e padecer os detrimentos, que tinham padecidos nos tempos passados, ajuntarão-se os principaes da corte, e pedirão-lhe q(ui)sesse

20 casar, havendo respeyto a como este reyno dos Gallaicos lusitanos antigos, que agoora he Portugal, por falta da succeção dos Reys naturaes, veyo ter a termos de perder sua coroa, e esquecer-se a memoria de sua antiga nobreza.

Aos quaes

<sup>786</sup> Alteração feita acima da rasura «veyo».

<sup>787</sup> Alteração feita acima da rasura «veyo».

<sup>788</sup> «e com quẽ casou, e quantos filhos» está acima da rasura «porque lhe compria assi [...]

<sup>789</sup> Alteração feita acima da rasura «houve».

<sup>790</sup> «Corrêdo o ãno da» está acima da rasura «Sendo El-rey dom».

<sup>791</sup> «doze annos» está acima da rasura «e estando elle».

<sup>792</sup> Alteração feita acima da rasura «no».

Aos quaes respondeo: que elle bem via quãto compria  
 seu casamento, para perpetuar a quietação deste reyno:  
 mas que as urgêtes necessidades do estado em que ao  
 presente estava esta terra, como elles vião, lhe fazião  
 5 esquecer o futuro: e tambem lhe fazião esquecer o descanso  
 em que os homẽs cuydão que entrão, quando casão: e  
 por isto lhe não lembrava atee' goora casar: porẽ, que poys  
 elles lho lembravão: e por que os Reys são obrigados a con-  
 servar os reynos, que lhes são entregues p(e)lla ordem, que  
 10 geeralmente se acostuma , que he casar, e deyxar filhos  
 successores, que defendão, e governẽ os taes reynos: posto q(ue)  
 elle cria, q(ue) deos podia prover quem ficasse em seu lugar,  
 ainda que não fosse seu filho: e sendo provido per deos,  
 seria melhor, que o successor natural por que muytas vezes<sup>793</sup>  
 15 vemos, que os successores naturaes, não são semelhantes,  
 nem conformes<sup>794</sup> a seus pays, elle queria casar, como lhe elles  
 dizião, e que elles lhe buscassem molher, qual vissem,  
 que compria a elle, e a elles, e que elle casaria, não  
 para descansar, senão para proveyto, e quietação deste  
 20 reyno tão antigo e nobre: por que não ficasse aa ventura  
 de se tornar a perder, como se perdeo no tempos passados.  
 ¶ Havidoo consentimento del-rey, os portugueses lhe bus-  
 carão hũa princesa muy singular antre todas as de seu tẽpo,  
 discreta, virtuosa, e muyto<sup>795</sup> devota de deos e de seus sanctos:  
 25 e [...] <sup>796</sup> da religião christãa. Chamava-se esta senhora dona  
 Mafalda.

<sup>793</sup> «muytas vezes» está acima da rasura «os soccessores».

<sup>794</sup> «nem conformes» está acima da rasura «a semelhantes».

<sup>795</sup> Alteração feita acima da rasura «devota».

<sup>796</sup> Uma mancha impede a leitura desta palavra.

Mafalda. Dizẽ as hestorias, que e[r]a filha de dõ Manrique conde de Lara. Porem nas escripturas de credito deste reyno se acha, que era filha de Amadeu conde de Moriana. Em hum privilegio que dom Afonso anriquez deu aos caseyros

5 de sancta cruz de Coimbra na era de mil e cẽto e oytẽta e quatro: e de Christo de mil e cento e oytenta e seys, diz em latim. *In nomine patris, e filii, et spiritas sancti, Ego Alfonsus Portugalliae rex Comitum henrici, et Reginae Tarasiae filius, magni quoque Regis Alfonsi nepos, una*

10 *cum uxore mea Regina dona Mafalda filia comitis Amadei de Moriana, considerãtes. et c(etera).* E na cronica da tom(a)da de Sanctarem escripta em latim diz, que no anno de mil e cento e corenta e septe, não sendo acabado hum anno que dom Afonso anriquez era casado com dona

15 Mafalda filha do conde Amadeu lhe naceo hum filho per nome Anrique. O qual filho parece que faleceo sendo minino, por que não ha mays menção delle nas cronicas. Mas de seu avo pay de sua mãy chamar-se Amadeu não temos duvida, poys o diz o mesmo dom Afonso

20 anriquez na sua assinatura escripta per sua mão, que ainda he viva a propria, que elle escreveo: o qual nome Amadeu nunca se acostumou na Hespanha, ao menos naquelle tempo de dom Afonso anriquez, no qual não se acha na Hespanha conde chamado Amadeu. O nome do condado Moriana quer fazer

25 algũa duvida: por que dizem, que em terra de [...]ina<sup>797</sup>  
que he

---

<sup>797</sup> Há uma mancha sobre parte da palavra.

que he antre Toledo e Aragão ha hum castello, a que chamam Moliana, ou Moriella. Na hestoria del-rey dom Fernão de portugal o premeyro deste nome lhe chamão Moliana, e na cronica geeral no terceyro capitulo da quarta parte, na

5 vida do cide ruy diaz lhe chamão Moriella e dizem que esta he a Moriana de que o sogro de dom Afonso anriquez era conde: por que os<sup>798</sup> condes de lara naquelle tempo erão senhores daquelle castello, porem o nome amadeu não<sup>799</sup> concorda por q(ue) o conde de Lara naquelle tempo não se chamava Amadeu,

10 mas chamava-se<sup>800</sup> Manrique, e não Amadeu. Assi o dizem elles todos, os que dizem q(ue) dona Mafalda era de Lara. Outra rabisca ha ainda nesta duvida, e he, que no capitulo septêta e hum da premeyra parte da cronica da Hespanha diz q(ue) na Africa ha hũa terra a que chamão Mariana: o q(ua)l nome

15 se parece muyto com Moriana: mas toda via o nome do conde Amadeu não he africano. Por tanto vejão isto os cronistas deste reyno e declarem-nos<sup>801</sup> donde era esta s(enho)ra que dão<sup>802</sup> por molher a seu Rey: por que não<sup>803</sup> parece bem, q(ue) comendo o salayro de cronistas, não saybão dar rezão

20 donde veyo dom Anrique, nem dona Mafalda, pessoas tão eminêtes na restauração<sup>804</sup> deste reyno.

¶ Ouve dom Afonso anriquez desta Rainha dona Mafalda, despoys daquele minino dom Anrique outro filho, e tres filhas. O filho se chamou dom Sancho, e reynou em

25 Portugal logo despoys de seu pay. Das filhas a premeyra se chamou dona Mafalda como sua mãy, e foy casada com dom Berengario filho de dom Reymão conde de

Barcelona.

<sup>798</sup> «por que os» está acima da rasura «mas tambem».

<sup>799</sup> «porem o nome amadeu não» está acima da rasura «[...] o nome não»

<sup>800</sup> Alteração feita acima da rasura «chama-se».

<sup>801</sup> «e declarem-nos» está acima de uma rasura ilegível.

<sup>802</sup> Alteração feita acima da rasura «derão».

<sup>803</sup> Alteração feita acima da rasura «com».

<sup>804</sup> «na restauração» está acima da rasura «nos principios».



Barcelona. A segunda foy dona Orraca, que casou com dom  
 Fernão Rey de Lião, filho do imperador da Hespanha  
 dom Afonso orraquez, filho de dona Orraca afonso. A terceyra  
 se chamou dona Tareyja: a qual casou cõ dom Sancho nunez,  
 5 filho de dom Nuno conde de cela nova. Teve tambem  
 dom Afonso anriquez outros dous filhos naturaes, q(ue) ouve  
 sendo solteyro:<sup>805</sup> hum homẽ, e hũa<sup>806</sup> molher. O barão chamarão  
 dom Pedr'afonso: o qual foy bom cavalleyro: e foy hũ dos  
 quatro, que na tomada de Sanctarem entrarão pellos  
 10 muros de noyte, e matarão os guardas, e fezer[ão]<sup>807</sup> entrada  
 segura aa outra gente. Este despoys se fez frade no mosteyro  
 d'alcoabaça: onde acabou sanctamête. A filha se chamou dona  
 Orraca: e foy casada com dom Pedro viegas, filho de dõ  
 Afonso viegas o moço, e neto de dom Egas Muniz  
 15 ¶ No tempo do casamento dEl-rey dom Afonso anriquez  
 dizem algũas hestoreas, que sua mãy dona Tareyja da  
 prisão em que dizem q(ue) a ell[a] tinha, se mãdou queyxar  
 delle ao Papa, e o papa a mandou amoestar q(ue) a soltasse,  
 e elle não quis: pollo que o Papa mandou caa hũ Cardeal  
 20 que procedeo contr'elle, e o escomũgou: e elle o espãtou,  
 e esbulhou. E dizem outras chufas, que não provão: mas  
 antes se encontrão co a verdade provada: por que o casa-  
 mẽto de dom Afonso anriquez, quando dizem q(ue) se queyxou  
 dona Tareyja, foy trinta e tantos annos despoys da morte  
 25 de seu marido, e ella não viveo despoys delle mays que  
 treze ou quatorze annos, segundo as mesmas hestoreas  
 dizem. E mays dizẽ, que se queyxou ao Papa Eugenio  
 terceyro

<sup>805</sup> «sendo solteyro» está acima da rasura «antes de casado».

<sup>806</sup> Alteração feita acima da rasura «outra».

<sup>807</sup> Uma cobre o final desta palavra que está acima de uma rasura ilegível.

terceyro: o qual foy eleyto despoys que elle morreo, como  
fica dicto: E may a cronica diz, que dom Afonso anriquez  
impetrou deste Papa muytas graças, e privilegios para o  
seu reyno, que he sinal, que estavam ambos em graça, e  
5 amor, o que não estiverão se dom Afonso ↑lhe fora↑ desobediente.  
Tambem faz parecer mentira o que dizem aquellas hestoreas.  
Dizem<sup>808</sup> ellas que dona Tareyja esteve tantos annos presa, e  
que a trazia seu filho presa consigo p(e)llas terras q(ue) andava  
guerreando. Soo isto ouvera de fazer os escriptores olhar  
10 o que escrevião, por não serem comprêdidos em mêtira  
tão manifesta. Mas cegou aos premeiros a maa tenção<sup>809</sup>  
com que escreverão:<sup>810</sup> e aos que despoys vierão, cegou  
a negligencia: por que não fezerão mays, q(ue) trasladar,  
o que acharão escripto, sem olhar que mal escripto estava:  
15 por que não se acha no mundo prisão de molher, e mays mãy,  
que durasse trinta annos, como estes fazem durar a de dona  
Tareyja: nem seu filho a podia trazer segura andando de  
dia e de noyte fazendo guerra aos mouros da terra em  
terra oje aqui amenhã ali: por que El-rey dom Afonso  
20 rey d'aragão predeo dona Orraca sua molher no castello  
de Ilhueca, e não a pode ter ali segura hũ anno, mas<sup>811</sup>  
dali lhe fogio para Castella: quanto mays dona Tareyja  
no arrayal trinta annos. Por tanto, não he cousa p(ar)a crer,  
que dom Afonso anriquez trouxe<sup>812</sup> sua mãy presa consigo, e  
25 mays tanto tempo como estes fazem entender.

¶ Capitulo

---

<sup>808</sup> Alteração feita acima de uma rasura ilegível.

<sup>809</sup> «aos premeiros a maa tenção» está acima da rasura «os a maa tenção com q(ue) os»

<sup>810</sup> «com que escreverão» está acima da rasura «primeiros escreverão».

<sup>811</sup> Alteração feita acima da rasura «por que».

<sup>812</sup> Alteração feita acima da rasura «trazia».

¶ Capitulo nove, de como El-rey dom  
Afonso anriquez tomou aos mouros Sanctarẽ,  
Lisboa, e outros muytos lugares:~

Logo no mesmo anno, que dom Afonso anriquez casou, sem  
5 gozar do privilegio, q(ue) deos mandava dar aos novos ca-  
sados: e sendo elle de mays de cincoenta annos. Na q(ua)l  
idade os homẽs da guerra se hão por velhos, e o deryto  
lhes permite descansar, elle afervurado no zelo<sup>813</sup> da  
honra de deos, e quietação<sup>814</sup> do seu povo, desejando de lançar  
10 de Portugal os mouros, que o tinhão captivo, ordenou  
de lhe tomar a villa de Sanctarem: por quanto he  
das mays importantes fortalezas que ha neste reyno.<sup>815</sup>  
assi pollo sitio do lugar, como polla opulencia da terra.  
Da qual diz Estrabão, que Decio bruto conquistou os  
15 gallaicos lusitanos ↑ e provia as outras. ↑ E por ser hũa grande e principal  
fortaleza, lhe chamarão os mouros Cabir castro, q(ue) quer  
dizer grão castello. Este determinou dom Afonso tomar  
per saber, e ardil de guerra: por que per força era  
difficultoso toma-lo. O ardil foy, que p(e)llas<sup>816</sup> terras de torres  
20 novas, e porto de moos, e outras vezinhas; que erão de chr(ist)ãos,  
mandou que se apouentasse a sua gente secretamente  
e estevessem prestes para certo tempo e dia. No qual se ajun-  
tarão de noyte em certo lugar: e chegarão aos muros da  
villa em certa parte menos sospeyta: onde agora chamão  
25 a porta de Atamarma: por que ali dixे hum cavalleyro  
ao seu

<sup>813</sup> Alteração feita acima da rasura «amor».

<sup>814</sup> «e quietação» está acima da rasura «e paz».

<sup>815</sup> Alteração feita acima da rasura «terra».

<sup>816</sup> Alteração feita acima de uma rasura ilegível.

ao seu escudeyro, que lhe atasse as armas, que se acostumão  
 s'atar com suas fivellas, e atacas. Era aquella parte menos  
 sospeyta: porque ali he a rolda da villa fragosa, e não tinhão  
 os mouros naquella parte muyta<sup>817</sup> guarda: por que lhes não  
 5 parecia, que podião per ali ser combatidos. Tinha dom afõso<sup>818</sup>  
 espiado tudo aquillo, e tinha entendido, que per ali se podia  
 entrar a villa mays a<sup>819</sup> seguro dos christãos: e por tanto  
 mandou per ali sobir<sup>820</sup> de noyte p(e)llos muros quatro cavalleyros  
 esforçados, e bem atentados: antre os quaes foy hum delles  
 10 seu filho natural dom Pedro. Estes matarão os guardas  
 que vigiavão no muro, e mortos os guardas, entrou  
 a gente del-rey sem ser sentida: e derão na villa cõ fogo  
 e ferro, matando muytos mouros, que jazião nas camas  
 dormindo descuydados daquelle sobresalto, q(ue) os torvou  
 15 tanto,<sup>821</sup> que não sabião de si parte, nem entendião  
 o que era, se era reboliço da gente da villa, ou se erão  
 imigos, que entravão nelle: ã sabião per onde entravão,  
 para acudir ali. Ouvião o alarido dos escaladores, e os gritos  
 dos escalados e feridos: o choro das molheres, e mininos: e  
 20 vião arder as casas de seus vezinhos, e quebrar as portas  
 das suas; e por se defender não podião soccorrer a outrem, ã  
 ousavão sair fora: e assi perecião, hũs ardendo dentro em  
 casa miseravelmente, e outros morrẽdo antre os seus, os pays  
 ante os filhos, e os maridos ante as molheres, sem haver  
 25 quem lhes acudisse. Isto tudo passou de noyte: e quando  
 amanheceo a villa toda ardia em fogo, e os mays dos homẽs  
 erão mortos,

---

<sup>817</sup> Alteração feita acima da rasura «tanta».

<sup>818</sup> «dom afõso» está acima de uma rasura ilegível.

<sup>819</sup> Na seqüência, há uma mancha que talvez seja resultado de uma rasura.

<sup>820</sup> Alteração feita acima da rasura «entrar».

<sup>821</sup> Alteração feita acima da rasura «de feyção».

erão mortos, aquelles que erão para defender a terra; e por isso  
 não havia jaa resistencia: e os christãos erão senhores de tudo. Desta  
 maneyra foy tomado Sanctarem em hũa noyte p(e)lla vontade  
 do senhor deos, e astucia del-rey dom Afonso anriquez, sem  
 5 morte dos christãos, e com muyto quebrantamêto dos mouros:  
 por que com perderem esta villa perderão muyta parte da  
 confiança de poderẽ sustentar Lisboa sua vizinha, que logo  
 perderão: e os christãos daqui cobrarão [...] para aa cõbaterem,  
 como logo fezerão. Foy tomado Sanctarem no anno da en-  
 10 carnação do filho de deos de mil e cento e corenta e sete,  
 em sete dias do mes de Mayo, em dia do apparecimêto  
 de são Miguel: posto que algũs dizẽ, que foy tomado no mes  
 de Março do sobredicto anno. Da antiguidade desta villa, e  
 de como se chamou antigamête, fica dicto na premeyra  
 15 parte deste livro, com autoridade de Astrabão.  
 ¶ Dali se foy logo El-rey dom Afonso anriquez para Lisboa  
 com tenção de a combater: mas antes que assentasse  
 sobr'ella, pareceo-lhe bem tomar Sintra premeyro: por que  
 os mouros daquelle lugar não dessem algũa torvação  
 20 aa gente do ↑seu↑ arrayal, ou aos lenhadores, e regatões delle:  
 por quanto estavam perto, e podião-no fazer. Por tanto foy  
 logo sobre Sintra, e em poucos dias a tomou. De Lisboa, assi  
 como de Sanctarem, fica feyta relação na premeyra parte. Fica ali  
 dicto de sua premeyra povoação, e de seu nome, e sitio: mas de  
 25 Sintra não fica dicta cousa algũa: por que nunca foy povo  
 muyto principal: porem<sup>822</sup> por que esta historia a trouxe agora aa  
 mão,

<sup>822</sup> Alteração feita acima da rasura «mas».

mão, quero tirar hum engano, que algũs escriptores idiotas  
 escrevẽ della. Dizẽ estes, que Sintra estaa no promõtório Artabro:  
 e por que falão per estes nomes ignotos ao vulgo, parece-lhes q(ue)  
 abasta para fazerem crer, o que elles não entendem.<sup>823</sup> O vulgo não  
 5 sabe, q(ue) cousa he promõtório artabro, e os escriptores idiotas não  
 entendem, o que delle dizem os sabedores antigos, e por isso  
 o põe na serra de Sintra. Escrevem os idiotas,<sup>824</sup> que antigamẽte Sintra se  
 chamou Artabra, e a sua serra se chamou promontório artabro,  
 mas não he assi: por que Plinio diz, que no promõtório artabro  
 10 dobra a costa da Hespanha para levante, e acaba o lado de norte  
 sul: o que não faz na rocha de Sintra, como aqui bem sabemos.  
 Sabemos nesta terra, e vemos, que a costa do mar occidental, que  
 corre de norte sul, não acaba nẽ dobra na rocha de Sintra,  
 mas corre ainda atee Galliza, e dobra no cabo de fins terra, q(ue)  
 15 he o da Crunha: o qual antigamẽte se chamava o promõtório  
 Nerio: junto do q(ua)l diz Estrabão, que habitavão os ultimos povos  
 chamados Artabros: e diz que nelle se acabão o lado occidental,  
 e o aquilonar, e fazem nelle hum angulo recto cercado do<sup>825</sup>  
 mar deucalionio.<sup>826</sup> E logo abayxo diz. Antre os artabros, e o Tejo  
 20 habitão quasi trinta gentes. As quaes ainda que não tevessem<sup>827</sup>  
 mays q(ue) cada hũa sua cidade, não podião caber antre Sintra  
 e Cascaes, onde o Tejo acaba os limites da sua ribeyra. Assi que  
 estaa claro, que a serra de sintra não he o promõtório artabro:  
 nem Sintra se chamou jamays Artebra, nem Aretabra, como  
 25 outros chamão.<sup>828</sup> mas parece que se chamou Sintera, quasi *sine*  
*terra*: por q(ue) dali por diante não he mays terra: e por q(ue) o seu castello  
 he fundado sobre pedras sem terra:~

¶ Estando

<sup>823</sup> Na seqüência, há uma rasura ilegível.

<sup>824</sup> «Escrevem os idiotas» está acima da rasura «Dizem».

<sup>825</sup> Na seqüência, há duas rasuras, uma sobre a outra. Uma delas está ilegível e a outra parece ser «grande».

<sup>826</sup> «mar deucalionio» está acima da rasura «grande pego».

<sup>827</sup> Alteração feita acima da rasura «tenha».

<sup>828</sup> Alteração feita acima da rasura «dizem».

¶ Estando El-rey dom Afonso anriquez em Sintra de caminho  
 para Lisboa, por acerto aportou em Cascaes hũa frota  
 de navios ingreses, que segundo dizem, erão cento e  
 oytenta: nos quaes vinhão muytos homẽs nobres e devotos,  
 5 que hião para a conquista de ultramar. E sabendo El-rey,  
 q(ue) erão ali chegados, e a tenção com que vinhão, deu muytas  
 graças a nosso senhor, entendendo q(ue) deos por sua bondade  
 os trouxera ali naquelle tempo para sua ajuda e favor,  
 e dos christãos da terra: e logo os mādou visitar, e oferecer-lhe  
 10 mantimẽtos, e tudo o que lhe fosse necessario da terra. E  
 cõ isso tambem lhe mandou dizer, como elle andava  
 conquistando aquelles lugares de mouros, que ainda restavão<sup>829</sup>  
 nesta terra daquella perniciosa invasão, que geeralmente fezerão  
 em toda a<sup>830</sup> Hespanha, e christandade: e que poys sua tenção  
 15 era fazer guerra aos dictos infieys, que tambem aqui os  
 tinhão como em Palestina; e tinhão contra estes<sup>831</sup> a mesma  
 rezão, e justiça, como laa contra aquelloutros: e que tambẽ  
 aqui podião servir a deos conquistando estes, como essoutros.<sup>832</sup>  
 Por tanto, que lhe pedia, que o quisessem ajudar no combate,  
 20 e tomada desta cidade, em que farião muyto serviço a deos,  
 e para si acquiririão muyta gloria: por que era esta hũa das  
 principaes cidades desta terra, e que mays sobbranceava  
 a christandade por ser senhora do melhor porto de mar  
 que ha nas terras de ponẽte, necessario para os navegãtes,  
 em especial

<sup>829</sup> Alteração feita acima da rasura «havia».

<sup>830</sup> Alteração feita acima da rasura «ella».

<sup>831</sup> «contra estes» está acima da rasura «contr'elles».

<sup>832</sup> Alteração feita acima da rasura «aq(ue)lloutros».

em especial dos daquellas partes do norte, donde elles erão.  
 E elles vendo hum tão opportuno acerto, que lhe deos offerencia,  
 todos conformes em hũa vontade, p(e)lla graça que lhe deos  
 para isso deu, forão contentes de o ajudar: e sem lhe  
 5 pedir por isso partido, nem interesse algũ, entrarão logo  
 no porto, e surgirão em Restello. Chama-se esse então  
 restello onde agoora estaa o mosteyro de [...] <sup>833</sup>, por q(ue)  
 restavão ali os navios antes que chegassem a Lisboa.  
 El-rey dom Afonso se veyo com seu exercito para onde agora  
 10 estaa o lugar de bemfica: e dali concertarão onde assen-  
 tarão os arrayas, para mays avexar a cidade per mar, e  
 per terra. Assentou el-rey o seu no campo, que agoora se  
 chama de sancta Clara: onde despoys edificou o mosteyro  
 de são Vicente de fora: o qual chamarão de fora, por q(ue)  
 15 então ficava fora da cidade, que não chegava mays que  
 atee a porta do sol. Deste sitio cercava toda a servêtia  
 da terra: por que os ginetes corrião todas as commarcas de  
 Sacavẽ, Unhos, Lamear, e Bemfica: e as fustas per mar  
 acoassavão as barcas de ribatejo, e não deyxavão trazer mõi-  
 20 mêtos, nẽ subsidios aa cidade. A frota dos Ingreses cercava  
 da <sup>834</sup> parte do ponẽte per mar, de restello atee a praya de cuba: <sup>835</sup>  
 e a sua gente assentou seu arrayal sobre a barroca de cata-  
 que faraas: onde agoora estaa o mosteyro de são Fracisco, e a  
 igreja parochial de sancta Maria dos marteres: a qual por isso  
 se chama

<sup>833</sup> Há uma mancha impedindo a leitura desta palavra.

<sup>834</sup> Alteração feita acima da rasura «per».

<sup>835</sup> «a praya de cuba» está acima da rasura «cataque faraas».



se chama dos marteres: por que são havidos por marteres  
 aquelles christãos estrangeyros, que ali morrerão por servir  
 a deos: como<sup>836</sup> então erão havidos todos os que hião soccorrer  
 a terra sancta: por quanto alem da sua boa tenção,  
 5 hião absoltos de culpa e pena p(e)llos sanctos padres, que  
 lhe por aquelle soccorro concedião indulgencia plenaria.  
 ¶ Cercava o muro<sup>837</sup> desta cidade da porta do ferro, e da alfofa,  
 atee a porta do sol, que estaa junto de são Bras, e atee a  
 porta de são Pedro, que estaa jũto do chafariz del-rey, e  
 10 dahi p(e)lla praya do mar tornãdo para ponẽte atee acabar  
 na porta do ferro, onde comecey. Desta cerca para fora  
 havia algũs arrabays, que acrecentavão a cidade. Havia  
 fora da porta do ferro p(e)lla paadaria, peedras negras, e chão  
 d'alcamĩ hũa grande povoação atee ↑a porta nova, e poço de barrotẽ, e atee↑ o esteyro da  
 ribeyra,<sup>838</sup>  
 15 que entrava atee onde agoora chamão o ressiõ. Na qual  
 ribeyra desembarcavão as barcas levadouras, e pescareasas  
 do Tejo, e ribatejo, e outras partes: e fazião ali hũa fer-  
 mosa, e farta praça de peyxe, e fruyta, e outros manti-  
 mentos. Havia tambem da parte do oriente sobre as aog(ua)s  
 20 da Alfama algũa povoação mays pequena: por que não era  
 mays, que por respeyto das fontes, que ali nacẽ muytas,  
 e de boas aoguas, as mays dellas quentes não muyto: por q(ue)  
 dizẽ que não são de enxofre, e que são saadias. Esta povoação  
 de Lisboa era antiga, desde antes que os mouros entrassem na  
 Hespanha.

<sup>836</sup> Na seqüência, uma pequena rasura ilegível.

<sup>837</sup> «Cercava o muro» está acima da rasura «Era a cerca».

<sup>838</sup> Complemento da linha 14.

Hespanha. Jaa em tempo dos romanos diz a hestoria dos  
 marteres são Verissimo e suas irmãas, que os levarão arras-  
 tando p(e)llas ruas da praya, e diante dos paços del-rey: os  
 quaes posto que não fossem os que agoora são, todavia  
 5 estavam perto do mar, segundo faz entender aquella  
 hestoria: e mays faz entender, que os mouros, não acre-  
 centavão aqui cousa algũa. Sempre esta cidade foy  
 nobre, e populosa, e forte, como agora era em tempo  
 del-rey dom Afonso anriquez. Era forte, e tinha boa  
 10 gente, e defendeo-se muy animosamēte per espaço de  
 cinco meses sendo combatida com muytos combates  
 de gentes guerreyras, e ardilosas, com ardentes<sup>839</sup>  
 desejos de a entrar, huns como liões a que os caçadores  
 tomarão sua malhada,<sup>840</sup> e outros como liões amigos, cuja  
 15 amizade chegava<sup>841</sup> a por a vida por seus vizinhos. Nesta  
 conquista não descansavão assi os ingreses<sup>842</sup> como os portu-  
 gueses, mas de continos trabalhavão pelejando, e armado  
 machinas sobre os muros: os portugueses por cobrar o seu,  
 e os ingreses pollos ajudar, hũs, e outros fazendo estrem(a)das  
 20 façanhas mostravão bem a vontade que tinhão de acabar  
 seu trabalho: o qual não durou cinco meses por falta  
 de diligēcia dos de fora, mas durou p(e)llo muyto esforço  
 dos de dentro, que se defendião com animo, e acordo.  
 Fianlmēte os christãos entrarão em Lisboa despoys de cinco  
 meses

<sup>839</sup> Na seqüência, há uma rasura ilegível.

<sup>840</sup> «sua malhada» está acima da rasura «seu ninho».

<sup>841</sup> Na seqüência, há uma rasura ilegível.

<sup>842</sup> Alteração feita acima da rasura «portugueses».

meses de cerco, a vinta cinco dias d'oytubro dia dos marteres  
 são Crispino, e são Crispiniano, no anno de Christo de  
 mil e cento e corenta e septe. Entrarão nella per força,  
 sem partido algum, e ganharão tudo o que nella havia,  
 5 cidade, e gente, e fazenda, de que estava chea, e rica:  
 por que estavam acolhidos nella os mouros aldeãos de toda  
 a commarca com suas fazendas, molheres, e filhos. Repartio  
 El-rey o sacco liberalmente com toda a gente d'armas: em  
 especial com os estrangeyros aos quaes, alem do que per  
 10 dereyto lhe vinha, fez<sup>843</sup> grandes merces da sua parte q(ue)  
 lhe a elle pertencia:<sup>844</sup> de maneyra que elles ficarão contentes,  
 e desejosos de o servir e ficar nesta terra, se não fora a  
 obrigação do voto indispensavel, que tinham prometido  
 de soccorrer aa terra sancta: p(e)llo qual se quiserão logo ir  
 15 seu caminho, mas não poderão, por quanto era jaa muyto  
 entrado o inverno, e esperarão a primavera ↑de 48↑. Toda via  
 ficarão algũs, que não tinham feyto o dicto voto: aos q(ua)es  
 el-rey deu as villas de Almada, e Zambuja: e despoys tãbem  
 lhe deu a villa de Moura: onde ainda agoora ha alguns  
 20 [...]inhos<sup>845</sup> de geração daquelles ingreses:~  
 ¶ Logo no anno seguinte de mil e cento e corenta e oyto,  
 El-rey dom Afonso anriquez ordenou em Lisboa guarnição de gẽte,  
 com muytos mâtimentos, que os mouros nella tinham,e  
 armas: e como foy tempo saio com seu exercito a correr  
 a cõmarca

<sup>843</sup> Alteração feita acima de uma rasura ilegível.

<sup>844</sup> Alteração feita acima da rasura «vinha».

<sup>845</sup> Uma mancha que ocupa o início desta linha e da linha seguinte impede a leitura de parte da palavra.

a commarca da dicta cidade, e começou p(e)llo Tejo acima, e tomou logo os castellos que estão p(e)lla ribeyra do mar na Alhãdra, e Povos: os quaes tomou facilmête, por que não tinham muyta resistencia de força, nem de gente. Dali foy

5 combater Alanquer: no qual fez algũa detêça, por que era mayor, e mays forte. Estas duas villas, Alanquer, e Povos dizem que forão daquellas opulentissimas, que diz Estrabão, que havia na ribeyra do Tejo. E tem ellas sitios, e cõmarcas para o poderem ser: mas pollas muytas mudãças

10 que o tempo faz, mudão algũs povos seus estados, posto q(ue) o chão não perca a fertilidade, nem o ceo mude sua influencia. Dali foy a torres vedras: a qual se lhe deu sem guerra, por que vião os prosperos successos, que lhe soccedião nas outras terras. Dali mandou pubricar, per algũs mouros

15 qua para isso escolheo, naquella villa, e em todas aquellas commarcas, que todos os mouros, que quisessem viver em paz debayxo do seu senhorio pagando-lhe seus dereytos, elle<sup>846</sup> os havia por seus vassallos, e lhe concedia paz e segurança de roubos e corridas e captiveyros, e os defen-

20 deria de seus imigos. Pollo que as villas de Mafra, e lourinhãa, e as aldeas de toda aquella terra se lhe entregarão. E passando elle para Obidos os da Atoguia lhe mãdarão pedir mercee, que os ouvesse por seus: e chegando a Obidos os dessa villa lhe vierão entregar as chaves della, e dar

a menagẽ.

---

<sup>846</sup> Na seqüência há uma rasura ilegível.

a menagẽ. De Obidos partio para Leyrea, que se havia alevã-  
tado: e passando p(e)llos coutos d'alcoabaça pousou em hũa ribeyra  
pequena abayxo donde o Abade dom Johão de Montemoor  
matara Alcoraxi Rey de Cordova: e ali onde elle pousou  
5 havia hũa hermida velha: na qual dizẽ, que vivera hũ  
hermitão antigo: com o qual dizem q(ue) veyo ter El-rey  
dom Rodrigo rey dos godos, quando se perdeo na batalha  
de Guadalete. No assento desta hermida, por que era  
lugar fresco, e aprazivel, mandou dom Afonso anriquez  
10 fundar hum mosteyro da ordem de são Bernardo, que então  
era vivo, e começava sua religião, e sua fama florescia  
p(e)lla christandade. Era jaa tão segura de embates e corridas  
de mouros, que não foy jamays per elles empedida a  
edificação daquelle mosteyro. Dali foy El-rey para Le↑i↑rea,  
15 caminho dereyto. Esta villa era de christãos no tempo do  
Abade dom Johão, como fica dicto na premeyra parte deste  
livro: e no tempo del-rey dom Afonso o seysto se perdeo,  
quãdo se perdeo Sanctarẽ e se perderão outras muytas  
desta commarca<sup>847</sup> da estremadura: e dom Afonso anriquez  
20 a cobrou no anno de mil e cento e corenta e cinco, e a  
deu aos conegos de sancta Cruz de Coimbra, aos quaes a  
tomarão os mouros, em quanto dom Afonso foy acupado na  
conquista de Sanctarem, e Lisboa, e dos outros lugares,  
que ficão dictos acima: mas agoora vindo elle da dicta  
25 conquista a tornou a tomar, e lançou della e doutras, algũs  
mouros

<sup>847</sup> «desta commarca» estava no plural, mas o autor rasurou as marcas de cada palavra, deixando o trecho no singular.

mouros, que as amotinavão, e castigou algũs delles. Naq(ue)lle  
 anno q(ue) a tomou a segunda vez, que foy de mil e cento  
 e corenta e nove despoys de Christo, se foy p(ar)a Coimbra,  
 onde estava a rainha dona Mafalda e dali mandou  
 5 algũs capitães correr as terras da beyra contra as Eydanhas,  
 onde ainda havia muytos lugares de mouros: os q(ua)es  
 poucos e poucos se forão para terra de Lucena, e deyxarão  
 as terras de Portugal<sup>848</sup> aos portugueses antigos, q(ue)  
 vivião antr'elles. Esteve El-rey em Coimbra provendo  
 10 as cousas necessarias para o regimẽto do reyno atee o anno  
 de cincoenta e dous de Christo, que de sua idade era  
 cincoenta e oyto. E no tempo q(ue) ali esteve lhe naceo  
 o segundo filho: o qual se chamou dom Sancho. Este  
 viveo, e Reynou despoys de seu pay neste reyno, como  
 15 se diraa adiante em seu lugar. E foy bom Rey.

¶ Capitulo dez, de como El-rey  
 dom Afonso anriquez passou aas terras  
 d'alentejo, e tomou algũs lugares  
 daquellas commarcas, e outros aq(ui)rio.

20 Naquelle anno de mil e cento e cincoenta e dous,  
 mandou El-rey ajuntar os filhos dalgo, e gẽte d'armas  
 deste reyno, de pee e de cavallo: e achou dous mil  
 cavalleyros,

---

<sup>848</sup> Na seqüência há uma pequena rasura ilegível.

cavalleyros, e quinze mil de pee, afora os que andavão  
 em alentejo com Gonçallo mendez da Maya, que erão  
 menos em numero, mas erão milhores no saber e  
 pratica das armas: por que havia mays tempo que  
 5 as usavão. Aos quaes mandou dizer, que se viessem che-  
 gando para o termo d'Evora: por quanto elle queria  
 conquistar aquella cidade, que era hũa principal  
 fortaleza daquella terra. Elles se vierão p(ar)a o termo  
 d'alvito e viana, e ali esperarão o segundo recado.  
 10 El-rey se fez logo prestes com a gente que acima dixे:  
 e partio de Coimbra no mes de Março do sobredicto anno,  
 de cincoenta e dous, ficando a Rainha prenhe de hũa  
 filha, que se chamou tambem dona Mafalda como  
 sua mãy: a qual despoys foy casada cõ dom Berẽgario  
 15 filho do conde de Barcelona. Caminhou El-rey p(e)lla  
 via do chão do<sup>850</sup> couçe, e veyo ter a Abrãtes,  
 que jaa era de christãos, ou a meu parecer, nũca foy  
 de mouros: por que nẽ daquelle lugar, nem dos outros  
 daquella commarca atee o Sabugal, faz algũa historea  
 20 menção de quando forão perdidos nẽ cobrados: senão  
 quanto dahi a muytos dias despoys, diz o conde dõ  
 Pedro no titolo septe parrafo tambem sete, q(ue) El-rey  
 dom Dinis seu pay entrou per Castella,<sup>851</sup> e filhou  
 o Sabugal, e Castel rodrigo, e Almeyda, e Villa mayor,  
 e Alfayates,

<sup>849</sup> O fólio 33v está em branco.

<sup>850</sup> «do chão do» está acima da rasura «de Panella, e cão de».

<sup>851</sup> Alteração feita acima da rasura «Castestella».

e Alfayates: e outros castellos, que ficarão aa coroa do reyno de Portugal pera todo sempre. Porẽ esta tomada não diz que foy feyta contra os mouros: mas querem dizer, que aquelles lugares nunca forão de mouros, senão que ficarão  
 5 em poder de castelhanos, do tempo que os leoneses erão protectores deste reyno: e do tẽpo que dom Fernão magno fez a partição dos reynos antre seus filhos, e elles se chamarão reys de Portugal, e misturarão tudo: e por isso lhos tomou El-rey dom Dinis aos castelhanos,  
 10 por que erão dos limites antigos de Portugal: pollos quaes tambem dom Sancho e outros reys de Portugal tenerão guerra cõ os reys de Lião, e Castella.

¶ Passou El-rey dom Afonso anriquez o Tejo em Abrantes, e foy ter aa villa que agora<sup>853</sup> chamão Avis: a qual tomou  
 15 com pouca difficuldade, por que o rabalde era de christãos e no castello havia poucos mouros, e não se poderão defender muytos dias. Tomada esta villa, tomou tambem outros lugares, que estão per aquella cõmarca, como são Pavia, Montargil, Corruche, e outros: e foy  
 20 assentar em Arrayolos: donde mandou dizer a Gonçallo mendez, que se viesse para o resio d'Evora, onde agora estaa a igreja de são Bras. D'arrayolos mandou El-rey espisar o atalaya de são Bento: o qual matarão os espias hum dia p(e)lla menhã antes q(ue) alevantasse o facho, e os que o matarão alevantarão o facho, e assegurarão os  
 da cidade.

---

<sup>852</sup> O fólio 34v está em branco.

<sup>853</sup> Alteração feita acima da rasura «agora».



da cidade. Os ↑q(ua)es↑ cuydando que o campo era seguro sa-  
irão a fazer suas fazendas como tinhão de costume: e algũs  
daquelles<sup>855</sup> espias q(ue) matarão o atalaya ficarão na torre, e os  
outros forão dar aviso a El-rey: o qual vinha jaa per ca-  
5 minho: e chegou aas portas da cidade premeyro que os  
moradores se podessem ajuntar, e recolher, por que não  
teverão aviso do atalaya, e andavão espalhados per suas<sup>856</sup>  
vinhas e herdades. Ficou a cidade sem defensores, por q(ue)  
os q(ue) andavão no campo erão os mays, e milhores, q(ue) nella  
10 havia. Tomarão<sup>857</sup> os christãos as partes, e os mouros ficarão  
de fora, e não podião entrar, nem se atrevião pelejar,  
por que erão poucos, e desarmados. Mandou El-rey dizer  
a Gonçallo mendez, que combatesse a cidade p(e)lla porta  
de Moura: e elle combateo p(e)lla porta nova: por que não  
15 havia ainda então porta da alagoa, ñe do ressiio, que  
estão na cerca nova, a q(ua)l os christãos despoys fezerão.  
Foy tomada esta cidade em poucos dias, por que nem  
dentro havia quem a defendesse, nem de fora teve  
quem lhe podesse dar<sup>858</sup> soccorro: por quanto na terra não  
20 havia Rey, nem mouro poderoso, que podesse ajuntar  
exercito para lhe soccorrer. Os lugares vezinhos estavam  
atemorizados, e algũs delles com medo se vinhão entregar  
a El-rey dom Afonso anriquez. Desta maneyra facilmẽte  
lhe foy sobjeyta toda aquella commarca. ☉<sup>859</sup> Foy tomada<sup>860</sup>  
25 ¶ Assi atemorizou deos então aquelles mouros, como no  
tempo

<sup>854</sup> O fólio 35v está em branco.

<sup>855</sup> Alteração feita acima de uma rasura ilegível.

<sup>856</sup> «per suas» está acima da rasura «pellas».

<sup>857</sup> Alteração feita acima da rasura «Tomararão».

<sup>858</sup> «podesse dar» está acima da rasura «soccorresse».

<sup>859</sup> Nota marginal: «[...] quatro, que erao de chr(ist)io [...] cento e sessenta e dous: e naquelle mesmo anno forão tomadas Moura, e Serpa, segundo o mesmo conde dom Pedro. A tomada d'Evora contão algũs doutra feição. Dizem que hum Giraldo sem pavor [...] matou o atalaya, e deu aviso a El-rey como podia entrar a seu seguro.

[...] ladroes alevantados entrarão nella primeyro. O nome deste Giraldo sem pavor parece frances, e faz presumir q(ue) era cavaleyro». Algumas passagens desta nota não estão visíveis no fac-símile.

<sup>860</sup> Transcrição de acordo com o documento.

tempo da perdição da Hespanha atemorizou os maos christãos  
 que então havia nella. Os quaes diz a cronica que cõ medo  
 se davão aos mouros: e agora os mouros se davão aos chr(ist)ãos.  
 Por que assi como as gentes mudarão seus costumes,<sup>862</sup> e deyxarão  
 5 de offender a deos, assi mudou tambem deos o castigo da  
 sua justiça.<sup>863</sup> Segundo temos sabido p(e)llas sanctas historias,  
 assi o fez deos muytas vezes ao povo antigo, e aos christãos.  
 Tornay-vos para mÿ, e eu me tornarey para vos, diz elle  
 per Zacharias profeta. E por que os christãos<sup>864</sup> desta terra  
 10 estavão emendados dos vicios dos Godos, e se tornavão  
 para deos, elle os livrava da tirania dos mouros, e assi  
 como os mouros tinhão avexados, e roubados os christãos,  
 assi agora os christãos avexavão, e roubavão os mouros:  
 por que diz Isaias profeta. Coytado de ti q(ue) roubas,  
 15 por q(ue) tambem seraas roubado: e quem cativa tambem<sup>865</sup>  
 seraa<sup>866</sup> cativo, e desprezado. E aos christãos diz. Espera  
 o senhor para haver misericordia de vos: e quẽ chora  
 não chorara: por que deos he senhor de juizo: e quẽ  
 espera nelle, seraa bem avêturado. E mays não quis  
 20 deos, que os mouros cuydassem, que o seu engano  
 era verdade, vendo que prosperavão contra os chr(ist)ãos.  
 Diz Moyses no segundo da ley. Dilatou deos o<sup>867</sup> castigo,  
 por q(ue) se não ensoberbecessem os imigos, e dicessem:  
 nossa mão he excelsa: nos fizemos isto, e não deos.  
 25 Havião os mouros tanto medo de dom Afonso anriquez,  
 que as mays daquellas terras se lhe davão sem guerra:

e antes

<sup>861</sup> O fólio 36v está em branco.

<sup>862</sup> Alteração feita acima da rasura «estado».

<sup>863</sup> Na seqüência, a rasura «Por que».

<sup>864</sup> «os christãos» está acima da rasura «as gentes».

<sup>865</sup> «e quem cativa tambem» está acima da rasura «e tu que cativas, tambẽ»

<sup>866</sup> Há um «s» rasurado no final da palavra.

<sup>867</sup> Alteração feita acima de uma rasura ilegível.

e antes que elle chegasse a ellas para as combater,  
 ellas lhe mandavão pedir paz, e que as tomasse aa sua  
 proteyção e governança. Desta maneyra se derão os lug(a)res,  
 q(ue) as hestoreas não contão se forão tomados: em espe-  
 5 cial, os que não tinham muros, nem fortalezas em que  
 se recolhessem, e defendessem. Algũs que tinham algũa  
 confiança de se poder defender, ou de ser socorridos,  
 não se davão: mas estes passavão pior: por que os tomava  
 per força, e erão roubados, e as gentes delles mortas,  
 10 ou captivas. Tinhaõ esta confiança os que estavão mays  
 perto das terras dos mouros, como Serpa e Moura; e  
 Beja. A qual diz o conde dom Pedro no titulo septimo,  
 que dom Afonso anriquez tomo↑u↑ na era<sup>869</sup> de mil e do-  
 zentos. E na era<sup>870</sup> de mil e dozêtos e quatro diz que  
 15 tomou Evora e Moura e Serpa. E mays diz, q(ue) tomou  
 outros muytos lugares, que alli não conta, entendendo  
 em Alentejo: por q(ue) doutras comarcas cõta Lisboa, Sintra,  
 Plamella, Almada, e Alcacere. ¶ Estes dous derradeyros  
 e mays Arruda parece q(ue) deu ↑dõ a(fons)o↑ aa ordem de Sanctiago,  
 20 que então se começava no reyno de Lião: por que na bulla  
 da confirmação daquella ordem o Papa nomea estes tres  
 lugares antre os outros da dicta ordem: e nãguem lhos  
 podia dar senão dom Afonso anriquez: por quanto elle  
 os ganhou de novo, e aquella bulla foy escripta em seu  
 25 tempo. E mays o conde dom Pedro no tit(ul)o sobredicto diz,  
 que elle com(e)çou aquella ordem ã Portugal. Chama-lhe dõ  
 Pedro ordem de Ucles, por q(ue) o convêto principal della  
 em Castella

---

<sup>868</sup> O fólio 37v está em branco.

<sup>869</sup> Alteração feita acima da rasura «anno».

<sup>870</sup> Alteração feita acima da rasura «anno».

em Castella estaa em Ucles: mas não por isso entra em  
 Portugal o mestrado de Castella, como algũs idiotas  
 quiserão dizer: por q(ue) se assi fora nacerão disso m(ui)tos  
 inconvenientes contra a tenção da regra desta  
 5 ordem: a qual foy ordenada para bem da paz dos  
 reys christãos, e para resistir aos infieys. Assi o  
 declara o prologo da dicta regra, que começa. A graça  
 do spirito sancto. c(etera). No qual diz, q(ue) naquelle tempo  
 havia na Hespanha grandes discordias antre os  
 10 Reys christãos: e diz que estãdo elles assi, passou  
 dalem mar grão poder de mouros para destruir  
 as igrejas de deos. E para remediar estes males,  
 inspirou deos nas almas dalgũs homens, que fizessem  
 esta religião dos cavalleyros de Sanctiago. Aos q(ua)es  
 15 se affeyçooou dom Afonso anriquez vendo sua boa e  
 virtuosa tenção: e mandou vir para este reyno algũs  
 delles: e para principio de seu sustentamento lhe deu  
 os lugares de Alcacere do sal, e Almada, e Arruda:  
 segundo se lee na bulla da confirmação desta ordẽ,  
 20 como fica dicto. Porem poys elle começou caa no seu  
 reyno esta ordem, e lhe deu sustentamẽto, não  
 he de crer, que lho deu para o<sup>871</sup> comerẽ os freyres  
 do reyno de Lião, com que elle tinha guerra por q(ue)

repunha

---

<sup>871</sup> Há um «s», como marca de plural, rasurado.

repunha a prudência dar elle<sup>873</sup> sustentamêto a seus contrayros.  
 Os quaes ainda que de presente não tevessem guerra  
 com Portugal, havia pouco que a teverão: e despoys  
 não tardarão muyto sem a ter.<sup>874</sup> por que  
 5 aquella bulla foy espedida pouco despoys da guerra  
 de Badajooz em tempo del-rey dom Fernando de Lião,  
 com o qual dom Afonso anriquez não tinha segura paz,  
 nem confiava delle. Verdade he, que aquelles lug(a)res  
 forão dados antes da expidição da bulla,<sup>875</sup> e seria també  
 10 antes da guerra de Badajoz, estando ainda aquelles Reys  
 em paz: por que não ha duvida, senão q(ue) antes daquella  
 guerra elles estiverão em paz: por quanto erão sogro  
 e genro: e naquelle tempo da paz deu dom Afonso  
 os sobredictos lugares aos freyres do mestre Pero f(e)r(nande)z.  
 15 E dar-lhos-hia quãdo os mandou chamar para começar  
 caa esta<sup>876</sup> ordem, e não para elles comerem as suas<sup>877</sup>  
 rendas estando em Lião. E mays pode-se crer, que por  
 evitar inconvenientes, ordenou logo, que ouvesse caa  
 outro mestre daquella ordem, como parece pollo que  
 20 direy adiante: por que menos inconveniente he haver  
 muytos mestres, e serem os mestrados distinctos em di-  
 versos reynos, que haver dissenssões antre os freyres da  
 ordem: e mays em tempo de discordia dos Reys. No q(ua)l  
 tempo poderaa haver muyta cõfusão, se for<sup>878</sup> tudo hũ mestr(a)do.

A tenção

<sup>872</sup> A seqüência numérica dos fólhos é novamente desobedecida. O autor repete o número 38r/38v algumas vezes. Sendo assim, para efeito de identificação, acompanha a essa repetição letras seqüenciais.

<sup>873</sup> «a prudência dar elle» está acima da rasura «a rezão dar».

<sup>874</sup> «sem a ter» está acima da rasura «que a não tevessem».

<sup>875</sup> «da bulla» está acima da rasura «daquella».

<sup>876</sup> Alteração feita acima da rasura «aquella».

<sup>877</sup> «as suas» está acima da rasura «aquellas».

<sup>878</sup> «se for» está acima da rasura «fora».

¶<sup>879</sup> A tenção desta religião he ajudar os Reys christãos a defender o seu povo cõtra os<sup>880</sup> imigos: e por isso lhe dão as rendas, e merces que lhe dão. E claro estaa, que se hão de defender algũ povo, e ajudar algũ rey

5 ha de ser aquelle q(ue) lhe daa de comer: por que se assi não fosse, algũas vezes<sup>881</sup> aconteceria, q(ue) farião estas ordēs guerr(a) a quem lhe daa de comer. Se a ordem de Sanctiago tener rendas em Portugal, e Portugal tener guerra cõ El-rey de Lião, ou Castella:

10 seraa necessario ao mestre de Lião ou de Castella,<sup>882</sup> não ajudar algum delles, ou fazer guerra a quem lhe da ↑de↑ comer, conforme ao que diz o psalmista. Aq(ue)lle que comia o meu pão manificou sobre mỹ treyção. Treyção he prometer-me defenssão, e fazer-me guerra.

15 Poys servir ambos, diz Jesu christo que não he possivel. Por tanto foy necessario fazer outro mestre em Portugal: assi para defender os lugares q(ue) lhe os reys<sup>883</sup> davão ganhados cõ mũto trabalho, como tambem para ajud[ar]<sup>884</sup> a esses Reys sem contradicção doutros. Os mestres, ainda

20 que seião muytos, não fazem muytas ordēs, como os muytos abades, na ordem de são Bento, não fazẽ muytas ordēs. Nem são suffraganhos hũs a outros, mas cada hum per si he immediato ao Papa. Assi erão os mestres do templo em cada reyno seu, como era

25 Dom Gualdim em Portugal, e outros em outr(a)s partes:  
e erão tod[os]<sup>885</sup>

<sup>879</sup> O caldeirão medieval parece que foi posteriormente inserido ao corpo do texto como forma de correção.

<sup>880</sup> «cõtra os» está acima da rasura «dos».

<sup>881</sup> Alteração feita acima da rasura «vezes».

<sup>882</sup> Na seqüência, uma rasura ilegível.

<sup>883</sup> «os reys» está acima da rasura «El-rey».

<sup>884</sup> O final da palavra não está visível no fac-símile.

<sup>885</sup> O final da palavra não está visível no fac-símile.

e erão todos de hũa ordem. Assi fezerão em Aragão  
outro mestre da ordem de Sanctiago: o qual não he  
soffraganho ao de Lião, nem ao de Castella: e nem  
por isso deyxá de ser da ordẽ de Sanctiago. Assi q(ue)  
5 haver em Portugal mestre de Sanctiago separado de  
Lião não he inconveniente: mas antes foy necessario  
fazer-se assi, por tirar inconvenientes de contendas  
antre os freyres: por que se caa vierão castelhanos ser  
comẽdadores, nunca houvera paz antr'elles. Os castelhanos  
10 houverão de querer usurpar tudo, e os portug(ue)ses não  
lho houverão de consentir, e houvera muyta torvação  
antr'elles. Foy melhor serem os mestrados apartados.  
¶ Segundo parece são apartados estes mestrados desd'o  
tempo de dom Afonso anriquez: por que o conde dõ  
15 Pedro no titolo vinta seys diz, que dom Pedro escacha  
foy mestre da ordem de Sanctiago em Portugal:  
e dom Pedro escacha foy em tempo de dom Afonso  
anriquez: por que elle foy hum dos companheyros  
de Gonçallo mendez da Maya o lidador como cõsta  
20 do titolo vinta hum de dom Ramiro. E despoys de  
dom Pedro escacha, diz o conde no tit(ul)o sessenta e dous  
q(ue) tambem dom Lourenc'eanes carnes foy mestre da ordẽ  
de Sanctiago em Portugal. E logo abayxo no mesmo  
tit(ul)o diz o mesmo de Gil fernãdez de carvalho, q(ue) tamẽ  
25 foy mestre de Sanctiago. E todos estes forão antes do  
conde dom

conde dom Pedro. E no tempo deste<sup>886</sup> conde foy o m(estr)e  
 dom Payo correa, mestre desta ordem de Sanctiago  
 em Castella: o qual tomou aos mouros as villas de  
 Mertola, e Aljustrel: e El-rey de Castella dom Fer-  
 5 nando lhe mandou, que as desse a El-rey de Portugal:  
 por quanto erão do mestrado de Sanctiago deste reyno:  
 o que não fezera, se este mestrado fora annexo ao seu:  
 ou elle como mestre de Ucles q(ue) era, per algũa via tevera  
 deryto nellas. E o mesmo fezera das igrejas de Tavilla,  
 10 e Cacella, e Algezur: e outras que tomou no Algarve,  
 e ficarão no mestrado de Portugal, sem obrigação algũa  
 ao de Castella donde elle era mestre. Donde consta,  
 que sempre<sup>887</sup> foy distincto o mestrado da ordem de Sãctiago  
 de Portugal, do de Castella, e do de Lião. E assi o erão  
 15 os mestrados das outras ordens militares, como o do  
 templo, de que era mestre dom Gualdim paez sem ter  
 conta com os mestres de Lião, nem Castella. E os mestres  
 d'avis assi ↑erão↑ separados da ordem d'alcantara,<sup>888</sup> cõ  
 a qual se parecẽ no habito: mas nunca co ella foram<sup>889</sup>  
 20 mesturados na obediencia: por que caa houve sempre  
 mestres d'avis, como foy johão rodriguez pimintel, de q(ue)  
 fala o conde no tit(ul)o sessenta e dous .§. premeyro:  
 e como foy dom Lourenço afonso, que tomou a Albofeyra  
 no Algarve.<sup>890</sup> Os quaes se erão mestres d'avis, não podião ser  
 de Castella:

<sup>886</sup> Alteração feita acima da rasura «daquelle».

<sup>887</sup> Alteração feita acima da rasura «erao».

<sup>888</sup> Na seqüência, há duas rasuras: «de Castella» e acima, «Lião».

<sup>889</sup> Alteração feita acima da rasura «foy».

<sup>890</sup> Há o símbolo indicativo de nota marginal, porém esta nota não está visível no fac-símile.



de Castella: por que Avis he em Portugal, e não  
em Castella  $\phi$ .<sup>891</sup> Tambem o priorado da ordem do espirital  
de são Johão em Jerusalem começou em Portugal em  
tempo dEl-rey dom Afonso anriquez, sem mistura  
5 de Castella. Diz o conde no tit(ul)o septe. Este Rey  
dom Afonso anriquez deu grandes liberdades aa  
dicta ordem do espirital no priorado de Portug(a)l: este  
fez muytas merces aa dicta ordem, e por isso lhe fez  
deos a elle mūtas merces, e bēs, ca elle foy de grādes  
10 feytos, e acabou-os a grāo serviço de deus. Finalmēte,  
os lugares<sup>892</sup> da ordem de Sanctiago que estão nos limites  
dos reynos de Portugal, devem ser, como são, de mestre  
separado de Lião, e de Castella: e os mestres daquelles  
reynos não podem<sup>893</sup> dizer, que tem nellas algũ dereyto,  
15 por quanto os Reys de Portugal os tirarão premeynam(ente)  
de poder de mouros, e constituirão nelles igrejas, e como  
verdadeyros padroeyros dellas, e dereytos senhores destas  
terras ordenarão nellas  $\uparrow$ as $\uparrow$  ordēs militares de Chr $\uparrow$ i $\uparrow$ sto, de são johão,  
de Sanctiago, e de são Bento, e lhes dotarão as suas terras,  
20 e as igrejas dos seus padroados para proveyto do seu povo, e  
não de Castella, nem de Lião, se forẽ se $\uparrow$ us $\uparrow$  contrayros. Os  
quaes nunca forão, nẽ serão<sup>894</sup> seus amigos:~  
¶ Dos fundamentos destas ordens militares, e das  
doações das terras, e igrejas, q(ue) lhe derão os Reys, e cõ-  
25 firmações dos Papas deve haver instrumētos, e letras  
nos cartorios dos seus convētos, os quaes eu não vi,  
por que

<sup>891</sup> Nota marginal: «Antes q(ue) esta ordē mudasse o seu cõvento p(ar)a Avis esteve em Evora, onde teve tres mestres pessoas muy honradas, o p(ri)meyro dom Frey Fernando roiz monteyro, ao qual dom Afonso anriquez deu a [...] apelida a ordem, q(ue) antes se chamava a Evora a Freyria.»

<sup>892</sup> «os lugares» está acima da rasura «o mestrado».

<sup>893</sup> Alteração feita acima da rasura «devem».

<sup>894</sup> «nẽ serão» está acima de uma rasura ilegível.

por que não posso ver tudo, e t enho outras accuções,  
 que me estorvão: e os curiosos, e desacupados os podem  
 ver por seu passatempo: e os escrupulosos por se sa-  
 tisfazerẽ. Mas eu não tenho nisso duvida: por q(ue)  
 5 he muy<sup>895</sup> certo, haver os taes instrumẽtos, e letras:  
 por quanto não se fundão religiões tão celebradas  
 sem letras apostolicas: nem se dão villas e castellos,  
 e liberdades<sup>896</sup> sem instrumẽtos autenticos<sup>897</sup> dos Reys  
 da terra senhores das taes villas: aos quaes as dictas  
 10 religiões são obrigadas ajudar a defender seus reynos:  
 como a ordem de Sanctiago he em Portugal aos  
 Reys deste reyno, por muytas villas, e rendas q(ue) tem  
 nelle: em especial nas terras que dom afonso anriquez  
 conquistou no campo d'ourique, e alentejo.  
 15 ¶ Na conquista d'alentejo gastou dom Afonso anriquez  
 muyto tempo<sup>898</sup> de que as hestoreas não fazem computação  
 certa: porem parece que forão mays de vinte annos:  
 por quãto elle passou a alentejo no tempo que naceo  
 seu filho dom Sancho: o qual era jaa casado, e aquella  
 20 conquista durava ainda, e casou sendo de vinta septe  
 annos, como se diraa na sua historea. Não digo que dõ a(fons)o  
 continuou todos estes vint'anos em alentejo: por q(ue)  
 tambem visitava outras partes do reyno, quando  
 era necessario. Tinha<sup>899</sup> laa seu adiantado: mas não  
 estava

<sup>895</sup> Na seqüência, uma pequena rasura ilegível.

<sup>896</sup> Alteração feita acima da rasura «terras».

<sup>897</sup> Na seqüência, uma rasura ilegível.

<sup>898</sup> Alteração feita acima de uma rasura ilegível.

<sup>899</sup> Alteração feita acima da rasura «e tinha».

estava por isso ocioso, por q(ue) bem havia mester todo  
 aquelle tempo, para quietar, e ordenar tantas terras,  
 e povos como tinha conquistados per todo o reyno, em  
 especial em alentejo, que estava mays chegado aos  
 5 reynos de Cordova, e Sevilha: onde então os mouros  
 da Hespanha tinhão a mayor força. Com cujo atrevim(ento)  
 El-rey de Badajoz veyo soccorrer ao castello de Palmella,  
 quando dom Afonso anriquez o conquistava. E por este  
 soccorro El-rey dom Afonso tomou occasião de lhe fazer  
 10 guerra, como de feyto fez, segũdo logo direy:~

¶ Capitulo onze, da prisão dEl-rey dom  
 Afõso anriquez, do tempo em q(ue) foy preso,  
 e como foy preso, e logo solto.

Não dizem as historias em que tempo foy preso dom  
 15 Afonso anriquez, mas das cousas que então cursavão po-  
 demos conjecturar, que foy sendo elle jaa velho: por que  
 quando o prenderão, seu filho dom Sancho era jaa  
 de idade sufficiente para armar, nas quaes jaa an-  
 dava, e era capitão no cerco da povoa de Cidaa ro-  
 20 drigo. E sua filha dona Orraca era jaa casada com  
 dom Fernando Rey de Lião: do qual tinha jaa hum  
 filho, q(ue) despoys de seu pay reynou naquelle reyno,  
 e foy<sup>900</sup> nelle o noveno dõ Afonso. E per boa rezão estes  
 filhos

---

<sup>900</sup> Na seqüência, a rasura «o noveno».

filhos de dō a(fons)o anriq(ue)z<sup>901</sup> não devião ser menos de vīte annos cada hum,  
 ou mays: e elle quando casou era de cincoenta e  
 dous: e cincoenta e dous com vinte fazem setēta e dous:  
 e de tantos passava dom Afonso quãdo foy preso. Digo  
 5 que passava, por que se hão de contar tambem, os que  
 passarão antre o casamēto do pay e os nacimentos<sup>902</sup>  
 dos filhos. Assi que passava bem de septenta annos, e era  
 velho dom Afonso anriquez, qu(a)ndo foy preso.  
 ¶ As causas por que foy preso forão as seguintes. Diz a  
 10 cronica geral na quarta parte, que dom Fernãdo Rey  
 de Lião casou com dona Orraca filha de dom Afonso  
 anriquez Rey de Portugal mas q(ue) não<sup>903</sup> esteve muyto em  
 paz com seu sogro: por que era homẽ mal acondici-  
 onado, e amigo de dissenssões: e por sua maa condição  
 15 se apartou de sua molher dona Orraca: do qual tinha  
 jaa hum filho, como fica dicto. Dizem que este divorc[io]<sup>904</sup>  
 e outros se fezerão naquella terra: como foy o doutra  
 dona Orraca com El-rey d'aragão: e o das filhas do  
 Cide com os Iffantes de Carrião: e outros: por que  
 20 as gentes ↑della↑ não sentião bem do sacramēto do matrimonio,  
 tendo ainda aquella erronea dos Suevos donde vinhão.  
 Por este divorcio dizem, que dom Afonso anriquez fez  
 guerra a dom Fernãdo seu genro, e entrou per Galliza,  
 e lhe tomou as terras que lhe tinha dadas em casam(ento)  
 com sua

<sup>901</sup> «filhos de dō a(fons)o anriq(ue)z» está acima da rasura «filhos».

<sup>902</sup> Na seqüência, a rasura «dos».

<sup>903</sup> «mas q(ue) não» está acima da rasura «não».

<sup>904</sup> O final da palavra não está visível no fac-símile.

com sua filha: que erão as que El-rey dom Afonso o seysto  
 seu avo dera a dom Anrique seu pay em casamento  
 com dona Tareyja sua mãy. Outra causa tambem  
 foy, que naquelle comenos dom Afonso anriquez desterrou  
 5 de Portugal hum mao portugues por suas culpas: o qual  
 se foy para dom Fernão rey de Lião, e pedio-lhe q(ue) lhe  
 desse a capitania da povoa de Cidaa rodrigo, que  
 Rodrigo froyaz o velho começou povoar, em tempo  
 del-rey dom Garcia. E dom Fernão deu a dicta capi-  
 10 tania aaquelle portugues degradado: e elle dali fazia  
 muytas offensas aos portugueses seus vezinhos. Pollo que  
 dom Afonso anriquez mandou rogar a seu genro, que  
 tirasse ↑dali↑ aquelle homẽ,<sup>905</sup> por que era revoltoso, e  
 daria causa a nacer algũa dissenssão antre os reynos.  
 15 Mas El-rey dom Fernão o não quis tirar;<sup>906</sup> por q(ue)  
 er'eelle tambem inclinado a dissenssões, e guerras, como  
 sempre mostrou per obra, segundo conta a sua cronica  
 por tanto El-rey dom Afonso mandou ↑laa↑ o Iffante seu filho com  
 algũa gente pouca, quanto lhe pareceo que abastava  
 20 para cousa tão pequena como era<sup>907</sup> tirar aquella povoa:  
 a qual não tinha ainda muros; nem fortaleza algũa:  
 e elle foy tras o mouro da Badajoz, que fogira do  
 cerco de Plamella, como fica dicto.

¶ Sabendo

---

<sup>905</sup> Na seqüência, a rasura «dali».

<sup>906</sup> Na seqüência, a rasura «dali».

<sup>907</sup> «como era» está acima da rasura «que fosse».

¶ Sabendo dom Fernando Rey de Lião como dom  
 Sancho estava sobre a povoa de Cidaa rodrigo,  
 ajuntou todo o seu exercito, para ir contra elle: e  
 mandou Fernão roiz castelão a terra de Lucena fazer  
 5 hum grão numero de mouros, que o viessem ajudar:  
 e dom Sancho por que tinha pouca gente, fez  
 saber ↑a↑ seu pay o q(ue) seu cuynhado ordenava: e  
 seu pay lhe mandou, que deyxasse aquella povoa,  
 e se fosse com sua gente para Badajooz, onde elle  
 10 estava: e assi o fez. Seu pay tinha jaa entrada  
 a cidade, e estava apousentado nella: e os mouros  
 estão recolhidos no castello: e tinhão mandado pedir  
 a dom Fernão que os viesse soccorrer co aquella  
 gente q(ue) tinha em Cidaa rodrigo, e que lhe darião  
 15 a cidade, e se farião seus vassallos. Elle o fez assi:  
 e veyo logo contra Badajooz, onde estava dom Afonso  
 anriquez: mas os mouros não comprirão co elle sua  
 palavra: por que logo se lançarão com os alarves de  
 Sevilha, como adiante direy, que abencabel Rey  
 20 de Badajoz se foy a Sevilha, e provocou Albojaque  
 Rey dos alarves, que viesse fazer guerra a Portug(a)l.  
 Dizem que havia dias, que os leoneses, e mouros  
 estão perto de Badajoz sem chegar, nem combater  
 a cidade: por que diz que receavão as armas, e animo  
 25 de dom Afonso anriquez, lembrando-lhe Valdaves,  
 donde

---

<sup>908</sup> O fólio 40v está em branco.

donde elles escaparão escozidos: e Guimarães donde  
 forão escarnecidos. E aos mouros lembrava, q(ue) sempre  
 delle forão vencidos. P(e)llo que, nem mouros, nem  
 leoneses ousavão combater, nem dar batalha. Estãdo  
 5 nesta perplexidade saião aas vezes do arrayal algũs  
 corredores a talar as vinhas, ↑e↑ herdades da cidade, aos  
 quaes resistião os guardas do campo. Mas hum dia por q(ue)  
 os corredores erão muytos, que vierão de proposito p(ar)a  
 tomarẽ os guardas; retirarão-se os guardas atee as portas  
 10 da cidade. Ali acudirão algũs de dentro, e travou-se  
 antr'elles tal escaramuça, que foy a nova a dõ Afonso  
 anriquez: e elle, como nunca soube desemparar os seus,  
 cavalgou logo, e mandou abrir a porta da cidade de  
 pressa: e o porteyro com pressa não recolheo o ferrolho da  
 15 parte dereyta, donde ordinariamẽte acostumão estar  
 os ferrolhos: e a porta daquella parte tambem a deyxou  
 mal aberta. Da qual parte El-rey saia a todo correr  
 do cavallo, apertado do tropel dos cavalleyros, que cõ-  
 tendião por ir diante hũs dos outros, e sem se poder  
 20 guardar encontrou na porta: e meteo o ferrolho per  
 antre a sua perna e a barriga do cavallo, e levou  
 a porta consigo: e na volta que a porta fez lhe quebrou  
 a perna, e o ferrolho entrou p(e)lla barriga do cavallo  
 tanto, que o ferio muyto mal. Aqui aa porta dizem  
 25 algũ, que o cavallo caio, e que prenderão El-rey: mas  
 não pode ser: por que os cavalleyros portugueses, q(ue) saião  
 da cidade

---

<sup>909</sup> O fólio 41v está em branco.

da cidade com o Iffante dom Sancho, e os guardas do campo, acossavão os contrayros, e não os deyxavão chegar aa porta onde El-rey estava. Nem podião chegar: por q(ue) não trazião força, nem ordem para combater. Mas

5 antes, se não fora o desastre del-rey, elles forão bem castigados, como sempre forão antes, e despoys afora esta vez, que não foy por falta d'elle, nem por valentia delles: mas permitio deos q(ue) fosse assi, por elle não fazer nos leoneses o estrago q(ue) merecião, por virem<sup>911</sup>

10 ajudar os<sup>912</sup> mouros: e elles mūto oufanos ainda agora se gabão daquella maa christandade, que ↑então↑ cometerão. Estorvarão, que não fosse dom Afonso anriquez por diante com sua victoria: com a qual levava caminho para lançar os mouros de toda aquella commarca.

15 E não tem rezão de se jactar: por que dom Afonso não foy preso por seu prez delles, nem valor, como consta da hestoria. Todas as historias dizẽ que foy preso p(e)llo desastre da perna que quebrou, e não por valor, nem força, nem saber de seus cõtrayros.

20 Não foy preso aa porta da cidade, como digo, por q(ue) os contrayros andavão espalhados pello campo talãdo as herdades, e não chegarão aa porta. O Iffante dom Sancho vendo seu pay ferido, dixe-lhe que se tornasse p(ar)a casa a curar, e elle com os cavalleyros

25 portugueses seguirão os corredores leoneses atee os  
meter

<sup>910</sup> O fólio 42v está em branco.

<sup>911</sup> Alteração feita acima da rasura «serem».

<sup>912</sup> «ajudar os» está acima da rasura «em ajuda dos».



meter no seu arrayal: e dali se tornarão para a cidade:  
 e na porta souberão como El-rey não era na cidade<sup>914</sup> e logo  
 tornarão em sua busca: e buscando per todas partes,  
 souberão<sup>915</sup> como era preso e levado ao arrayal  
 5 dos contrayros: e vendo, como jaa lhe não podião valer,  
 recolherão-se, e poserão cobro na guarda da cidade  
 atee saberem o que passava acerca de sua prisão,  
 e o que elle mandava fazer da cidade. Elle foy  
 preso, por que se não quis recolher aa cidade, como  
 10 lhe<sup>916</sup> seu filho dixee, que se recolhese, e se fosse curar,  
 quando o vio ferido co a perna quebrada, e o ca-  
 vallo quasi morto, e elle não se quis recolher, por  
 que dixee, que era par'eelle afronta recolher-se  
 ficando sua gente no campo: e que mays queria  
 15 morrer no campo ferido, que em casa curado.  
 Quanto mays, que elle não morria ferido de  
 seus contrayros, nem elles lhe fazião vantagẽ  
 algũa: por que o cavalleyro não leva avãtagem  
 de seu contrayro, senão quando o mata ↑ou fere↑ per suas  
 20 mãos, e armas legitimas ↑sem treyção↑, o q(ue) ellas não fazião a elle:  
 por que o não ferirão, nem abaterão per algũa via.  
 Finalmente, elle não quis tornar para a cidade  
 sem a sua gente: e foy tras elles pouco e pouco:

Mas sentindo

<sup>913</sup> O fólio 43v está em branco.

<sup>914</sup> «na cidade» está acima da rasura «laa».

<sup>915</sup> Alteração feita acima da rasura «acharão novas».

<sup>916</sup> Parece ter sido adicionado posteriormente ao corpo do texto.

Mas sentindo, que o cavallo hia morrendo, e jaa não  
 podia andar, desviou-se do caminho para hũa terra  
 de trigo, onde o cavallo caio quasi morto, e caio  
 sobre a sua ferida, e sobre a perna del-rey quebrada:<sup>918</sup>  
 5 e acabou-lhe de quebrar toda a cana,<sup>919</sup>  
 de feyção, que se não podia ter nella: e assi esteve  
 ali atee q(ue) algũs dos contrayros, que andavão espa-  
 lhados pello campo, vierão ter co elle per acerto,  
 e o levarão ao arrayal, em quanto os portugueses  
 10 tornarão aa cidade.  
 ¶ Neste passo engrandecem os hestoreadores dos con-  
 trayros sua dita, como se per elles fora ganhada: mas  
 toda via tem rezão: por que nisto gaaynhavão muyto.  
 Não lhe quebrarão elles a perna, mas com ella ser  
 15 quebrada gaynharão elles<sup>920</sup> suas vidas. Os cavalleyros  
 nobres, e animosos, quando seus contrayros perdem  
 por mofina, não acostumão atribuir a si a gloria  
 daquella perda, nem lhe chamão victoria. Assi se  
 lee nos livros das cavallarias, que o fazião os bõs  
 20 cavalleyros. Nem este dom Fernando rey de Lião  
 ouve dõ Afonso anriquez por preso: mas antes  
 diz a sua

<sup>917</sup> O fólio 44v está em branco.

<sup>918</sup> Nas linhas 5, 6 e início da 7 há um longo trecho rasurado que diz o seguinte: «E por que não tinha força naquella perna, não se pode tirar de bayxo do cavallo, atee que por dita.»

<sup>919</sup> No documento, este trecho está escrito na linha 7.

<sup>920</sup> Alteração feita acima da rasura «elles».

diz a sua cronica, que o recebeo com muyta  
 cortesia, e que o pos consigo no seu estrado real,  
 e q(ue) o mandou curar com muyta dili gencia. Os  
 emulos dizem, que isto aconteceo a dom Afonso, por  
 5 quãto elle prendeo sua m(a)ỹ: mas se assi fora, tamẽ  
 acontecera outro tanto ao emperador dom Afonso  
 seu primo, que prendeo a sua nas torres de Lião, como  
 a sua cronica o diz com mays verdade. E outro  
 semelhante acõtecera ao conde de Castella dom Sãcho,  
 10 que fez morrer seu pay dom Garcia cativo em  
 terra de mouros. E mays, se não ↑acõtencem↑<sup>922</sup> os taes desastres,  
 senão por semelhantes demeritos, digão-me, qual foy  
 o demerito, por que dom Afonso anriquez naceo co as  
 pernas aleyjadas âtes que prendesse sua mãy. E se elles  
 15 não souberem responder, responderaa Jesu christo, e  
 diraa, que nem elle peccou, nem sua mãy, mas q(ue)  
 tudo isto aconteceo para gloria de deos. Elle naceo  
 co as pernas aleyjadas para gloria de nossa senhora,  
 em cuja igreja<sup>923</sup> por intercessão della recebeo saude:  
 20 e despoys sem armas dos imigos se lhe quebrou em sua p(ro)p(ri)a  
 casa hũa perna, por que não confiãsse em suas forças: mas  
 conhecesse<sup>924</sup> q(ue) lhe dava as victorias, q(ue) havia, por amor deste  
 seu povo.

<sup>921</sup> O fólio 45v está em branco.

<sup>922</sup> O «n» na segunda sílaba está de acordo com o texto.

<sup>923</sup> Alteração feita acima da rasura «casa elle».

<sup>924</sup> Alteração feita acima da rasura «mas».

seu povo. A muytos bos christãos acontecẽ grandes  
desastres fazendo ↑elles↑ boa guerra, como acontecerão a  
são Luis de França, e não por demeritos, que publi-  
camente se delle soubessem, nem sospeytassem.

- 5 ¶ Foy El-rey dom Afonso anriquez são em poucos dias:  
e tanto que foy são, poserão-se logo em concerto de  
paz, elle e dom Fernando rey de Lião: e cõcertarão-se  
desta maneyra: que dom Afonso deyxasse ao mouro  
a cidade livre, e não lhe fizesse por ella mays guerra:  
10 e a dom Fernando soltasse as terras, q(ue) lhe tomara  
em Galliza: e cada hum se contentasse com o seu:  
por que aquellas terras, que lhe tomou em Galliza,  
erão daquelle reyno, segundo a p(a)rtição, e demarcação  
del-rey dom Fernãdo o magno: e tambem segundo a  
15 do tempo dos suevos, que reynarão em Galliza:  
posto que algum tempo andarão em poder del-rey  
de Portugal: por quanto El-rey dom Afonso o seysto  
as deu ao<sup>925</sup> conde dom Anrique, com sua filha dona  
Tareyja: mas das terras de Portugal não quis dom Fernando<sup>926</sup>  
20 cousa<sup>927</sup> algũa: posto que dom Afonso anriquez, polla  
cortesia q(ue) lhe dom Fernado<sup>928</sup> fez, lhe offereceo todo o  
seu reyno: do qual diz a cronica, q(ue) elle não quis nada.  
E diz, q(ue) feyta antr'elles esta avẽça, e deslindados seus  
termos, foy-se cada hum para sua terra, antrepondo<sup>929</sup> suas me-  
nagẽs,

<sup>925</sup> Alteração feita acima da rasura «em».

<sup>926</sup> «dom Fernando» está acima da rasura «tomar».

<sup>927</sup> Antes desta palavra e fora da margem está a rasura «tom(a)r».

<sup>928</sup> Transcrição de acordo com o documento.

<sup>929</sup> Alteração feita acima da rasura «pondo».

nagês, e juramentos de não passar algum delles os seus limites, nem entrar pellos do outro com mão armada,<sup>930</sup> nẽ força algũa. Estes forão os contractos de seu concerto destes Reys. Assi o diz a cronica  
 5 geral da Hespanha no capitolo oytavo da q(ua)rta parte.  
 ¶ Não se lee toda aquella cronica, que dom Afonso anriquez desse vassallagẽ a dom Fernãdo nem a outro algum Rey de lião, nem de Castella: nẽ lhe promettesse ir a suas cortes, como dizem as  
 10 chufas dos mofatrões, que mofão de dom Afonso anriquez por que o achão preso por desastre: e não lhe lembra q(ue) tambem o seo Fernão gonçalvez foy preso muytas vezes com mays afronta q(ue) dom Afonso anriquez. E seu filho dom Garcia morreo  
 15 cativo em terra de mouros, sem lhe elles poderẽ valler. E dom Ordonho rey de Lião foy preso por sua mingoa.<sup>931</sup> E outros seus princepes forão presos, e aminguados mays que esse nosso dom Afonso. Não sey por q(ue) querem<sup>932</sup> que lhe respond[a]mos.<sup>933</sup> Dizem q(ue) se atreueo  
 20 dom Afonso anriquez a fazer guerra a dom Fernãdo, estranhando-lhe isto por grande atrevimẽto: mas nẽ elle lhe fez guerra, nem era grande atrevimẽto fazer-lha. Não lhe fez guerra aquella de Badajooz digo, em que elle foy preso: por que aq(ue)lla fez elle cõtra  
 os mouros

<sup>930</sup> Antes desta palavra, há duas rasuras, uma sobre a outra: «armas e», acima dela «violenta».

<sup>931</sup> Alteração feita acima da rasura «fraqueza».

<sup>932</sup> «q(ue) querem» está acima de uma rasura ilegível.

<sup>933</sup> Um mancha cobre parte desta palavra.

os mouros, e não contra dom Fernãdo: mas antes esse  
dom Fernando veyo acudir aos mouros cõtra dom  
Afonso. Quãto mays, que ainda que dom Afonso  
fezera guerra a dom Fernãdo, não ↑era↑ atrevimento p(ar)a  
5 estranhar: por que não havia muytos dias que  
lhe tinha feyto guerra, e tomadas as terras  
de Galliza, de que faley acima. E os dias pa-  
ssados tinha vencido o emperador seu pay de dõ  
Fernando em Valdaves, sendo aquelle Emp(er)ador  
10 mays poderoso, que seu filho dom Fern(a)do. Não se  
pode crer do alto animo de dom Afonso anriquez  
que desse vassallagem a dom Fernando seu gẽo.  
Soubera antes soltar-lhe o reyno, e torna-llo a gay-  
nhar, e não fazer-se seu vassallo. Assi como diz  
15 a cronica, q(ue) os reys de Navarra e Aragão derão  
vassallagem ao emperador dom Afonso, tambẽ  
dixera de dom Afonso anriquez, se lha dera a elle,  
ou a seu filho dom Fernando. ✠<sup>934</sup> Muyto menos he de  
crer, que se obrigou a pagar-lhe serviço feudal,  
20 como elles dizem, e não entendem o que dizẽ:  
por que a terra feudal he propriedade do s(enh)or  
do feudo: e Portugal nunca foy propriedade  
dos reys de Lião, nem doutros algũs, por q(ue) antes  
da perdição da Hespanha não havia reys de Lião  
nẽ de Castella

---

<sup>934</sup> Nota marginal: «mas não lha deu, e por isso o não diz.»

nã de Castella: e despoys daquela perdição nenhũ  
 rey christão tirou o reyno<sup>935</sup> de Portugal do poder  
 dos mouros, senão dom Afonso anriquez, e seu pay  
 com ajuda dos portugueses, cuja foy sempre a  
 5 propriedade deste reyno.<sup>936</sup>

¶ Outra mentira contão as hestoreas falsas, de q(ue)  
 a cronica não faz menção: e dizem que dom Afonso  
 prometeo a dom Fernando ir aas suas cortes como  
 seu vassallo. Esta obrigação consta ser mentirosa: por q(ue)  
 10 nem a cronica faz della menção, nem ella jamays  
 foy comprida. Elles lhe põe hũa pena fora de rezão,  
 por onde parece, que não fezerão aquelles Reys  
 tal concerto antre si. Dizem que prometeo dom  
 Afonso ir aas cortes de Lião, sob pena de não ca-  
 15 valgar em cavallo, em quanto laa não fosse. Mas  
 não cavalgar em cavallo hum cavalleyro tão singular,  
 e necessario para a reepublica christãa, e para a de-  
 fensão desta terra, em tempo que ella padecia  
 tanta avexação de infieys, como ↑então↑ padecia, não he  
 20 pena justa, nem promessa para comprir.<sup>937</sup> Quanto  
 mays, que nem se cõprio,<sup>938</sup> nem se fez tal pro-  
 messa. Não se comprio:<sup>939</sup> por que sabemos, que despoys  
 da prisão sem ir aas cortes de lião fez dom Afonso  
 anriquez guerra aos mouros pessoalmente, a qual não<sup>940</sup>  
 podia

<sup>935</sup> «o reyno» está acima da rasura «as terras».

<sup>936</sup> «deste reyno» está acima da rasura «desta terra, como acima fica prov(a)do».

<sup>937</sup> Alteração feita acima da rasura «guardar».

<sup>938</sup> «se cõprio» está acima da rasura «nem guardou», e acima dela outra rasura ilegivel.

<sup>939</sup> Alteração feita acima da rasura «guardou».

<sup>940</sup> «pessoalmente, a qual não» está acima da rasura «a qual não podia fazer».

podia fazer senão a cavallo. Em sanctarem onde  
 o elles vierão buscar lhe fez guerra duas ↑vezes↑, como direy  
 logo abayxo: donde consta, que se não guardou,  
 nem veyo a effeyto a tal promessa. E tambem  
 5 consta que não fez aquella promessa: por que  
 se a fezera, escrevera-se na cronica geral, na  
 qual se escrevẽ as cousas desta qualidade. Escreve  
 aquella cronica, que El-rey dom Afonso anriquez rey  
 de Portugal não podia usar de cavallaria, por rezão  
 10 da perna quebrada: mas não diz por rezão da  
 promessa q(ue) fez de não cavalgar. Elles o inter-  
 pretão assi: mas não he assi: por que não diz  
 senão, por rezão da perna quebrada. E mays diz,  
 que os alarves sabendo, que El-rey dom Afonso de  
 15 portugal era embargado p(e)lla fraqueza da perna  
 quebrada, e que não podia cavalgar como dantes,  
 se ajuntarão, e o vierão cercar em Sanctarẽ. Diz q(ue)  
 não podia cavalgar p(e)lla fraqueza da perna quebrada,  
 e não diz p(e)lla obrigação da promessa. Ainda diz mays  
 20 a cronica, donde consta, que dom Afonso não prometeo  
 aquella promessa a dom Fernando: por que diz, que  
 dom Fernãdo sabendo que os mouros tinham cercado  
 dom Afonso, o vinha soccorrer com sua gente: o que  
 não fezera, se lhe dom Afonso faltara daq(ue)lla promessa,  
 tendo-lha

---

<sup>941</sup> O fólio 48v está em branco.



tendo-lha prometida. E claro estaa, que lhe faltara  
fazendo guerra aos mouros, como fez: por que  
não podia fazer guerra senão a cavallo: e os q(ue)  
dizẽ que pe[lej]ava<sup>943</sup> a pee, ou em carro, ou  
5 em collos d'homẽs, sãõ bardulos, e não atentãõ  
o que dizem: por que a pee não podia, poys  
era manco e tinha a perna quebrada: nem em  
carro: por que antre ↑as vinhas↑ de Alvisquer ha mūtas  
alvercas e canaveays, antre os quaes<sup>944</sup> se não podem re-  
10 volver, nem pelejar os carros armados: e as guerras  
que dom Afonso anriquez fez despoys da sua prisãõ,  
no campo de Alvisquer as fez, como logo contarey.  
E se não podia fazer guerra, nem pelejarem carro,  
nem a pee: menos poderia em collos d'homẽs: e dizer,  
15 que assi pelejava, he zombaria. Finalmente elle despoys  
da prisãõ cavalgou em cavallos: e não foy aas cortes  
de Liãõ, nem servio a El-rey de Liãõ: por q(ue) não lho prometeo.  
¶ Dizem que lhe prometeo de o servir na guerra cõ trezentas  
lanças: e para mostrarẽ como isto não he verdade, dizem  
20 q(ue) dom Afonso o decimo chamado o sabio Rey de Castella  
quitou esta obrigação a dom Afonso Rey de Portugal terceyro  
deste nome, que foy conde de Bolonha, por que era seu gẽro:  
mas nas historias destes Reys se vee o contrayro disto: por q(ue)  
nellas diz Ruy de pina bom cronista, que na torre do tombo  
25 de lisboa ha escripturas pubricas, q(ue) elle vio assinadas p(e)llos  
dictos Reys, e assellados com seus sellos de chumbo pẽdentes:  
das ques consta, que aquella obrigação de serviço de certas  
lanças q(ue) dom Afonso o decimo de Castella quitou a El-rey

<sup>942</sup> O fólio 49v está em branco.

<sup>943</sup> Alteração feita acima da rasura «a faziam».

<sup>944</sup> «os quaes» está acima da rasura «os».

de Portugal dom Afonso o terceyro, não procedia del-rey dõ  
30 Afonso anriquez, mas q(ue) começou e teve principio ante estes  
dous Reys sogro e genro, e nelles acabou. O principio foy,  
que dom Payo correa mestre da ordem de Sanctiago em  
Castella, per mandado del-rey de Castella ajudou a El-rey  
de Portugal a tomar algũs lugares do Algarve que estavam  
35 em poder de mouros. Os quaes lugares, por que erã da  
conquista de ↑Portugal↑ segundo a partição antiga, requirio El-rey  
de Portugal a El-rey de Castella, q(ue) lhos mandasse entregar  
algũs delles, que estavam em poder de capitães castelhanos.  
E mandou-lhos entregar, com tal condição, que em sua vida  
40 del-rey dom Afonso o decimo os Reys de Portugal o ajudassẽ  
com cincoenta cavalleyros contra os Reys mouros da Hespanha.  
Desta obrigação diz aq(ue)lle cronista,<sup>946</sup> q(ue) ha hũa escriptura no  
tombo: e tambem diz, q(ue) ha outra, p(e)lla qual aquelle Rey de  
Castella

---

<sup>945</sup> Continuação do fólio 50r. Segundo Franco (2000: 471) em nota de rodapé, Fernão de Oliveira escreveu desde a linha 18 em um “fólio solto colado na extremidade superior” do referido fólio “com o objectivo de acrescentar estes dados em relação ao texto inicial”. Por esse motivo, esta edição segue a continuação do fólio, obedecendo, quanto à numeração das linhas, a seqüência da página anterior

<sup>946</sup> No documento está escrito «coronista».

Castella dom Afonso o decimo quitou logo em pouco tempo aos  
 Reys de Portugal aquella obrigação daquellas cincoëta lanças:  
 e não lhe fez outra quita algũa: nem esta obrigação procedia  
 del-rey dom Afonso anriquez, como fica dicto. Desta promessa  
 5 e destas lanças, e de como não erão trezentas se veraa  
 mays por extenso na historia del-rey dom Afonso conde  
 de Bolonha que as prometeo: e da quita q(ue) lhe foy feyta:~  
 E tambem se atente, que o Algarve não foy dado em  
 casamêto com dona Beatriz: por que ao tempo do seu ca-  
 10 samêto ainda o Algarve estava em poder de mouros.  
 Quanto mays, que elle era da conquista de Portugal:  
 e dom Sancho o primeyro o começou a conquistar, e tomou  
 a cidade de Silves, por ser da sua conquista: e por essa  
 razão dom Sancho o segundo pedio as villas<sup>948</sup> de Mertola,  
 15 e Aljustrel, e dom Fernãdo Rey de Castellalhas mãdou dar,  
 como se laa veraa:~ O algarve de q(ue) dixee, que he da<sup>949</sup>  
 conq(ui)sta de Portugal he aquelle pequeno do rio Guadiana  
 atee o cabo de são Vicente, onde soamente ficou este  
 nome Algarve, que no tempo dos mouros compredeo  
 20 mays terras que aquella, segundo se lee nas hestoreas  
 daquelles tempos. E este Algarve não se deu em casamêto  
 com dona Beatriz, como digo. Senão, se lhe prometerão  
 o Algarve q(ue) estaa alem de Guadiana, e não veyo a  
 effeyto essa doação.

25 ¶ Capitulo doze, da guerra que  
 El-rey dom Afonso anriquez ↑teve↑, e batalhas  
 q(ue) pelejou despoys da sua prisão

Deslindados

<sup>947</sup> O autor não marca a numeração deste fólio, nem o inclui na contagem normal do texto. O início deste fólio até o final deste capítulo parece corresponder a outra folha solta colada sobre o documento.

<sup>948</sup> Alteração feita acima da rasura «lugares».

<sup>949</sup> «he da» está acima da rasura «da povoação»

Deslindados os limites dos reynos antre aquelles  
 Reys de Portugal e Lião, foy-se dom Afonso anriquez  
 para Santarem acabar de curar a sua perna: e  
 dom Fernando foy-se para Lião. Mas o mouro Rey  
 5 de Badajooz Abencabel não comprio sua palavra  
 co elle. Prometeo-lhe de ser seu vassallo, mas não  
 o comprio: antes logo se foy a Sevilha, e deu a  
 vassallagem a Albojaque Rey dos Alarves que ali  
 morava: e disse-lhe, como dom Afonso anriquez  
 10 Rey de Portugal quebrara hũa perna em Badajooz,  
 e que por isso não ↑podia↑ cavalgar: por tanto, que era t(em)po  
 de o guerrear: por que não podia pelejar,<sup>950</sup> nem  
 defender sua terra: e que facilmête lha tomarião.  
 Movido Albojaque p(e)llo dicto de Abencabel ajuntou  
 15 quanta mays gente pode, e entrou p(e)llas terras  
 de Portugal, e foy cercar Sanctarẽ, onde estava  
 dom Afonso anriquez. O qual tinha consigo  
 pouca gente, por que a despedira na vinda  
 de Badajooz, para irem descansar a suas casas,  
 20 em quanto não havia guerra. Mas tanto que  
 Albojaque o cercou, mandou logo pello reygnio  
 recado, que se viessem p(or)'eelle a gente d'armas,  
 de pee,

---

<sup>950</sup> Alteração feita acima da rasura «cavalgar».

de pee, e de cavallo, dando-lhe conta do estado em  
que estava: e em tanto não saia da villa a dar  
batalha aos mouros, por que tinha pouca gente.

¶ Estando neste estado soube ↑dom Afonso↑ como seu genro dom

5 Fernando vinha ↑com↑ hum grãde exercito para onde

elle estava, e não se confiando delle, parecẽdo-lhe  
que vinha ajudar os mouros, como soia de fazer,  
determinou dar batalha ao mouro Albojaque antes  
que dom Fernãdo chegasse, havendo por mays se-

10 guro pelejar com cada hum delles per si, que com  
ambos juntos. Por tanto, co essa pouca gente

que tinha saiu a pelejar com os mouros, e ṽeço's  
matando muytos delles, e cativãdo: e os mays  
fogirão com o seu Rey para Sevilha: onde dahi

15 a poucos dias os foy buscar o Iffante dom Sancho,  
como direy adiante. Dizem os escriptores daquelle  
tempo, que naquelle dia fezerão dom Afonso anriquez,  
e os portugueses em armas façanhas mays q(ue) humanas.

E assi se deve crer: por que não era de forças de

20 homẽs tão poucos como erãõ os portugueses, ṽecer  
tão grande multidão, como dizẽ que era a dos  
mouros: por q(ue) dizem que erãõ sem numero. Erãõ  
de toda a Vandaluzia, e de muyta parte d'africa.

Por tanto se pode crer que deos, e seu apostolo

Sanctiago

Sanctiago ajudarão evidentemēte os christãos naq(ue)lla  
batalha: e com sua ajuda forão feitas<sup>952</sup> aq(ue)llas façanhas.

¶ Vencido Albojaque Rey dos alarves em Alvisquer,  
El-rey dom Afonso anriquez, polla maa opinyão<sup>953</sup>

5 que tinha de seu genro dom Fernão Rey de Lião,  
ordenou de o ir buscar ao caminho, e dar-lhe batalha.

Mas dom Fernão, sabendo a determinação de seu  
sogro, mandou-lhe dizer, que não tomasse aq(ue)lle  
trabalho: por quanto elle não vinha offende-llo,

10 mas que vinha ajuda-llo, e que de sua victoria  
recebera muyto contētamento: e poys jaa lhe não  
era necessario seu adjutorio, que ficasse para outra  
vez: e logo se tornou para seu reyno. Porem dom  
Afonso, não se fiando delle, foy-se para Coimbra,

15 por estar mays perto, e saber o que elle machinava:  
por que sempre cuydava, como ordiria algũa dissensão.

¶ Dali mandou El-rey dom Afonso anriquez o Iffante dō  
Sancho seu filho, com hum exercito de boa gente, a correr  
terra de mouros. E entrou per terra<sup>954</sup> de Badajooz,

20 com cujo Rey estava em odio, pollas maas vizinhãças  
passadas: principalmente,<sup>955</sup> por que elle fora causa de  
Albojaque vir esta vez guerrear Portugal. Fez dō Sancho  
muytos dannos em terra de Badajooz. E dali passou  
ao Algarve, que segundo a cronica he daquella terra,

atee o

<sup>951</sup> O fólio 51v está em branco.

<sup>952</sup> «forão feitas» está acima da rasura «foy vencida».

<sup>953</sup> Alteração feita acima da rasura «sospeyta».

<sup>954</sup> «per terra» está acima da rasura «per Badajooz».

<sup>955</sup> Alteração feita acima da rasura «em especial».

atee o mar, antre os rios Guadalcabir, e Guadiana.  
 Guerreou<sup>957</sup> Sevilha, e afrõtou<sup>958</sup> Niebla; e escalou  
 toda aquella terra. Donde tornou com honra, e ri-  
 queza, como direy na sua historia. Tornãdo de laa  
 5 mandou o seu pay apousentar em Sanctarẽ. Onde  
 esteve algũs dias em paz: por que os mouros da  
 Hespanha não ousavão cometer as terrasde Portug(a)l.  
 ¶ Mas vendo-se<sup>959</sup> os mouros de Lucena, e do<sup>960</sup> Algarve<sup>961</sup>  
 acanhados de dom Afonso anriquez, e de seu filho  
 10 dom Sancho: e vendo como jaa na Hespanha não havia  
 quem lhe valesse: por que os reynos de Toledo, e Lucena<sup>962</sup>  
 erão desfeytos: e os de Cordova e<sup>963</sup> Sevilha estavão quebrã-  
 tados, receando-se que os desbaratassem de todo, man-  
 darão dizer a Abenjacob almohadi filho de Abdelmon  
 15 Miramamolim de Marrocos, que ↑lhe↑ requerião da  
 parte do seu propheta Mafoma,<sup>964</sup> e lhe pedião  
 da sua delles, que lhe viesse soccorrer: por quãto  
 a sua gente e ley padecia muyto detrimento  
 na Hespanha: e erão perdidos nella muytos reynos,  
 20 que seus antepassados gaynharão, e os christãos pre-  
 valecião: em especial dom Afonso anriquez e seu filho,  
 em tanto, que lhe tinhão tomado todo o reyno de  
 Portugal, e levavão caminho para lhe tomarem o  
 Algarve: por que jaa tinhão tomadas algũas villas  
 alem

<sup>956</sup> O fólio 52v está em branco.

<sup>957</sup> Alteração feita acima da rasura «Chegou [aa]»

<sup>958</sup> Alteração feita acima de uma rasura ilegível.

<sup>959</sup> «Mas vendo-se» está acima da rasura «Vendo-se».

<sup>960</sup> «e do» está acima da rasura «e».

<sup>961</sup> Na seqüência, a rasura «da Hespanha»

<sup>962</sup> «e Lucena» está acima da rasura «e Cordova».

<sup>963</sup> «e os de Cordova e» está acima da rasura «e os alarves de».

<sup>964</sup> Há uma pequena rasura ilegível após esta palavra.

alem de Guadiana, e corrião a seu salvo toda a terra  
 do Algarve atee Guadalcabir, e escalavão, e roubavão,  
 e cativavão sem haver quem lhe resistisse: e dizião,  
 que se assi fossem ↑com sua↑ oufania avante, viria tempo, q(ue)  
 5 lançarião os mouros de toda a Hespanha: e não soom(ente)  
 isso, mas tambem passarião aas terras d'africa, e inq(ui)e-  
 tarião os mouros della: por que a paz e prosperidade  
 que laa tinhão se conservava com as vidas dos mouros  
 da Hespanha, que com guerra continoa detinhão  
 10 os christãos, e lhe estorvavão a passada.  
 ¶ Movidio Abenjacob p(e)llas rezões sobredictas, que lhe os  
 mouros da Hespanha escrevião, e com zelo de defēder  
 os da ↑sua↑ secta, ajuntou hum grande exercito das gentes  
 daquella terra d'africa, donde elle era o principal,  
 15 e cabeça de todos: e ordenou de passar elle em  
 pessoa aa Hespanha: como de feyto passou cõ pro-  
 posito de destruir El-rey dom Afonso anriquez, e  
 seu filho: e quietar os seus mouros, e restituir-lhe  
 suas terras, q(ue) lhe os portugueses tinhão tomadas.  
 20 Trouxe consigo treze Reys mouros seus sofrag(a)nhos,  
 e gente sem numero de pee, e de cavallo: tanta,  
 que segundo dizem, gastou<sup>965</sup> seys meses em passar o  
 estreyto de Gibraltar, p(e)llo qual passou, de Tangere,  
 e Alcacere,

---

<sup>965</sup> Alteração feita acima da rasura «gundo».



e Alcacere para Tarifa, e Barbate. E dali passavão  
 a Sevilha, onde reynava o alarve Albojaque, que  
 fora o principal motor desta passada de Abenjacob.  
 O qual alarve apousentava os mouros no Algarve,  
 5 por estarem<sup>966</sup> vezinhos de Portugal, contra o qual os  
 elle trazia. Despoys que todos os mouros de Abenjacob  
 passarão, elle os mandou ajuntar, e ordenou seu exer-  
 cito, e marchar p(ar)a Portugal. Entrou neste reyno  
 per Alentejo, fazendo grande estrago nas terras  
 10 per onde passava. Passou o tejo per onde agoora estão  
 os lugares de Tancos, e Gollega[...]<sup>967</sup> e destruiu a villa  
 de Torres novas, que estava perto do seu caminho.  
 Dali veyo cercar Sanctarẽ, onde estava o Iffante  
 dom Sancho, no anno de mil e cento e oytenta e  
 15 dous: sendo dom Afonso anriquez de oytêta e oyto,  
 debilitado no corpo p(e)lla muyta ↑idade↑, e trabalho das armas  
 per longo<sup>968</sup> tempo continuoadas, e algum impedimêto  
 da perna quebrada, mas não do animo, que ainda  
 tinha inteyro. Com o qual pos tanta diligencia em se  
 20 fazer prestes para acudir a seu filho, que os mouros  
 cuydavão, que não poderia ser partido de Coimbra,  
 quando jaa dava sobr'elles. Elles derão logo em chegãdo  
 combate a Sanctarẽ parecêdo-lhe, que o Iffante não estava  
 apercebido,

<sup>966</sup> Alteração feita acima da rasura «quanto».

<sup>967</sup> Há uma mancha impedindo a leitura do final desta palavra.

<sup>968</sup> Alteração feita acima da rasura «muyto».

apercebido, e que neste premeyro encôtro entrarião  
na villa. E mays cuydavão, que a sua multidão, e o  
estrago que vinhão fazendo p(e)llo caminho atemori-  
zavão os portugueses, e lhe tinhão derribados os animos,  
5 e que se não poderião defender por falta d'animo.  
Porem o Iffante tinha a villa bem provida de todas  
as cousas necessarias, e esperava atee<sup>970</sup> ver onde os mouros  
hião ter,<sup>971</sup> se hião por ventura buscar seu pay a Coimbra.  
E os portugueses não estavam atemorizados, mas antes  
10 animosos, e desejosos de se eximir dos<sup>972</sup> trabalhos que padecião.  
Combatião os mouros a villa p(e)lla porta de Leyrea:  
por que aquelle era o combate mays perto dos seu  
arrayal, que estava embayxo, no campo d'alvisquer.  
Os mouros combatião com muyta instancia, e os por-  
15 tugueses defendiãõ com muyto esforço. Hũs e outros  
se acupavão com muyta intenção, quando de supito,  
a tempo que não cuydavão, aos olivaes de sãcta m(ari)a do môte<sup>973</sup>  
chegarão<sup>974</sup> as bandeyras de dom Afonso anriquez.  
Vierão per caminhos não acostumbrados por não serem  
20 descubertos. Vierão per Minde, e albardos, e Pernez.  
Ali esperarão a noyte: e como anoyteceo vierão se  
emboscando p(e)llos olivaes, atee onde agoora estaa  
o mosteyro de sancta Caterina. Dali mandou El-rey  
parte de sua gente per alvisquer abayxo, q(ue) fossem  
dar no array(a)l

<sup>969</sup> O fólio 54v está em branco.

<sup>970</sup> Alteração feita acima de uma pequena rasura ilegível.

<sup>971</sup> «hião ter» está acima da rasura «paravão».

<sup>972</sup> «de se eximir» está acima da rasura «vingar os».

<sup>973</sup> «sãcta m(ari)a do môte» está acima da rasura «cotra Pernez»

<sup>974</sup> Alteração feita acima da rasura «apparecerão».

dar no arrayal dos mouros, que ainda não estava  
 assentado, nẽ acabava de chegar todo: por que em  
 taes envoltas fazem ↑os↑ diligentes sua fazenda.<sup>975</sup> A mayor  
 parte da sua gente trouxe El-rey consigo, atee onde  
 5 estaa a igreja de nossa senhora do monte. Dali mãdou  
 recado a seu filho, que saisse com a gente da villa,  
 de madrugada pella porta de são Lazaro. Per esta  
 ordem derão ambos nos mouros, que combatião a  
 porta de Leyrea. Na qual porta o Iffante deyxou os  
 10 velhos, e molheres com trombetas, e tambores, que  
 fizessem entender aos mouros, que se punhão em  
 ordem de sair a dar batalha: e pello muro fezessẽ  
 algazares, e gritas, em que os mouros entendessem.  
 Atentavão os mouros para os alaridos q(ue) se fazião  
 15 dentro na villa, e pellos muros della, e não se  
 percatavão de rebate algũ de fora: por q(ue) cuydavão  
 que o Iffante dom Sancho estava dentro na villa,  
 e El-rey dom Afonso em Coimbra. Nisto supitamẽte  
 derão ambos pay e filho, cada hum por sua parte, nos  
 20 mouros. E por que na guerra, os sobresaltos não  
 cuydados não se podem prevenir, dão muyta torv(a)[çã]o<sup>976</sup>  
 aos sobresaltados:<sup>977</sup> como este deu aos mouros. Os quaes, a torvação  
 os desbaratou, de feyção que não sabião a qual acudissẽ  
 por que os ferião da ilharga, e das costas: e da villa  
 os ameaçavão

<sup>975</sup> O autor põe o símbolo indicativo de nota marginal, porém não há nenhuma nota à margem do documento.

<sup>976</sup> O final da palavra não está visível no fac-asímile.

<sup>977</sup> «aos sobresaltados» está acima da rasura «vação»

os ameaçavão, fazêdo-lhe<sup>978</sup> entender, que querião  
 sair a elles a dar-lhe batalha. A qual saida elles teverão  
 por certa,<sup>979</sup> quando virão, que de fora vinha  
 socorro aa villa: por que cuydarão, que este socorro era  
 5 de Lisboa, e das outras terras do reyno. E sobre tudo  
 arreceavão, que viesse el-rey dom<sup>980</sup> afonso anriquez,  
 que elles mays temião<sup>981</sup> por seu saber, e esforço.  
 Desta maneyra forão vencidos os mouros, não sabêdo  
 quẽ os vencia: e começarão recolher-se p(ar)a o arrayal.  
 10 E por que não sabião a terra, cuydando que hião  
 pella calçada do ressayo, lançavão-se p(e)llas barrocas  
 de sancta clara. Onde os de cavallo ↑arm(a)dos↑ cahião, e não  
 se podião alevantar: e os de pee, se se alevantavão,  
 não podião sair com armas, e os portugueses, que  
 15 hião tras elles os matavão aa vontade: por que  
 sabião a terra, e os caminhos della. Quando che-  
 garão ao campo, acharão o arrayal esfragalhado,  
 e a gente escalavrada: e quiserão se por em defensão:  
 mas os portugueses que vinhão tras elles, e os q(ue)  
 20 andavão no arrayal não lhe davão ↑espaço↑ para se porẽ  
 em ordem de pelejar. Nisto começava a manhecer ,  
 e elles não virão o Miramamolim, que era jaa fogido:  
 por que os portugueses que vierão de noyte o ferirão:  
 por quãto elle estava no arrayal, e não estava no  
 combate de

<sup>978</sup> Alteração feita acima da rasura «dando-lhe».

<sup>979</sup> Alteração feita acima da rasura «verdadeyra».

<sup>980</sup> «el-rey dom» está acima da rasura «dom Afonso».

<sup>981</sup> Alteração feita acima da rasura «arreceavão».

combate de Marvilla, segundo o estillo do seu  
 grande estado: segundo o qual elle não saia da  
 sua tenda, senão de dia, e não para pelejar,  
 senão para assistir, e animar os seus. Quando  
 5 os mouros não virão o seu Miramamolim, e  
 soberão, que era fogido, perderão todos o animo,  
 e poserão-se em fogida: hũs se lançavão ao rio para se  
 passar aa charneca, e afogavão-se: outros hião p(ar)a  
 as barracas da Radinha, e para a Azinhaga, onde  
 10 achavão os moradores de torres novas, e outros seus  
 vezinhos, que elles tinhamo agravados: os quaes de  
 vontade se vingavão delles, e os matavão sem  
 piedade. Neste caminho fogindo morreo quasi toda  
 a gente, que Abenjacob trouxe d'africa, e morrerão  
 15 aquelles treze Reys, que elle trouxe consigo. E delle  
 diz a cronica geral, falando dos almohadis no q(ui)nto  
 capitolo da quarta ↑parte↑, que hum homem christão o matou  
 em Portugal, e não soube dizer, que aquelle homem<sup>982</sup>  
 era portugues.<sup>983</sup> Não lhe coube na boca este nome portugues.  
 20 Porem as boas historias dizem, que de Alvisquer foy  
 ferido de duas lançadas: das quaes morreo em poucos  
 dias. Nesta batalha de Alvisquer não havia caste-  
 lhanos, que lhe dessem aquellas lançadas: nem lhas  
 deu senão homẽ portugues. Desta feyta ficarão

os mouros

<sup>982</sup> «aquelle homem» está acima da rasura «era portugues».

<sup>983</sup> «era portugues» está acima da rasura «aquelle homẽ».

os mouros escarmentados de dom Afonso anriquez,  
e desenganados da confiança que tinham no soccorro  
do Miramamolim de Marrocos contra este reyno,  
e não tornarão mays a elle em vida de dom Afõso.  
5 Porem Abenjucef filho deste Abenjacob, querendo  
vingar a morte de seu pay, e não se atrevêdo  
contra dom Afonso, pareceo-lhe, que abastava vingar-se  
em qualquer terra de christãos: e ajuntou hum  
grande exercito de mouros, e com o qual passou  
10 aa Hespanha. Entrou p(e)lla Vandaluzia, e segũdo  
diz a cronica, passou pellas campinas de Cordova,  
e p(e)llo porto de muradal: e no reyno de Toledo junto  
da villa de Alarcos venceo hũa famosa batalha  
contra dom Afonso sanchez Rey de Castella.  
15 ¶ Vencida aquella derradeyra batalha de Alvisquer,  
junto de Sanctarẽ: onde jaa antes forão vẽcidas  
outras duas bem famosas: hũa em q(ue) forão presos  
dous grãdes Reys, dom Sancho rey de Castella, e dõ  
Garcia seu irmão: e outra em que foy desbaratado  
20 Albojaque Rey dos alarves de Sevilha: e recolhido  
o despojo desta ultima de Abenjacob, El-rey dom  
Afonso anriquez, e seu filho dom Sancho se forão  
p(ar)a Coimbra: onde estiverão algũs dias descansando.

Ali encomẽdou

Ali encomẽdou El-rey a seu filho a defensão do reyno, por  
 quanto elle era jaa muyto velho, e cansado, e a idade,  
 e desposição lhe dizião, que não confiasse em suas forças,  
 mas que entendesse em despor sua alma para o  
 5 caminho da outra vida, e que deyxasse os cuydados  
 desta: por que se lhe chegava o cabo dos trabalhos: pre-  
 sentes; e dia do seu passamento, que chamamos morte,  
 mas he ida para a vida; e de cabo desta morte, e he  
 principio do galardão que esperão os bos, como foy  
 10 este escolhido princepe, q(ue) deos escolheo p(ar)a restaurar  
 o seu povo portugues. E poys he verdade, como de  
 feyto he, que os Reys, e princepes, que bem governão,  
 e defendem o povo de deos, que lhe he encomẽdado,  
 merecem a vida eterna, este segundo suas obras,  
 15 foy hum dos que a bem merecerão. Cujas obras,  
 e merecimẽtos constão do que atras fica escripto.  
 He isto tão claro, que alumeava a<sup>984</sup> escuridão dos gẽtios.  
 Nos seus sonhos vião isto, posto que não tão certo,  
 como os christãos na fee, e esperança q(ue) tem seu deos.  
 20 Via Scipião isto em sonho: mas David, e Cõstantino,  
 e outros muytos princepes do povo de deos o tinham  
 por sem duvida, por que lho dixe d(eu)s, ou lho fez  
 entender: como se cree que fez a dõ Afonso anriquez:~<sup>985</sup>

<sup>984</sup> Alteração feita acima de uma pequena rasura ilegível.

<sup>985</sup> Não há reclamo neste fólio.

¶ Não soomēte cavallaria animosa, mas tambem  
 devação religiosa resplandaria em dom Afonso anriquez:  
 por q(ue) alem de fazer mosteyros, e casas de oração, tambem  
 teve<sup>986</sup> cuydado de tirar dantre mouros as reliquias do  
 5 martere são Vicente, e as por na see de Lisboa: e co ellas  
 ennobreceo esta see, como seu pay ennobreceo a de  
 Braga cõ as de são lucas. Dizem q(ue) trouxerão a Lisboa  
 estas reliquias no anno de Christo mil e cēto e setēta  
 e cinco, e da idade dElrey dom Afonso anriquez oytēta  
 10 e hum. Dizem tambem, que de Valença d'aragão as  
 trouxerão ao<sup>987</sup> cabo de são Vicente algũs christãos devotos:  
 por q(ue) em Valença, onde elle foy marterizado, ardia  
 naquelle tempo ↑a↑ perseguição contra os de Jesu Christo,  
 e contra suas reliquias e corpos mortos. E trouxerão  
 15 aquelles christãos devotos as reliquias de são Vicente  
 a esta terra: por que esta terra não era da jurdição  
 dos emperadores romanos, como dixee na primeyra  
 parte, ou livro desta obra,<sup>988</sup> e por tantose não  
 executavão nella as crueldades daq(ue)lles emperadores:  
 20 mas vivião aqui os christãos quietos sob a proteyção dos  
 Reys desta terra, atee o tempo dos mouros: e no tēpo  
 dos mouros ficarão nella algũs christãos: os quaes teverão  
 aquellas reliquias escondidas, atee, que souberão, que dõ  
 Afonso

<sup>986</sup> Alteração feita acima da rasura «trouxe».

<sup>987</sup> Alteração feita acima da rasura «aaque».

<sup>988</sup> Na seqüência, uma rasura ilegível.



Afonso anriquez era senhor de Lisboa, e dos portos do  
 mar, per onde as podião trazer mays seguras, que  
 per terra: os quaes se vierão par'eelle, e lhe fezerão  
 saber dellas, e as forão buscar per seu mandado  
 5 e as trouxerão a esta cidade, e as poserão na capella  
 mor da see della: onde atee agoora estão muy veneradas.  
 Outra cousa fez muy notavel, como Rey christiani-  
 ssimo, e<sup>989</sup> devoto amigo da sancta madre  
 igreja, que se não lee, que outro algũ rey daq(ue)lle  
 10 tempo fizesse autualmête, posto que virtual,  
 ainda que tacita, todos a devem fazer, sob pena  
 de scismaticos. O que fez he, hũa protestaçon publica,  
 e solemne por si, e por este reyno, e seus Reys,<sup>990</sup>  
 futuros,<sup>991</sup> de serem da obediencia, e jurdição espi-  
 15 ritual e ecclesiastica p(ar)a sempre jamays unidos com  
 a sancta igreja christãa catholica, e orthodoxa.  
 Aa qual protestaçon responde o sancto padre summo  
 pontifice, vigayro de Christo, Alexandre terceyro,  
 no rescripto seguinte louvando, e gratificando-lhe  
 20 a sua sancta devaçãõ, e obediencia:~  
 ¶ Rescripto do sancto padre Alexandre tercio, dirigido  
 a dom Afonso anriquez Rey de Portugal, escripto em  
 lingua latina, como estaa no seu original: por q(ue) se  
 não possa calũniar, negar, nem corromper:~

¶ Alexander

<sup>989</sup> Na seqüência, a rasura «desvoto».

<sup>990</sup> Na seqüência, a rasura «em».

<sup>991</sup> Alteração feita acima da rasura «perpetua».

¶ *Alexander episcopus, semus servo(rum) dei, charissimo  
in Christo Alfonso illustris Regi Portugalliae, erusq(ue) haeredib(us)  
in perpetuam. Manifestis probatum ↑est↑ argumentis, quae  
per sudores bellicos, et certamina militaria in inimicos  
5 in nominis intrepidus extirpator, et propugnator  
diligens fidei orthodoxe, sicut devotus filius, et p(ri)nceptus  
catholicus multimoda obsequia matri sacro sanctae ecclesiae  
impendisti, dignū memoriae nomen, et exemplū inimitabile  
posteris relinquēs. Aequum est autē, ut quos ad regimen,  
10 et salutem populi ab alto dispositio caelestis elegit, apostolica  
sedes affectione sincera diligit, et in suis justis petitionib(us)  
studeat efficaciter ex(a)udire. Proinde, nos attendentes  
personam ↑tuam↑ prudentia ornatā, justitia praeditam, ac ad  
populi regimen idoneā, eam sub beati Petri, et nostra  
15 protectione suscipimus. Et regnū Portugalliae cū inte-  
gritate honoris regni, et dignitate, que ad reges per-  
tinet: necnon et omnia loca, quae cum auxilio celestis  
gratiae a sarraceno(rum) manibus arripueris, in quib(us) jus  
sibi non possunt christiani principes circumpositi vē-  
20 dicare, excelētietuae concedimus, et auctoritate apostolica  
confirmamus. Ut autem ad devotionē, et obsequium beati  
Petri apostolo(rum) principis, et sacro sanctae Romanae ecclesiae  
vehementius accendoris, haec ipsa praesatis haeredibus tuis  
duximus concedenda: eosq(ue) super iis, quae concessa sunt,  
25 deo propitio pro injuncto nobis apostolatus officio defen-  
demos. Tua itaq(ue) intererit, fili charissime, circa honorē,  
et obsequium*

<sup>992</sup> Parece que o autor novamente faz confusão e, assim, desobedece a seqüência numérica dos fólhos. Como há outro fólio com a mesma numeração, a distinção deste e dos números repetidos seguintes, será feita por uma letra «a» subscrita.

et obsequium matris tuae sacro sanctae Romanae ecclesiae  
 humilime te dovotum exhibere, et te ipsum in ejus oportu-  
 nitatibus, et dilatandis christianae fidei finibus exercere:  
 ut et tam devoto, et glorioso filio sedes apostolica gratuletur,  
 5 et in ejus amore quiescat. Ad indicium autē q(ue) praescriptū  
 regnū beati Petri juris existat, pro amplioris reverentiae  
 augmēto statuisti, duas marcas auri annis singulis nobis,  
 nostrisq(ue) successoribus persolvendas. Quē utiq(ue) censum ad  
 utilitatem nostram, et successorum nostro(um) braccarensi archi-  
 10 episcopi qui pro tempore fuerit, tu et tui successores  
 curabitis assignare. Decernimus ergo, ut nulli hominū  
 liceat, personā tuam, aut haeredum tuo(rum): vel et prae-  
 fatum regnū temere perturbare, aut ejus possessiōes  
 auferre, vel ablatas retinere, minuere, vel aliq(ui)bus  
 15 vexationibus fatigare. Siqua igitur in futurum  
 ecclesiastica, saecularis [...] persona hanc n(ost)rae consti-  
 tutionis paginā sciens, contra eam temerē venire  
 tentaverit, secundo, tertioq(ue) commonita, nisi reatū  
 suum condigna satisfactione correxerit, potestatis,  
 20 honorisq(ue) sui dignitate careat, reumq(ue) se divino  
 iudicio existere de perpetrata iniquitate cognoscat:  
 et a sacratissimo corpore, et sanguine dei, et d(ivi)ni  
 redemptoris nostri Jesu christi aliena fiat, ac in  
 aeterno examine districtae ultioni subiaceat. Cūctis  
 25 autē eisdem regno, et Regi sua jura servantibus  
 sit pax domini nostri Jesu christi, quatenus, et hic  
 fructū

*fructum bonae actionis accipiant, et apud districtum  
 iudicem premium aeternae patriae inveniāt. Amē. Amē.  
 Datum Lita. Vene per manū Alberti sanctae Romanae  
 ecclesiae presbyteri cardinalis, et cancellarii. Decimo [...]*

5 *Junii. Inditione undecima. Incarnationis dominicae anno  
 M.Lxxix. Pontificacus vero domini Alexandri tertii  
 anno vigesimo.*

¶ O proprio original deste rescripto estaa na torre  
 do tombo deste reyno em Lisboa, na gaveta dos rescriptos  
 10 e breves apostolicos, assinado p(e)llo Papa Alexãdre terciõ,  
 e per muytos Cardeaes da sua corte no titulo del-rey  
 dom Afonso anriquez. E no titulo dEl-rey dõ Afonso  
 o segundo seu neto estaa repetido, e confirmado  
 p(e)llo Papa Innocencio terceyro, no anno de mil e  
 15 dozentos e doze. No qual tombo não achey breve algũ  
 de Eugenio terceyro concedido a dom Afonso anriquez,  
 como diz a cronica geral. Pollo q(ue) parece, que trocou os  
 nomes daquelles pontifices. Por que<sup>993</sup> todavia o seu dicto con-  
 corda com o deste rescripto do Papa Alexandre em  
 20 algũas cousas. Concordão ambos, por que ambos dizẽ,  
 que este reyno ↑era↑ de dom Afonso anriquez. E isto se cõfirma  
 per hum breve do sobredicto Innocencio terceyro diri-  
 gido a dom Afonso o segũdo: no qual diz, que os Reys de  
 Castella não tem jurdição algũa em Portugal. Con-  
 25 cordão tambem: por que ambos dizem, q(ue) dom Afonso  
 ordenou dar aos Papas hum certo censo. Mas são de-  
 ferentes

<sup>993</sup> «Por que» está acima da rasura «Mas».

ferentes na tenção com q(ue) ordenou de lho dar: por que a cronica diz, que fez dom Afonso este seu reyno peyteyro ao Papa por graças q(ue) lhe o Papa concedeo, e o breve diz, que ordenou dar-lhe aquelle censo em sinal, q(ue) este reyno

5 era do dereyto de são Pedro. E chama-lhe censo e não peyta: as quaes chufas são mūto deferētes hũa<sup>994</sup> da outra: por q(ue) dar ao Papa peyta por graças espirituaes tem figura de simonia, e dar-lhe censo em sinal de reverencia,<sup>995</sup> como diz o breve, he sinal de obediencia, e devação.

10 Não diz q(ue) faz o reyno peyteyro, mas diz, que lhe daa aquillo em sinal que he do dereyto de são Pedro. As quaes palavras se hão de notar per esta via q(ue) agora direy. Diz, q(ue) he do dereyto ↑de↑ são Pedro: por q(ue) naquelles tempos havia na ygreja christãa muytos chismas: e hūs dizião,

15 q(ue) erão da obediencia de Constanti↑no↑pla, outros de Alexãdia,<sup>996</sup> e outros de Roma, onde são Pedro foy prelado. E por isso o breve entende q(ue) ser obediencia de Roma he ser do dereyto de são Pedro, e he ser da ygreja chatolica. A tenção de dom Afonso foy professar a obediencia dos

20 successores de são Pedro. Algũs quiserão dizer que dom Afonso fezera este reyno feudo da camara apostolica, mas não sabem o que dizem, por q(ue) a propriedade do feudo he do senhor do feudo, e a propriedade de Portugal nunca foy da camara apostolica. E tem os feudos tal

condição,

<sup>994</sup> «as quaes chufas são mūto deferētes hũa» está acima da rasura «E mays he muyto deferēte hũa cousa».

<sup>995</sup> Alteração feita acima da rasura «revecia».

<sup>996</sup> Transcrição de acordo com o documento.

condição, que não se pagando perdẽ-se pollos senhores  
 feudatairos,<sup>997</sup> mas este de Portugal nunca se pagou, e nem por  
 isso se perdeo. Não o perderão digo os reys de Portugal,  
 porq(ue)<sup>998</sup> são elles os senhores proprietayros, e não derão seu  
 5 senhorio aos Papas: nem lhe concedião<sup>999</sup> senão censo, como  
 diz o breve: o qual nunca se pagou, nem veyo a effeyto.  
 Mas veyo a effeyto o que elle significava, que era  
 ser este reyno da obediencia da cathedra de são  
 Pedro, como de feyto he, e sempre foy sem jamays  
 10 quebrar. E por isso lhe concede a elle e a seus Reys  
 este Papa Alexandre, e despoys della Innocêcio terceyro  
 confirma as graças sobredictas, e não polla peyta,  
 como quis entender a cronica. Finalmẽte não deu  
 dom Afonso anriquez aos Papas o senhorio temporal  
 15 deste reyno, nẽ ↑se↑ lhe obrigou pagar tributo como a  
 senhores temporaes, mas assinava-lhe censo como  
 a eclesiasticos, cõ titulo de esmola espontanea, e obra  
 piadosa sem obrigação, como são as esmolas puras.<sup>1000</sup>  
 ¶ Algũs chamão a este rescripto ereyção, e criação de  
 20 novo reyno, e Rey: mas o Papa não lhe chama senão  
 pagina de constituição: a qual não pode ser de novo  
 Rey, nẽ reyno: por que alem de o Papa não declarar  
 de q(ue) he esta constiuição, elle mesmo no principio deste  
 mesmo

<sup>997</sup> Alteração feita acima da rasura «utiles».

<sup>998</sup> Alteração feita acima da rasura «que».

<sup>999</sup> Alteração feita acima da rasura «concederão».

<sup>1000</sup> Todo o trecho que ocupa as linhas 17 e 18 está acima da rasura: «esmola piadosa, a qual nunca se pagou, por que era espontanea como são as obras piadosas».

mesmo<sup>1001</sup> rescripto chama a dom Afonso Rey, e a Portugal Reyno, antes de lhe dar autoridade para serem Rey, nem Reyno: e dahi consta, q(ue) este rescripto não ↑he↑ de nova ereyção nem dhum, nem doutro. Não de  
 5 reyno: por que na premeyra parte deste livro fica provado, q(ue) Portugal tem titolo de reyno muyto antigo: nẽ de Rey, por que aqui nesta historia<sup>1002</sup> vimos, que o povo no campo d'ourique perto de quarẽta annos antes disto<sup>1003</sup> fez dom Afonso anriquez rey de Por-  
 10 tugal. E se dizem, que o povo de Portugal não podia fazer rey dom Afonso anriquez, tambem lhe direy, q(ue) o povo desbaratado,<sup>1004</sup> e desapossado de suas terras não podia fazer dom Payo Rey da Hespanha. E se para dom Afonso anriquez era necessaria autoridade apostolica, tambẽ  
 15 era necessaria a mesma autoridade para os Reys de Castella, e de Navarra, e Aragão, que se fezerão Reis e reinos<sup>1005</sup> sem aquella autoridade. Os mouros derão estes titolos a Cordova, e a Toledo, e Sevilha, e Granada: e os christãos soo com aquella autoridade dos mouros chamão aquellas terras  
 20 reynos. Assi que bem podia o povo<sup>1006</sup> de Portugal usar destes titolos, como outros usavão: e jaa usava delles antes deste rescripto: e não foy esta nova ereyção,  
 nẽ criação

<sup>1001</sup> Alteração feita acima da rasura «deste mesmo».

<sup>1002</sup> Alteração feita acima da rasura «vida».

<sup>1003</sup> «annos antes disto» está acima da rasura «antes dagoora»

<sup>1004</sup> Alteração feita acima da rasura «dissipado».

<sup>1005</sup> «Reis e reinos» está acima da rasura «na Hespanha»

<sup>1006</sup> Alteração feita acima da rasura «podia».

nem criação: nem o Papa usa destes vocabulos nesta breve,<sup>1007</sup>  
 mas chama-lhe constituição, como dixee, por q(ue) lhe não  
 podia dar essoutros nomes de ereyção, e criação nova.  
 Constituição lhe chama, por que quanto ao principal  
 5 lhe deu ser↑ e constituio↑ per autoridade divina, como antigam(ente)  
 os prophetas, e sacerdotes fazião quando ungião  
 a Reys: e agoora fazẽ, qu(a)ndo ungem os empera-  
 dores. Os quaes despoys<sup>1008</sup> de ser elleytos secularmẽte,  
 são ungidos em significação, que sacramẽtalmẽte recebẽ  
 10 de deos o poder que tem sobre o povo, per meyo dos  
 summos pontifices, que os constituẽ. E esta he ↑a↑ cõsti-  
 tuição, que o Papa fez em dom Afonso anriquez,  
 posto, q(ue) o não ungisse: por que as ceremonias sacramẽ-  
 taes não são da essencia dos sacramẽtos. O essencial  
 15 he, que<sup>1009</sup> o poder dos Reys ↑venha↑ de Chr(ist)o per meyo  
 dos summos pontifices seus vigayros, segũdo muy  
 doctamẽte escreveo em nossos dias o doctor navarro  
 Martim de Azpilcueta. E assi veyo a dom Afonso an-  
 riquez per meyo de Alexãdre terciõ autor deste breve:~<sup>1010</sup>  
 20 ¶ Outro ponto he necessario que pratiquemos sobre este  
 breve, por q(ue) os emulos se não gloriem da sua malicia  
 contra o Papa, e contra dom Afonso anriquez. Dizẽ  
 os emulos, que o Papa tomou este reyno aos reys de  
 Castella, e q(ue) o deu a dom Afonso anriquez: mas não  
 dizẽ

<sup>1007</sup> «nesta breve» está acima da rasura «não usa».

<sup>1008</sup> «Os quaes despoys» está acima da rasura «e reys de frança».

<sup>1009</sup> Na seqüência, a rasura «venha».

<sup>1010</sup> Há uma nota à margem direita do fólio sem nenhuma indicação do local onde deve ser incluída, ou seja, sem o sinal de inclusão característico neste documento para esse fim. De acordo com o contexto, talvez fosse possível incluir essa nota à linha 14 após a palavra «sacramẽtos». A sua transcrição, a seguir, não é feita por completo porque a cópia não se apresenta muito clara a partir de determinado ponto: «E mays este nome cõstituição, aqui se pode tomar por ley, e pragmatica, assi como os nossos bispos chamão constituições as suas leys sinodaes: por q(ue) aqui o Papa chama cõstituição a ley [...]».



dizem verdade: por que este ↑reyno↑ não era dos reys de Castella,  
 mas estava em mãos dos mouros,<sup>1012</sup> e de poder de mouros o tirarão dom  
 Afonso anriquez e seu pay. Isto consta do q(ue) fica scripto nesta hestore(a)<sup>1013</sup>  
 e deste breve consta, que lhe não deu senão o que elle tom(a)sse  
 5 aos mouros, e não aos christãos: mas antes faz salva dos  
 lugares, que pertencẽ aos Reys christãos nossos vezinhos,  
 e diz ↑assi↑. Per autoridade apostolica concedemos a tua exce-  
 lencia, e confirmamos todos os lugares, que cõ ajuda  
 da graça celestial tomares das mãos dos sarracenos:  
 10 em que os princepes christãos commarcãos<sup>1014</sup> não podem  
 adquirir dereyto. O Papa que isto diz, não pretende  
 tomar o reyno de Portugal aos Reys de Castella, e  
 doa-lo a dom Afonso anriquez. Nem o tomou a elles,  
 nem o deu a elle: por que jaa era seu delle, e nũca  
 15 foy delles. Isto consta de tudo o que fica escripto a  
 tras, e deste rescripto presente: e não ha outro res-  
 cripto que outra cousa diga, nem hestoreas, q(ue) isto<sup>1015</sup> contra-  
 digão com algũa autoridade: por q(ue) as que isto contr(a)dizẽ  
 não a tem sua, nem allegão doutrem, q(ue) ↑a↑ tenha.<sup>1016</sup>

20 ¶ Capitulo treze, da idade qu  
 El-rey dom Afonso anriquez tinha no  
 tempo deste rescripto, e de seu falecimẽto.<sup>1017</sup>

¶ Foy este

<sup>1011</sup> O fólio 52v está em branco.

<sup>1012</sup> «mas estava em mãos dos mouros» está acima da rasura «que era de mouros».

<sup>1013</sup> «do q(ue) fica scripto nesta hestore(a)» está acima da rasura «da letra deste breve».

<sup>1014</sup> Alteração feita acima da rasura «vezinhos».

<sup>1015</sup> «q(ue) isto» está acima de uma pequena rasura ilegível.

<sup>1016</sup> Na seqüência, a rasura «credito» e logo após, à margem do fólio, há a seguinte nota sem indicação do local onde deve ser incluída: «He muyto de notar, q(ue) diz, em q(ue) os princepes commarcãos não podem adquirir dereyto, como os de Castella não podião adquirir nos lug(a)res de Portugal, segũdo fica provado.»

<sup>1017</sup> «e de seu falecimẽto» está abaixo de duas rasuras: «e que fazia» e, acima desta, «e do q(ue) então fazia»

Foy<sup>1019</sup> este rescripto espedido em Veneza<sup>1020</sup> anno de Chr(ist)o de mil e cento e septenta e nove annos, como delle consta: e com mays seys, que dom Afonso tinha antes dos cêto, ficão sendo os da sua idade oytenta e cinco. E dahi atee q(ue) morreo,

5 viveo ainda outros seys. Assi que elle viveo noventa e hũ annos, e morreo no anno de Christo oytêta e cinco sobre os mil e cento. E sem embargo de ser tão velho encomẽda-lhe o Papa, que se exercite em dilatar os limites da fee, e igreja christãa. A qual encomẽda claramête

10 faz crer, que não era dom Afonso anriquez obrigado a não cavalgar em cavallo, como fica dicto: e tambem faz crer, q(ue) ainda se exercitava nas armas contra os mouros, poys o Papa diz, que a sancta madre igreja repousava em hum filho tão devoto, e glorioso, como

15 elle era. Isto he o que fazia dom Afonso anriquez em sua velhice, como sempre fez em sua vida. Fazia guerra aos mouros, que ainda ficavão na beyra, e estrema-dura, e alentejo. Hia alimpando a terra, e lançãdo della os imigos do nome christão, que se não podião

20 lançar logo todos de hum impeto: por q(ue) erão muytos: e na sagrada escriptura diz deos a josue. Não os mataras

logo todos,

---

<sup>1018</sup> O fólio 53v está em branco.

<sup>1019</sup> O autor não repete o caldeirão medieval como inicialmente registrado de acordo com o reclamo anterior.

<sup>1020</sup> Alteração feita acima da rasura «Roma».

logo todos: por que não fique a terra despovoada,  
 e se criem<sup>1022</sup> nella bestas bravas, e bichos peçonhentos, e  
 espinha. Conforme a isto deyxou dom Afonso neste  
 reyno algũs mouros, que durarão atee nosso tempo.  
 5 El-rey dom Manoel os acabou de lançar desta terra:  
 e algũs se fezerão christãos, e ficarão nella. E por q(ue)  
 os mouros q(ue) dom Afonso anriquez deyxava ficar  
 no reyno não erão seguros, elle com prudencia, de  
 que o sancto padre diz que era ornado, e idoneo p(ar)a  
 10 regimẽto do povo, ordenava a governança da terra  
 de maneyra, que estevessem todos em paz, e quietação.  
 Nisto se accupava El-rey dom Afonso anriquez neste  
 tempo de sua velhice honrada, e christianissima:~  
 ¶ Neste comenos morreo dom Gonçallo mendez da  
 15 Maya o lidador, fronteyro moor na comarca d'alentejo  
 por El-rey dom Afonso anriquez. A hestorea da sua glo-  
 riosa morte contarey logo adiante no capitolo seguĩte.  
 Era elle pouco mays velho<sup>1023</sup> que dom Afonso anriquez: e per seu  
 falecimẽto ordenou El-rey, que fosse fronteyro daq(ue)lla  
 20 fronteyra o Iffante dom Sancho seu filho. O qual  
 posto que era mancebo era bom cavalleyro,<sup>1024</sup> e cria-  
 va-se para governar a guerra de todo o reyno: e m(a)ys  
 criava-se antre muy estremados cavalleyros, q(ue) abayxo  
 nomearey. Corria o Iffante dom Sancho muytas vezes  
 toda

<sup>1021</sup> O fólio 54v apresenta-se apenas com o seguinte trecho rasurado à primeira linha: «logo todos: por que não fique a terr(a) despovoada». O restante do fólio está em branco.

<sup>1022</sup> Alteração feita acima da rasura «crem».

<sup>1023</sup> «Era elle pouco mays velho» está acima da rasura «Por seu falecimento».

<sup>1024</sup> No documento, está escrito «cavalleyro».

toda a terra do Algarve desde Guadiana atee Guadalcabir,  
e atee o mar athlantico: a qual então era senhoreada per  
Albojaque Rey dos alarves, que reynava em Sevilha.

¶ Conhecia dom Afonso anriquez que se acabava o numero  
5 de seus dias: por que passava jaa dos oytenta ↑annos↑, quando tudo  
he trabalho e dor: e despunha-se para a passada desta vida.

Encarregava este reyno, que lhe deos encomẽdou a seu  
filho, que elle sabia, que era sufficiente para dar delle  
boa conta: e edificava para sua sepultura hum dos mays  
10 sumptuosos mosteyros, que ha na christandade: que he  
sancta Cruz de Coimbra. Ao qual dotou livres<sup>1025</sup> tantas  
possissões, e rendas, que El-rey dom Johão o terceyro fez  
dellas dous bispados, e hũa universidade, ficando para os  
religiosos opulenta subtentação.

15 ¶ Em hũa cousa, que agora quero dizer, mostrou deos o muyto  
amor, que teve a dom Afonso anriquez: e he que nelle, como  
em outro David fez exceyção daquella regra e ley geral,  
que pronũciou a são Pedro, quando lhe dixे: quem matar  
com ferro, seraa elle morto cõ ferro. Isto não se cumprio  
20 em David, nẽ em dom Afonso anriquez: por que sendo elles  
homẽs de muytas guerras, e mortes deyxou-os deos acabar<sup>1026</sup>  
em suas casas pacificamẽte sem sangue. Concluindo os  
muytos louvores que os sanctos padres dão a dom Afonso, dizẽ  
que elle deyxou<sup>1027</sup> exemplo de muytas virtudes para imitarem  
25 os q(ue) despoys<sup>1028</sup> delle viessem, em cavallaria, e christandade.

¶ Passou El-rey

<sup>1025</sup> Alteração feita acima da rasura «totou».

<sup>1026</sup> Alteração feita acima da rasura «morrer».

<sup>1027</sup> Alteração feita acima da rasura «foy».

<sup>1028</sup> «q(ue) despoys» está acima da rasura «que».

¶ Passou El-rey dom Afonso anriquez desta vida temporal p(ar)a a vida eterna em seys dias do mes de Dezembro, do anno de Christo nosso redemptor mil e cento e oytenta e cinco: e de sua idade noventa e hum: e de seu reynado corenta e seys.

5 Viveo compridos dias, por que honrou seu pay, e sua mãy: por quanto aos que o assi fazem promete deos longa vida sobre a face da terra. Foy restaurador deste reyno, escolhido per deos em sua vida, e per sua morte o deyxou enomendado a seu filho muyto seu semelhante, e grande

10 parte de sua gloria: por que o bom filho he gloria de seu pay; segundo diz o sabedor. Deyxou esse seu filho em posse justa<sup>1029</sup> e livre deste seu reyno, quanto aos christãos: e quanto aos mouros prospera e victoriosa. Deyxou seus filhos<sup>1030</sup> bem casados. Deyxou sua fama gloriosa per muytos annos.

15 Deyxou sua fazenda repartida com prudencia, justiça, e charidade. Foy homẽ de grande vulto<sup>1031</sup> de corpo, e gesto alegre para os amigos, e para os contrayros temeroso: estatura alta, de onze palmos, segundo vimos na sua sepultura, que

El-rey ↑dom Manoel↑ mandou abrir no anno de mil e quinhẽtos e vinte:

20 onde estava embalsamado, e inteyro, e foy medido, e era de onze palmos, como dixẽ, em comprido, e os membros proporcionados co a compridão. Teve muyta força corporal, e esforço de anino: tanto, que não receava cometer feyto algum de armas por difficultoso que fosse: mas tão alegre começava as

25 batalhas, como se as jaa tevesse vencidas. Venceo em batalhas abertas, q(ue) os nossos chamão campaes, e legitimas, sem soborno,

peyta,

<sup>1029</sup> Alteração feita acima de duas rasuras: «posse pacifica» e, acima desta, «quieta».

<sup>1030</sup> «seus filhos» está acima da rasura «sua faz».

<sup>1031</sup> Alteração feita acima da rasura «estatura».

peyta, nem engano, vinte Reys, e dous Emperadores. Venceo o Emperador da Hespanha dom Afonso orraquez em Valdaves: e o Miramamolim de Marrocos Abenjacob em Alvisquer. Miramamolim quer dizer senhor dos senhores, e antre os mouros naquelle t(em)po

5 era como em Roma o Emperador. Os reys que vëceo forão, Ismar Rey de Cordova com outros quatro no câpo d'ourique junto de Castro verde. E mays Albojaque Rey dos alarves de Sevilha, tambem em Alvisquer junto de Sanctarẽ. E ahi tambẽ

10 outros treze, que vinhão com Abenjacob de Marrocos. E o Rey de Badajooz dua vezes, hũa em Palmella, e outra em sua terra, quando lhe entrou a cidade. E de sobre Coimbra lançou Achi rey da terra de Lucena. Tomou muytas cidades, villas, e castellos deste reyno: e acabou de lançar delle o se-

15 ñhorio ↑e reis↑ dos mouros. Foy sepultado em Coimbra no mosteyro de sancta cruz, da ordem dos conegos regrantes da regra de sancto Agostinho, que então se chamavão da sobrepelizia: por que he ella o seu habito. O qual mosteyro dizem que

20 elle fundou: mas algũs dizem, que seu pay o fundou e elle o acabou. Poserão-lhe na sua sepultura este epitaphio. Aqui jaz outro Alexandre em liberalidade, e outro Julio cesar em victorias. Por que assi o foy elle liberal, e victorioso.

¶ Capitolo quatorze, dalgũs illustres cavalleyros, que ouve em Portugal, em tempo del-rey dom Afonso anriquez.

Por q(ue) na sagrada

Na<sup>1032</sup> sagrada escriptura a sabedoria diz, qual he o  
 Rey da cidade, taes são os moradores della: e assy<sup>1033</sup> quis  
 deos, que no tempo deste Rey dom Afonso anriquez ouvesse  
 tambem em Portugal bõs cavalleyros, como elle era. Dos  
 5 quaes nomearey algũs: e cõtarey seus feytos brevemẽte.  
 O premeyro seja dom Egas moniz de riba do Douro: a q(ue)  
 o conde dom Pedro no livro das linhagẽs chama honrado,  
 e bem aventurado: e com rezão, poys criou, e ensinou  
 tal Rey, como foy dom Afonso anriquez: pollo qual  
 10 este reyno foy honrado, e teve boa ventura. E os  
 bõs feytos de dom Afonso anriquez podem ser atribuidos  
 em parte a este dom Egas moniz: por que despoys  
 de deos, a sua doutrina, e conselho forão causa delles  
 Por tanto não he necessario contar delle mays proezas:  
 15 por que açaz de prol, e proveyto fez a este reyno em  
 criar, e conselhar seu criado em quanto viveo: por que  
 dizem, que tudo fazia dom Afonso anriquez per seu  
 conselho. Foy este Egas moniz natural de riba do Douro,  
 da linhagem de dom Moninho viegas o gascão, segundo  
 20 escreve dom Pedro no sobredicto livro das linhagẽs;  
 no titolo trinta e seys. Algũs quiserão dizer, que este  
 Egas moniz viera com o conde dom Anrique de sua  
 terra, quando veyo pera Tolosa, e dahi pera Hespanha.  
 Mas o conde no titolo sobredicto nomea expressamente  
 25 seu pay e mãy, e seus avoos: e diz que forão de riba do  
 Douro.

<sup>1032</sup> Antes desta palavra, a rasura «Por que». Porém essa rasura não é feita no reclamo anterior.

<sup>1033</sup> «e assy» está acima da rasura «por isso».

Douro. Diz que seu pay se chamou dõ Moninho cingit,  
 e sua mãy Minhana dona oroana. E seu avo pay de seu  
 pay, diz que se chamou dom Ermigo viegas. E seu  
 bisavo foy outro dom Egas moniz o velho. E seu irmão  
 5 se chamou, dom Mem moniz de riba do Douro. E todos  
 elles per linha masculina descendião do grão dom  
 Moninho viegas, que em tempo dEl-rey de Lião  
 dom Ramiro o segundo veyo de Gasconha, com<sup>1034</sup>  
 muyta gente, e entrou na ribeyra do Douro, e lançou  
 10 daquella terra os mouros que nella vivião, e ficou mo-  
 rando nella, elle e seus descendentes, atee este nosso  
 dom Egas moniz o honrado e bem aventurado, que  
 criou dom Afonso anriquez Rey, e restaurador de  
 Portugal. Foy este Egas moniz casado duas vezes. A pri-  
 15 meyra com dona Mor paez, filha de dom Payo goterrez  
 da silva, de que ouve hum filho, a que chamarão  
 Lourenço viegas o espadeyro, tão amado de dõ Afonso  
 anriquez, que lhe chamou irmão, por que o seu pay  
 criara: e ouve tambem della hũa filha, a que cha-  
 20 marão dona Lianor viegas. A qual foy casada com dom  
 Gonçallo mendez da Maya o lidador. A segunda vez foy  
 Egas moniz casado com Minhana dona Tareyja afonso,  
 que fundou o mosteyro da Salzeada: e ouve della filhos,  
 e filhas, como escreve o conde dom Pedro no livro das  
 25 linhagês, no titolo sobredicto, parrafo treze.

¶ O segundo

---

<sup>1034</sup> Alteração feita acima da rasura «e entrou».



¶ O segundo cavaleiro<sup>1035</sup> de illustre fama, que ouve neste reyno em tempo dEl-rey dom Afonso anriquez, foy dom Gonçallo mendez da Maya genro do sobredicto dom Egas moniz. O qual teve por sobrenome o lidador: por que nas lides,

5 e batalhas era forte e animoso, e amigo de lidar: tanto, que no dia ↑em↑ que acabou estava morrendo e não deyxou de lidar, sendo muyto velho, e muyto ferido, e rogando-lhe os seus cavalleyros que não lidasse: por que não estava p(ar)a isso. Conta o conde dom Pedro no titolo vinta hum, que

10 sendo Gonçallo mendez da Maya adiantado, e fronteyro moor na commarca d'alentejo por El-rey dom Afonso anriquez, e sendo de noventa e cinco annos fez duas lides em hum dia, hũa com Almoliamar mouro chamado o vencedor das lides, e outra com Alboacẽ Rey de Tangere. E diz que

15 Almoliamar tinha tanta força, que ↑a↑ todo homem em q(ue) punha a lança rompia as armas, e matava, ou vencia. Co este ouve Gonçallo mendez naquelle dia a premeyra batalha: e encontrarão↑-se↑ ambos das lanças, de proposito, por que se buscarão ambos cairão hum a outro para isso. E foy

20 tal o encontro, que ambos cairão em terra: e o mouro Almoliamar foy logo morto: e Gonçallo mendez ficou muyto ferido: mas não se pode curar, por q(ue) lhe foy necessario dar logo outra batalha ao outro mouro Alboacẽ Rey de Tangere, que vinha depressa a soccorrer aq(ue)lle

25 outro, q(ue) jaa era vencido e morto e os seus desbaratados. Foy tanta a pressa, que não ↑teve↑ Gonçallo mendez tempo  
para se

---

<sup>1035</sup> Alteração feita acima da rasura «home».

para se curar, nem apertar as feridas: e tornando a pelejar  
 co ellas abertas com a força do pelejar vazou-se do sangue,  
 e caio morrêdo<sup>1036</sup> antre os seus, que o tirarão do campo, e despoys  
 o enterrarão em sua terra. Porem os mouros de Alboacem  
 5 tambem forão vencidos, e muytos delles mortos: por que  
 os cavalleyros portugueses vendo seu capitão morto deter-  
 minarão vingar sua morte: e não deyxarão o campo atee  
 a vingar. Erão todos tão bos cavalleyros, que não teverão  
 necessidade de capitão que os esforçasse, nem regesse,  
 10 mas cada hum o fazia tão bem, como se fora capitão, e  
 assi pelejando com ordem, e esforço matarão Alboacẽ Rey  
 de Tangere, e muytos dos seus mouros, e fezerão fogir  
 os outros, e ficarão com a victoria: a qual atribuirão també  
 a dom Gonçallo seu capitão: por quanto elle deu principio  
 15 a esta batalha tambem como aa outra: e por isso dizem que  
 venceu duas batalhas no dia de sua morte: por que sendo  
 tão velho como era, de noventa e cinco annos, e estando tão  
 ferido que estava morrendo, não refusou dar batalha aos  
 imigos tendo por certo, que morreria nella: e cõ o m(uit)o  
 20 esforço que nisso mostrou animou tanto os seus compa-  
 nheyros, q(ue) todos determinarão pelejar tão animosamête,  
 como se o vissem diante de si ↑vivo↑. E por isso dizião. Elle nos  
 fez pelejar, e he sua a gloria desta victoria. Diz o conde  
 dom Pedro, que esta foy hũa milagrosa victoria: por que  
 25 diz, que alem dos portugueses serem poucos, e cansados  
 da premeyra batalha, e os mouros muytos, e de refresco,  
 que os portugueses fezerão nesta batalha feytos mays que  
 humanos

<sup>1036</sup> Alteração feita acima da rasura «morto».

humanos: por que diz, que se acharão no campo mouros  
 fendidos d'alto a bayxo desd'os hombros atee a cinta, e  
 outros cortados ao traves em duas ametades, hũa p(ar)a  
 a cabeça, e outra para bayxo: e outros golpes, que pa-  
 5 recião de forças mays que humanas: tanto, que dizião  
 assi os mouros, como os christãos, que Sanctiago dera  
 aquelles golpes: mas o conde diz, q(ue) os homẽs os derão  
 com ajuda de Santiago. Venceo ↑este↑ dom Gonçallo mendez  
 da Maya muytas outras batalhas: das quaes diz o conde  
 10 dom Pedro que não fala, por que a sua tenção foy escrever  
 das linhagẽs, e não das batalhas: porẽ se dellas escrevera,  
 soo deste dom Gonçallo podera escrever hum grãde livro.  
 Chamou-se lidador, q(ue) quer dizer pelejador, como Judas  
 filho de Mathathias se chamou antre os seus Machabeu, que  
 15 tambem quer dizer pelejador. Os quaes dous assi como forão  
 semelhantes nos sobrenomes, assi o forão tambem nas obras  
 e nas mortes: por que ambos forão muyto victoriosos, e ambos  
 vendo sobre si a morte, quiserão antes morrer, que fogir, nẽ  
 mostrar fraqueza, nem medo. Este estava morrendo, e q(ue)ria  
 20 pelejar, e aquelloutro via-se perdido, e não quis fogir, por  
 salvar a honra e fama.

¶ Dom Soeyro mendez da maya chamado o bom, foy  
 irmão do sobredicto Gonçallo mēdez da maya o lidador:  
 e foy ↑este↑ chamado o bom, por que foy elle tambem bom ca-  
 25 valeyro, e fez bõs feytos em armas. Hum dos bõs feytos  
 que fez em armas foy este, que o conde dom Pedro

escreve delle.

escreve delle. Diz que despoys que El-rey de Castella  
 dom Fernão o magno, com o seu cide<sup>1037</sup> Ruy diaz  
 afrontarão o Papa no concilio ludunêse,<sup>1038</sup> em Roma  
 se alevantou hum cavalleyro, que publicou desafio  
 5 geral contra todo aquelle q(ue) dicesse, que os Reys da  
 Hespanha erão livres do feudo imperial. E diz que este nosso  
 dom Soeyro mēdez da Maya se combateo co aquelle cavaleiro  
 de Roma sobre a requeste daquelle feudo, e o venceo.  
 Diz isto no titolo vinta hum das linhagēs da Hespanha.  
 10 E diz o conde naquelle titolo, que estes irmãos se chamarão  
 da Maya, por que aquella terra, que antre Douro e Minho  
 se chama a terra da Maya era sua, por quanto seus avoos  
 a ganharão. E a terra que antre Douro e Minho em  
 Portugal se chamava naquelle tempo a Maya diz q(ue) era  
 15 des do Douro atee Lima. Porem por que na<sup>1039</sup> hestore(a) de dona  
 Tareyja molher do conde dom Anrique, e mãy dEl-rey dom  
 Afonso anriquez diz que dona Xemena<sup>1040</sup> sua mãy de dona  
 Tareyja era natural da Amaya: por que se não confundão  
 nestes nomes os homēs que não atentão mays, que ao som  
 20 que lhe premeyro toca as orelhas, quero<sup>1041</sup> dizer que ha  
 deferença nestes<sup>1042</sup> nomes: por que hum delles se chama Maya,  
 e outro se chama Amaya. Maya se cham esta terra de  
 Portugal dantre Douro e Minho, e Amaya se chama donde  
 era natural dona Xemena<sup>1043</sup> mãy de don(a) Tareyja: a q(ua)l  
 25 terra he em Castella na ribeyra de Pisuerga vindo de Burgos  
 para

<sup>1037</sup> Na seqüência, a rasura «dom».

<sup>1038</sup> Alteração feita acima da rasura «de Luduno».

<sup>1039</sup> «Porem por que na» está acima da rasura «Isto diz porem por».

<sup>1040</sup> Alteração feita acima da rasura «Mariana»

<sup>1041</sup> Na seqüência, a rasura «lhe».

<sup>1042</sup> Alteração feita acima da rasura «nos».

<sup>1043</sup> Alteração feita acima da rasura «mariana».

para Valhadolit. Deste dom Soeyro mendez<sup>1044</sup> o bom descẽ-  
 derão algũas linhagẽs de bõs cavalleyros. Descenderão  
 delle per linha masculina dom Payo soarez çapata  
 seu filho, e seu neto dom Pero paez alferz de Portug(a)l.

5 E per sua filha dona Goda<sup>1045</sup> descenderão os Rebotĩs,  
 e os Gedeões, e Taveyros, e Pachecos, e Melos. Dos q(ua)es  
 algũs forão ainda em tempo de dom Afonso anriquez,  
 e o ajudarão como os outros bõs cavalleyros, q(ue) elle teve.  
 ¶ Tambem ouve nesta terra em tempo de dom Afonso

10 anriquez, e antes delle, outra geração de cavalleyros  
 muy singulares, que se chamavão os froyaz de Trastam(a)ra:  
 os quaes vinhão das linhagẽs do conde dom Monido, e do  
 conde dom Romão. Tomarão este appellido de dõ Froya  
 filho e neto daquelles condes, e bisneto del-rey dõ Afonso

15 o casto. Estes forão naquelle tempo dos mays valerosos cava-  
 lleyros que havia no Hespanha, e mostrarão ser taes em  
 muytas cousas. Em especial dom Rodrigo froyaz filho do  
 conde dom Froyaz vermuĩz, e genro de dom Gonçallo mēdez  
 da Maya. O qual dom Rodrigo froyaz era vassallo del-rey

20 dom Garcia de Portugal, e por elle venceu junto de  
 Coimbra hũa batalha contra os condes de Castella: e  
 logo dahi a poucos dias junto de Sanctarem predeo  
 El-rey de Castella dom Sancho. Assi o diz a cronica geral  
 no capitolo segundo<sup>1046</sup> da quarta parte: e o conde dom p(edr)o

25 no titolo vinta hum do livro das linhagẽs. Foy este dom p(edr)o<sup>1047</sup>  
 antes<sup>1048</sup> de dom anriquez, mas foy tão pouco antes, q(ue) jaa  
 jaa<sup>1049</sup>

<sup>1044</sup> Alteração feita acima da rasura «o bom».

<sup>1045</sup> Na seqüência, a rasura «de».

<sup>1046</sup> Alteração feita acima da rasura «premeyro».

<sup>1047</sup> «dom p(edr)o» está acima da rasura «antes».

<sup>1048</sup> Esta palavra parece que foi posteriormente adicionada ao corpo do texto como forma de correção.

<sup>1049</sup> Antes desta palavra, há a rasura «ainda» e, parecendo que por engano, o autor repete o vocábulo «jaa».

jaa era<sup>1050</sup> era genro de dom Gonçallo mendez: o qual foy  
 em tempo de dom Afonso. Era este dom Rodrigo froyaz  
 tão bom cavalleyro, que em quanto elle foy vivo não valeo,  
 nem apareceo o cide Ruy diaz: e tanto que elle foy morto  
 5 logo aparecerão os seus pendões verdes. Assi se lee naquelle  
 capitolo da cronica geral, e no titolo do livro das linhagês,  
 que alleguey. Mas do Cide contão muytas hestoreas, e deste  
 não contão nada, por culpa dos nossos escriptores:~ E mays<sup>1051</sup>  
 ainda q(ue) fosse antes<sup>1052</sup> ouve em tempo de dom Afonso anriquez,  
 10 e despoys delle neste reyno, cavalleyros singulares  
 descendentes da sua linhagem,<sup>1053</sup> e de seus irmãos.  
 ¶ Teve tambem dom Afonso anriquez outros muy esfor-  
 çados cavalleyros, que fezerão feytos estremados, e dinos  
 de fama, como foy ↑dom↑ Gualdim paez mestre da ordem  
 15 do tempo, que fez os castellos das villas de Tomar, e Põbal,  
 e o castello de Almourol no rio do Tejo, p(ar)a gu(a)rnição  
 contra os mouros, que ainda vivião em alentejo, e  
 vinhão correr as terras da estremadura, e beyra. Dos  
 quaes castellos ↑elle↑ defendia a terra, e fazia guerra aos  
 20 mouros: e ouve delles muytas victorias. Tambem teve  
 dom Fuas roupinho almirante das galees: o qual no  
 cerco de Porto de moos prendeo hum Rey mouro, a q(ue)  
 chamavão Mule Gami. E tambem foy em seu tempo  
 outro singular capitão de grandes feytos; chamado dom  
 25 Anião da estrada, senhor de Goes: donde elle guerreava

os mouros

<sup>1050</sup> «jaa era» está acima da rasura «ainda» e, na seqüência dessa alteração, a rasura «tão chegado».

<sup>1051</sup> Na seqüência, a rasura «foy».

<sup>1052</sup> «ainda q(ue) fosse antes» está acima da rasura «abasta, que».

<sup>1053</sup> «da sua linhagem» está acima da rasura «daquelle dom Rodrigo».

os mouros da serra de estrella, e das eydinhas.<sup>1054</sup> Estes capitães,  
 e outros, que dom Afonso anriquez tinha, conquistarão  
 as terras de Portugal, de que os escriptores não fazem  
 menção. Estes, e outros muy valerosos cavalleyros ouve  
 5 nesta terra no tempo del-rey dom Afonso anriquez.  
 E tambem havia pionagem ardil, e vivia nas armas,  
 que deos então quis dar a dom Afonso, para o ajudarẽ  
 a fazer os grandes feytos que fez na conquista de  
 tantas cidades, villas; e fortalezas como conquistou, e  
 10 ganhou, sã ajuda, nem favor, mas antes estorvo, e  
 inveja de seus vezinhos. Dos quaes El-rey dom Afonso  
 anriquez deyxou este reyno livre. Viva elle no reyno  
 dos ceos para sempre, como vivem os que defendem  
 sua patria, e a liberdade da repubrica. Amen:~

15 ¶ Acabou-se a hestorea da vida e feytos  
 heroicos del-rey dom Afonso anriquez,  
 tirada dos cartorios do reyno pello licẽ-  
 ceado Fernãd'oliveyra capellão dos Reys  
 de Portugal q(ue) reynarão em seu tempo.  
 20 dom Johão o terceyro, e dom Sebastião o  
 primeyro, e dom Anrique o primeyro, e  
 dom<sup>1055</sup>

<sup>1054</sup> «das eydinhas» está acima da rasura «Covinhaa».

<sup>1055</sup> O autor interrompe a escrita.

¶ Começa a hestoria da vida, e  
 feytos del-rey dom Sancho<sup>1056</sup>  
 filho del-rey dom Afonso anriquez.

5 ¶ Capitulo premeyro, do nacimiento  
 e primeyra idade deste Rey dõ Sãcho  
 o p(ri)meyro, e do que fez sendo mãcebo.

Naceo o Iffante dom Sancho filho segundo del-rey  
 dom Afonso anriquez, no anno de nosso s(enh)or Jesu  
 Christo mil e cento e cincoenta e quatro, na cidade  
 10 de Coimbra ↑em onze dias de novembro↑: e no anno sessenta da idade de seu pay.  
 Digo filho segundo: por que o premeyro foy dom  
 Anrique, como fica dicto em seu lugar, na hestorea  
 precedente.<sup>1057</sup> Foy criado em bos ↑costumes↑ com doctrina de singualres  
 mestres, em quanto a idade o havia mester: e despoys  
 15 que foy para isso, na disciplina militar, e exercicio  
 das armas. Nas quaes imitou bem a seu pay: pollo q(ue)  
 elle o encarregou sendo mancebo, de capitancias, e feytos  
 difficultosos, de que saiu com muyta honra. Sendo  
 mancebo dom Sancho<sup>1058</sup> o encarregou seu pay da  
 20 frontaria d'alentejo: e elle se defendeo na villa de Sãctarẽ  
 contra o poder de Albojaque rey dos alarves, como  
 fica dicto:

<sup>1056</sup> Na seqüência, a rasura «o premeiro»

<sup>1057</sup> Alteração feita acima da rasura «de seu pay».

<sup>1058</sup> Na seqüência, a rasura «do».



¶ Despoys de fazerem alevantar o mouro, e o fazerem  
 fogir foy dom Sancho tras elle atee o meter em<sup>1059</sup>  
 Sevilha, onde tornou com muyta honra. Despoys da  
 perdição del-rey dom Rodrigo atee então, que passava  
 5 de quatrocentos annos, não chegou exercito de christãos  
 per terra a Sevilha, nem correo os seus xarafes, senão  
 então. As armas dos portugueses forão as premeyras q(ue)  
 denunciarão a Sevilha, e a Cepta restauração da fee:  
 assi como fezerão os marinheyros das navegações do mar  
 10 atlantico, e austral: as quaes abrirão, e descobrirão a toda  
 a Europa: onde<sup>1060</sup> estavão tão esquecidas, como se nũa  
 forão sabidas. Passou dom Sancho a serra morena, e chegou  
 aos xarafes de Sevilha: onde o esperavão muytos p(ri)ncepes  
 dos mouros da Vandaluzia, que<sup>1061</sup> Albojaque tinha cõvogados  
 15 para lhe resistir, e castigar o seu atrevimêto: do qual  
 se havião por afrontados. Jaa elle sabia que o esperavão:  
 e com animo os hia buscar, para lhe dar batalha. Não se  
 pode dizer menos aqui,<sup>1062</sup> senão que foy grãde o animo  
 do mancebo dom Sancho, quando entrou tantas legoas  
 20 per terras de seus imigos injuriados: por que o injuriado  
 quando apertão co elle concebe mays mele[...]mia,<sup>1063</sup> e a força  
 crece com a ira. Achou dom Sancho seus imigos<sup>1064</sup> perto de  
 Triana rabalde<sup>1065</sup> de Sevilha: e ordenando sua gente  
 deu nelles com tanto esforço, que em pouco espaço  
 25 os fez deyxar o campo dando-lhe tanta pressa, q(ue) muytos  
 delles

<sup>1059</sup> Todo o trecho escrito nas linhas 1 e 2 está acima da rasura «fica dicto. E despoys de fazerem alevantar o mouro, e fogir dom Sancho foy tras elle atee o meter em».

<sup>1060</sup> Alteração feita acima da rasura «na qual».

<sup>1061</sup> Alteração feita acima da rasura «para».

<sup>1062</sup> Alteração feita acima da rasura «menos».

<sup>1063</sup> «concebe mays mele[...]mia», cuja última palavra apresenta uma leitura duvidosa, está acima da rasura «cobra mays força».

<sup>1064</sup> «seus imigos» está acima da rasura «os mouros».

<sup>1065</sup> Alteração feita acima da rasura «arrabalde».

dellas se lençavão ao rio per onde o caminho era mays  
curto, e no rio afogavão: e outros fogião per terra  
caminho da ponte de Triana, e delles morrião aa espada,  
delles chegavão aa ponte, e por que o tropel da gente  
5 era grãde não cabião per ella, e estorvavão-se hūs a  
outros, e derribavão-se: hūs caião na aogua, outros debayxo  
dos pees dos cavallos, e ahí morrião esmagados. Morrerão  
tantos naquella passagẽ, e foy nella o rio tão ensan-  
guentado, que os mouros muytos annos despoys dizião,  
10 como em proverbio, que Guadalcabir corria sangue.  
Com aquelle destroço ficarão os mouros tão quebrãtados,  
que não ousavão sair das fortalezas e villas em quanto  
o Iffante dom Sancho andou per aquella terra: e elle  
andou per ella tanto a seu seguro, que pos cerco sobre  
15 a villa de Niebla, e tinha em muyto aperto. E por  
que os mouros lhe não ousavão dar batalhas, para o fazerẽ  
alevantar do cerco, usarão deste ardil. Poserão cerco sobre  
a villa de Beja, que havia pouco tempo, q(ue) lhe<sup>1066</sup> dõ Afonso  
anriquez tomara. E por que compria mays acudir a  
20 Beja, que tomar Niebla, partio-se logo o Iffante com mil  
e quatrocentos de cavallo, e foy socorrer a Beja caminhãdo  
a grandes jornadas: e deyxou o exercito a bom recado em  
poder de dom Pero paez seu alferz, mandando-lhe q(ue) fosse  
tras elle em boa ordenança. Chegando elle a Beja com os  
25 cavalleyros que levava apousentou-se junto do arrayal  
dos mouros:

---

<sup>1066</sup> «q(ue) lhe» está acima da rasura «que».

dos mouros: e logo ao outro dia, com ajuda dos da villa,  
 lhe deu batalha, e os desbaratados: posto que com trabalho,  
 e sangue. Dahi a poucos dias, despoys que chegou a alferz  
 co exercito, e elle ordenou as cousas necessarias na villa,  
 5 fou-se para Sanctarem: onde esteve atee seu pay se cõcertar  
 com dom Berengel conde de Barcelona, e rey d'aragão,  
 sobre seu casamêto com dona Aldonça filha do dicto cõde:  
 a qual recebeo no anno de mil e cento e oytenta e hum:  
 sendo elle de vinta sete annos: e seu pay de oytêta e sete.  
 10 E della despoys ouve quatro filhos, e cinco filhas, que  
 adiante nomearey em seu lugar.  
 ¶ Despoys disto,<sup>1067</sup> estando o Iffante dom Sancho em Sãctarẽ  
 casado de hum anno veyo Abenjacob miramamolim de Mar-  
 rocos buscado, para vingar aquella afronta q(ue) fez a toda  
 15 a mourisma em correr, e escalar as terras da Vandaluzia,  
 e Algarve, e vencer Albojaque rey dos alarves, como fica  
 dicto na lenda de dom Afonso anriquez. Na qual se escreve  
 a victoria que delle ouverão pay e filho: por que nella  
 foy pessoalmente El-rey dom Afonso: e por acatamêto  
 20 de sua pessoa se lhe atribui a elle e não a seu filho:  
 sem embargo, que tambem o filho teve muyta parte na gloria della.<sup>1068</sup>  
 E assi<sup>1069</sup> teve muyta parte em outras, que seu pay  
 ouve em<sup>1070</sup> sua companhia, despoys q(ue) elle usou das armas:~

¶ Capitulo segũdo

<sup>1067</sup> Alteração feita acima da rasura «Neste tempo».

<sup>1068</sup> «o filho teve muyta parte na gloria della» está acima da rasura «teve nella muyta parte».

<sup>1069</sup> Alteração feita acima da rasura «tambem».

<sup>1070</sup> Alteração feita acima da rasura «com».

¶ Capitulo segundo, de como o Iffante  
dom Sancho per morte de seu pay herdou  
o reyno de Portugal: e ouve a posse delle  
pacificamēte sem contradição algũa.

- 5 No anno da encarnação do filho de deos<sup>1071</sup> mil e cento  
e oytenta e cinco faleceo El-rey dom Afonso anriquez.  
E logo no mesmo anno os portugueses alevantarão  
por rey de Portugal o Iffante<sup>1072</sup> dom Sancho seu filho, como he  
costume dos reynos livres, e pacíficos, antre christãos.
- 10 Elle per autoridade dos dictos portugueses, sem alguẽ  
a contrariar, tomou posse deste reyno, e ficou reynãdo  
nelle muytos annos, em quanto viveo, sem por isso  
ter de christãos algũa contradição, nẽ guerra, sendo  
vivo dom Fernãdo rey de Lião: ao qual dizem as
- 15 chufas dos historeadores,<sup>1073</sup> que seu pay dom Afonso deu  
na prisão menagem de vassallo: mas não dizem  
verdade, segundo fica provado: e segundo nisto  
tambem se prova. Por que se assi fora, que dom Afonso  
dera menagẽ de vassallo a dom Fernãdo, esse dom Fernãdo
- 20 a pedira agora a dom Sancho: mas não lha pedira, nẽ  
lhe fez sobre isso guerra algũa, nem lhe impediu a posse  
livre deste reyno: por que a guerra que despoys tiverão,  
foy sobre os limites dos reynos, e não sobre a vassallagẽ,  
como se adiante diraa:~

¶ No começo

<sup>1071</sup> Na seqüência, uma pequena rasura ilegível.

<sup>1072</sup> «por rey de Portugal o Iffante» está acima da rasura «por seu Rey o Iffante».

<sup>1073</sup> Alteração feita acima da rasura «das hestorias».

¶ No começo de seu reynar fez duas cousas dom Sancho  
necessarias para seu povo. A premeyra foy dar-lhe boas  
leys, e regimẽto em que vivessem. E a segunda,<sup>1074</sup>  
quando não havia guerra, mandou que todos se acupassẽ  
5 na lavoura e cultura das terras, e criação de gados: para  
que de tudo ouvesse abastança em seu reyno, e não  
ouvesse gente occiosa. Desta accupação não escusava  
algun genero d'homẽs. Em todos, grandes, e pequenos,  
altos e bayxos mandava executar esta ley: em  
10 tanto, que elle per sua pessoa entendia nisso: e dizia,  
que nenhũa cousa fazia mays dano aos costumes dos  
homẽs, que a ociosidade. Dicto por certo do sabedor,  
qual deve ser o bom Rey para governar o povo q(ue)  
lhe deos encarrega. E dizia, que o exercito do campo  
15 fazia os homẽs habiles para as armas: por que os ensi-  
nava soffrer o frio e calma, e trabalhos, q(ue) ha nas armas.  
E a ociosidade os aveza a dormir e comer e jugar,  
e os faz calaceyros. Tambem os fazia accupar em re-  
fazer os muros, e fortalezas, que das guerras estavam  
20 derribadas, e rotas: e outras fazia de novo: como fez  
Montemor o novo em alentejo: e na beyra Penella,  
Covilhã, Penamacor, e Sortelha: e antre Douro e Minho  
Contrasta, que agoora chamão Valença de Minho: e outros  
muytos lugares; que fundou de novo, e povoou, e for-  
taleceo

---

<sup>1074</sup> Na seqüência, a rasura «que».

faleceo. Nestas cousas começou logo de principio gastar seus  
 tisouros para proveyto de seu povo: e assegurou os lugares,  
 e melhorou a disciplina militar, como Sallustio diz q(ue)  
 fez Metello romano em Africa, em t(em)po de Iugurta.

5 ¶ Tambem entendeo, e despendeo<sup>1075</sup> dom Sancho  
 em dar subsidio aa terra sancta: na qual se fez outra  
 guerra neste seu começo,<sup>1076</sup> como a passada, que foy em  
 tempo de seus avoos El-rey dom Afonso o seysto, e do<sup>1077</sup> cõde  
 dom Anrique. Mandou este Rey dom Sancho para socorro  
 10 da terra sancta muyta copia de dinheyro: e deu m(uit)as  
 rendas aos cavaleyros das ordens de são Johão, e  
 do templo, para que fossem socorrer a jerusalem, por  
 quanto elle não podia ir laa em pessoa: por q(ue) nesta  
 terra havia tambem naquelle tempo muytos mouros,  
 15 que a conquistavão, e era necessario resistir-lhe. Mas  
 antes compria mays acudir aos perigos de perto,<sup>1078</sup> que  
 aos de longe.<sup>1079</sup> E por tanto ajuntou logo sua gente, e  
 foy ↑correr↑ as terras da Vandaluzia, onde se ajuntavão os  
 infieys que passavão d'africa: aos quaes deu muytas  
 20 batalhas, e ouve delles muytas victorias, e tornou a  
 este reyno com honra e proveyto das presas que lhe  
 tomou. E logo despoys desta tornada tornou ajuntar  
 outro exercito mayor: e foy cercar a cidade de Silves  
 no cabo

<sup>1075</sup> Na seqüência, o autor rasura duas vezes a palavra «El-rey».

<sup>1076</sup> «neste seu começo» está acima da rasura «como a pasada».

<sup>1077</sup> «e do» está acima da rasura «e o».

<sup>1078</sup> Alteração feita acima da rasura «casa».

<sup>1079</sup> Alteração feita acima da rasura «fora».

no cabo do Algarve, que então era a principal, e  
 mays forte daquella commarca: e despoys de muytos  
 combates trabalhosos, per fome, e sede se derão  
 a partido das vidas soomête. Ordenou logo El-rey  
 5 dom Sancho em Silves igreja cathedral, e cabeça  
 de bispado, como jaa fora<sup>1080</sup> antes dos mouros. Diz  
 a cronica geral, que tomou dom Sancho aquella  
 cidade com favor de franceses, que per mar o  
 vierão ajudar: aos quaes dizem q(ue) deu todo o despojo  
 10 da dicta cidade, com que tornarão contentes para  
 suas terras: e os portugueses ficarão sendo s(enh)ores<sup>1081</sup> della  
 des então, e não lha derão os reys de Castella, como  
 algũs dizem: por q(ua)nto este dõ San[cho] o p(ri)m[eiro]<sup>1082</sup>  
 aos<sup>1083</sup> mouros, como deste passo consta:  
 15 o que<sup>1084</sup> elles não podem negar: por que a sua cronica  
 o diz assi no capitolo quinto da quarta parte:~<sup>1085</sup>

¶ Capitulo terceyro, da guerra que  
 os mouros fezerão a El-rey dõ Sancho  
 polla perda de Silves.<sup>1086</sup>

20 A perda da cidade de Silves fez lembrar aos mouros  
 os danos e afronta que lhe tinhão feytas dõ Sancho  
 e seu pay. Em especial sentio isto Albojaque rey de  
 Sevilha, cuja fora Silves. O qual determinou de se  
 vingar

<sup>1080</sup> Alteração feita acima da rasura «ant».

<sup>1081</sup> «ficarão sendo s(enh)ores» está acima da rasura «des então senhores».

<sup>1082</sup> «dõ San[cho] o p(ri)m[eiro]» está à margem do documento, por isso algumas palavras não estão visíveis no fac-símile devido a defeito na fotocópia. Esse trecho substitui as rasuras: «el-rey foy o primeyro q(ue) a tomou» e «elles forão os primeyros que a tomarão».

<sup>1083</sup> Parece que alguma palavra não visível no fac-símile fosse necessária para completar o sentido da frase.

<sup>1084</sup> «o que» está acima da rasura «o qual».

<sup>1085</sup> A seguinte nota está à margem esquerda do documento sem nenhuma indicação do local onde deveria ser incluída: «no cap. da parte, que o emperador. e c(etera).»

<sup>1086</sup> «polla perda de Silves» está acima da rasura «Silves atee que a tomarão».

vingar: por que se havia elle por mays injuriado que  
 todos, assi pollas afrontas que lhe<sup>1087</sup> a elle em sua pessoa<sup>1088</sup>  
 fizeram<sup>1089</sup> em Sanctarem e Sevilha, como polla perda  
 daquella cidade, que era muyto para sentir: por quãto  
 5 era muy fresca, situada antre ortas e pomares  
 deleytosos, a que os mouros são affeyçoados: e mays  
 era senhora de hũ bom porto de mar, que agora chamão  
 Portimão, que quer dizer, o grão porto: por que em  
 latim se pronuncia *.Portus magnus*. Determinando  
 10 Albojaque de se vingar, como dixee, começou todos  
 os mouros que pode, daquem e dalem mar, da parte  
 do seu Mafamede, requerendo-lhe, que deyxassem  
 todas as outras acupações, e que entendessem  
 soomẽte em fazer guerra a portugal, donde de  
 15 contino recebião perda: e por elle estavão postos  
 em termos, de serem lançados de toda a Hespanha.  
 Abalarão-se para isto os Reys, e princepes de toda  
 Africa, e Vandaluzia. Especialmente<sup>1090</sup> se abalou El-rey  
 de Cordova, que por serem suas terras mays che-  
 20 gadas a Portugal recebia delle em particular<sup>1091</sup>  
 maa vizinhança. E o Miramamolim de Marrocos  
 successor do que matarão em Sanctarem, como  
 Principe de todos tomou principal<sup>1092</sup> carrego  
 desta conquista. Estes começarão logo aperceber-se  
 25 com todos seus poderes, e ajuda de seus amigos.

Dos quaes

<sup>1087</sup> Alteração feita acima da rasura «que».

<sup>1088</sup> «sua pessoa» está acima da rasura «particular».

<sup>1089</sup> Alteração feita acima da rasura «feytas».

<sup>1090</sup> Alteração feita acima da rasura «principalmente».

<sup>1091</sup> «em particular» está acima da rasura «particularmente».

<sup>1092</sup> O autor escreveu «principalmente», porém o sufixo «-mente» foi rasurado.



dos quaes foy hum, aquelle Pero Fernãdez de crasto,  
 chamado o castellão, que trouxe os mouros aa cõ-  
 quista de Ciudad rodrigo, e Badajooz em tempo de  
 dom Afonso anriquez. Este se foy para El-rey de Sevilha  
 5 contra El-rey dom Sancho com hũa grande companhia  
 de castelhanos que levou consigo. E com o desejo q(ue)  
 levava, elle e os seus de<sup>1093</sup> pelejar contra christãos,  
 pediu a El-rey de Sevilha, que lhe desse algũs mouros  
 que o acompanhassem para entrar em Portugal  
 10 em quanto os ↑Reys↑ mouros se fazião prestes. Entrou  
 per alentejo atee Abrantes, e Tomar, fazendo todos  
 os males que podia. E despoys de escalar mũtas terras,  
 tornãdo-se com grande presa, antes que saisse de Por-  
 tugal, saiu a elle hum capitão portugues, per nome  
 15 Martim lopez o azedo, e matando-lhe muytos de sua  
 companhia, mouros e castelhanos, tomou-lhe a presa  
 que levava, e a elle prendeo, e tratou como<sup>1094</sup> elle  
 merecia<sup>1095</sup> apostata, e sacrilego. ⊕<sup>1096</sup> Com a nova do  
 mao successo do castelhão forão mays indinados os  
 20 mouros, e derão pressa a sua entrada não curando  
 do mao agouro que algũs disso tomarão. Entrarão  
 per tres partes. El-rey de Sevilha entrou p(e)llo Algarve,  
 e foy cercar Silves: mas não a tomou daquella vez.  
 O Miramamolim, e o Rey de Cordova entrarão per  
 25 alentejo, cada hum per sua parte por distrair a dom  
 Sancho,

<sup>1093</sup> Alteração feita acima da rasura «para».

<sup>1094</sup> «e tratou como» está acima da rasura «e deu-lhe o fim q(ue)».

<sup>1095</sup> Na seqüência, a rasura «como».

<sup>1096</sup> Nota marginal: «aqui acabou aquelle castelhano em serviço de Mafamede cõtra ↑jesu↑ chr(ist)o».

Sancho, e espalhando-o debelitar-lhe as forças, conforme  
 aa doutrina de Vegecio, e exemplo dos cavallos de  
 Sertorio. Diz Julio frontino, que Sertorio para mostrar,  
 que<sup>1098</sup> as forças espalhadas não tem tanto vigor para resisitir  
 5 juntas, e juntas ainda que poucas, tẽ vigor para resistir  
 aas muytas espalhadas, mandou trazer diante dos  
 portugueses dous cavallos, hum gordo e forte, e outro  
 magro e fraco: e mandou a hum soldado grande e  
 de muytas forças, que arrancasse o cabo do cavallo  
 10 fraco todo junto, e não pode: e mandou a outro soldado  
 muyto fraco, que arrancasse o cabo do cavallo gordo  
 poucas<sup>1099</sup> sedas e poucas, e arrãcou-lhas  
 todas com pouco trabalho. Assi quiserão fazer os mouros  
 aos portugueses. Quiserão espalha-los cometendo-os<sup>1100</sup> per  
 15 muytas partes. Mas dom Sancho, por que entẽdia  
 bem os ardis da guerra, não quis dar batalha aberta  
 a cada hum delles, mas<sup>1101</sup> com sobresaltos não cuidados  
 de dia e de noyte os avexava. Quando cuidavão  
 que estava longe, dava sobrelles de sobresalto: e logo  
 20 se recolhia. Anoytecia em Evora, e amanhecia em  
 Estremoz. E assi o fazião os seus capitães, cada hum  
 per si: por que não andavão juntos em arrayal: porem  
 sabião hũs dos outros: e sobrevinhão hũs depos  
 outros: e quando os mouros cuydavão que os premeiros  
 erão idos,

<sup>1097</sup> O fólio 66v está em branco.

<sup>1098</sup> Alteração feita acima da rasura «como».

<sup>1099</sup> Antes desta palavra, a rasura «pouco e pouco».

<sup>1100</sup> Alteração feita acima da rasura «tomando-os».

<sup>1101</sup> Alteração feita junto a duas rasuras, uma sobre a outra: «mas» e, acima desta, «senão»

erão idos, vinhão os segũdos: e logo aparecião outros  
 em outra parte per algũa assomada. E se era de noyte,  
 junto do arrayal soavão as trombetas, de feyção,  
 que não deyxavão descansar os mouros. Desta m(a)neyra  
 5 lhe fazia<sup>1103</sup> dom Sancho a guerra a seu salvo, e lhe  
 matava muyta gente, sem perder a sua: e mays  
 lhe estorvava os mantimẽtos, e erva, e lenha,  
 e padecião falta das cousas necessarias, e elles<sup>1104</sup> não lhe  
 podião fazer dano ↑a elle↑, por que não ousavão apartar-se  
 10 do arrayal para ir buscar. Co esta guerra ardilosa,  
 como outro Viriato os enfadou tanto, que ouverão  
 por bom conselho tornar-se para suas terras: por q(ue)  
 entrava o inverno, e receavão parecer todos se inver-  
 nassem em Portugal, terra de tão astucioso contrayro:<sup>1105</sup>  
 15 e assi se forão sem fazer o que pretendião, q(ue) era  
 destruir Portugal, e desfazer o reyno,<sup>1106</sup> e forças  
 de dom Sancho, que desfazia os seus delles:~

---

<sup>1102</sup> O fólio 67v está em branco.

<sup>1103</sup> Alteração feita acima da rasura «matava».

<sup>1104</sup> «e elles» está acima da rasura «e».

<sup>1105</sup> «astucioso contrayro» está acima da rasura «manhoso imigo».

<sup>1106</sup> Na seqüência, a rasura «das».

---

## Referências

---

- AUERBACH, Erich. *Introdução aos estudos literários*. 2. ed. São Paulo: Cultrix, 1972.
- AZEVEDO FILHO, Leodegário Amarante de. *Iniciação em crítica textual*. Rio de Janeiro: Presença; São Paulo: Edusp, 1987.
- BUESCU, Maria Leonor Carvalho. *Historiografia da língua portuguesa*. Lisboa: Livraria Sá da Costa Editora, 1983.
- CAMBRAIA, César Nardelli. *Introdução à crítica textual*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
- CASTRO, Maria Helena *et al.* Normas de transcrição para textos medievais portugueses. *Boletim de Filologia*, n. 12, Lisboa, 1973, p. 417-425.
- CASTRO, Ivo & RAMOS, Maria Ana. 1986. Estratégia e tática da transcrição. In: COLLOQUE CRITIQUE TEXTUELLE PORTUGAISE, 1981, Paris. *Actes du Colloque*. Paris: Fundação Calouste Gulbenkian, p. 99-122.
- CINTRA, Luís Filipe Lindley. Edição Crítica do texto português da *Crónica Geral de Espanha de 1344*. 4 v. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1951-1990.
- FRANCO, José Eduardo. *O mito de Portugal: a primeira história de Portugal e a sua função política*. Lisboa: Roma / Fundação Maria Manuela e Vasco de Albuquerque d’Orey, 2000.
- FRANCO, José Eduardo. Duas utopias em confronto: a História de Portugal do Padre Fernando Oliveira e a História do Futuro do Padre Antônio Vieira. [www.triplov.com/ista/cadernos/franco\\_2.html](http://www.triplov.com/ista/cadernos/franco_2.html). Acesso em: 11 out 2003, às 02:26 h.
- HOUAISS, Antônio. *Elementos de bibliologia*. Vol. 1. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro / Ministério da Educação e Cultura, 1967.
- HOUAISS, Antônio e VILLAR, Mauro de Salles. *Dicionário Houaiss de Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.
- KRUS, L. Crónica Geral de Espanha de 1344. In: LANCIANI, Giulia e TAVANI, Giuseppe (Orgs.). *Dicionário da literatura medieval galega e portuguesa*. Lisboa: Caminho, 1993.
- LIMA, Sônia Maria van Dijck. Crítica literária e crítica genética: cooperação. In: III ENCONTRO DE ECDÓTICA E CRÍTICA GENÉTICA, 1991, João Pessoa. *Anais do III Encontro de Ecdótica e crítica genética*. João Pessoa: Idéia, 1993.
- MACHADO FILHO, Américo Venâncio Lopes. A pontuação EM João de Barros: preceitos e usos. In: MATTOS E SILVA, Rosa Virgínia & MACHADO FILHO, Américo Venâncio Lopes (Orgs.). *O português quinhentista: estudos lingüísticos*. Salvador: EDUFBA / Feira de Santana: UEFS, 2002.
- MACHADO FILHO, Américo Venâncio Lopes. *Um Flos Sanctorum do século XIV: edições, glossário e estudo lingüístico*. Salvador: Instituto de Letras da Universidade Federal da Bahia, 2003. (Tese de Doutorado, Inédita).
- MACHADO FILHO, Américo Venâncio Lopes. *A pontuação em manuscritos medievais portugueses*. Salvador: EDUFBA, 2004.

MARTINS, Adolfo A. Silveira. História de um humanista do renascimento português (século XVI) cuja capacidade os homens do seu tempo não souberam aproveitar.

<http://www.terravista.pt/mussulo/4683/Oliveira.htm>. Acesso em: 11 out 2003, às 03:54 h.

MATTOSO, José. *Edição Crítica do Livro de Linhagens do Conde D. Pedro*. Academia das Ciências: Lisboa, 1980.

MATTOSO, José. A transmissão textual dos livros de linhagens. In: FARIA, Isabel Hub (Org.). *Lindley Cintra. Homenagem ao homem, ao mestre e ao cidadão*. Lisboa: Cosmos/FLUL, 1999. p. 565-584.

MELO, Gladstone Chaves de. *Iniciação à filologia portuguesa*. 2. ed. Rio de Janeiro: Livraria Academia, 1957.

NUNES, Borges T. *Abreviaturas paleográficas portuguesas*. Lisboa: edição do autor, 1980/1981.

ROCHA LIMA, Carlos Henrique da. *Gramática Normativa da Língua Portuguesa*. 31. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1992.

SANTOS, Eliete Oliveira. A pontuação na Carta de Pero Vaz de Caminha comparada à proposta de João de Barros. In: MATTOS E SILVA, Rosa Virgínia & MACHADO FILHO, Américo Venâncio Lopes (Orgs.). *O português quinhentista: estudos lingüísticos*. Salvador: EDUFBA / Feira de Santana: UEFS, 2002.

PIMPÃO, Álvaro J. da Costa. *Idade Média*. 2. ed. Coimbra: Atlântida, 1959.

SPINA, Segismundo. *Introdução à edótica: crítica textual*. São Paulo: Cultrix / Edusp, 1977.